



# Operação Guarda-Chuva prepara cidade e conta com o envolvimento da população

Lançada no dia 1º, campanha se estende até 15 de abril com série de ações voltadas à prevenção de riscos

**Marco Borba**

“Uma cidade segura é obra de todos.” Com a frase, o secretário de Serviços Urbanos da Prefeitura de São Bernardo conclamou o engajamento da sociedade na Operação Guarda-Chuva, lançada dia 1º e que se estende até 15 de abril, com ações voltadas à orientação e prevenção a situações de risco, como inundações, deslizamentos e alagamentos.

Entre as atividades estão previstos mutirões informativos em setores de risco, reuniões com líderes comunitários e com conselhos gestores locais das UBSs e apresentação do conteúdo das ações em Emebss, além da distribuição de folders e calendários com as atividades que serão desenvolvidas ao longo desses cinco meses.

“Desde 2009, trabalhamos para eliminar as áreas de risco. No entanto,

para termos de fato uma cidade mais segura é preciso o envolvimento e colaboração da sociedade. A população precisa ter ciência de que não é porque estamos eliminando as áreas de risco que já está tudo resolvido. Se começarem a jogar entulho e lixo em áreas sujeitas a deslizamentos, os acidentes voltam a ocorrer”, disse o secretário.

A Operação Guarda-Chuva, que envolve 12 secretarias municipais e a Defesa Civil, agrega ações de prevenção a desastres relacionados às chuvas associadas a procedimentos que garantam rapidez e eficácia de resposta a eventuais acidentes. Além da contenção de encostas, podem ser citadas a política de saneamento ambiental, especialmente o Programa Drenar (obras de combate às enchentes) e a reorganização e ampliação dos serviços de resíduos sólidos e de limpeza e manutenção da drenagem urbana.



Wilson Magão

Áreas de risco no município foram reduzidas de 63 (2010) para 42 (2014)

**Fundação Criança**

## Plano Socioeducativo está aberto para consulta pública e sugestões

**Da redação**

A Fundação Criança disponibiliza para consulta pública, de 4 a 10 de dezembro, o Plano Municipal Decenal Socioeducativo. O documento visa fortalecer o sistema municipal socioeducativo, ou seja, toda garantia de direito que envolve, entre outras instâncias, a Prefeitura e a Justiça e se-

gue as diretrizes dos planos estadual e nacional em relação aos meios aberto e fechado de medidas socioeducativas. Contempla ainda normas estabelecidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sina-se). Consulta e sugestão ao texto podem ser feitas pelo site da Prefeitura ([www.saobernardo.sp.gov.br](http://www.saobernardo.sp.gov.br)). **(MB)**

**Gastronomia**

## 5ª edição das Rotas dos Sabores confirma sucesso do festival

**Graziela Guerra**

O encerramento da 5ª edição do Festival Rotas dos Sabores ocorreu no dia 1º, no Senac São Bernardo, no Centro. O festival gastronômico, realizado pela Prefeitura de 6 e 29 de novembro, envolveu quase 190 estabelecimentos, que ofereceram diversos pratos, alguns elaborados para o

evento, com descontos de 10% a 50%.

A meta da Administração foi atrair visitantes e promover as atrações turísticas da cidade, além de movimentar o comércio gastronômico do município, dividido em sete rotas: do Frango com Polenta; do Peixe; dos Petiscos e Aperitivos; do Prato Executivo; da Comida Típica; das Padarias e Confeitarias; e das Pizzarias e Pastelarias.

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 66061/2015  
LEI Nº 6.437, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

Projeto de Lei nº 17/2014 – Vereador José Ferreira de Souza  
**Declara o Município de Açucena, situado no Estado de Minas Gerais, "Cidade Irmã" de São Bernardo do Campo.**

**LUIZ MARINHO**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado o Município de Açucena, situado no Estado de Minas Gerais, "Cidade Irmã" de São Bernardo do Campo.  
Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.  
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 25 de novembro de 2015

**LUIZ MARINHO**  
Prefeito

**MARCOS MOREIRA DE CARVALHO**  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

**ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR**  
Procuradora-Geral do Município

**JOSÉ ALBINO DE MELO**  
Secretário de Governo

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em  
**MEIRE RIOTO**  
Diretora do SCG-1

Processo nº 68421/2015  
LEI Nº 6.438, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

Projeto de Lei nº 57/2015 – Vereador José Cloves da Silva  
**Institui o "Dia de Folia de Reis" no Município de São Bernardo do Campo e dá outras providências.**

**LUIZ MARINHO**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o "Dia de Folia de Reis" no Município de São Bernardo do Campo a ser comemorado anualmente, preferencialmente, no dia 06 de janeiro.  
Art. 2º A Câmara comemorará a data com realização de sessão solene especialmente convocada, também podendo ser realizado debates, exposições e palestras e demais eventos afins.  
§ 1º A Presidência editará portaria constituindo comissão organizadora para realização da comemoração, bem como designará um Vereador para discorrer sobre o significado do evento.  
§ 2º A comissão organizadora, além de Vereadores poderá ser composta por membros de entidades representativas da sociedade e demais entidades e cidadãos interessados.  
§ 3º A comissão organizadora será presidida pelo Vereador autor do projeto que instituiu a comemoração ou, na falta deste, por membro da Câmara que manifeste interesse em dar continuidade à comemoração de que trata esta Lei.  
Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.  
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 27 de novembro de 2015

**LUIZ MARINHO**  
Prefeito

**MARCOS MOREIRA DE CARVALHO**  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

**ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR**  
Procuradora-Geral do Município

**OSVALDO DE OLIVEIRA NETO**  
Secretário de Cultura

**JOSÉ ALBINO DE MELO**  
Secretário de Governo

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em  
**MEIRE RIOTO**  
Diretora do SCG-1

Processo nº 1117/2015  
DECRETO Nº 19.522, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

**LUIZ MARINHO**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.373, de 15 de dezembro de 2014, decreta:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R\$ 33.505.671,45 (trinta e três milhões, quinhentos e cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R\$
02.020.3.1.90.13.00.04.331.0033.2107.01	0029-6	Obrigações patronais	671,00
06.062.3.1.90.16.00.04.122.0033.2001.01	0114-5	Contratações e pagamentos de pessoal civil	175,00
07.074.3.1.90.11.00.15.452.0033.2001.01	0159-3	Contratações e pagamentos de pessoal civil	21.818,00
07.074.3.3.90.46.00.15.331.0033.2134.01	0165-8	Auxílio-alimentação	120,00
08.080.3.1.90.11.00.12.365.0033.2001.01	0197-5	Contratações e pagamentos de pessoal civil	22.952,00
08.080.3.1.90.13.00.12.365.0033.2107.01	0200-2	Obrigações patronais	1.577,00
08.080.3.1.90.94.00.12.361.0000.0031.01	0205-2	Indenizações amigáveis trabalhistas	1.375,00
08.080.3.3.50.43.00.12.365.0048.2020.01	0209-4	Requalificar os serviços, a infraestrutura e o apoio ao ambiente escolar	79.479,31
08.080.3.3.90.46.00.12.365.0033.2134.01	0234-5	Auxílio-alimentação	218,00
08.080.4.4.90.51.00.12.365.0048.1040.01	0249-2	Requalificar os serviços, a infraestrutura e o apoio ao ambiente escolar	1.500.000,00

08.081.3.1.90.05.00.12.361.0033.2033.01	0269-6	Salário-família	1.712,00
08.081.3.1.90.11.00.12.361.0033.2001.01	0281-6	Contratações e pagamentos de pessoal civil	2.798.177,00
08.081.3.1.90.11.00.12.361.0033.2041.02	0284-0	Contratações e pagamentos de pessoal civil - Profissionais do Magistério	10.670.958,00
08.081.3.1.90.11.00.12.365.0033.2043.01	0289-0	Contratações e pagamentos de pessoal civil - Profissionais do Magistério-Creche	2.945.504,00
08.081.3.1.90.11.00.12.365.0033.2044.01	0291-3	Contratações e pagamentos de pessoal civil - Profis. do Magistério - Pré-escola	8.188.411,00
08.081.3.1.90.11.00.12.366.0033.2041.01	0294-7	Contratações e pagamentos de pessoal civil - Profissionais do Magistério	2.324.013,00
08.081.3.1.90.11.00.12.367.0033.2041.01	0297-1	Contratações e pagamentos de pessoal civil - Profissionais do Magistério	1.028.576,00
08.081.3.1.90.13.00.12.365.0033.2107.01	0306-6	Obrigações patronais	1.886,00
08.081.3.1.90.13.00.12.367.0033.2235.02	0308-2	Obrigações patronais - Profissionais do Magistério	4.493,00
08.081.3.1.91.13.00.12.361.0033.2197.01	0323-6	Contribuição FUPREM	164.115,00
08.081.3.1.91.13.00.12.365.0033.2197.01	0327-8	Contribuição FUPREM	1.067.970,00
08.081.3.1.91.13.00.12.366.0033.2086.02	0329-4	Contribuição FUPREM - Profissionais do Magistério	416.988,00
08.081.3.3.90.46.00.12.366.0033.2176.02	0368-4	Auxílio-alimentação - Profissionais do Magistério	6.053,00
08.081.3.3.90.49.00.12.366.0033.2233.02	0379-9	Auxílio-transporte - Profissionais do Magistério	4.771,00
08.081.3.3.91.39.00.12.361.0033.2234.02	0382-0	Contribuição - Planos de Saúde do Funcionalismo - Profissionais do Magistério	24.074,00
08.081.3.3.91.39.00.12.363.0033.2169.01	0383-8	Contribuição - Planos de Saúde do Funcionalismo	1.102,00
08.081.3.3.91.39.00.12.365.0033.2169.01	0387-0	Contribuição - Planos de Saúde do Funcionalismo	53.549,00
08.081.3.3.91.39.00.12.367.0033.2169.01	0390-1	Contribuição - Planos de Saúde do Funcionalismo	8.393,00
08.082.3.1.90.11.00.12.361.0033.2001.01	0394-3	Contratações e pagamentos de pessoal civil	76.892,00
08.082.3.1.90.13.00.12.365.0033.2107.01	0399-3	Obrigações patronais	2.326,00
08.083.3.1.90.13.00.12.361.0033.2107.01	0434-7	Obrigações patronais	19.755,00
08.083.3.1.90.13.00.12.365.0033.2107.01	0435-5	Obrigações patronais	5.228,00
09.090.4.6.90.91.00.10.846.0000.0013.01	0470-3	Precatórios trabalhistas	71.104,21
09.094.3.1.91.13.00.10.304.0033.2197.01	0517-3	Contribuição FUPREM	877,00
09.094.3.3.91.39.00.10.331.0033.2169.01	0525-4	Contribuição - Planos de Saúde do Funcionalismo	173,00
09.095.3.1.90.13.00.10.331.0033.2107.01	0531-9	Obrigações patronais	2.257,00
10.101.3.1.90.13.00.04.331.0033.2107.01	0665-8	Obrigações patronais	8.609,00
10.102.3.1.90.11.00.04.121.0033.2001.01	0671-3	Contratações e pagamentos de pessoal civil	7.388,00
10.102.3.3.90.46.00.04.331.0033.2134.01	0676-3	Auxílio-alimentação	588,00
10.103.3.1.90.11.00.04.121.0033.2001.01	0677-1	Contratações e pagamentos de pessoal civil	149,00
11.110.3.1.90.13.00.16.331.0033.2107.01	0685-2	Obrigações patronais	6.685,00
11.110.3.3.90.46.00.16.331.0033.2134.01	0691-7	Auxílio-alimentação	521,00
11.112.3.1.90.11.00.16.482.0033.2001.01	0728-0	Contratações e pagamentos de pessoal civil	7.213,00
11.112.3.1.90.13.00.16.331.0033.2107.01	0729-8	Obrigações patronais	111,00
12.122.3.1.90.11.00.11.334.0033.2001.01	0752-3	Contratações e pagamentos de pessoal civil	6.538,00
13.132.3.1.90.13.00.27.331.0033.2107.01	0832-5	Obrigações patronais	614,00
14.141.3.1.90.13.00.08.331.0033.2107.01	0865-0	Obrigações patronais	4.698,00
15.151.3.1.90.16.00.06.181.0033.2001.01	0956-7	Contratações e pagamentos de pessoal civil	14.590,00
15.151.3.1.90.16.00.12.361.0033.2001.01	0958-3	Contratações e pagamentos de pessoal civil	178,00
15.151.3.3.91.39.00.12.365.0033.2169.01	0970-3	Contribuição - Planos de Saúde do Funcionalismo	426,00
18.180.4.6.90.91.00.28.846.0000.0013.01	1064-7	Precatórios trabalhistas	257.324,08
18.180.4.6.90.91.00.28.846.0000.0022.01	1065-5	Precatórios - Cíveis Alimentares	1.525.237,85
19.192.3.1.90.13.00.15.331.0033.2107.01	1088-7	Obrigações patronais	2.116,00
20.200.3.3.90.46.00.18.331.0033.2134.01	1099-8	Auxílio-alimentação	96,00
20.201.3.1.90.13.00.18.331.0033.2107.01	1101-7	Obrigações patronais	1.521,00
20.202.3.1.90.11.00.18.122.0033.2001.01	1113-0	Contratações e pagamentos de pessoal civil	1.385,00
21.212.3.1.90.13.00.04.331.0033.2107.01	1175-8	Obrigações patronais	1.615,00
21.214.3.1.91.07.00.12.365.0033.2135.01	1199-4	Inativos e Pensionista - FRT	137.748,00
21.214.3.3.90.49.00.12.331.0033.2170.01	1233-0	Auxílio-transporte	1.259,00
22.220.3.1.90.13.00.13.331.0033.2107.01	1238-0	Obrigações patronais	1.319,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

05.051.3.1.90.11.00.04.123.0033.2001.01	0081-4	Contratações e pagamentos de pessoal civil	500.000,00
07.075.3.1.90.11.00.15.451.0033.2001.01	0166-6	Contratações e pagamentos de pessoal civil	400.000,00
08.080.3.1.90.11.00.12.361.0033.2001.01	0195-9	Contratações e pagamentos de pessoal civil	160.000,00

08.080.4.6.90.91.00.12.361.0000.0026.01	0259-9	Precatórios - Cíveis	1.375,00
08.081.3.1.90.11.00.12.361.0033.2001.02	0282-4	Contratações e pagamentos de pessoal civil	7.000.000,00
08.081.3.1.90.11.00.12.361.0033.2041.01	0283-2	Contratações e pagamentos de pessoal civil - Profissionais do Magistério	2.619.000,00
08.081.3.1.90.11.00.12.365.0033.2001.01	0287-4	Contratações e pagamentos de pessoal civil	580.000,00
08.081.3.1.90.11.00.12.365.0033.2043.02	0290-5	Contratações e pagamentos de pessoal civil - Profissionais do Magistério-Creche	1.700.000,00
08.081.3.1.90.11.00.12.366.0033.2041.02	0295-5	Contratações e pagamentos de pessoal civil - Profissionais do Magistério	500.000,00
08.081.3.1.91.13.00.12.361.0033.2086.02	0322-8	Contribuição FUPREM - Profissionais do Magistério - Creche	227.337,00
08.081.3.1.91.13.00.12.365.0033.2141.02	0326-0	Contribuição FUPREM - Profissionais do Magistério - Creche	500.000,00
08.081.3.3.50.43.00.12.361.0035.2161.01	0334-1	Ampliar o progr. de educação p/ o trabalho através da qualificação voltada p/ competências criativas	79.479,31
08.081.3.3.90.36.00.12.361.0033.2201.01	0338-3	Contratações e pagamentos de estagiários	260.000,00
08.081.3.3.90.46.00.12.361.0033.2134.01	0360-0	Auxílio-alimentação	120.000,00
08.081.3.3.90.46.00.12.361.0033.2176.02	0361-8	Auxílio-alimentação - Profissionais do Magistério	700.000,00
08.081.3.3.90.46.00.12.365.0033.2223.02	0366-8	Auxílio-alimentação - Profissionais do Magistério - Creche	500.000,00
08.082.3.1.90.11.00.12.122.0033.2001.01	0393-5	Contratações e pagamentos de pessoal civil	5.500.000,00
08.082.3.1.90.11.00.12.365.0033.2001.01	0395-1	Contratações e pagamentos de pessoal civil	290.000,00
08.082.3.1.90.13.00.12.331.0033.2107.01	0397-7	Obrigações patronais	1.100.000,00
08.082.3.1.90.13.00.12.361.0033.2107.01	0398-5	Obrigações patronais	210.000,00
08.082.3.3.90.39.00.12.361.0048.2193.01	0415-1	Garantir o transporte adequado e seguro, em especial para as crianças e jovens com deficiência	1.100.000,00
08.082.3.3.90.39.00.12.365.0048.2193.01	0417-7	Garantir o transporte adequado e seguro, em especial para as crianças e jovens com deficiência	400.000,00
08.082.3.3.90.46.00.12.361.0033.2134.01	0420-8	Auxílio-alimentação	150.000,00
08.082.3.3.90.49.00.12.361.0033.2170.01	0423-2	Auxílio-transporte	190.000,00
08.083.3.1.90.11.00.12.361.0033.2001.01	0430-5	Contratações e pagamentos de pessoal civil	207.000,00
09.090.4.6.90.91.00.10.846.0000.0026.01	0472-9	Precatórios - Cíveis	71.104,21
09.091.3.1.90.11.00.10.301.0033.2001.01	0473-7	Contratações e pagamentos de pessoal civil	3.134,00
12.123.3.1.90.11.00.23.695.0033.2001.01	0770-1	Contratações e pagamentos de pessoal civil	300.000,00
14.141.3.1.90.04.00.08.244.0037.2089.01	0861-8	Frente Municipal de Trabalho - FMT	1.000.000,00
14.141.3.1.90.13.00.08.331.0037.2089.01	0866-8	Frente Municipal de Trabalho - FMT	500.000,00
14.141.3.3.90.46.00.08.331.0037.2089.01	0881-2	Frente Municipal de Trabalho - FMT	1.100.000,00
15.150.3.1.90.11.00.06.122.0033.2001.01	0939-7	Contratações e pagamentos de pessoal civil	400.000,00
15.151.3.1.90.11.00.12.361.0033.2001.01	0950-9	Contratações e pagamentos de pessoal civil	105.000,00
15.151.3.1.90.11.00.12.365.0033.2001.01	0951-7	Contratações e pagamentos de pessoal civil	180.000,00
15.151.3.1.90.13.00.06.331.0033.2107.01	0952-5	Obrigações patronais	400.000,00
15.151.3.3.90.04.00.06.122.0033.2167.01	0960-6	Remuneração Básica do Curso de Formação da Guarda Civil Municipal	500.000,00
17.170.3.1.90.11.00.26.451.0033.2001.01	1006-1	Contratações e pagamentos de pessoal civil	600.000,00
17.170.3.3.90.46.00.26.331.0033.2134.01	1016-8	Auxílio-alimentação	369.680,00
18.180.4.6.90.91.00.28.846.0000.0026.01	1066-3	Precatórios - Cíveis	1.782.561,93
21.214.3.3.90.49.00.04.331.0033.2170.01	1231-4	Auxílio-transporte	1.200.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 3 de dezembro de 2015

**LUIZ MARINHO**

Prefeito

**MARCOS MOREIRA DE CARVALHO**

Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

**ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR**

Procuradora-Geral do Município

**PAULO JOSÉ DE ALMEIDA**

Secretário de Finanças

**NILZA APAREC**

Processo nº 50312/2011  
PORTARIA Nº 9.412, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV – Biênio 2015/2017.

**LUIZ MARINHO**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto nos arts. 69 e 71 da Lei Municipal nº 6.145, de 6 de setembro de 2011, e no parágrafo único do Decreto nº 17.674, de 6 de outubro de 2011, resolve:

**Art. 1º** Nomear os Conselheiros abaixo relacionados para compor, respectivamente, os Conselhos Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPREV.

**I - CONSELHO ADMINISTRATIVO**  
**a) Designados pelo Poder Executivo TITULARES**

Tatiana Moncayo Martins Rebucci  
Marcelo Augusto Andrade Galhardo  
Vasco Barbosa Horta Júnior

**SUPLENTE**

Cleide Rocha  
Jamil Rosa Evangelista  
Ricardo Abdulmach

**b) Eleitos na forma da lei**

**TITULARES**

Flávio Bandini Júnior  
Flávia Marques  
Alexandre de Azevedo Marques Miguel

**SUPLENTE**

Sylvio Villas Boas Dias do Prado  
Éida Ferrari Penhalver  
Willian de Oliveira

**II - CONSELHO FISCAL**

**a)**

**TITULARES**

Mafias José de Sousa  
Cláudia Conde Canado

**Designados pelo Poder Executivo SUPLENTE**

Karla Andréa Ribeiro Santana  
Carlúcio Pereira Barbosa

**b)**

**TITULARES**

Edson Luiz Marini  
Marcelo Cardoso Bonicenna

**Eleitos na forma da lei SUPLENTE**

Simone Bazilevski Araújo  
Lorival Pereira Borges

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor em 15 de dezembro de 2015.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 9.274, de 2 de dezembro de 2013.

São Bernardo do Campo, 3 de dezembro de 2015  
LUIZ MARINHO

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

**MEIRE RIO**

Diretora do SCG-1

**DECRETO Nº 19.495, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015 - (P. 55231/2015)** - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a Claudomir Miranda da Cruz, revoga o Decreto nº 14.562, de 30 de janeiro de 2004, e dá outras providências.

**DECRETO Nº 19.498, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2015 - (P. 20488/2007)** - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Amanitino Bastos, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 16.379, de 28 de fevereiro de 2008, e dá outras providências.

**DECRETO Nº 19.500, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015 - (P. 9959/2003)** - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Reni Makishi Nakasone, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 18.826, de 24 de março de 2014, e dá outras providências.

**DECRETO Nº 19.517, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015 – (Processo nº 2413/97)** - Revoga o Decreto nº 13.070, de 2 de dezembro de 1999 e o Decreto nº 14.279, de 1º de agosto de 2003, que dispõem sobre a permissão de uso de próprio municipal a Renato Della Nina, e dá outras providências.

**DECRETO Nº 19.520, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015 – (Processo nº 17657/98)** - Dispõe sobre a descaracterização originária da destinação de bem público, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Lei Municipal nº 4.711, de 4 de fevereiro de 1999, e dá outras providências.

**DECRETO Nº 19.521, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015 – (Processo nº 6342/92)** - Dispõe sobre declaração de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, de área de terreno necessária para passagem de redes de águas pluviais, e dá outras providências.

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 56, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015 – (Processo nº 48334/2015)** - Termo de Cessão de Uso que entre si celebram o Município de São Bernardo do Campo e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

#### SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo torna público que o(a) candidata(o) **DANIELA ASTOLFI**, classificad(a) em 29º lugar da lista geral no Concurso Público 01/2015, para provimento de cargos de Técnico de Educação Física, foi **DESCLASSIFICADA(O)**, do aludido certame por não dar cumprimento às exigências constantes da alínea "a" item 2.3 do Capítulo 2, combinado com a alínea "c" do item 7.5 do Capítulo 7 do Edital de Concurso.

São Bernardo do Campo, 03 de dezembro de 2015.

**ROBERTO RUSTICCI**

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo torna público que o(a) candidato(a) **THALITA DOS SANTOS CASTRO**, classificad(a) em 51º lugar da lista reservada para candidatos portadores de deficiência (2053º lugar da lista de classificação geral) na Seleção Pública para o Programa Oportunidades Modalidade de Atendimento "Frente Municipal de Trabalho", foi **DESCLASSIFICADO(A)** da lista reservada para candidatos portadores de deficiência, por não dar cumprimento às exigências do artigo 1º, combinado com o artigo 12 da Lei Municipal n.º 3691, de 20 de maio de 1991.

São Bernardo do Campo, 03 de dezembro de 2015.

**ROBERTO RUSTICCI**

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

## COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **FAZ PUBLICAR** as desclassificações dos candidatos adiante relacionados, em razão do não atendimento ao Edital de convocação n.º 077/2015, conforme item 4.6 do capítulo 4 do Edital de Seleção Pública n.º 02/2013.

### MASCULINO

Classif.	NOME	RG
912º	MAURI DENILSON DA SILVA	32373246X
913º	MANUEL MESSIAS PIMENTA	21839837
914º	RODOLFO JESUINO SANTOS	40932698
915º	MARCELO DOS SANTOS SOUZA	453110460
916º	ANTONIO ELIAS LIMA DOS SANTOS	213006145
917º	ADILSON ALVES DA SILVA SOUSA	47.815.429
919º	MARTIM JOSE ZANUTTO	151051185
920º	ADALBERTO TADEU DE OLIVEIRA CRUZ	12.614.582
921º	JONATHAN PIVETTA	435143554
922º	WELINGTON DOS SANTOS	351782710
925º	ANTONIO CARLOS AMARO DE SOUSA	378196327
928º	EDSON HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA	335279272
929º	DAVI OLIVEIRA SILVA	490480895
930º	HELIO DA SILVA	203120590
931º	WAGNER DE SOUZA SILVA	456965956
933º	ELISEU ANSELMO DE OLIVEIRA	17713912
935º	DOUGLAS MACIEL DA SILVA PEREIRA	48009665X
937º	GILMAR SILVA	536724581
939º	CARLOS EDUARDO ANLI	178206684
793º	JOSE ADENILSON GABRIEL (51º class. lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91)	220214098
942º	AGNER BOARO TOZADORI	491869678
943º	ADRIANO AUGUSTO CARRICO	302252290
830º	DANIEL GARCIA (52º class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91)	329306121

### FEMININO

Classif.	NOME	RG
1084º	HELOISA DE SOUZA LOPES	147745044
1085º	LINDAURA DA SILVA RIBEIRO	171769636
1086º	MARIA AUXILIADORA CESARIO DA SILVA	32673790X
1087º	SONIA CRISTINA SILVA DE MOURA	27502105
1089º	SIMARA ANAGELIM DOS SANTOS	575744777
1091º	LUCIA DE MELO MIRANDA	400243404
1092º	JOICE DOS SANTOS	443705008
1095º	VANESSA MORDEGANE DE OLIVEIRA	405515261
1096º	LIDIANE DO NASCIMENTO SOUSA	490896455
1097º	FRANCISCA MARIA DE SOUSA	387113125
1098º	ADRIANA DOS REIS MATEUS	405432136
1099º	ALINE APARECIDA MENDES	425441921
1101º	PATRICIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA	411923171
1985º	SILVANA LORENA DE ALMEIDA (50º class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91)	25071838
1102º	ZANI DO CARMO CORREIA	86157036
1104º	ANGELA LIMA OLIVEIRA	35611629
1105º	SAMARA ANARLETE DA CONCEIÇÃO	458708094
1107º	NATÁLIA SILVA DA CRUZ	487784224
1108º	JANAINA APARECIDA JORGE	414445120
1109º	ANA PAULA SOUZA DE OLIVEIRA	406261970
1111º	ADRIANA APARECIDA RIBEIRO	266684518
1112º	AMANDA FERREIRA DOS SANTOS	353154775
1113º	AFRA ALVES GOUVEIA DE SOUSA	195747185
1114º	CLEMILDA PEREIRA DA SILVA	424178887
1116º	ROSELI ALVES CILIO	284168944
1117º	JANAINA ROCHA DE PAULA	283723014
1119º	ANA LUCIA BATISTA DE OLIVEIRA	578186706
1120º	ELIZETE SILVA FERNADES	134281068
1121º	MARGARETE DE BRITO	241760136
1123º	LILIAN NAVARRO FRANCO DA SILVA	30817074X
1124º	CAMILA CARLOS DOS SANTOS	44847024
1125º	CREUSA GARCIA ROSA	241093430
1129º	NILDA FERREIRA DE SOUZA	503638201
1130º	ORESTINA MARIA DE SOUZA	1312777664
1131º	CILENE DE OLIVEIRA SANTOS	453704244
1133º	REJANE FIDELCINA DE JESUS	359385308
1134º	EDILEIA RESPLANDES DA SILVA	
1135º	ANDREZA DIAS DA ROCHA	21917774
1136º	ERCY MAMEDE PESSOA MONTEIRO	229004805
1138º	ANESIA MARIA DA SILVA BERTI	528620976
1140º	VANUSA PINHEIRO DOS SANTOS	288024369
1141º	BERNARDA MARIA PINTO DE CARVALHO	308480314
1142º	MARIA NATALIA DOS SANTOS	354651675
1143º	TEREZINHA DE SOUZA SANTOS	202231045
1144º	ZILDA AUXILIADORA DE SOUZA	199708332
1145º	MARIA JOSÉ FERNANDES BENTO	107836567
1146º	GERSOMIRA FERNANDES FRANÇA	3844351268
1147º	VITALINA SILVA SAMPAIO	529168996
1150º	MARIA JOVELINA BARBOSA PINHEIRO DE OLIVEIRA	132875469
1152º	MARIA ROSALVIA SOARES DOS SANTOS	378923249
1153º	ESTER PEREIRA	378937789
1155º	MARIA DOS ANJOS BALBINO	231422520
1157º	MARIA BORGES DE MOURA	52365661-0
1158º	MARIA DO SOCORRO FLORIANO	245754647
1159º	MARIA DA GLORIA CORTI DOS SANTOS	20192387
1160º	ANGELA MARIA DA SILVA	324307512
1161º	FRANCISCA DE SOUSA SILVA	253288320
2159º	JUCIELE CESAR DA SILVA (53º class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM - 3691/91)	47209883
1163º	LEUDIMAR MONTEIRO DIAS	552744852
1164º	VERA LUCIA DOS ANJOS	6881502
1165º	OZENEIDE SOUSA DE BRITO	35301642001
1166º	IRANEIDE MARIA SOUSA	354785916
1168º	ALZIRA MARIA DE SOUSA	399453817
1171º	AMANDA FAGUNDES DE SOUZA	473458196
1172º	ELIZABETE FORTUNATO DA SILVA	80589194
1173º	FLAVIA DANTAS BASTOS	42510722X
1174º	LUCIANE SOUZA ANDRADE	530981993
1175º	MARISA SANTOS SOUZA	380417741

1176º	ROSELI APARECIDA DA SILVA	363199676
1177º	LUCINEIA DA SILVA RAMOS	289570360
1178º	PATRICIA APARECIDA SOUZA DAS NEVES	412910901
1179º	VANIA LUIZA DE JESUS PASSOS	126917413
1180º	RAIMUNDA ALVES	249841216
1181º	JÉSSICA CRISTINA DA SILVA	472027372
2162º	MARIA LUCIA COLASSO DA SILVA (54º class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM-3691/91)	352851326
1183º	BERNADETE APARECIDA FERNANDO	33314367X
1184º	BRUNA GOMES SANTOS	350965523
1185º	ADRIANA GUEDES SANTOS	304623222
1186º	JOCELMA MENDES NUNES	395700681
1187º	DAIANE PEREIRA SANTOS	440825714
1189º	LUZIA MARCIA DOS SANTOS	361385249
1190º	VANDA ROSALINA DA SILVA	159185506
1192º	ANTONIA FRANCIANA COSTA FERREIRA	407907105
1193º	PRISCILA FIRMINO GOMES TIMOTEO	473230185
1194º	LILIANE DA SILVA	570811740
1195º	LUCINETE PEREIRA NICOLAU	389598318
1196º	NADINE MICAELA SANTANA	411943431
1197º	VERA LUCIA DE SOUZA ALMEIDA	365697072
1200º	NILZA ANUNCIACAO COSTA	211386984
1201º	JOYCE APARECIDA GONÇALVES	42997634
2292º	GISELE SANTOS SILVA (55º class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM-3691/91)	455069814
1202º	GIRLAINE ALVES	42178738-7
1204º	ERIKA MARTINS DE OLIVEIRA	16142476
1205º	MARIA DE JESUS SANTOS DE SOUZA	280535247
1206º	IVANDA DE OLIVEIRA DA SILVA	54073035X
1207º	SIMONE APARECIDA MACHADO DE MELO	447724587
1208º	TATIANE DOS SANTOS PIERETTI	47218040X
1209º	CAROLINE ALVES MONTEIRO	490927063
1210º	MARIA LIMA DE ARAUJO	432314709
1211º	MARLENE DA SILVA SANTOS	323733104
1212º	ROSILENE BERTO DA SILVA	4242401997
1213º	VANIA SOUZA LUZ	416795675
1214º	JULIANA MIDORELLI DA SILVA	40807337
1216º	GIVANILDA SAMPAIO DE ALMEIDA	554794068
1217º	ODETE GOMES FERREIRA	378948659
1219º	CRISTIANE MARIA DE PAULA	321339745
1220º	MAIRA SILVA FERREIRA	464358929
1221º	THAMIRES ALVES DE DEUS CLEMENTINO	48068393
1222º	CAMILA SILVA DE MAGALHAES	484980518
1223º	ALINE APARECIDA DA SILVA PAULINO	431932219
1224º	SORAIA CRISTINE ROMANO	430255858
1225º	MARCIA APARECIDA DA SILVA	246664642
1226º	ISLAINE BENTO FERREIRA DOS SANTOS	43422487X
1228º	ELISABETE FERREIRA DA SILVA	325529334
1229º	ROSALEY DA SILVA BARRENCE	206871569
1230º	GILMARA SOUSA NASCIMENTO	271452092
1231º	SIDNEIA SILVA DANTAS	14266612-9
1232º	IARA FERRAZ DELECIO	127606981
1235º	TANIA MARIA DA SILVA	544904837
1237º	LUCIANA ALVES SILVA	27790586
1238º	VIVIANE DUARTE	455242306
1239º	KEZIA TOSTES FERREIRA	33352925X
1240º	RENATA MARIA DA SILVA	336217468
1241º	ERICA CRISTINA COSTA RAMALHO	496425109
2386º	SUZIARA DE NOVAIS MEDRADO (57º class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM-3691/91)	366841385
1242º	STEFHANY MANGOLIN	353785982
1244º	HAYANNY KEITY JESUS DA SILVA	46699798X
1245º	MARIA DE JESUS DE SOUSA	467792148
1246º	CRISTINA ROSA DA SILVA	400454968
1247º	DAGMAR LACERDA DE SOUZA	427860908
1248º	JOCÉLIA DA LUZ SOUSA	370539977
1249º	DÉBORA DE SOUZA ALVES MEIRELES	283044342
1251º	VANESA VIEIRA DE ALMEIDA	341817910
1252º	MÉRCIA DOS SANTOS FERREIRA	465283652
1254º	VALMIRA OLIVEIRA SANTANA	211391141
1256º	SILVANA APARECIDA SOARES GONÇALVES	280371408
1257º	TATIANA ALVES GOMES	325507314
1258º	ELAINE CRISTINA FELIX	332288225
1259º	JUSSIEIDE DOS SANTOS AZEVEDO	8253774
1261º	ELIANE DUARTE DE OLIVEIRA	33314446
2404º	GILMARA CARDOSO FLORENCIO (58º class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM-3691/91)	25546139
1263º	CRISTIANE DA SILVA PEREIRA	379609563
1264º	ANA LUCIA TEODOZIO	34274253X
1265º	RENATA ELIZABETE NUNES	427867666
1266º	MIRIAN DOS SANTOS SILVA	43244323X
1267º	LUANA FELIX DA SILVA	402990997
1269º	CLEUNICE VIANA DE ARAUJO	447277965
1270º	DANIELE ALVES SILVA	472228468
1271º	JENSMARI PEREIRA DOS SANTOS	44816629X
1272º	SHEILA FERRERI	404720869
1273º	JULIANE SANTANA DE OLIVEIRA	464544634
1274º	MARIA JOANA DA SILVA MOREIRA	200844052
1275º	MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO	215026524
1276º	JOSEFA MARIA DOS SANTOS	233307084
1277º	ANDREIA FLORENTINO PADULO	241794055
1279º	ELISABETE PINTO DA SILVA	22217135
1281º	ROSANGELA LEITE ALCOVA KLEIN	183502206
2426º	ELISABETE ALVES DA ROCHA (59º class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM-3691/91)	339255092
1282º	SILVANA DE PAULA OLIVEIRA	346706361
1283º	JERANICE FERREIRA SÁ	399452321
1284º	JOSELMA MARIA DOS SANTOS	325504763
1285º	RITA TERESINHA CHAVES	235296910
1287º	VALDIRENE DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO	405501018
1290º	ANGELA DA CRUZ NICÁCIO	257472125

1291*	ANGELA APARECIDA DE JESUS SANTOS	463734646
1292*	VALÉRIA FERNANDA SOUZA CALVALCANTE	472486226
1294*	LETICIA DE FATIMA LINO	467956613
1295*	INGRID CAMILA SOUZA DOS PASSOS	467896340
1300*	ROSILVA DE SOUSA CARVALHO	523418048
2461*	LUZIA DE FÁTIMA RAMOS FERREIRA (60º class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM- 3691/91)	33039951
1302*	ALEXANDRA PAIS AGUIAR	527552860
1304*	MARIA DO SOCORRO CARDOSO DE SOUZA	20887995X
1305*	MARLENE GERLACK	299687004
1307*	IVONE RIBEIRO DOS REIS RAMOS	378452083
1308*	MARIA DO BOMFIM SANTOS	553671637
1309*	ANDREA LUCIA FERREIRA DE SOUSA	281016562
1310*	LAUDICEIA MARTA PEREIRA DOS SANTOS	419318276
1311*	ELIZABETH APARECIDA GARCIA	372475474
1312*	MARIA APARECIDA BEZERRA	309141850
1313*	EDILENE GOMES DE ARAUJO BARROS	223520433
1314*	DIRCEANE FERNANDES CRUZ	219292577
1315*	MARIA APARECIDA DE SOUZA	246239141
1320*	CLEI LIMA DA SILVA	226617907
1321*	MARIA DOS REMEDIOS DOS SANTOS	321701446
2484*	MARIA APARECIDA LIMA SILVA (61º class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM-3691/91)	166368143
1323*	WERA LUCIA GOMES DOS SANTOS	233296256
1324*	IRACI CARVALHO SILVA	34014488
1325*	SILVIA CRISTINA DE LIMA MARTINS	18590533x
1326*	ZELIA DE SOUZA ROCHA	226615200
1327*	MARIA CLECIA PEREIRA DIAS	381251007
1328*	ALAEDES BISPO REIS	473009407
1329*	MARIA SILVA DE MORAES	296708513
1330*	NEUZA GOMES GOUVEIA	377659642
1333*	MARIA IZAURA CUSTODIO	177702229
1334*	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	386518397
1335*	CRISTINIANA LOPES DOS SANTOS	282018815
1336*	MAURINA MAIA DE LIMA	304699585
1337*	MARIA RIBAMAR DOS SANTOS	162873451
1339*	ELIONES FERREIRA DA SILVA	554726427
1340*	ANA LUCIA BARBOSA DA SILVA	458411462
1341*	SILENE PATRICIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	502453965
2461*	CREUSA DE OLIVEIRA SILVA (62º class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM-3691/91)	246659403
1342*	EDINALDA EFIGENIO NARCISO	365085418
1343*	MARCIA BRAGA BARBOSA	457350076
1344*	LUCIVANIA SANTOS DE JESUS	352338568
1345*	ANTONIA DE JESUS GOMES	345393053
1347*	ROSANA APARECIDA DOS SANTOS	222153301
1350*	LUCIENE CARNEIRO DE LIMA	529158000
1352*	ANA PAULA DA CONCEIÇÃO	44903379
1355*	ROSINEIDE DE SOUZA DA SILVA	407964228
1356*	MARIA HELENA DA COSTA DIAS	34211444x
1358*	MARCIA OLIVEIRA DOS ANJOS	281528527
1359*	LUANA MATIAS TIMOTEO DE LIMA	45845286
1360*	LARISSA SOUZA DOS SANTOS	440717760
2748*	LAURA TORQUATO DOS REIS (63º class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM-3691/91)	254120167
1362*	LAÍS BRITO REIS	448289842
1363*	JÉSSICA KEILLA AFONSO	463577231
1365*	ANDREA JULIA RUFINO	301681934
1366*	RENILDA MARIA DOS SANTOS ARAUJO	198248295
1367*	VIVIANE APARECIDA DE JESUS	362815070
1368*	LUCELENA FAVARO DE ALMEIDA	570304258
1369*	REGIANE BENTO AUGUSTO	273982734
1370*	ANA CLAUDIA ALVES DE GOUVEIA	262817469
1371*	JANE MARCY CHAGAS DOS REIS	268474114
1372*	FABIANA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	363197953
1374*	LIDIA FERREIRA GOMES	305186292
1375*	NAYANE CRISTINA DE CARVALHO	375196225
1376*	ENA SILVA DE SOUZA	276566038

São Bernardo do Campo, 03 de dezembro de 2015.

**ROBERTO RUSTICCI**  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

### COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **FAZ PUBLICAR** a desclassificação do candidato adiante relacionado, em razão do não atendimento ao Edital de convocação nº 080/2015 conforme item 7.14 do capítulo 7 do Edital de Concurso Público nº 01/2015.

<b>TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015)</b>		
<b>Classif</b>	<b>Nome</b>	<b>R.G.</b>
28*	LUAN PINHO ORTIZ DA SILVA	339874752

São Bernardo do Campo, 03 de dezembro de 2015.

**ROBERTO RUSTICCI**  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 081/2015 – SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:  
1.1. Apresentar-se, no **Departamento de Gestão de Pessoas**, situado na **Avenida Senador Vergueiro, 3.315** Bairro Rudge Ramos – São Bernardo do Campo – SP, no **dia 09 de dezembro de 2015 às 9h00**, portando Cédula de Identidade, para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

<b>TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015)</b>		
<b>Classif</b>	<b>Nome</b>	<b>R.G.</b>
32*	ANTONIO FERNANDO PEIXOTO PEREIRA	11110983
33*	PRISCILA DANIELE SEVERINO GONÇALVES PASSOS	340877613

34\* MARCOS ABILIO GOMES 353953970

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 03 de dezembro de 2015.

**ROBERTO RUSTICCI**  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 082/2015 – SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:  
1.1. Apresentar-se, no **local, dia e horário agendados abaixo**, portando Cédula de Identidade, para **atribuição de escola**, encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão.

**LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - (Praça de Eventos)**  
Avenida Wallace Simonsen, 222 – Nova Petrópolis – SBCampo – SP

<b>AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)</b>				
<b>Classif</b>	<b>Nome</b>	<b>R.G.</b>	<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>
173*	CLEONICE MARIA ATTILIO DE CASTRO	107109931	09/12	9h00
174*	CLAUDIA CRISTINA MAGALHAES	21285270	09/12	9h00
175*	MÁRCIA ROSA DA SILVA	1738497	09/12	9h00
176*	KARINA BORSARI	304384744	09/12	9h00
177*	ALEX MARQUES LARA	466341131	09/12	9h00
178*	RODRIGO MENDONÇA MARQUES	347135535	09/12	9h00

<b>INSPECTOR DE ALUNOS – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)</b>				
<b>Classif</b>	<b>Nome</b>	<b>R.G.</b>	<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>
26*	MARIA PAULA LEONELLE GARROTE	168498820	09/12	9h00

<b>PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)</b>				
<b>Classif</b>	<b>Nome</b>	<b>R.G.</b>	<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>
907*	ANGELA DA SILVA RIBEIRO AMARAL	43174080X	09/12	9h00
908*	FERNANDA ANA LUZ HOLANDA	550430519	09/12	9h00
909*	FERNANDA DE CÁSSIA MESA GOMES	345246135	09/12	9h00
910*	INALDA DANIELLE PATRICIO	582687172	09/12	9h00
911*	MIRELA BRUSCHINI THÉO	430212780	09/12	9h00
912*	ELIZA MARIA MORAIS SANTOS	410391335	09/12	9h00
913*	ROBERTA FERREIRA CANGI. ALENCAR	234883285	09/12	9h00
914*	MARIA VANDETE SEVERO S. GUARNIERI	125781817	09/12	9h00
915*	MARINILDA DANTAS DE SOUZA	220021703	09/12	9h00
916*	LENISE CARDOSO ALVARENGA	343823195	09/12	9h00
917*	ELIANA FOLCHINI DE OLIVEIRA	16251643-5	09/12	9h00
918*	DINEA ARAÚJO BISPO	30380330-7	09/12	9h00
919*	KÁTIA BORGES SALES BEZERRA	57669955-x	09/12	9h00
920*	KATIA CILENE BUENO	349912452	09/12	9h00
921*	MAISA CRISTINA DE OLIVEIRA	337200269	09/12	9h00

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 03 de dezembro de 2015.

**ROBERTO RUSTICCI**  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

### COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer  **cargos em comissão**, através das Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município – Edições 1854 a 1856, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 30.11.2015

**ROBERTO RUSTICCI**  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

### COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer  **cargos em comissão**, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 30.11.2015

**ROBERTO RUSTICCI**  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

### EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **27/11/2015 à 28/12/2015**, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e consequente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "i", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

<b>MATR.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO - LOTAÇÃO</b>
19.445-0	JULIANA CORREIA	AUXILIAR DE LIMPEZA – SE-231

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 02/12/2015

**ROBERTO RUSTICCI**  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas  
**JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA**  
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** o candidato **CLEBER PACHECO PEREIRA DE MORAES**, RG 42.943.267-7, cargo de Oficial de Escola, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Av. Senador Vergueiro, 3315, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, no dia 07/12/2015, às 15h, para finalização do exame admissional.

O não comparecimento na data acima estabelecida implicará na **DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato no respectivo cargo.

São Bernardo do Campo, 01.12.2015.

**ROBERTO RUSTICCI**  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

### PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989: PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

PORTARIA Nº 53090/15 – SA-4  
I - Exonerar, **JOSE MANOEL FERNANDES – matrícula nº 34.446-7**, do cargo em comissão de **Agente de Participação Cidadã – SOPP-2**, referência "M", a partir de **23 de novembro de 2015**.  
II - Nomear **JOSE MANOEL FERNANDES – R.G. 12.760.556-3**, para exercer, em comissão, o cargo de **Encarregado de Serviço de Expediente - SU-200.1**, referência "J", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **23 de novembro de 2015**.

PORTARIA Nº 53097/15 - SA-4

1- Nomear **KELLY CRISTINA GONÇALVES SOUZA**, portador (a) do **R.G 292590271**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação **SE-112**, referência "**PE1-A**", carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais.

2- Nomear **LUZIVÂNIA OLIVEIRA DA SILVA**, portador (a) do **R.G 410235350**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação **SE-112**, referência "**PE1-A**", carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais.

3- Nomear **BRUNA EVANGELISTA DA SILVA SANTOS**, portador (a) do **R.G 463811835**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA**, lotação **SE-114**, referência "**PE1-A**", carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais.

4- Nomear **CICÉLIA COSTA DA SILVA SANTOS**, portador (a) do **R.G 242509976**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência "**E1-A**", carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

5- Nomear **ROSELY PELATIERI CERQUEIRA**, portador (a) do **R.G 145990175**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência "**E1-A**", carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

6- Nomear **MICHELE FERREIRA DA SILVA**, portador (a) do **R.G 271753717**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência "**E1-A**", carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

7- Nomear **SANDRA TIBURCIO FERREIRA DOS SANTOS**, portador (a) do **R.G 188815156**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência "**E1-A**", carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

8- Nomear **CRISTINA DOMINGOS MENDONÇA**, portador (a) do **R.G 309653368**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência "**E1-A**", carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

9- Nomear **KARINA DE SOUZA VITOR**, portador (a) do **R.G 11357498**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência "**E1-A**", carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

10- Nomear **ELISANGELA PEDRO COUTO LOPES**, portador (a) do **R.G 20192844-9**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência "**E1-A**", carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

11- Nomear **RODRIGO PARISOTO DE SOUZA**, portador (a) do **R.G 339819303**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PORTUGUÊS - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**, lotação **SE-121**, referência "**E2-A**", carga horária de **24 (VINTE E QUATRO) HORAS** semanais.

PORTARIA Nº 53098/15 – SA-4

Revigorar o item "7" da Portaria nº 52934/15 - SA-4 - SA-4, que nomeou **MARI MADALENA SARTORI DA SILVA ( LM 3691/91)**, portador(a) do **R.G 354800619**, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DISCIPLINA PORTUGUÊS - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**, lotação **SE-121**, referência **E2-A**, com carga horária **24 (vinte e quatro) horas** de horas semanais.

PORTARIA Nº 53099/15– SA-4

Exonerar, a pedido, **MARCO AURÉLIO GRECO NORDHAUSEN DOMINGUES – matrícula nº 41878-1**, do cargo de **Consultor de Obras – SE-3**, referência "T", a partir de **30 de novembro de 2015**.

PORTARIA Nº 53100/15 – SA-4

Tornar sem efeito a Portaria nº 53.089/15-SA-4, que nomeou **IANDARA DE MERCÊS MANFREDO – R.G. 35.706.478-1**, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Técnico-Administrativo da Secretaria de Saúde – GSS**, referência "P".

PORTARIA Nº 53102/15– SA-4

Exonerar, a pedido, **CLAUDINEI COSTAMAGNA – matrícula nº 32871-6**, do cargo de **Assistente Técnico-Administrativo da Secretaria de Habitação – GSEHAB**, referência "P", a partir de **04 de dezembro de 2015**.

PORTARIA Nº 53103/15 – SA-4

Nomear **LUCIANA DE SOUZA PIRES – R.G. 41.928.188-5** para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Técnico-Administrativo da Secretaria de Habitação – GSEHAB**, referência "P", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **04 de dezembro de 2015**.

PORTARIA Nº 53104/15– SA-4

Exonerar, a pedido, **CRISTIANE DE CARVALHO FERNANDEZ SONCIN – matrícula nº 38065-1**, do cargo de **Consultor de Regularização Fundiária – GSEHAB**, referência "V", a partir de **07 de dezembro de 2015**.

PORTARIA Nº 53105/15 – SA-4  
Nomear **CRISCIA ELOIZE GALAN SACARDO – R.G. 30.410.760-8** para exercer, em comissão, o cargo de **Gerente de Empreendimentos Habitacionais - SEHAB-121**, referência “S”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **27 de novembro de 2015**.

PORTARIA Nº 53106/15 – SA-4  
Considerando item “I” da **PORTARIA Nº 1675/2015-SBCPREV**, que aposentou o (a) servidor (a) **LUCIMAR SUELI CUNHA CAMPOS – 11.979-9**, a partir de **04 de dezembro de 2015**, resolve:

Exonerar **LUCIMAR SUELI CUNHA CAMPOS – 11.979-9**, **AUXILIAR DE PESSOAL** referência “25-A”, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço de Protocolo**, a partir da data da aposentadoria.

PORTARIA Nº 53107/15 – SA-4  
Nomear **RICARDO CAPOVILLA – 13.170-5** para exercer, em comissão, o cargo de **Encarregado de Serviço de Protocolo - SA-400.1**, referência “P”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **04 de dezembro de 2015**.

PORTARIA Nº 53108/15– SA-4  
Exonerar, **GIOVANA APARECIDA SCARANI – matrícula nº 27.062-2**, do cargo em comissão de **Chefe de Procuradoria de Assuntos Fiscais e Tributários - PGM-1**, referência “S”, a partir de **04 de dezembro de 2015**.

PORTARIA Nº 53109/15 – SA-4  
Nomear **LUCYMAR BARBOZA DE SOUZA PEREIRA – 27.097-3** para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Procuradoria de Assuntos Fiscais e Tributários - PGM-1**, referência “S”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **04 de dezembro de 2015**.

## PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA Nº 53091/15-SA-4  
I – **Cessar**, a partir da data da publicação, os efeitos da Portaria nº 47926/12-SA-4, que designou o(a) funcionário(a) **CELIO DOS SANTOS LEOPOLDINO – 4697-6**, para prestar serviços no(a) **SEÇÃO DE PATRIMÔNIO – SC-221**.  
II - **DESIGNAR**, a partir da data da publicação, o(a) funcionário(a) **CELIO DOS SANTOS LEOPOLDINO - 4697-6**, **DESENHISTA - SO-1**, referência “29A-E”, para prestar serviços no(a) **GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL - G.SPU**.

PORTARIA Nº 53092/15-SA-4  
I – **Cessar**, a partir de 11 de novembro de 2015, os efeitos da Portaria nº 46121/11-SA-4, que designou o(a) funcionário(a) **ERCULE ALFREDO NOTTE – 7792-1**, para prestar serviços no(a) **Departamento de Apoio à Educação – SE.2**.  
II - **DESIGNAR**, a partir de 11 de novembro de 2015, o(a) funcionário(a) **ERCULE ALFREDO NOTTE - 7792-1**, **AG ADMINISTRATIVO DE ENSINO - G.SE**, referência “PE1-E”, para prestar serviços no(a) **GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - G.GESP**.

PORTARIA Nº 53093/15-SA-4  
Conceder ao funcionário **MILTON SERRA DA FONSECA JÚNIOR – 22.929-9**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – SE.111**, referência “29.A”, tabela II-QPE-PP-II, **licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares**, nos termos do artigo 185, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968, no período de **23 de Novembro de 2015 a 22 de Março de 2016**.

PORTARIA Nº 53094/15 – SA-4  
Considerando o que consta no memorando 1642/2015- SE-321 da Secretaria de Educação, Resolve:  
I – Designar no período de **22/10/2015 a 06/11/2015**, o(a) funcionário(a) **IARA APARECIDA RIBEIRO– 37769-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA– SE-111**, nível de referência “E2”, para prestar serviços como **Diretor Escolar** prevista na Seção I do Capítulo XII, Título II da L.M. 6316/13, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 horas semanais**.  
II – Designar a partir de **07/11/2015**, o(a) funcionário(a) **IARA APARECIDA RIBEIRO– 37769-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA– SE-111**, nível de referência “E2”, para prestar serviços como **Vice Diretor** prevista na Seção I do Capítulo XII, Título II da L.M. 6316/13, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 horas semanais**.  
III – Atribuir-lhe a partir de **07/11/2015** a gratificação mensal de 25% da referência E2A 40 horas semanais.

PORTARIA Nº 53095/15 – SA-4  
Considerando o que consta no memorando 1643/2015- SE-321 da Secretaria de Educação, Resolve:  
I – Designar no período de **23/10/2015 a 20/11/2015**, o(a) funcionário(a) **KATIA REGINA LICO VITTA– 27506-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA– SE-113**, nível de referência “E3”, para prestar serviços como **Diretor Escolar** prevista na Seção I do Capítulo XII, Título II da L.M. 6316/13, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 horas semanais**.  
II – Designar a partir de **21/11/2015**, o(a) funcionário(a) **KATIA REGINA LICO VITTA– 27506-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA– SE-113**, nível de referência “E3”, para prestar serviços como **Vice Diretor** prevista na Seção I do Capítulo XII, Título II da L.M. 6316/13, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 horas semanais**.  
III – Atribuir-lhe a partir de **21/11/2015** a gratificação mensal de 25% da referência E2A 40 horas semanais.

PORTARIA Nº 53096/15 - SA-4  
1 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **RAQUEL APARECIDA MARTINS DE LIMA – 37435-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2”, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **05 de novembro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

2 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **LEILA GONÇALVES CORDEIRO – 41876-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2”, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **05 de novembro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

PORTARIA Nº 53099/15– SA-4  
Exonerar, a pedido, **MARCO AURÉLIO GRECO NORDHAUSEN DOMINGUES – matrícula nº 41878-1**, do cargo de **Consultor de Obras – SE-3**, referência “T”, a partir de **30 de novembro de 2015**.

PORTARIA Nº 53100/15 – SA-4  
Tornar sem efeito a Portaria nº 53.089/15-SA-4, que nomeou **IANDARA DE MERCÊS MANFREDO – R.G. 35.706.478-1**, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Técnico-Administrativo da Secretaria de Saúde – GSS**, referência “P”.

PORTARIA Nº 53102/15– SA-4  
Exonerar, a pedido, **CLAUDINEI COSTAMAGNA – matrícula nº 32871-6**, do cargo de **Assistente Técnico-Administrativo da Secretaria de Habitação – GSEHAB**, referência “P”, a partir de **04 de dezembro de 2015**.

PORTARIA Nº 53103/15 – SA-4  
Nomear **LUCIANA DE SOUZA PIRES – R.G. 41.928.188-5** para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Técnico-Administrativo da Secretaria de Habitação - GSEHAB**, referência “P”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **04 de dezembro de 2015**.

PORTARIA Nº 53104/15– SA-4  
Exonerar, a pedido, **CRISTIANE DE CARVALHO FERNANDEZ SONCIN – matrícula nº 38065-1**, do cargo de **Consultor de Regularização Fundiária – GSEHAB**, referência “V”, a partir de **07 de dezembro de 2015**.

PORTARIA Nº 53105/15 – SA-4  
Nomear **CRISCIA ELOIZE GALAN SACARDO – R.G. 30.410.760-8** para exercer, em comissão, o cargo de **Gerente de Empreendimentos Habitacionais - SEHAB-121**, referência “S”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **27 de novembro de 2015**.

PORTARIA Nº 53106/15 – SA-4  
Considerando item “I” da **PORTARIA Nº 1675/2015-SBCPREV**, que aposentou o (a) servidor (a) **LUCIMAR SUELI CUNHA CAMPOS – 11.979-9**, a partir de **04 de dezembro de 2015**, resolve:

Exonerar **LUCIMAR SUELI CUNHA CAMPOS – 11.979-9**, **AUXILIAR DE PESSOAL** referência “25-A”, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço de Protocolo**, a partir da data da aposentadoria.

PORTARIA Nº 53107/15 – SA-4  
Nomear **RICARDO CAPOVILLA – 13.170-5** para exercer, em comissão, o cargo de **Encarregado de Serviço de Protocolo - SA-400.1**, referência “P”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **04 de dezembro de 2015**.

PORTARIA Nº 53108/15– SA-4  
Exonerar, **GIOVANA APARECIDA SCARANI – matrícula nº 27.062-2**, do cargo em comissão de **Chefe de Procuradoria de Assuntos Fiscais e Tributários - PGM-1**, referência “S”, a partir de **04 de dezembro de 2015**.

PORTARIA Nº 53109/15 – SA-4  
Nomear **LUCYMAR BARBOZA DE SOUZA PEREIRA – 27.097-3** para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Procuradoria de Assuntos Fiscais e Tributários - PGM-1**, referência “S”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **04 de dezembro de 2015**.

APOSTILA Nº 114/15-SA-4  
Considerando o que consta no **Ofício nº 287/2015 do Juízo da 174ª Zona Eleitoral – São Bernardo do Campo**, de 10 de novembro de 2015,  
Resolve:  
Apostilar as Portarias que colocaram os(as) funcionários(as) abaixo relacionados à disposição do **Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo – Juízo da 174ª Zona Eleitoral – São Bernardo do Campo**, nos termos do artigo 30, incisos XIII, e 365 do Código Eleitoral, c.c a Lei nº 6.999/82, para declarar que os períodos mencionados nos referidos diplomas, ficam prorrogados até **31 de dezembro de 2016**.

NOME	MATRICULA
KARIN EBNER	21.793-5
CLAUDEMIR RODRIGUES DA SILVA	27.430-9
CLEIDE FOGUET	32.387-1
MARCOS BEVILACQUA NAKASHIMA	32.389-7
MARCEL TUTUI GIANOTTI	33.501-2

APOSTILA Nº 115/15-SA-4  
Considerando o que consta no **Ofício nº 140/2015 do Juízo da 283ª Zona Eleitoral –São Bernardo do Campo**, de 11 de novembro de 2015,  
Resolve:  
Apostilar as Portarias que colocaram os(as) funcionários(as) abaixo relacionados à disposição do **Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo – Juízo da 283ª Zona Eleitoral – São Bernardo do Campo**, nos termos do artigo 30, incisos XIII, e 365 do Código Eleitoral, c.c a Lei nº 6.999/82, para declarar que os períodos mencionados nos referidos diplomas, ficam prorrogados até **31 de dezembro de 2016**.

NOME	MATRICULA
CLAUDIA BIANCIOTTO DO NASCIMENTO	10.883-9
MEIRE APARECIDA DE OLIVEIRA	19.979-3
JOSÉ CARLOS CABALLE DE OLIVEIRA	26.493-2
HILDE OSMIRA RODRIGUES	30.467-7
VANDERLEI DO NASCIMENTO GOMES	35.705-2

APOSTILA Nº 116/15 – SA-4  
Expedir a presente Apostila para declarar que, fica concedida promoção vertical à funcionária abaixo relacionada, na respectiva referência, nos termos dos artigos 90 e 91 da Lei Municipal nº 6.316/2013 (alterada pela Lei Municipal nº 6.372/2014):

ITEM	MATRÍCULA	DV	NOME	CARGO	DE PARA A PARTIR DE
1	39097	I	ALCIDES LOPES DA COSTA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A E3A 18.05.2015

APOSTILA Nº 117/15–SA-4  
1- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **SHEILA PEREIRA SODRE**, matrícula **41924-0**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir do início das atividades.

2- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **MARCIA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula **41925-8**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica**, referência **E1.A**, fica enquadrado(a) na referência **E2.A**, a partir do início das atividades.

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

1-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 18/10/2015**, do (da) servidor (a) **MARCOS DUSSIN**, matrícula **3.207-6**, conforme manifestação constante do P.P. 3207/E.

2-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 08/10/2015**, do (da) servidor (a) **JOSÉ VICENTE NOGUEIRA**, matrícula **4.918-6**, conforme manifestação constante do P.P. 4918/E.

3-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 13/10/2015**, do (da) servidor (a) **CLAÚDIA DEL ROVERI DE SOUZA**, matrícula **9.548-8**, conforme manifestação constante do P.P. 9548/AP.

4-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 17/10/2015**, do (da) servidor (a) **CELIA REGINA VIEIRA SILVA**, matrícula **9.551-9**, conforme manifestação constante do P.P. 9551/E.

5-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 20/02/2015**, do (da) servidor (a) **MARLENE RODRIGUES NASCIMENTO**, matrícula **10.149-7**, conforme manifestação constante do P.P. 10149/AP.

6-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 28/07/2015**, do (da) servidor (a) **MEIRE R COUTO MANZJI BENATTI**, matrícula **22.389-5**, conforme manifestação constante do P.P. 22389/E.

7-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 23/05/2013**, do (da) servidor (a) **NILZELY HELCIAS FLUD CARAVITA**, matrícula **22.803-1**, conforme manifestação constante do P.P. 22803/E.

8-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 09/03/2012**, do (da) servidor (a) **SÉRGIO DALFEOR DE BARROS**, matrícula **24.263-3**, conforme manifestação constante do P.P. 24263/E.

9-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 05/09/2015**, do (da) servidor (a) **ROSANGELA APARECIDA MONTEIRO**, matrícula **25.914-1**, conforme manifestação constante do P.P. 25914/E.

10-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 19/09/2015**, do (da) servidor (a) **MARIA DIVA SOARES LEITE**, matrícula **28.606-1**, conforme manifestação constante do P.P. 28606/E.

11-INDEFERINDO o pedido de **DISPENSA DO ESTÁGIO PROBATÓRIO. NOS TERMOS DO ARTIGO 24 DA LEI MUNICIPAL 1729/68, ATUALIZADA PELA LEI MUNICIPAL 6267/13**, do (da) servidor (a) **CELIA CAVALCANTE GUEDES**, matrícula **39310-7**, conforme manifestação constante do P.P. 39310/T.

12- Informamos que a nomeação da candidata abaixo relacionada, tornou-se sem efeito, uma vez que expirou o prazo para posse:

**PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - referência “E1-A”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais:**

Portaria nº	Nome	RG	Lotação
53069/15-SA-4	SARA EMILY BATISTA PICHE	21416266-7	SE-113

### COMUNICADO DESLIGAMENTO Nº49/2015

01- **ADEMIR ROSA OLIVEIRA - 64469-1**, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de contrato, a partir de 08/12/2015.  
02- **ANA MARIA DIAS RODRIGUES - 64510-0**, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de contrato, a partir de 08/12/2015.  
03- **CREUZA ALVES DA CONCEICAO - 64479-8**, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de contrato, a partir de 08/12/2015.  
04- **IVONETE PEREIRA DOS SANTOS - 64514-2**, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de contrato, a partir de 08/12/2015.  
05- **JOAO ALVES DOS SANTOS - 64505-3**, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de contrato, a partir de 08/12/2015.  
06- **JOSE MOREIRA DE NOVAES - 64474-8**, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de contrato, a partir de 08/12/2015.  
07- **LUCIANE CEZAR DE ALMEIDA - 64494-2**, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de contrato, a partir de 08/12/2015.  
08- **LUCINEIDE DA SILVA - 64501-1**, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de contrato, a partir de 08/12/2015.  
09- **LUIZ BARRÓS CELESTINO - 64341-7**, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de contrato, a partir de 04/12/2015.  
10- **MARCIA HELENA PINTO DA SILVA - 64504-5**, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de contrato, a partir de 08/12/2015.  
11- **MICHELE DE SOUZA - 64489-5**, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de contrato, a partir de 08/12/2015.  
12- **MILENA DE LIMA RIBEIRO - 78356-8**, ESTAGIÁRIO-PEAT- SEDESC-1, Maioridade, a partir de 09/12/2015.  
13- **ROSANGELA SOARES SARTORETO - 78611-8**, ESTAGIÁRIO-DIREITO - G.PGM, Desligamento a pedido, a partir de 19/11/2015.  
14- **RUTE CANOSSA - 64499-2**, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de contrato, a partir de 08/12/2015.  
15- **RUTINEIA DE O LIMA DA SILVA - 64492-6**, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de contrato, a partir de 08/12/2015.  
16- **SARA FERNANDES - 64506-1**, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de contrato, a partir de 08/12/2015.  
17- **SEVERINO GABRIEL DE LIMA - 64490-0**, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de contrato, a partir de 08/12/2015.  
18- **SIDRAC SOARES DE LIMA - 64476-4**, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO- SEDESC, Término de contrato, a partir de 08/12/2015.  
19- **VALQUIRIA DIAS DE SOUZA DAMACENA - 64507-9**, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de contrato, a partir de 08/12/2015.  
20- **VERA BARBOSA DA ROCHA - 64491-8**, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de contrato, a partir de 08/12/2015.  
21- **WILLIAM DA SILVA SATELIS - 64512-6**, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de contrato, a partir de 08/12/2015.

## SBCPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### POLÍTICA DE INVESTIMENTOS – EXERCÍCIO DE 2016

#### INTRODUÇÃO

A presente política de investimentos estabelece os princípios e diretrizes que devem reger os investimentos dos recursos do SBCPREV, de acordo com o Art. 3º da Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010 e o disposto na Lei Municipal 6.145, de 06 de setembro de 2011, com vistas a promover a segurança, liquidez e rentabilidade, necessárias para assegurar o equilíbrio entre seus ativos e passivos.

Os limites e critérios aqui apresentados estão fundamentados na Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, legislação que estabelece, quando da aprovação desta política de investimentos, as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos Regimes Próprios de Previdência Social, bem como da Portaria MPS 519, de 24 de agosto de 2011, alterada pelas Portarias MPS 170, de 25.04.2012 e 440, de 09.10.2013.

#### 1- OBJETIVOS

1-1 - Objetivo Geral

Definir a estratégia de alocação dos recursos entre os diversos segmentos de aplicação e as respectivas carteiras de investimentos de acordo com o perfil das obrigações do SBCPREV, tendo em vista a necessidade de busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial e os limites de diversificação e concentração previstos na referida Legislação.

Buscar os riscos adequados ao perfil do SBCPREV, a taxa de retorno esperada, a liquidez adequada dos ativos e aos limites legais e operacionais a serem praticados, estabelecendo uma estratégia que tenha como objetivo garantir o equilíbrio econômico-financeiro e atuarial de longo prazo, previstos na Avaliação Atuarial vigente.

1.2 - Objetivos Específicos

Buscar, através da aplicação dos recursos, de acordo com o Art. 3º da Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, uma rentabilidade igual ou superior à **meta atuarial (INPC + 6% a.a.)**.

Assegurar que os gestores, servidores do SBCPREV, participantes, beneficiários, prestadores de serviços e órgãos reguladores tenham o claro entendimento dos objetivos e restrições relativas aos investimentos;

Garantir transparência e ética no processo de investimento, o qual deve ser feito seguindo diretrizes, normas e critérios definidos neste documento.

#### 2 - VIGÊNCIA

Esta política de investimento será válida para todo o exercício de 2016, podendo ocorrer durante este período, correções e alterações visando à adequação a eventuais mudanças ocorridas na legislação aplicável, ou que seja objeto de deliberação do Conselho Administrativo do SBCPREV, através de proposta apresentada pela Diretoria Executiva, devidamente aprovada pelo Comitê de Investimentos.

#### 3 – MODELO DE GESTÃO

A gestão das aplicações dos recursos do SBCPREV, de acordo com o inciso I, do § 1º, do Art. 15 da Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, será **própria**, utilizando-se das instituições financeiras, gestores, administradores e distribuidores previamente selecionados e **credenciados** junto ao SBCPREV, na forma da Resolução SBCPREV 001/2014, de 29.01.2014 e da Portaria/MPS 519, de 24.08.2011, alterada pelas Portarias MPS 170, de 25.04.2012 e 440, de 09.10.2013.

**4 - PROCESSO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE (GESTORES, ADMINISTRADORES E DISTRIBUIDORES):**

O **Credenciamento** dar-se-á na forma prevista na Resol. SBCPREV 001/2014, nas condições desta Política de Investimentos e no conteúdo da Portaria/MPS 519, de 24.08.2011, alterada pelas Portarias MPS 170, de 25.04.2012 e 440, de 09.10.2013.

O credenciamento será feito **exclusivamente** para Gestores e Administradores de Fundos de Investimentos, onde o SBCPREV já tenha recursos investidos e/ou naqueles selecionados durante o exercício para novos investimentos e alterações de posições.

4.1 - Na análise Qualitativa serão apreciados os seguintes critérios mínimos:

I) Para os investimentos nos Fundos de Investimento em Direito Creditório – FIDCs e Fundos de Investimento em Crédito Privado deverão ser considerados como de baixo risco de crédito, com base em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País e dentro dos parâmetros estabelecidos no item 6.8 deste documento;

II) O Patrimônio Líquido mínimo geridos e administrado pelos Gestores e Administradores de recursos deverá ser de **no mínimo** R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), conforme ranking mensal divulgado pela Associação Brasileira dos Mercados Financeiros e de Capitais – ANBIMA, observando-se adicionalmente a qualificação de seu corpo técnico e segregação de atividades.

III) A avaliação da aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho (benchmark) e riscos assumidos pelos fundos de investimento sob sua gestão, no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento;

IV) Regularidade fiscal e previdenciária e também junto à CVM, BACEN;

V) No caso de Distribuidor ou Agente Autônomo de Investimento certificação da existência de contrato para distribuição e mediação do produto ofertado, além das regularidades previstas no inciso IV acima;

4.2 - Na análise Quantitativa serão analisados os períodos de 3, 6, 12 meses e no ano os seguintes indicadores:

- Value-at-Risk (Var);
- Evolução do Patrimônio;
- Retorno relativo ao Benchmark;
- Posição no Ranking da mesma Categoria e Estratégia de Investimentos

Os investimentos em fundos que por 3 (três) meses consecutivos apresentarem desempenho abaixo de seu benchmark, não receberão novos aportes, e em permanecendo por mais 3 (três) meses a performance abaixo de seu benchmark, a totalidade dos recursos deverá ser substituída por outros que estejam apresentando melhores retornos na oportunidade, preferencialmente no mesmo segmento.

Os investimentos tratados acima, ou seja, com performance negativa, e/ou, inferior ao benchmark estipulado em razão de riscos mercadológicos e sistêmicos no qual não se aconselha a saída imediata, a substituição prevista no parágrafo anterior poderá ser postergada, mediante deliberação do Comitê de Investimentos devidamente avaliada com assistência da empresa de Consultoria de Valores Mobiliários contratada para essa finalidade.

**5 - CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS**

5.1 - Atribuições:

Na hipótese da contratação de empresa especializada em consultoria de investimentos em valores mobiliários, previsto no art. 18 da Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, esta terá a função de auxiliar o SBCPREV no acompanhamento e monitoramento do desempenho, dos riscos de mercado, de crédito, de contraparte, etc., e do enquadramento das aplicações dos recursos, de acordo com os limites estabelecidos na mencionada Resolução;

Devido, também, apresentar relatórios mensais da composição da Carteira do RPPS, com as devidas análises quantitativas previstas no item 4.2 acima;

5.2 - Processo de Seleção:

A contratação dos serviços de consultoria deverá levar em consideração aspectos tais como: a experiência, especialização e idoneidade da empresa, bem como o custo e a técnica utilizada na prestação de serviços e, ainda, de acordo com o artigo 18 da Resolução CMN 3.922, de 25 de novembro de 2010, estar devidamente habilitada na CVM **única e exclusivamente** como Consultora de Valores Mobiliários.

É de fundamental importância que a empresa habilitada na CVM como Consultora de Valores Mobiliários não seja ao mesmo tempo também cadastrada na CVM como Prestador de Serviços de Administração de Carteiras e nem como Agente Autônomo – Pessoa Jurídica.

**6 - DIRETRIZES PARA ALOCAÇÃO DE RECURSOS**

6.1 - Benchmark

SEGMENTO	BENCHMARK
<b>PLANO</b>	<b>INPC + 6,00%</b>
<b>Renda Fixa</b>	<b>70% IMA-B + 30% CDI</b>
<b>Renda Variável</b>	<b>IBOVESPA</b>

6.2 - Ativos Elegíveis:

Serão considerados ativos elegíveis para o segmento de renda fixa e variável, os títulos e valores mobiliários permitidos pela legislação vigente aplicável aos RPPS.

Deverão ser observados os limites e categorias de fundos do segmento de renda fixa definidos na Resolução CMN 3.922, de 25 de novembro de 2010.

No caso de operações realizadas no mercado secundário (compra e/ou venda de títulos públicos) o SBCPREV deverá realizar o acompanhamento dos preços e taxas praticados em tais operações e compará-los aos preços e taxas utilizados como referência de mercado (ANBIMA e Tesouro Nacional).

6.3 - Segmento de Imóveis:

O SBCPREV **não** realizará aplicação no segmento de imóveis.

6.4 - Limites Gerais:

Os limites Gerais serão os previstos nos Artigos 10, 11, 12, 13 e 14 da Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010.

A consolidação dos recursos do SBCPREV investidos em uma mesma Instituição Financeira não poderá exceder a 40% (quarenta por cento) do seu patrimônio.

6.5 - Avaliação do Cenário Macroeconômico

A análise do cenário macroeconômico é fundamental para a definição da estratégia de investimento dos recursos do RPPS. Dessa forma, o objetivo e os limites de alocação estabelecidos nesta política de investimentos foram elaborados tendo em vista as expectativas de inflação, de juros, de crescimento do PIB e de câmbio, entre outras variáveis.

O Relatório Focus do Banco Central emitido em 20/11/2015 apresentou as seguintes expectativas:

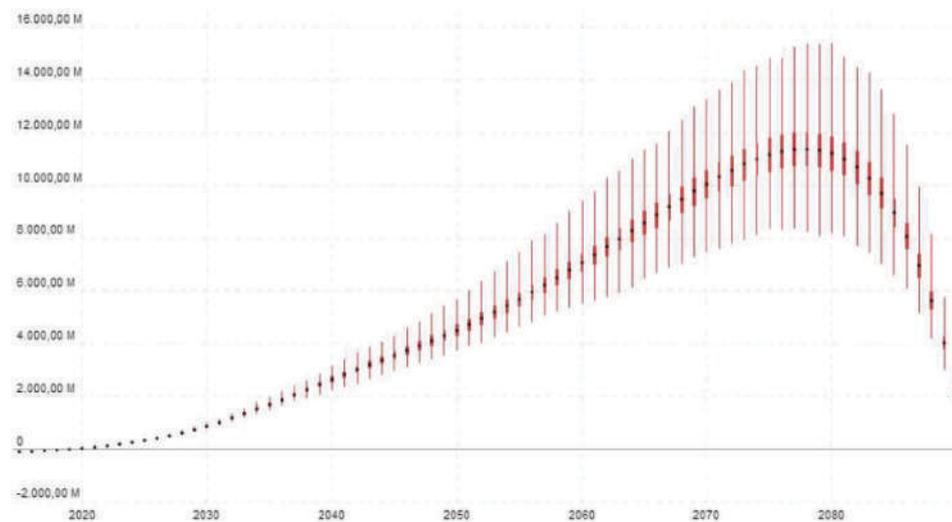
EXPECTATIVA DE MERCADO 2016 Boletim Focus Bacen 20/11/2015	
<b>ECONOMIA</b>	
PIB	(-) 2,01%
<b>JUROS</b>	
META SELIC ( final do período )	13,75%
<b>CÂMBIO</b>	
R\$/US\$ ( final do período )	R\$ 4,20
<b>INFLAÇÃO</b>	
IPCA	6,64%
IGPM	6,29%
IPC-PIPE	5,46%

6.6 – Passivo

O controle de riscos em planos de previdência passa necessariamente pela identificação do passivo, que consiste na mensuração das obrigações futuras. A avaliação do risco atuarial integrada aos investimentos tem como objetivo assegurar os padrões de segurança econômico-financeira, com fins específicos de preservar a liquidez, a solvência e o equilíbrio do plano de benefícios administrado.

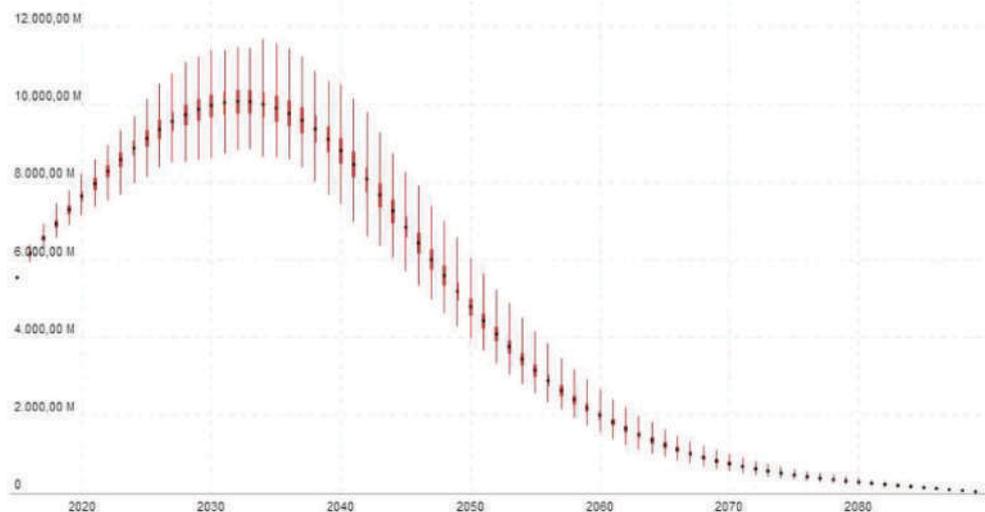
A necessidade cada vez mais latente de uma gestão conjunta entre ativos e passivos torna este tópico de extrema importância para avaliar se a carteira de investimentos está condizente com as necessidades do fluxo de pagamento do instituto.

**PLANO PREVIDENCIÁRIO**



Reserva Matemática = Valor Presente do Fluxo do Passivo Líquido

**PLANO FINANCEIRO**



Reserva Matemática = Valor Presente do Fluxo do Passivo Líquido

Estes gráficos representam a distribuição dos fluxos líquidos (benefícios pagos – contribuições) simulados ao longo do tempo com base na evolução do passivo.

## 6.7 – Quadro de Limites de Alocações do SBCPREV

SEGMENTO	ARTIGO	INCISO	ALÍNEA	LIMITE Res.3922	CATEGORIA DOS FUNDOS	OBJETIVO
RENDA FIXA	7º.	I	a	100%	Títulos de emissão do Tesouro Nacional (registrados no SELIC).	40%
			b		Cotas de FI ou FIC, cujos regulamentos prevejam que suas carteiras sejam representadas exclusivamente pelos títulos da alínea "A" e assumam o compromisso de buscar o retorno de um dos subíndices do IMA ou IDkA com exceção de qualquer subíndice atrelado a taxa de juros de um dia.	50%
		II		15%	Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos	0%
			III	a	80%	Cotas de FI ou FIC classificados como renda fixa ou referenciados em indicadores de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto e cujos regulamentos prevejam que suas carteiras assumam o compromisso de buscar o retorno de um dos subíndices do IMA ou IDkA com exceção de qualquer subíndice atrelado a taxa de juros de um dia.
		III	b	80%	Fundos de Índice ( IMA e IDkA )	0%
		IV	a	30%	Cota de FI ou FIC classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto.	30%
IV	b	30%	Fundos de Índice Referenciados	0%		
	V		20%	Depósitos de poupança.	0%	
	VI		15%	Cotas de fundos de investimentos (e FCI de FI) em direitos creditórios abertos (RATING).	2%	

		VII	a	5%	Cotas de fundos de investimentos (e FIC de FI) em direitos creditórios fechados (RATING).	2%
			b	5%	Cotas de fundos de investimentos (e FIC de FI) classificados como "crédito privado".	5%
SEGMENTO	ARTIGO	INCISO	ALÍNEA	LIMITE Res.3922	CATEGORIA DOS FUNDOS	OBJETIVO
RENDA VARIÁVEL	8º.	I		30%	Cotas de fundos de investimentos (e FIC de FI) referenciados constituídos sob a forma de condomínio aberto e classificados como referenciados que identifiquem em sua denominação e em sua política de investimento indicador de desempenho vinculado ao índice Ibovespa, IBRX ou IBRX-50.	15%
			II		20%	Cotas de fundos de índices referenciados em ações, negociadas em bolsa de valores, admitindo-se exclusivamente os índices Ibovespa, IBRX ou IBRX-50.
		III		15%	Cotas de fundos de investimento em ações, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos dos fundos determinem que as cotas de fundos de índices referenciados em ações que compõem suas carteiras estejam no âmbito dos índices previsto no inciso II deste artigo.	15%
		IV		5%	Cotas de Fundos Multimercados (sem alavancagem).	5%
		V		5%	Cotas de Fundos de Investimentos em Participações.	5%
		VI		5%	Cotas de Fundos de Investimentos Imobiliários com cotas negociadas na Bolsa de Valores.	5%

## 6.8 - Risco de Mercado

O SBCPREV adotará o Value-at-Risk (VaR) para controle do risco de mercado, utilizando os seguintes parâmetros para o cálculo do mesmo: modelo não paramétrico, intervalo de confiança de 95% e horizonte de tempo de 21 dias úteis.

O controle de riscos deve ser feito de acordo com os seguintes limites:

MANDATO	LIMITE
Consolidado	-
Renda Fixa	5%
Renda Variável	15%

## 6.9 - Risco de Crédito

Segue abaixo tabela com a lista de notas mínimas, consideradas como baixo risco de crédito, aceitos pelo SBCPREV:

AGÊNCIA	Standard & Poors	
INSTITUIÇÃO	FIDC	FINANCEIRA NÃO FINANCEIRA
PRAZO	L.Prazo	C.Prazo
Grau de Investimento	brAAA	brAAA
	brAA+	brAA+
	brAA	brAA

AGÊNCIA	Moody's	
INSTITUIÇÃO	FIDC	FINANCEIRA NÃO FINANCEIRA
PRAZO	L.Prazo	C.Prazo
Grau de Investimento	Aaa.br	Aaa.br
	Aa1.br	Aa1.br
	Aa2.br	Aa2.br

AGÊNCIA	Fitch Ratings	
INSTITUIÇÃO	FIDC	FINANCEIRA NÃO FINANCEIRA
PRAZO	L.Prazo	C.Prazo
Grau de Investimento	AAA(bra)	AAA(bra)
	AA+(bra)	AA+(bra)
	AA(bra)	AA(bra)

AGÊNCIA	Moody's	
INSTITUIÇÃO	FIDC	FINANCEIRA NÃO FINANCEIRA
PRAZO	L.Prazo	C.Prazo
Grau de Investimento	Aaa.br	Aaa.br
	Aa1.br	Aa1.br
	Aa2.br	Aa2.br

Os ativos que compõem a contraparte dos Fundos de Investimento nos quais o SBCPREV detém recursos aportados, obrigatoriamente deverão ser considerados como de baixo risco de crédito, com base em classificação efetuada pelas agências classificadoras de risco acima definidas e dentro dos parâmetros estabelecidos no quadro acima.

Caso algum ativo receba rebaixamento de rating ao decorrer do ano de 2016 e sua nota fique abaixo da permitida e estipulada na Política de Investimento conforme demonstrado na tabela acima, este será analisado cuidadosamente pelo Comitê de Investimento conforme tabela abaixo, para possíveis providências. Vale lembrar que os DPGE não entram nos critérios acima estipulados, estes serão analisados conforme limites estabelecidos pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC).

RATING	LIMITE
Até AAA	50%
Até AA+	30%
Até A+	10%
Até BBB+	2%
Até BB- ou sem rating	1%

## 7 – COMITÊ DE INVESTIMENTOS

O Comitê de Investimentos do SBCPREV, instituído através do Decreto Municipal nº 18.238, de 23.10.2012 e nomeado através das Portarias Municipais nº 9.163, de 23.10.2012 e 9.335, de 01.09.2014 conforme Portaria MPS 519/11, alterada pelas Portarias MPS 170/2012 e 440/2013, participou das discussões para elaboração desta Política de Investimentos, conforme Ata de Reunião realizada em 24/11/2015, nas dependências do SBCPREV.

## CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Política de Investimentos do SBCPREV foi discutida e aprovada pelo Conselho Administrativo em 02 de dezembro de 2015, conforme ata da reunião, desta data.

As informações contidas na presente Política de Investimentos e suas revisões deverão ser disponibilizadas pelo SBCPREV aos participantes, no prazo de até trinta dias, contados da data de sua aprovação.

A divulgação aos participantes será por meio de publicação no Jornal Notícias do Município, órgão oficial do município de São Bernardo do Campo, no Portal da Transparência no site da PMSBC e no site do SBCPREV.

O gestor responsável pela aplicação dos recursos do SBCPREV é o Sr. Antonio Gilmar Giral dini, CPF: 823.343.318-72 com certificação no CPA10 e CPA 20, ANBIMA com validade até 27.08.2016.

## COMUNICADO

O Diretor do Instituto de Previdência de São Bernardo do Campo- SBCPREV FAZ PUBLICAR que a candidata abaixo relacionada, não teve interesse na habilitação em concurso público para o cargo de:

CARGO: AGENTE PREVIDENCIÁRIO  
 Classif. Nome  
 19º LAIS REGINA RIBEIRO VAROTTO  
 RG: 49.904.530-0

São Bernardo do Campo, 03 de dezembro de 2015

JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO  
 Diretor Superintendente

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2015

O Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o candidato a seguir relacionado, aprovado no concurso público nº 01/2012 destinado ao provimento do cargo abaixo listado:

1- Para a realização do processo de admissão:  
 Apresentar-se no Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, situado na Av. Senador Vergueiro, 1.751, Parque São Diogo - São Bernardo do Campo - SP na data e horário indicados, portando Cédula de Identidade e carteira de vacinação (Dupla Adulto, Sarampo, Caxumba, Rubéola); para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

DATA: 07/12/2015  
HORÁRIO: 10 HORAS

CARGO: AGENTE PREVIDENCIÁRIO  
Classif. Nome  
20º ELISANGELA MONTAGNER TEIXEIRA  
RG: 26.847-321-3

O não comparecimento da candidata convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Instituto de Previdência de São Bernardo do Campo, implicará em sua desistência no Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 03 de dezembro de 2015

JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO  
Diretor Superintendente

## COMUNICADO

O Diretor do Instituto de Previdência de São Bernardo do Campo- SBCPREV FAZ PUBLICAR que a candidata abaixo relacionada, desistiu formalmente da habilitação em concurso público para o cargo de:

CARGO: AGENTE PREVIDENCIÁRIO  
Classif. Nome  
20º ELISANGELA MONTAGNER TEIXEIRA  
RG: 26.847-321-3

São Bernardo do Campo, 03 de dezembro de 2015

JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO  
Diretor Superintendente

## PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE..

### PORTARIA Nº1675/2015-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: LUCIMAR SUELI CUNHA CAMPOS, MATRÍCULA Nº 11.979-9, PASEP Nº 12035301523, CARGO AUXILIAR DE PESSOAL, LOTAÇÃO SA-4, REFERÊNCIA “25-A”, tabela II-QPE-PP-II, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

### PORTARIA Nº1676/2015-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: GISLANDO OCEA SANTOS, MATRÍCULA Nº 12.599-2, PASEP Nº 10632338390, CARGO VIGILANTE, LOTAÇÃO SSU-1, REFERÊNCIA “C-14”, tabela VI-QPE-PS-I, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

### PORTARIA Nº1677/2015-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: LUCIA IRENE FERNANDES RODRIGUES, MATRÍCULA Nº 22.991-4, PASEP Nº 10411947440, CARGO BILHETEIRO, LOTAÇÃO SDET-3, REFERÊNCIA “C-14”, tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

### PORTARIA Nº1678/2015-SBCPREV

I – Aposentar por idade: VALERIA CRISTINE DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 31.163-0, PASEP Nº 18011369909, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, SE-111, REFERÊNCIA “E3-E”, pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea “b” da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

### PORTARIA Nº1679/2015-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: MARIA DO CARMO GARCIA FERNANDES, MATRÍCULA Nº 25.664-8, PASEP Nº 10717240646, CARGO ENFERMEIRO, LOTAÇÃO SS-432, REFERÊNCIA “32-A”, tabela II-QPE-PP-II, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

### APOSTILA Nº2286/2015-SBCPREV

I- Apostilar o item 3 da Portaria nº 42.685/2008-CRH.1, que aposentou o(a) funcionário(a) MARIA EDUARDA P. DA COSTA ANDRADE, matrícula nº 5.877-7, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 5877/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência “PE2-A”, sendo desta forma, mantidos seus proventos em 100,00% (cem por cento) da referência “PE2-A”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com acréscimo da vantagem pessoal em razão da aplicação da Lei Municipal nº 4846/2000, acrescido de 34,59% (trinta e quatro inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 1º de janeiro de 2014.

### APOSTILA Nº2287/2015-SBCPREV

I- Apostilar a Portaria nº 26.899/1997 - DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) MARIA ESTER DALMOLIN ONEDA, matrícula nº 9.721-0, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 9721/X, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência “EM1-J”, sendo desta forma, retificados seus proventos para 83,33% (oitenta e três inteiros e trinta e três centésimos) da referência “EM1-J”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois por cento) a título de senioridade, a partir de 1º de janeiro de 2014.

### APOSTILA Nº2288/2015-SBCPREV

I- Apostilar a Portaria nº 20.149/1995- DRH, que aposentou o(a) funcionário(a) MARCIO EDE SUDA, matrícula nº 8.642-3, para declarar que, de conformidade com as Leis Municipais nº 6.316, de 12 de dezembro de 2013 e nº 6.372, de 15 de dezembro de 2014, e em face da instrução no Processo Pessoal nº 8.642/E, a referência do cargo mencionado naquele diploma legal, fica alterada para referência “E1-L”, sendo desta forma, retificados seus proventos para 100% (cem por cento) da referência “E1-L”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 29,36% (vinte e nove inteiros e trinta e seis centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 1º de janeiro de 2014.

## INDEFERIMENTOS

Indeferindo a EDIVAL LUIS MEDEIROS FAVINI, por meio do Processo Pessoal 22.480-9, o pedido de aposentadoria por tempo de contribuição integral, por falta de amparo legal.

Indeferindo a SUELI MARTINS BALDENEBRO, por meio do Processo Pessoal 34.963-7, o pedido de aposentadoria por tempo de contribuição integral pelo magistério, por falta de amparo legal.

Indeferindo a MARISA DE ALMEIDA, por meio do Processo Pessoal, 21.610-9, o pedido de aposentadoria por tempo de contribuição integral, por falta de amparo legal.

## HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC. ORIGEM  
31163/AP SBCPREV VALERIA DE FÁTIMA BONIZZONI DE ALCÂNTRA  
22991/E SBCPREV LUCIA IRENE FERNANDES RODRIGUES  
25664/E SBCPREV MARIA DO CARMO GARCIA FERNANDES  
11979/E SBCPREV LUCIMAR SUELI CUNHA CAMPOS  
12599/E SBCPREV GISLANDO OCEA SANTOS

## HOMOLOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

ORIGEM  
9721/X SBCPREV MARIA EDUARDA P. DA COSTA ANDRADE  
8642/E SBCPREV MARCIO EDE SUDA  
5877/E SBCPREV MARIA ESTER DALMOLIN ONEDA

## HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC. ORIGEM  
4129/E SBCPREV MARCO ANTONIO RODRIGUES PINTO  
23504/H SBCPREV APARECIDO ADEMIR CORDEIRO  
27789/H SBCPREV MARIA EUNICE DE GODOY NOMELLINI  
23203/E SBCPREV MARCILIA DE ALMEIDA ULBA  
5645/E SBCPREV EVENCIO COPPINI  
3561/E SBCPREV JULIO JUSTINO DA SILVA

## COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 042/2015

Matrícula	Nome	Cargo	Data do Falecimento	C P F
7.1187	LUCILIA TANQUELLA BREGA	Aposentado	06/11/2015	028.578.548-62
9.577-1	ERCIUJA FABRINI BORTOLETTO	Aposentado	21/11/2015	028.682.738-74
9.717-1	MÁRCIA BARALDI B DE CAMARGO	Aposentado	26/11/2015	906.380.268-49
20.235-6	EUNICE GONGORA FREIRE	Aposentado	18/11/2015	490.134.678-49

JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO  
Diretor Superintendente

## SECRETARIA DE GOVERNO GABINETE DO SECRETÁRIO

Solicito publicação: Termo de Recebimento nº 100/2015, de 9 de novembro de 2015 - Dispõe sobre doação de 1 (uma) Bandeira do Município de São Bernardo do Campo ao 2º Grupamento de Polícia Montada de São Bernardo do Campo.

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO

### RESOLUÇÃO SECOM Nº 001, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre procedimento de seleção interna entre as agências de propaganda e publicidade das ações de comunicação publicitária.

O Secretário de Comunicação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e, em atendimento ao § 4º do artigo 2º da Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Instituir procedimento de seleção interna entre as agências de propaganda e publicidade a serem contratadas para a execução das ações de comunicação publicitária realizadas no âmbito dos contratos decorrentes da licitação para contratação de empresas especializadas em serviços de publicidade, objeto do processo de contratação nº 80.091/2015 e demais contratações com o mesmo objeto.

**Art. 2º.** Divulgar, na forma do ANEXO I – Procedimento de Seleção Interna, a metodologia a ser adotada no procedimento em questão;

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos para as empresas contratadas no âmbito do Processo de Contratação nº 80.091/2015.

G-SECOM, 26 de novembro de 2015.  
FÁBIO A.CASSETTARI  
Secretário de Comunicação

#### ANEXO I Procedimento de Seleção Interna

**a)** A Secretaria de Comunicação (SECOM) apresentará às agências contratadas “briefing” completo, com as informações sobre a peça ou campanha a ser executada, inclusive com a verba disponível para o “job” em questão.

**b)** As agências contratadas deverão apresentar as propostas de peça ou campanha dentro do prazo fixado no “briefing”. Os “briefings” serão distribuídos pela Secretaria de Comunicação (SECOM), cabendo às agências fornecerem comprovação de recebimento. Os prazos poderão ser alterados conforme determinação da Secretaria de Comunicação (SECOM).

**c)** As agências contratadas deverão apresentar proposta de comunicação conforme Anexo II – Proposta de Comunicação, com, no mínimo, uma peça conceito (gráfica ou eletrônica) e detalhamento dos recursos financeiros, técnicos, materiais previstos e prazos para sua execução.

**d)** Não serão aceitas propostas fora do prazo expresso no “briefing”, nem ajustes ou substituição de peças ou documentos após a formalização da entrega das respectivas propostas.

**e)** Por “briefing” entende-se como um conjunto de informações, uma coleta de dados, para o desenvolvimento de um trabalho. O “briefing” deve criar um roteiro de ação para criar a solução para o cliente, no caso o Município de São Bernardo do Campo.

**f)** A agência escolhida será aquela que apresentar, na avaliação da equipe da Secretaria de Comunicação (SECOM), a proposta mais adequada à necessidade de comunicação do “job”, com maior pontuação, observando os seguintes critérios:

#### PLANILHA DE PONTUAÇÃO

AV ALIA Ç Ã O	CRITÉRIOS PARA	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO Não atende	NOTA Atende parcialmente	Atende
Clareza	Apresentar campanha que tenha símbolos gráficos, informações simples e precisas que tornam mais fácil a compreensão das mensagens pelo receptor.	0 (zero)	10 (dez)	20 (vinte)	
Pertinência	As idéias e as ações propostas deverão atuar de acordo com as competências da Secretaria de Comunicação, respeitando a política da Administração e a realidade local, sendo exequíveis.	0 (zero)	5 (cinco)	10 (dez)	
Economicidade	As empresas deverão apresentar, em forma de proposta, serviços de publicidade com qualidade adequada, na quantidade apropriada e ao menor custo passível. A proposta deverá representar a maior vantagem ao Município, com compatibilidade com os preços de mercado.	0 (zero)	10 (dez)	20 (vinte)	
Criatividade	Campanha capaz de transmitir, na medida e no tom certo, a mensagem ao público alvo. Ela é um recurso para aumentar a eficiência da que queremos comunicar, no momento em que a nossa mensagem consegue se destacar das outras. A idéia criativa deve constituir uma proposta de solução para o problema específico de comunicação.	0 (zero)	15 (quinze)	30 (trinta)	
Acabamento	É o resultado de um ato finalizador de um trabalho dos serviços de publicidade. Este item tem como principal objetivo dar um aspecto exterior trabalhado, para que o produto final seja mais atrativo.	0 (zero)	5 (cinco)	10 (dez)	
Estratégia de Mídia e não Mídia	As empresas deverão demonstrar capacidade para atingir os principais públicos-alvos da campanha. Poderão indicar o uso dos recursos de comunicação próprios da Administração, se necessário.	0 (zero)	5 (cinco)	10 (dez)	
	PONTUAÇÃO MÁXIMA	0 (zero)	50 (cinquenta)	100 (cem)	

**NOTA:** No caso de “job” de produção gráfica da SECOM o critério de pontuação restringir-se-á à economicidade, vencendo a proposta de menor preço.

**g)** A Secretaria de Comunicação (SECOM) pontuará as peças ou campanhas conforme a Planilha de Pontuação e enviará comunicado a todas as agências que apresentaram proposta de peça ou campanha.

**h)** A agência vencedora que executara a peça ou campanha receberá Ordem de Serviço expedida pela SECOM.

**i)** Uma mesma agência contratada poderá responder por mais de uma peça ou campanha em um mesmo período.

**j)** A SECOM dispensará do procedimento de seleção em caso de reaproveitamento de linha criativa aprovada anteriormente em procedimento de seleção. Neste caso a Secretaria Cliente deverá manifestar-se acerca do interesse no reaproveitamento.

**l)** Será considerada falta grave o não cumprimento, por parte da agência contratada vencedora do procedimento de seleção, dos prazos e demais condições indicadas em sua proposta de comunicação, passível das penalidades contratuais e legais.

#### ANEXO II Proposta de Comunicação

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PC. 80.091/2015  
RESOLUÇÃO Nº

SELEÇÃO INTERNA Nº  
DATA  
SERVIÇO

#### PROPOSTA DE COMUNICAÇÃO

AGÊNCIA:  
TÍTULO DO JOB:  
NÍVEL DE PRIORIDADE E PRAZOS PÚBLICO ALVO:  
PROBLEMA DE COMUNICAÇÃO:  
RACIOCÍNIO BÁSICO:  
IDEIA CRIATIVA:  
ESTRATÉGIA (MÍDIA E NÃO MÍDIA):  
PALAVRAS-CHAVE:  
PEÇAS:  
PREVISÃO DE CUSTOS:

LOCAL, DATA  
CONTRATADA – Carimbo e assinatura

## SECRETARIA DE FINANÇAS GABINETE DO SECRETÁRIO

### TERMO DE CONVENIO GSF Nº 004/2015

#### EXTRATO DE CONVÊNIO, CONTRATOS E TERMOS ANÁLOGOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 147, a Secretaria de Finanças desta Municipalidade, faz publicar, os extratos de Termos de Convênio abaixo discriminados:

**I – CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO; CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM. N.º** SB 70112/2014-90; **CONVENIADO:** CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO; **ASSINATURA:** 26/11/2015; **OBJETO:** CONSULTA PREVIA, POR MEIO "ON LINE", POR PARTE DO MUNICÍPIO, NAS SITUAÇÕES ENVOLVENDO A ATUAÇÃO DE PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE, EM RELAÇÃO À RESPECTIVA HABILITAÇÃO PROFISSIONAL.

GSF, em 26 de novembro de 2015.  
**PAULO JOSE DE ALMEIDA**  
Secretário de Finanças

## SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DA RECEITA

### INSTRUÇÃO Nº 03/2015 - SF.1, 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre atualização monetária dos valores relativos ao IPTU e Taxas Anexas do exercício de 2016, fixação de tabelas práticas de cálculo e dá outras providências.

A Diretora do Departamento da Receita do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no inciso I do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969, e

Considerando as disposições no § 3º do artigo 337 da Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969;

Considerando o disposto nas Leis Municipais nº. 4.931, de 07 de dezembro de 2000, 5.015, de 06 de dezembro de 2001, nº. 5.594, de 5 de outubro de 2006 e nº. 6.008 de 21 de dezembro de 2009.

Considerando, ainda, que a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-15 – IPCA-15, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, relativa aos meses de dezembro de 2014 a novembro de 2015 foi de 10,28% (Dez inteiros e Vinte e Oito centésimos por cento),

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Ficam atualizados monetariamente em 10,28% (Dez inteiros e Vinte e Oito centésimos por cento) todos os valores em reais vigentes em 1º de dezembro de 2015, constantes da legislação municipal, para fins de constituição dos créditos relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas Anexas – IPTU/Taxas do exercício de 2016, e, assim, mantidos para todo o exercício de 2016.

**Art. 2º.** Os valores apurados, nos termos do artigo 1º, serão adotados também para base de cálculo mínima do Imposto Sobre Transmissão "inter-vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos – ITBI, durante todo o exercício de 2016.

**Art. 3º.** Divulgar as tabelas práticas anexas a esta Instrução para fins de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas Anexas – IPTU/Taxas do exercício de 2016.

**Art. 4º.** Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SF.1, 27 de Novembro de 2015.

**MARCO ANTONIO SANCHES**

Respondendo pela Diretoria do Departamento da Receita

#### TABELA A IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL – CÓDIGO 100 Art. 106, inciso I da Lei 1.802, de 1969.

A.1 – IMÓVEIS COM USO RESIDENCIAL CLASSE DE VALOR VENAL (R\$)		ALIQ.(%)	PARCELA A DEDUZIR (R\$)
Até	201.606,68	0,30%	-
Acima de	403.213,32	0,50%	403,22
Acima de	806.426,64	0,60%	806,42
Acima de	1.612.853,28	0,70%	1.612,85

A.2 – IMÓVEIS COM USO INDUSTRIAL CLASSE DE VALOR VENAL (R\$)		ALIQ.(%)	PARCELA A DEDUZIR (R\$)
Até	840.027,72	0,80%	-
Acima de	1.680.055,45	1,00%	1.680,06
Acima de	3.360.111,10	1,50%	10.080,33

A.3 – IMÓVEIS COM OUTROS USOS CLASSE DE VALOR VENAL (R\$)		ALIQ.(%)	PARCELA A DEDUZIR (R\$)
Até	672.022,19	0,70%	-
Acima de	1.344.044,38	0,90%	1.344,05
Acima de	2.708.088,76	1,00%	2.688,09

TABELA B IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL – CÓDIGO 0200 Art. 106, inciso II da Lei 1.802, de 1969.		ALIQ.(%)	PARCELA A DEDUZIR (R\$)
Até	201.606,68	1,60%	-
Acima de	336.011,12	2,00%	806,42
Acima de	672.022,24	2,50%	2.486,48

Nota às tabelas A e B: para o cálculo do valor do imposto predial e territorial urbano deverá ser multiplicado o valor venal total do imóvel pela alíquota correspondente e, desse produto, deduzido o valor relativo à "parcela a deduzir" respectiva.

#### TABELA C TAXA DE COLETA DE LIXO – CÓDIGO 2911 Arts. 197 e 197-A da Lei 1.802, de 1969, alterados pela Lei 5.971, de 2009.

DESCRIÇÃO	VALOR ANUAL EM R\$	
<b>IMÓVEL COM USO RESIDENCIAL</b>		
Área total construída		
Até	50 m²	R\$ 215,46
Acima de	100 m²	R\$ 295,14
Acima de	150 m²	R\$ 324,66
Acima de	200 m²	R\$ 339,42
Acima de	250 m²	R\$ 363,02
Acima de	300 m²	R\$ 398,45
Acima de	350 m²	R\$ 442,72
Acima de	500 m²	R\$ 590,29
Acima de	500 m²	R\$ 885,43

IMÓVEL COM OUTROS USOS		Área total construída	
Até	50 m²	R\$ 265,63	
Acima de	100 m²	R\$ 295,14	
Acima de	250 m²	R\$ 363,02	
Acima de	300 m²	R\$ 575,53	
Acima de	350 m²	R\$ 723,11	
Acima de	400 m²	R\$ 855,92	
Acima de	500 m²	R\$ 1.151,06	
Acima de	600 m²	R\$ 1.328,16	
Acima de	700 m²	R\$ 1.623,30	
Acima de	800 m²	R\$ 1.844,66	
Acima de	900 m²	R\$ 2.066,01	
Acima de	1.000 m²	R\$ 2.361,16	
Acima de	1.500 m²	R\$ 3.099,03	
Acima de	2.000 m²	R\$ 4.427,16	
Acima de	2.500 m²	R\$ 5.607,75	
Acima de	5.000 m²	R\$ 9.444,63	
Acima de	10.000 m²	R\$ 14.757,25	
Acima de	10.000 m²	R\$ 22.135,87	

Nota:1. Quando os usos do imóvel implicar o enquadramento em dois itens da tabela, a taxa será cobrada pelo item de maior área construída.

#### TABELA D TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS – CÓDIGO 3010

Art. 205 da Lei 1.802, de 1969, alterado pela Lei 5.594, de 2006.

Valor por metro linear de testada R\$ 1.6615\*

\* O valor mínimo para lançamento é de R\$ 35,75

#### TABELA E AXA DE PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO – CÓDIGO 3000

Art. 9º da Lei 2.087, de 1973.

Valor por metro quadrado de construção R\$ 0,5100

#### TABELA F TAXA DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS – CÓDIGO 3030 Art. 273 da Lei 1.802, de 1969.

ÁREA DO TERRENO EM HECTARE	VALOR (R\$) (ha)	
Até	1	107,25
Acima de	5	71,51
Acima de	10	35,74
Acima de	10	3,57

#### TABELA G ISENÇÃO AUTOMÁTICA DO IMPOSTO PREDIAL URBANO Art. 4º da Lei 4.162, de 1993, alterado pela Lei 5.594, de 2006.

Para contribuintes possuidores de um único imóvel no município, com uso, exclusivamente, residencial e valor venal total até R\$ 56.057,50

#### TABELA H ISENÇÃO DE 50% DO IPTU/TAXAS PARA CONTRIBUINTES APOSENTADOS OU PENSIONISTAS

Art. 9º da Lei 3661, de 1991 e Art. 1º da Lei 4606, de 1998

Para o contribuinte aposentado ou pensionista em relação ao imóvel que lhe sirva de residência e desde que sua renda bruta total mensal não ultrapasse R\$ 1.669,02 no mês de dezembro de 2015.

#### TABELA I VALORES POR METRO QUADRADO DE CONSTRUÇÃO Tabela 7 da lei 1.802, de 1969

Tipo	Classificação	Valor em R\$
RESIDÊNCIA	R1	2.247,67
RESIDÊNCIA	R2	1.873,06
RESIDÊNCIA	R3	1.498,45
RESIDÊNCIA	R4	1.123,82
RESIDÊNCIA	R5	374,61
SALÕES COMERCIAIS	C6	2.122,81
SALÕES COMERCIAIS	C7	1.748,19
SALAS COMERCIAIS	S8	1.873,06
SALAS COMERCIAIS	S9	1.623,30
INDÚSTRIAS	I10	2.122,81
INDÚSTRIAS	I11	1.498,45
INDÚSTRIAS	I12	874,10
CONSTRUÇÕES ESPECIAIS	CE13	249,75
CONSTRUÇÕES ESPECIAIS	CE14	499,47
RESIDÊNCIA	R15	749,23
SALÕES COMERCIAIS	C16	998,96
SALAS COMERCIAIS	S17	998,96
OUTROS TIPOS	O18	2.122,81
OUTROS TIPOS	O19	1.748,19
OUTROS TIPOS	O20	998,96
APARTAMENTOS	A21	2.247,67
APARTAMENTOS	A22	1.623,30
APARTAMENTOS	A23	998,96

#### TABELA J DUPLICAÇÃO DE ALÍQUOTA – IPTU PROGRESSIVO – CÓDIGO 100 Anexo Único do Decreto Nº 19.110, de 12 de Novembro de 2014

J.1 – IPTU PROGRESSIVO NO TEMPO - RESIDENCIAL CLASSE DE VALOR VENAL (R\$)						
A	Até					201.606,68
B	Acima de	201.606,68	até	403.213,32		403.213,32
C	Acima de	403.213,32	até	806.426,64		806.426,64
D	Acima de	806.426,64				

PARCELA A DEDUZIR (R\$)										
Classe	1º ano	Valor	2º Ano	Valor	3º Ano	Valor	4º Ano	Valor	5º Ano e Seguintes	Valor
A	0,60%	-	1,20%	-	2,40%	-	4,80%	-	9,60%	-
B	1,00%	806,42	2,00%	1.612,85	4,00%	3.225,70	8,00%	6.451,41	15,00%	10.886,76
C	1,20%	1.612,85	2,40%	3.225,70	4,80%	6.451,40	9,60%	12.902,82	15,00%	10.886,76
D	1,40%	3.225,70	2,80%	6.451,40	5,60%	12.902,82	11,20%	25.805,64	15,00%	10.886,76

J.2 – IPTU PROGRESSIVO NO TEMPO - INDUSTRIAL CLASSE DE VALOR VENAL (R\$)						
E	Até					840.027,72
F	Acima de	840.027,72	até	1.680.055,45		1.680.055,45
G	Acima de	1.680.055,45				

PARCELA A DEDUZIR (R\$)										
Classe	1º ano	Valor	2º Ano	Valor	3º Ano	Valor	4º Ano	Valor	5º Ano e Seguintes	Valor
E	1,60%	-	3,20%	-	6,40%	-	12,80%	-	15,00%	-
F	2,00%	3.360,11	4,00%	6.720,22	8,00%	13.440,44	15,00%	18.480,60	15,00%	-
G	3,00%	20.160,66	6,00%	40.321,32	12,00%	80.642,65	15,00%	18.480,60	15,00%	-

J.3 – IPTU PROGRESSIVO NO TEMPO - OUTROS USOS CLASSE DE VALOR VENAL (R\$)						
H	Até					672.022,19
I	Acima de	672.022,19	até	1.344.044,38		1.344.044,38
J	Acima de	1.344.044,38				

PARCELA A DEDUZIR (R\$)										
Classe	1º ano	Valor	2º Ano	Valor	3º Ano	Valor	4º Ano	Valor	5º Ano e Seguintes	Valor
H	1,40%	-	2,80%	-	5,60%	-	11,20%	-	15,00%	-
I	1,80%	2.688,08	3,60%	5.376,17	7,20%	10.752,35	14,40%	21.504,71	15,00%	-
J	2,00%	5.376,17	4,00%	10.752,35	8,00%	21.504,71	15,00%	29.568,97	15,00%	-

#### TABELA K DUPLICAÇÃO DE ALÍQUOTA – IPTU PROGRESSIVO – CÓDIGO 200 Anexo Único do Decreto Nº 19.110, de 12 de Novembro de 2014

IPTU PROGRESSIVO NO TEMPO – TERRITORIAL CLASSE DE VALOR VENAL (R\$)						
A	Até					201.606,68
B	Acima de	201.606,68	até	336.011,12		336.011,12
C	Acima de	336.011,12	até	-		-

PARCELA A DEDUZIR (R\$)										
Classe	1º ano	Valor	2º Ano	Valor	3º Ano	Valor	4º Ano	Valor	5º Ano e Seguintes	Valor
A	3,20%	-	6,40%	-	12,80%	-	15,00%	-	15,00%	-
B	4,00%	1.612,85	8,00%	3.225,70	15,00%	4.435,34	15,00%	-	15,00%	-
C	5,00%	4.972,96	10,00%	9.945,92	15,00%	4.435,34	15,00%	-	15,00%	-

### EDITAL SF-1 331/2015

#### ERRATA

No edital n.º309/2015, edição n.º 1854 do dia 13/11/2015, página n.º 18 do Jornal Notícias do Município:

#### ONDE SE LÊ:

Fica a empresa acima mencionada NOTIFICADA a apresentar Guias de Recolhimento de ISSQN (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza) no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta, referente ao período de 03/2011 a 12/2011, 12/2013 e 01/2014 a 08/2014. Cientificamos que a falta de atendimento desta, será aplicada a penalidade de multa por falta de recolhimento de ISSQN, nos termos do artigo 80, parágrafo 2º. Inciso II, da Lei Municipal 1802/1969.

#### INTERESSADO

TC IS-TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA

#### INSCRIÇÃO MOB. N.º

148.384-6.

#### LEIA-SE:

Razão Social: TC IS-TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA.  
Endereço do contribuinte: Av. Imperatriz Leopoldina, 898 – SL.01 – Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo – S.P. – CEP 09770-272.  
INSCRIÇÃO MOB. N.º 148.384-6.

Fica a empresa acima mencionada NOTIFICADA a apresentar Guias de Recolhimento de ISSQN (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza) no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta, referente ao período de 03/2011 a 12/2011, 12/2013 e 01/2014 a 08/2014. Cientificamos que a falta de atendimento desta, será aplicada a penalidade de multa por falta de recolhimento de ISSQN, nos termos do artigo 80, parágrafo 2º. Inciso II, da Lei Municipal 1802/1969.

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, NOTIFICADOS a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

**ANDAR TÉRREO DA SECRETARIA DE FINANÇAS – SF.101-3**  
(Av. Kennedy, 1058 – Subseção de Cadastro Mobiliário)

**ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS**  
DIEGO ALVES DE MORAES E SILVA SB-30.218/2014  
NEUROCIURGIA ATIBAIA LTDA SB-30.218/2014

**2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.102**  
(Av. Kennedy, 1058 - 1ª Seção de Fiscalização Tributária).

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISSQN**  
GARTEC COM DE PROD QUIM LTDA SB-09.194/2014

**2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103**  
(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

**ASSUNTO: RECOLHIMENTO DE ITBI**  
APARECIDA PEREIRA DA COSTA SB-54.740/2015  
CARLOS RAPP SB-54.740/2015  
CARMEZITA DOS SANTOS SILVA JESUS SB-01.826/2007

JOSE DA SILVA FAGUNDES SB-57.753/2015  
 NELINHO DA SILVA SB-45.349/2015  
 RAIMUNDO ANTONIO DA SILVA SB-45.349/2015

**ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA**  
 ITAU UNIBANCO AS SB-59.069/2015

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pela **JUNTA DE RECURSOS FISCAIS (JRF-A)**

**DECISÕES A JRF-A**

**PROCESSOS IMPROCEDENTE**

**ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU**  
 AGUINALDO SEVERINO DE OLIVEIRA SB-18.117/2012

**PROCESSOS DESCONHECIDOS**

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIA**  
 ADRIANA DOS SANTOS ARRUDA T PROT ME SB-74.799/2014

**PROCESSOS PROCEDENTE**

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIA**  
 ALUMBRA PROD ELETRICOS LTDA SB-44.315/2015  
 BOMER VEICULOS EIRELI EPP SB-13.988/2015  
 CONSTRUTORA NORBEX LTDA EPP SB-30.985/2015  
 CONSTRUIWILL ABC LTDA SB-46.646/2015  
 CROMMA REPRESENTAÇÕES COM LTDA SB-40.577/2015  
 ETECOM ESCRITORIO TEC LTDA SB-45.719/2015  
 FORVAL 10 TIRADENTES EMP IMOB SPE LTDA SB-29.174/2015  
 HOSPITAL VETERINARIO DR HATO LTDA SB-37.951/2015  
 MARCELIO ALVES DA SILVA ME SB-48.502/2015

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTER-POSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

**DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SF.1**

**PROCESSOS DEFERIDOS**

**ASSUNTO: PEDIDO DE VISTAS**  
 ANDREA OSORIO DE TOGNI SB-01.049/1998

**PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE**

**ASSUNTO: ISENÇÃO FISCAL**  
 IGREJA BATISTA INDEPENDENTE SB-64.758/2015

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

**ASSUNTO: ISENÇÃO FISCAL**  
 IGREJA PENTECOSTAL JESUS GETSEMANI SB-64.664/2015

**DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.101**

**PROCEDIMENTO AUTORIZADO**

**ASSUNTO: REVISÃO DE ÁREA DE TERRENO**  
 ROGERIO APARECIDO DE SOUZA SB-57.675/2015

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE**  
 BANCO DO BRASIL S/A SB-65.878/2014

**PROCESSOS DEFERIDOS**

**ASSUNTO: INCORPORAÇÃO**  
 ADALTON CARDOSO COSTA SB-72.054/2014

**ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU**

ADI RODRIGUES DA SILVA SB-28.655/2014  
 LUIS CANDIDO LUCAS SB-31.364/2015  
 VALDEMAR TSUKAMOTO SB-02.364/2007

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE CADASTRO**  
 ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE IDEAL II SB-52.861/2015  
 CICCERA GILMEIRE DE SOUZA MESQUITA SB-01.211/2015  
 JOAO PEREIRA COSTA SB-15.674/2015  
 LEANDRO RIBEIRO DE CASTRO SB-51.128/2015

**ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO**  
 PEDRO AFONSO DA SILVA SB-04.106/2009

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

**ASSUNTO: CADASTRO DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**  
 GILVAN ANDRADE SB-67.485/2015

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE**  
 NIVALDO SIMOES ROMANO SB-44.918/2015

**ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO**  
 NEIDE BATISTA FERREIRA SB-09.631/2004  
 VALTER SANTOS DE ALMEIDA SB-64.877/2015

**PROCESSOS DESCONHECIDOS**

**ASSUNTO: REATIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**  
 PAULO GRIGORINE FILHO SB-31.778/2011

**DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.102**

**PROCESSOS DEFERIDOS**

**ASSUNTO: PEDIDO DE VISTAS**  
 BANCO VR S/A SB-45.284/2015

**DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.103**

**PROCESSOS DEFERIDOS**

**ASSUNTO: BENEFICIO FISCAL**  
 LARAMICA IND E COM DE CERAMICA LTDA SB-25.849/2015

**ASSUNTO: BENEFICIO FISCAL**  
 GILDO MARIO DA SILVA SB-10.074/2009

**PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:- SF.102**

Nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea "b", da Lei Municipal nº. 1802/69 ficam os contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO(S)** do seguinte procedimento:

**TERMO DE INICIO / ENCERRAMENTO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA - O.A.F.SIMPL. 055/2015 - PA-SB-066443/2015.**

**EMPRESA.....: VALE S/A**  
 Endereço.....: **AREA SERRA DOS CARAJÁS, SIN - SERRA DOS CARAJÁS - PARAUA-PEBAS -P A. - CEP.68516-000**  
 CNPJ.....: **33.592.510/0370-74**  
 Serviços Tomados: ABRIL/2011 a DEZEMBRO/2014.

**TERMO DE INICIO / ENCERRAMENTO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA - O.A.F.SIMP. 061/2015 - PA-SB-066430/2015.**

**EMPRESA.....: LAFARGE BRASIL S.A**  
 Endereço.....: **ROD. MG.424 – SIN – KM 31 – NOSSA SENHORA DE FATIMA – - MATOZINHOS – M. G. – CEP 35720-000**  
 CNPJ.....: **10.917.819/0033-59**  
 Serviços Tomados: FEVEREIRO/2012 a FEVEREIRO/2013.

**TERMO DE INICIO / ENCERRAMENTO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA - O.A.F.SIMP. 064/2015 - PA-SB-066445/2015.**

**EMPRESA.....: CCB – CIMPOR CIMENTOS DO BRASIL LTDA.**  
 Endereço.....: **VIA. BR 116 – KM 488,5 – ROD. REGIS BITTENCOURT – - CAJATI – S. P. – CEP 11950-000**  
 CNPJ.....: **10.919.934/0020-48**  
 Serviços Tomados: OUTUBRO/2010 a JULHO/2013.

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL**

**INTERESSADO: ADALBAT ARQ. E CONSTR. LTDA**  
**INSCRIÇÃO:** 004.097.011.000  
**PROCESSO:** 055125/2012-SB;

**INTERESSADO: CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL**  
**INSCRIÇÃO:** 001.066.029.000  
**CNPJ nº:** 55.062.780/0014-20  
**PROCESSO:** 010185/2007-SB;

Fica a empresa abaixo relacionada, **AUTUADA** por infração ao disposto no artigo 132 da Lei Municipal 1802/1969, por falta de recolhimento de ISSQN sobre serviços tomados. Multa aplicada conforme artigos 80, parágrafo 2º, Inciso II da Lei Municipal 1802/1969.

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 003242**  
 - O.A.F.SIMPLIFICADA 064/2015 - PA-SB-066445/2015  
 Serviços Tomados: OUTUBRO/2010 a JULHO/2013.

Fica a empresa, **CCB – CIMPOR CIMENTOS DO BRASIL LTDA. - CNPJ. 10.919.934/0020-48, AUTUADA** por infração ao disposto no artigo 124, inciso II e 132 da Lei Municipal 1802/1969, **por falta de recolhimento de ISSQN**, penalidade aplicada, nos termos do artigo 80, parágrafo 2º. Inciso II, da lei Municipal 1802/1969. Ordem de Ação Fiscal Simplificada 064/2015.

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 003243**  
 - O.A.F.SIMPLIFICADA 061/2015 - PA-SB-066430/2015.  
 Serviços Tomados: FEVEREIRO/2012 a FEVEREIRO/2013.

Fica a empresa, **LAFARGE BRASIL S.A - CNPJ. 10.917.819/0033-59, AUTUADA** por infração ao disposto no artigo 124, Inciso II e 132 da Lei Municipal 1802/1969, **por falta de recolhimento de ISSQN**, penalidade aplicada, nos termos do artigo 80, parágrafo 2º. Inciso II, da lei Municipal 1802/1969. Ordem de Ação Fiscal Simplificada 061/2015.

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 003234 –**  
 O. A. F.SIMPLIFICADA 053/2015 - PA-SB-065585/2015.  
 Período verificado: **Serviços Tomados de ABRIL/2010 a JUNHO/2013.**

Fica a empresa, **GOODYER DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA. CNPJ. 60.500.246/0016-30, AUTUADA** por infração ao disposto no artigo 124, Inciso II e 132 da Lei Municipal 1802/1969, **por falta de recolhimento de ISSQN**, penalidade aplicada, nos termos do artigo 80, parágrafo 2º. Inciso II, da lei Municipal 1802/1969. Ordem de Ação Fiscal Simplificada 053/2015.

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 003235**  
 - O.A.F.SIMPLIFICADA 054/2015 – PA-SB-065550/2015.  
 Período verificado: **Serviços Tomados de MARÇO/2013 a DEZEMBRO/2014.**

Fica a empresa, **EMDAPI - EMPRESA DE DEST.ADEQUADA DE PNEUMATICOS INSERV IVEIS LTDA. CNPJ 15.735.297/0001-00, AUTUADA** por infração ao disposto no artigo 124, Inciso II e 132 da Lei Municipal 1802/1969, **por falta de recolhimento de ISSQN**, penalidade aplicada, nos termos do artigo 80, parágrafo 2º. Inciso II, da lei Municipal 1802/1969. Ordem de Ação Fiscal Simplificada 054/2015.

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 003244**  
 - O.A.F.SIMPLIFICADA 055/2015 - PA-SB-066443/2015.  
 Serviços Tomados: ABRIL/2011 a DEZEMBRO/2014.

Fica a empresa, **VALE S/A – CNPJ. 33.592.510/0370-74, AUTUADA** por infração ao disposto no artigo 124, Inciso II e 132 da Lei Municipal 1802/1969, **por falta de recolhimento de ISSQN**, penalidade aplicada, nos termos do artigo 80, parágrafo 2º. Inciso II, da lei Municipal 1802/1969. Ordem de Ação Fiscal Simplificada 055/2015.

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 003236 –**  
 O.A.F.SIMPLIFICADA 058/2015 - PA-SB-066466/2015.  
 Período verificado: **Serviços Tomados de ABRIL/2012 a DEZEMBRO/2014.**

Fica a empresa, **SOC. MICHELIN DE PARTIC. IND. E COM. LTDA. - CNPJ 50.567.288/0005-82, AUTUADA** por infração ao disposto no artigo 124, Inciso II e 132 da Lei Municipal 1802/1969, **por falta de recolhimento de ISSQN**, penalidade aplicada, nos termos do artigo 80, parágrafo 2º. Inciso II, da lei Municipal 1802/1969. Ordem de Ação Fiscal Simplificada 058/2015.

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo, **NOTIFICADO(S)** de que deverá (ão) comparecer ao local retro especificado, para a apresentação de documentos fiscais, conforme ofício encaminhado aos mesmos.

**INTERESSADO**  
 ACS BETA EMP IMOB LTDA  
 CODE SANTA TEREZINHA EMPREEND. IMOB. SPE-3 LTDA  
 DBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
 SÃO BERNARDO CONSTRUTORA SPE LTDA

**INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA**  
 002.052.039.000  
 001.123.068.000  
 002.006.006.000  
 001.038.056.000

SF.1, 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

**MARCO ANTONIO SANCHES**  
 RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

**EDITAL 332/2015**

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS :

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EXE -<IMOB/IMOBIL->	VALOR DO LANÇAMENTO	TOTAL	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ABELINI ADMINISTRADORA PATRIMONIAL EIRELI	241.485-6	406-2972192/2015	RS 75,78		05012016	
ABELLA FAMILIA BAR E RESTAURANTE LTDA - ME	240.730-2	407-2972341/2015	RS 86,56		05012016	
ACTIVE ENGENHARIA LTDA		704-2967436/2015	RS 6.275,00		05012016	
ADALBAT ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA		705-2964375/2015	RS 6.107,10		0501201655125/2012/SB	
ADEMIR MACHADO DE BARROS		705-2972016/2015	RS 672,06		0501201680256/2014/SB	
ADMINISTRADORA GOLDEN SQUARE SHOPPING LTDA	241.468-6	406-2972179/2015	RS 303,08		05012016	
ADRIANO AUGUSTO FERREIRA		705-2964350/2015	RS 382,20		05012016 1836/2000/SB	
AGAP PROMOCOES DE VENDAS LTDA ME	241.564-0	406-2972239/2015	RS 75,78		05012016	
ALP MORAES CONSULTORIA - EPP	241.507-0	406-2972203/2015	RS 75,78		05012016	
AMI GASTRONOMIA LTDA - ME	241.514-3	406-2972208/2015	RS 75,78		05012016	
ANDRE LUIS DA SILVA FARIAS	241.474-0	406-2972185/2015	RS 75,78		05012016	
ANDREANA MODAS E ACESSORIOS INFANTIL LTDA - ME	241.441-4	406-2972164/2015	RS 326,76		05012016	
ANDRESSA TAVEIRA FERREIRA - EPP	241.435-0	406-2972158/2015	RS 75,78		05012016	
ANGELA MARIA VIEIRA SOLUCOES - ME	241.472-4	406-2972183/2015	RS 151,56		05012016	
ANTONIA LUISA DO NASCIMENTO	026.044.158.000	101-2964497/2015	RS 629,76		0501201671387/2013/SB	
ANTONIA LUISA DO NASCIMENTO	026.044.158.000	101-2964498/2015	RS 800,76		0501201671387/2013/SB	
ANTONIA LUISA DO NASCIMENTO	026.044.158.000	106-2964499/2015	RS 32,38		0501201671387/2013/SB	
ANTONIO JOAQUIM VIEIRA FERREIRA		705-2969572/2015	RS 1.298,88		0501201623549/2015/SB	
APARECIDO KLEBER ROMERO	025.047.026.000	707-2964395/2015	RS 293,99		0501201656599/2015/SB	
ARMANDO FRANCISCO QUELHAS		705-2972257/2015	RS 294,54		0501201619900/1992/SB	
ARMANDO LOPES RIBEIRO		705-2972254/2015	RS 1.419,24		0501201619900/1992/SB	
ARQUIMEDES BARBOSA MUNIZ	007.080.073.012	101-2967495/2015	RS 250,11		0501201677269/2014/SB	
ARQUIMEDES BARBOSA MUNIZ	007.080.073.012	101-2967496/2015	RS 246,33		0501201677269/2014/SB	
ARTUR GOMES DE SOUZA		705-2969528/2015	RS 1.032,48		05012016 8000/1981/SB	
ASU TREINAMENTOS E CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA	241.521-6406-2972215/2015	RS 1.073,44			05012016	
ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURA DE DEMARCHI	241.450-3	406-2972170/2015	RS 606,20		05012016	
BAR & RESTAURANTE MARQUINHIA EIRELI - ME	241.436-8	406-2972159/2015	RS 454,64		05012016	
BBT COMERCIO DE ROUPA VAREJISTA EIRELI-EPP	241.516-0	406-2972210/2015	RS 606,20		05012016	
BIOPROT COM EQUIP. PROTECAO INDIVIDUAL LT-ME	241.482-1	406-2972189/2015	RS 303,08		05012016	
BRAVO CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI - EPP	241.473-2	406-2972184/2015	RS 75,78		05012016	
BRTC INFORMATICA LTDA ME	241.520-8	406-2972214/2015	RS 75,78		05012016	
BRUNA CAMILO DE SOUZA	241.567-4	406-2972241/2015	RS 165,76		05012016	
C CAROLINA BOLETTI SERVICOS DE INFORMATICA - ME	241.513-5	406-2972207/2015	RS 75,78		05012016	
C3 PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA	241.489-9	406-2972195/2015	RS 1.515,48		05012016	
CAMALAU TRANSPORTES RODUVIARIO LTDA ME031.064.067.000		101-2967502/2015	RS 16.683,12		0501201633927/2013/SB	
CAMILA MARIANO RUA TAMADA RESTAURANTE - ME	241.565-8	406-2972240/2015	RS 151,56		05012016	
CARLOS EDUARDO LAMORATA GRILLO - PERSIANAS-ME	241.505-4	406-2972201/2015	RS 303,08		05012016	
CCB CIMPOR CIMENTOS DO BRASIL LTDA		704-2964489/2015	RS 79.706,67		0501201666445/2015/SB	
CELIO MORGADO	015.038.025.000	707-2964436/2015	RS 166,70		0501201657307/2015/SB	
CENTRO EDUCACIONAL GARDNER LTDA - ME	241.553-4	406-2972235/2015	RS 606,20		05012016	
CLAUDIO MARRAFO - ME	241.460-0	406-2972175/2015	RS 75,78		05012016	
CLUBE DO CHOCOLATE COM DE CHOCOLATES LTDA -ME	241.471-6	406-2972182/2015	RS 75,78		05012016	
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EPISEG LTDA -ME	241.537-2	406-2972222/2015	RS 1.136,60		05012016	
COMUNIDADE EVANGELICA EDUCIAL	241.493-7	406-2972198/2015	RS 454,64		05012016	
COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO	10.9630	407-2972259/2015	RS 146,09		30112015 8551/2001/SB	
COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO	127.0583	406-2972261/2015	RS 146,09		3011201517102/2001/SB	
COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO	239.788-9	710-2973689/2015	RS 188,58		05012016	
CROSSFIT PLANALTO LTDA - ME	241.538-0	406-2972223/2015	RS 1.131,84		05012016	
CCR COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA ME	241.550-0	406-2972155/2015	RS 227,32		05012016	
CCR COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA ME	241.550-0	406-2972233/2015	RS 75,78		05012016	
DANIELA SATURNIO DOS SANTOS - ME	241.440-6	406-2972163/2015	RS 909,28		05012016	
DELLERI COMERCIO DE DOCES EIRELI - EPP	241.456-2	406-2972172/2015	RS 781,40		05012016	
DEMARCHI & CHIARANI TRANSPORTES LTDA ME	241.522-4	406-2972216/2015	RS 75,78		05012016	
DENISE MENEZES BRAGIATO REPRES. COMERCIAIS - ME	241.506-2	406-2972202/2015	RS 75,78		05012016	
DIREZ DALVA DE SOUZA PANIZOLLO		705-2972339/2015	RS 622,14		0501201682168/2014/SB	
DOOH BRASIL SINALIZACAO DIG.E COM.LTDA-ME	241.					

## EDITAL 335/2015

FICAM OS CONTRIBUINTE ABaixo RELACIONADOS, QUE DEVERAO COMPARECER A REDE FACIL - ATENDIMENTO AO CIDADAO, SITUADO A PRAÇA SAMUEL SABATINI,50 - PISO TERREO-NO PACO MUNICIPAL, NO PRAZO DE 30 <TRINTA> DIAS, PARA PROVIDENCIAR A ALTERACAO DO ENDEREÇO DECLARADO. APOS ESTE PRAZO AS INSCRICOES SERAO CANCELADAS DE OFICIO E COM A DEVIDA APLICACAO DA PENALIDADE <MULTA>.

**INSC.MOBILIARIA** **NAME;**  
151231 5 - ASPBRASIL CONSULT. E DESENV.DE SOFTWARE LTDA-EPP  
214136 1 - LUIS HENRIQUE BARBOSA DA CUNHA  
048312 5 - NICOLA DONATO VALERIO

SF-1. 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
**MARCO ANTONIO SANCHES**  
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPTO.DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DO TESOURO

## INSTRUÇÃO SF-2 - Nº 012/2015

Divulga Tabelas de atualização monetária, cálculo de juros moratórios e outros índices aplicáveis a débitos de qualquer natureza devidos para com a Fazenda Pública Municipal no mês de dezembro de 2015.

**LUIZ CARLOS BERBEL**, Diretor do Departamento do Tesouro da Secretaria de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 337 da Lei Municipal n.º 1802, de 26 de dezembro de 1969, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 4398, de 28 de setembro de 1995;

Considerando o disposto no § 2º do artigo 13 da Lei Municipal n.º 6008, de 21 de dezembro de 2009;

Considerando que a Lei Municipal n.º 4839, de 2 de março de 2000, alterou o artigo 63 da Lei Municipal 1802, de 26 de dezembro de 1969, relativamente à aplicação dos juros moratórios aos débitos devidos para com a Fazenda Pública Municipal;

Considerando que a Lei Municipal n.º 4840, de 2 de março de 2000, concedeu anistia dos juros moratórios que excederem a 1% (um por cento) ao mês, inclusive fração, aos débitos devidos para com a Fazenda Pública Municipal;

Considerando o disposto na Resolução Conjunta SF/SJ n.º 193, de 4 de janeiro de 1995, alterada pela Resolução Conjunta SF/SJ n.º 204, de 29 de setembro de 1995;

Considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 13319, de 14 de novembro de 2000, que dispõe sobre as providências a serem tomadas pelas unidades municipais, em decorrência da extinção da UFIR (reedição da Medida Provisória n.º 1973-67, de 26 de outubro de 2000);

Considerando que a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA-15, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, relativa ao mês de NOVEMBRO de 2015 foi de **0,85%**.

**DIVULGA**, para vigorar no mês de DEZEMBRO de 2015, as tabelas abaixo relacionadas, aplicáveis aos débitos de qualquer natureza devidos para com a Fazenda Pública Municipal:

- 1) "Tabela de Atualização Monetária para débitos de qualquer natureza"
- 2) "Tabela de Atualização de Juros de Mora"
- 3) Tabela:

- a) de evolução de índices aplicados na Tabela de Atualização Monetária dos débitos de qualquer natureza;
- b) de evolução dos índices IPCA-15 e IGP-M;
- c) de evolução dos valores da Unidade Fiscal de Referência – UFIR;
- d) percentual de multa de mora e,

- 4) "Tabela de Evolução dos Índices aplicados para atualização dos Termos de Compromissos".

SF-2. em 27 de novembro de 2015.

**LUIZ CARLOS BERBEL**  
Diretor - Departamento do Tesouro

GOMES DE ALMEIDA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	241.457-0	406-2972173/2015	RS	75,78	05012016
GUSTA SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI-ME	241.447-3	406-2972168/2015	RS	75,78	05012016
HI DIGITAL EMPREENDIMENTOS- EIRELI- ME	241.544-5	406-2972227/2015	RS	75,78	05012016
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	021.064.031.000	707-2964427/2015	RS	298,54	0501201655184/2015/SB
JABARE RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA - ME	189.384-0	407-2972008/2015	RS	519,44	05012016
JEMESON EDNALDO DA SILVA	241.443-0	406-2972166/2015	RS	165,76	05012016
JER DIGITAL EMPREENDIMENTOS- EIRELI- ME	241.546-8	406-2972231/2015	RS	75,78	05012016
JEREMIAS JOSE CANDIDO	241.568-2	705-2964343/2015	RS	285,72	0501201611243/2014/SB
JERZY BENTO JUNIOR SHOWS - EPP	241.568-2	406-2972242/2015	RS	2.192,68	05012016
JOAO RICHARD MARCANTONIO	241.483-0	406-2972190/2015	RS	165,76	05012016
JOAO TIMOTEU SOBRINHO		705-2964346/2015	RS	7.087,44	05012016 5172/2015/SB
JOAQUIM PEREZ MEDINA	533.301.024.000	101-2972153/2015	RS	2.643,48	0501201611906/2008/SB
JOCACIO NUNES DO VALE - ME	241.519-4	406-2972213/2015	RS	75,78	05012016
JONAS ALVES DOS SANTOS		705-2972338/2015	RS	147,56	0501201614962/1986/SB
JONATHAN DUARTE FEITOSA DE LIMA - ME	241.552-6	406-2972234/2015	RS	151,56	05012016
JOSE CARLOS DE PAULA	241.573-9	406-2972246/2015	RS	75,78	05012016
JOSE CARLOS MACHADO	521.423.015.000	101-2967512/2015	RS	690,60	0501201642092/2012/SB
JOSE CARLOS MACHADO	521.423.015.000	101-2967513/2015	RS	753,48	0501201642092/2012/SB
JOSE CARLOS MACHADO	521.423.015.000	106-2967514/2015	RS	32,41	0501201642092/2012/SB
JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA	032.003.020.000	101-2969579/2015	RS	332,60	05012016 9569/2000/SB
JOSE DA SILVA ARAUJO	510.210.006.000	101-2967506/2015	RS	189,35	0501201646532/2014/SB
JOSE DA SILVA ARAUJO	510.210.006.000	106-2967507/2015	RS	32,41	0501201646532/2012/SB
JOSE DE ARIATHA BARCELLOS		705-2964340/2015	RS	905,52	05012016 9799/2005/SB
JOSE DE GODOY VASCONCELOS - USUFRUATUARIO042.022.022.000	101-2967503/2015	RS	399,84	0501201612251/2013/SB	
JOSE DE PAULA	510.102.043.000	707-2972109/2015	RS	939,60	0501201659432/2015/SB
JOSE FERNANDO DA SILVA	241.515-1	406-2972209/2015	RS	465,76	05012016
JOSE FERREIRA NETO	025.057.031.000	101-2964495/2015	RS	42,48	0501201662019/2014/SB
JOSE FERREIRA NETO	025.057.031.000	101-2964496/2015	RS	41,93	0501201662019/2014/SB
JOSE GOMES DOS SANTOS JUNIOR		705-2972014/2015	RS	2.327,70	0501201659799/2013/SB
JOSE IREUDO LIMA GADIELHA	521.400.084.000	101-2964513/2015	RS	437,64	0501201644330/2012/SB
JOSE IREUDO LIMA GADIELHA	521.400.084.000	106-2964512/2015	RS	32,41	0501201644330/2012/SB
JOSE LUIZ DA SILVA	511.038.026.000	101-2972150/2015	RS	369,93	0501201634868/2012/SB
JOSE MARIO DA SILVA LIMA	241.448-1	406-2972169/2015	RS	606,20	05012016
JOSE PEREIRA DOS SANTOS NETO	018.017.044.000	101-2964493/2015	RS	275,12	0501201617159/2006/SB
JULIANA CASTILHO DEPIZOL	229.565-2	710-2973687/2015	RS	188,58	05012016
JULIANA SADA CASTRO EPP	187.436-5	407-2972340/2015	RS	146,09	30112015
KALY SUPERMERCADO LTDA	241.525-9	406-2972217/2015	RS	2.071,08	05012016
LAFAREG BRASIL S/A		704-2967481/2015	RS	1.487,31	0501201664430/2015/SB
LEANDRO JOSE TIROL	241.477-5	406-2972186/2015	RS	454,64	05012016
LTMAX HOLDING CONSULT. E INTERNA DE NEGOCIOS LTDA	241.433-3	406-2972156/2015	RS	75,78	05012016
LUCIANA DIAS BEVENUTO TOSTI	241.439-2	406-2972162/2015	RS	75,78	05012016
LUCILENE MARIA DA SILVA	510.212.026.000	101-2972145/2015	RS	90,38	0501201646768/2014/SB
LUCILENE MARIA DA SILVA	510.212.026.000	101-2972146/2015	RS	173,95	0501201646768/2014/SB
LUCILENE MARIA DA SILVA	510.212.026.000	106-2972147/2015	RS	32,38	0501201646768/2014/SB
LUIZ CESAR PAQUELI	241.534-8	406-2972220/2015	RS	200,76	05012016
LUIZ GONZAGA COUTO - ESPOLIO		705-2972287/2015	RS	638,76	0501201618974/2015/SB
MAIP SOLUCOES E GESTAO AMBIENTAL EIRELI - EPP	241.510-0	406-2972205/2015	RS	75,78	05012016
MAIS BIJOUX E ESTETICA LTDA - ME	241.469-4	406-2972180/2015	RS	326,76	05012016
MAKTUB COMERCIO DE ESPECIALIDADES ARABES LTDA-ME	241.498-804-2972199/2015	RS	857,16	05012016	
MANOEL JOSE DOS SANTOS	410.028.001.000	101-2972138/2015	RS	188.218,80	0501201611612/2010/SB
MANOEL JOSE DOS SANTOS	620.605.001.000	101-2972154/2015	RS	15.237,12	0501201611616/2010/SB
MANOEL MACENA DOS SANTOS	521.600.022.000	101-2972152/2015	RS	1.982,64	05012016 4401/2001/SB
MARCELENE DA SILVA BOALENT BASSANI	510.211.010.000	101-2972142/2015	RS	94,00	0501201650221/2014/SB
MARCELENE DA SILVA BOALENT BASSANI	510.211.010.000	101-2972143/2015	RS	184,85	0501201650221/2014/SB
MARCELENE DA SILVA BOALENT BASSANI	510.211.010.000	106-2972144/2015	RS	32,38	0501201650221/2014/SB
MARGARETH MIYA AOKI	48.328-1	710-2973686/2015	RS	188,58	05012016
MARIA ANGELICA BUNEMER	007.032.005.000	101-2972342/2015	RS	768,60	0501201681548/2014/SB
MARIA ANGELICA BUNEMER	007.032.005.000	101-2972343/2015	RS	756,60	0501201681548/2014/SB
MARIA DA CONCEICAO SILVA DE ALMEIDA - ME	241.528-3	406-2972218/2015	RS	75,78	05012016
MARIA DOLORES BARBOSA TAMAI OPTICA - EPP	241.480-5	407-2972187/2015	RS	151,56	05012016
MARIA DOLORES BARBOSA TAMAI OPTICA - EPP	241.480-5	407-2969512/2015	RS	140,68	05012016
MARIA DOLORES BARBOSA TAMAI OPTICA - EPP	241.480-5	407-2969513/2015	RS	146,09	26112015
MARIA DOLORES BARBOSA TAMAI OPTICA - EPP	241.480-5	407-2969515/2015	RS	421,55	26112015
MARIA DOLORES BARBOSA TAMAI OPTICA - EPP	241.480-5	407-2969521/2015	RS	129,86	26112015
MARIA EDILCIA PEREIRA DA SILVA	241.546-1	406-2972229/2015	RS	165,76	05012016
MARIA EMILIA LIMA SILVA	510.208.009.000	101-2967504/2015	RS	176,15	0501201646474/2014/SB
MARIA EMILIA LIMA SILVA	510.208.009.000	106-2967505/2015	RS	32,41	0501201646474/2014/SB
MARIA GALDINA PINHEIRO	510.209.020.000	101-2972139/2015	RS	171,25	0501201646522/2014/SB
MARIA GALDINA PINHEIRO	510.209.020.000	101-2972140/2015	RS	416,52	0501201646522/2014/SB
MARIA GALDINA PINHEIRO	510.209.020.000	106-2972141/2015	RS	32,38	0501201646522/2014/SB
MARTHA HELGA KLEMM	520.006.052.000	101-2972151/2015	RS	4.536,48	0501201669192/2013/SB
MBC SERVICOS DE ACESSORIA A PRODUCAO EIRELI-ME	241.434-1406-2972157/2015	RS	75,78	05012016	
MEC PIZZAS LTDA - ME	241.554-2	406-2972236/2015	RS	151,56	05012016

MICHAEL ENRIQUE VEGA LEON SEJAS - ME	241.442-2	406-2972165/2015	RS	75,78	05012016
MILTON BIGUCCI		705-2964337/2015	RS	3.833,94	0501201614591/2003/SB
MINI MERCADO LS LTDA - EPP	241.511-9	406-2972206/2015	RS	454,64	05012016
MINS & B CONSTRUTORA LTDA - EPP	241.571-2	406-2972244/2015	RS	151,56	05012016
MUNDODVBS EMPREENDIMENTOS DIGITAIS - EIRELI - ME	241.549-6	406-2972232/2015	RS	75,78	05012016
MYRIAM MARCELA ROXANA RODRIGUEZ BERGAMINI029.088.027.000	077-2964449/2015	RS	31,82	0501201677551/2014/SB	
NATALINA DE SOUZA GOMES - (ESPOLIO)		705-2967472/2015	RS	3.735,60	05012016 560/2002/SB
NATALY BERTOLONE GOMES DE MOURA	241.542-9	406-2972225/2015	RS	75,78	05012016
NELSON LEANDRO MILIAN	001.097.046.000	101-2967578/2015	RS	105,54	0501201661786/2013/SB
NILTON PEREIRA BARBOSA	524.015.014.000	707-2972114/2015	RS	31,82	0501201662395/2015/SB
NISSEYS TRANSPORTES LTDA	49.090-3	407-2967491/2015	RS	6.455,08	0501201645385/2013/SB
NOHA MAHMOUD YOUSSEF		705-2972125/2015	RS	2.901,90	0501201681227/2014/SB
NORMA FERREIRA DE PAULA	033.135.014.000	101-2969580/2015	RS	103,80	0501201629523/2014/SB
NORMA FERREIRA DE PAULA	033.135.014.000	101-2969581/2015	RS	216,96	0501201629523/2014/SB
NORMA FERREIRA DE PAULA	033.135.014.000	106-2969582/2015	RS	32,38	0501201629523/2014/SB
NUCLEAR DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA	104.817-1	704-2967488/2015	RS	5.000,00	05012016 8552/2001/SB
OMAR DAHER SAAD	025.106.137.000	101-2967498/2015	RS	2.465,00	05012016 6007/1999/SB
OVIDIO PRIETO FERNANDES		705-2972013/2015	RS	2.076,96	0501201654411/2011/SB
PAMELA MOTA GADIELHA	521.400.085.000	101-2964514/2015	RS	1.136,27	0501201644331/2012/SB
PAMELA MOTA GADIELHA	521.400.085.000	106-2964515/2015	RS	32,41	0501201644331/2012/SB
PATRICIA SILVA DE ALCANTARA		705-2964342/2015	RS	969,36	0501201617905/2008/SB
PHARMACIA ESSENCIAL LTDA	64.570-2	407-2972248/2015	RS	973,95	30112015 4588/2004/SB
PHARMACIA ESSENCIAL LTDA	154.798-4	407-2972249/2015	RS	1.136,27	3011201520024/2004/SB
PROJETOS E DESENHOS TECNICOS HF LTDA	241.459-7	406-2972174/2015	RS	151,56	05012016
PROMINENT BRASIL LTDA		705-2967483/2015	RS	1819,56	05012016 3425/2008/SB
RAIA DROGASIL S/A	241.400-7	407-2972133/2015	RS	232,64	05012016
RAIA DROGASIL S/A	241.400-7	407-2972134/2015	RS	146,09	27112015
RASHA AL KARADY	241.561-5	407-2972238/2015	RS	165,76	05012016
REGINA CELA DE ARAUJO	533.310.001.000	704-2967470/2015	RS	2.000,00	050120166680041/2015/SB
RHEMA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME	241.470-8	406-2972181/2015	RS	75,78	05012016
RICARDO DE MORAES - ME	241.466-0	406-2972178/2015	RS	151,56	05012016
ROBERTA MEIRELES CARRIÃO	241.570-4	406-2972243/2015	RS	255,76	05012016
ROGERIO BARBOSA DA SILVA	241.481-3	406-2972188/2015	RS	75,78	05012016
RONALD MAXIMO RIOS	241.536-4	406-2972221/2015	RS	75,78	05012016
ROSYTA PAIVA SILVA	521.429.044.000	101-2967515/2015	RS	798,72	0501201680688/2013/SB
ROSYTA PAIVA SILVA	521.429.044.000	101-2967517/2015	RS	918,48	0501201680688/2013/SB
ROSYTA PAIVA SILVA	521.429.044.000	106-2967516/2015	RS	32,41	0501201680688/2013/SB
SANDRO BIANCATO		705-2972108/2015	RS	120,57	0501201657837/2014/SB
SEBASTIAO DOMINGOS DA SILVA		705-2969482/2			

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPTO. DO TESOURO EMISSÃO - 27/11/2015  
TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PARA DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA - VALIDADE NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2015



ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1970	1.187.702.421.423,7380	1.187.702.421.423,7380	1.187.702.421.423,7380	1.187.702.421.423,7380	1.187.702.421.423,7380	1.187.702.421.423,7380	1.187.702.421.423,7380	1.187.702.421.423,7380	1.187.702.421.423,7380	1.187.702.421.423,7380	1.187.702.421.423,7380	1.187.702.421.423,7380
1971	968.220.799.197,7572	968.220.799.197,7572	968.220.799.197,7572	968.220.799.197,7572	968.220.799.197,7572	968.220.799.197,7572	968.220.799.197,7572	968.220.799.197,7572	968.220.799.197,7572	968.220.799.197,7572	968.220.799.197,7572	968.220.799.197,7572
1972	839.714.256.712,0103	839.714.256.712,0103	839.714.256.712,0103	839.714.256.712,0103	839.714.256.712,0103	839.714.256.712,0103	839.714.256.712,0103	839.714.256.712,0103	839.714.256.712,0103	839.714.256.712,0103	839.714.256.712,0103	839.714.256.712,0103
1973	744.135.296.895,6383	744.135.296.895,6383	744.135.296.895,6383	744.135.296.895,6383	744.135.296.895,6383	744.135.296.895,6383	744.135.296.895,6383	744.135.296.895,6383	744.135.296.895,6383	744.135.296.895,6383	744.135.296.895,6383	744.135.296.895,6383
1974	558.189.715.485,5254	558.189.715.485,5254	558.189.715.485,5254	558.189.715.485,5254	558.189.715.485,5254	558.189.715.485,5254	558.189.715.485,5254	558.189.715.485,5254	558.189.715.485,5254	558.189.715.485,5254	558.189.715.485,5254	558.189.715.485,5254
1975	449.391.108.772,6877	449.391.108.772,6877	449.391.108.772,6877	449.391.108.772,6877	449.391.108.772,6877	449.391.108.772,6877	449.391.108.772,6877	449.391.108.772,6877	449.391.108.772,6877	449.391.108.772,6877	449.391.108.772,6877	449.391.108.772,6877
1976	327.464.258.437,9664	327.464.258.437,9664	327.464.258.437,9664	327.464.258.437,9664	327.464.258.437,9664	327.464.258.437,9664	327.464.258.437,9664	327.464.258.437,9664	327.464.258.437,9664	327.464.258.437,9664	327.464.258.437,9664	327.464.258.437,9664
1977	251.727.465.640,2914	251.727.465.640,2914	251.727.465.640,2914	251.727.465.640,2914	251.727.465.640,2914	251.727.465.640,2914	251.727.465.640,2914	251.727.465.640,2914	251.727.465.640,2914	251.727.465.640,2914	251.727.465.640,2914	251.727.465.640,2914
1978	184.771.944.138,9528	184.771.944.138,9528	184.771.944.138,9528	184.771.944.138,9528	184.771.944.138,9528	184.771.944.138,9528	184.771.944.138,9528	184.771.944.138,9528	184.771.944.138,9528	184.771.944.138,9528	184.771.944.138,9528	184.771.944.138,9528
1979	125.533.438.112,1603	125.533.438.112,1603	125.533.438.112,1603	125.533.438.112,1603	125.533.438.112,1603	125.533.438.112,1603	125.533.438.112,1603	125.533.438.112,1603	125.533.438.112,1603	125.533.438.112,1603	125.533.438.112,1603	125.533.438.112,1603
1980	83.258.494.337,1634	83.258.494.337,1634	83.258.494.337,1634	83.258.494.337,1634	83.258.494.337,1634	83.258.494.337,1634	83.258.494.337,1634	83.258.494.337,1634	83.258.494.337,1634	83.258.494.337,1634	83.258.494.337,1634	83.258.494.337,1634
1981	42.572.319.341,9652	42.572.319.341,9652	42.572.319.341,9652	42.572.319.341,9652	42.572.319.341,9652	42.572.319.341,9652	42.572.319.341,9652	42.572.319.341,9652	42.572.319.341,9652	42.572.319.341,9652	42.572.319.341,9652	42.572.319.341,9652
1982	21.526.880.103,4031	21.526.880.103,4031	21.526.880.103,4031	21.526.880.103,4031	21.526.880.103,4031	21.526.880.103,4031	21.526.880.103,4031	21.526.880.103,4031	21.526.880.103,4031	21.526.880.103,4031	21.526.880.103,4031	21.526.880.103,4031
1983	8.389.970.187,3817	8.389.970.187,3817	8.389.970.187,3817	8.389.970.187,3817	8.389.970.187,3817	8.389.970.187,3817	8.389.970.187,3817	8.389.970.187,3817	8.389.970.187,3817	8.389.970.187,3817	8.389.970.187,3817	8.389.970.187,3817
1984	2.661.128.272,1983	2.661.128.272,1983	2.661.128.272,1983	2.661.128.272,1983	2.661.128.272,1983	2.661.128.272,1983	2.661.128.272,1983	2.661.128.272,1983	2.661.128.272,1983	2.661.128.272,1983	2.661.128.272,1983	2.661.128.272,1983
1985	833.248.732,0698	833.248.732,0698	833.248.732,0698	833.248.732,0698	833.248.732,0698	833.248.732,0698	833.248.732,0698	833.248.732,0698	833.248.732,0698	833.248.732,0698	833.248.732,0698	833.248.732,0698
1986	552.995.960,9256	552.995.960,9256	552.995.960,9256	552.995.960,9256	552.995.960,9256	552.995.960,9256	552.995.960,9256	552.995.960,9256	552.995.960,9256	552.995.960,9256	552.995.960,9256	552.995.960,9256
1987	112.504.479,2028	112.504.479,2028	112.504.479,2028	112.504.479,2028	112.504.479,2028	112.504.479,2028	112.504.479,2028	112.504.479,2028	112.504.479,2028	112.504.479,2028	112.504.479,2028	112.504.479,2028
1988	12.281.381,2844	12.281.381,2844	12.281.381,2844	12.281.381,2844	12.281.381,2844	12.281.381,2844	12.281.381,2844	12.281.381,2844	12.281.381,2844	12.281.381,2844	12.281.381,2844	12.281.381,2844
1989	4.348.512,4323	4.348.512,4323	4.348.512,4323	4.348.512,4323	4.348.512,4323	4.348.512,4323	4.348.512,4323	3.377.222,8523	2.611.119,9620	1.920.647,0044	1.395.615,9194	986.858,6516
1990	642.694,9633	411.693,2946	238.275,5913	168.654,5714	168.654,5714	160.944,1428	146.012,2677	131.791,8222	119.182,2358	105.611,0832	92.877,4479	79.627,2990
1991	66.694,9536	55.481,8663	46.157,7906	41.289,6258	39.319,6607	39.319,6607	36.857,5121	33.255,8006	29.655,5013	25.648,9752	22.183,7216	18.321,3667
1992	14.485,3747	11.667,4452	9.289,1633	7.366,2984	6.036,2946	5.037,2080	4.080,1729	3.309,7592	2.734,9385	2.220,8114	1.800,5174	1.434,7008
1993	1.159,6312	938,8584	724,9276	571,8595	453,7948	356,1499	276,2688	211,7273	161,8098	122,3501	90,7920	66,4197
1994	47,7418	34,0484	23,8959	16,0859	11,1254	7,5042	4,8955	4,6134	4,4006	4,3078	4,2129	4,0684
1995	4,0262	3,9804	3,9121	3,8577	3,7578	3,7304	3,6168	3,5343	3,4366	3,4684	3,4684	3,4684
1996	3,2874	3,2874	3,2874	3,2874	3,2874	3,2874	3,0160	3,0160	3,0160	3,0160	3,0160	3,0160
1997	2,9005	2,9005	2,9005	2,9005	2,9005	2,9005	2,9005	2,9005	2,9005	2,9005	2,9005	2,9005
1998	2,6961	2,6961	2,6961	2,6961	2,6961	2,6961	2,6961	2,6961	2,6961	2,6961	2,6961	2,6961
1999	2,6361	2,6361	2,6361	2,6361	2,6361	2,6361	2,6361	2,6361	2,6361	2,6361	2,6361	2,6361
2000	2,3383	2,3383	2,3383	2,3383	2,3383	2,3383	2,3383	2,3383	2,3383	2,3383	2,3383	2,3383
2001	2,0362	2,0175	2,0106	1,9938	1,9642	1,9389	1,9104	1,8679	1,8289	1,8202	1,7873	1,7569
2002	1,7509	1,7410	1,7394	1,7369	1,7217	1,6993	1,6883	1,6075	1,5484	1,4886	1,3959	1,2777
2003	1,1954	1,1454	1,0975	1,0659	1,0471	1,0524	1,0732	1,0819	1,0740	1,0498	1,0421	1,0321
2004	1,0198	1,0222	0,9885	0,9662	0,9427	0,9176	0,8915	0,8671	0,8446	0,8319	0,8248	0,8100
2005	0,7967	0,7897	0,7843	0,7693	0,7542	0,7581	0,7658	0,7719	0,7835	0,7930	0,7823	0,7752
2006	0,7753	0,7592	0,7590	0,7630	0,7705	0,7638	0,7506	0,7475	0,7410	0,7360	0,7279	0,7150
2007	0,7096	0,7011	0,6965	0,6907	0,6900	0,6894	0,6850	0,6803	0,6640	0,6428	0,6257	0,6146
2008	0,5866	0,5695	0,5613	0,5498	0,5392	0,5148	0,4854	0,4597	0,4644	0,4628	0,4486	0,4431
2009	0,4450	0,4513	0,4476	0,4584	0,4606	0,4616	0,4631	0,4694	0,4747	0,4685	0,4678	0,4663
2010	0,4701	0,4625	0,4489	0,4410	0,4341	0,4251	0,4224	0,4237	0,4244	0,4200	0,4113	0,3992
2011	0,3896	0,3792	0,3659	0,3578	0,3474	0,3380	0,3349	0,3336	0,3300	0,3230	0,3175	0,3114
2012	0,3041	0,2957	0,2889	0,2857	0,2802	0,2737	0,2714	0,2672	0,2623	0,2562	0,2481	0,2414
2013	0,2329	0,2222	0,2139	0,2080	0,2019	0,1964	0,1918	0,1910	0,1891	0,1859	0,1802	0,1735
2014	0,1648	0,1570	0,1490	0,1407	0,1318	0,1253	0,1201	0,1182	0,1166	0,1123	0,1069	0,1027
2015	0,0941	0,0845	0,0702	0,0571	0,0459	0,0397	0,0295	0,0234	0,0191	0,0151	0,0085	

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO**

**TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES**

VALIDADE: DEZEMBRO/2015

TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES APLICADOS NA TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA													
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
1989	35,48 (A)	3,60 (A)	6,09 (A)	7,31 (A)	9,94 (A)	24,83 (A)	28,76 (A)	29,34 (A)	35,95 (A)	37,62 (A)	41,42 (A)	53,55 (A)	
1990	56,11 (A)	72,78 (A)	41,28 (B)		5,38 (B)	9,61 (B)	10,79 (B)	10,58 (B)	12,85 (B)	13,71 (B)	16,64 (B)	19,39 (B)	
1991	20,21 (B)	20,20 (C)	11,79 (C)	5,01 (C)	6,68 (C)	10,83 (C)	12,14 (C)	15,62 (C)	15,62 (C)	21,08 (C)	26,48 (C)	24,15 (C)	
1992	25,60 (D)	26,10 (D)	22,03 (D)	19,83 (D)	23,45 (D)	23,27 (D)	21,01 (D)	23,14 (D)	23,33 (D)	25,48 (D)	23,70 (D)	23,49 (D)	
1993	29,47 (D)	26,72 (D)	25,96 (D)	27,34 (D)	28,81 (D)	30,34 (D)	30,66 (D)	31,99 (D)	34,38 (D)	35,16 (D)	36,15 (E)	38,32 (E)	
1994	39,07 (E)	40,78 (E)	45,71 (E)	40,91 (E)	42,58 (E)	45,21 (E)	4,33 (F)	3,94 (F)	1,75 (E)	1,82 (E)	2,85 (E)	0,84 (E)	
1995	0,92 (E)	1,39 (E)	1,12 (E)	2,10 (E)	0,58 (E)	2,46 (E)	1,82 (E)	2,20 (E)	-0,71 (E)	1,6540(G)	1,4387(G)	1,3400(G)	
1996	1,2526(G)	0,9625(G)	0,8139(G)	0,6597(G)	0,5888(G)	0,6099(G)	0,5851(G)	0,6275(G)	0,6620(G)	0,7419(G)	0,8146(G)	0,8717(G)	
1997	0,7440(G)	0,6616(G)	0,6316(G)	0,6211(G)	1,5800(H)	1,6068(H)	1,6038(H)	1,5858(H)	1,5902(H)	1,6728(H)	3,0434(H)	2,9723(H)	
1998	2,6699(H)	2,1297(H)	2,2007(H)	1,7066(H)	1,6300(H)	1,6024(H)	1,7037(H)	1,4763(H)	2,4875(H)	2,9408(H)	2,6321(H)	2,4016(H)	
1999	2,1779(H)	2,3787(H)	3,3345(H)	2,3524(H)	2,0188(H)	1,6718(H)	1,6587(H)	1,5683(H)	1,4871(H)	1,3838(H)	1,3864(H)	1,5996(H)	
2000	1,24 (E)	0,35 (E)	0,15 (E)	0,23 (E)	0,31 (E)	0,85 (E)	1,57 (E)	2,39 (E)	1,16 (E)	0,38 (E)	0,29 (E)	0,63 (E)	
2001	0,62 (E)	0,23 (E)	0,56 (E)	1,00 (E)	0,86 (E)	0,98 (E)	1,48 (E)	1,38 (E)	0,31 (E)	1,18 (E)	1,10 (E)	0,22 (E)	
2002	0,36 (E)	0,06 (E)	0,09 (E)	0,56 (E)	0,83 (E)	1,54 (E)	1,95 (E)	1,95 (E)	2,32 (E)	2,40 (E)	3,87 (E)	3,75 (E)	
2003	2,33 (E)	2,28 (E)	1,53 (E)	0,92 (E)	-0,26 (E)	-1,00 (E)	-0,42 (E)	0,38 (E)	1,18 (E)	0,38 (E)	0,49 (E)	0,61 (E)	
2004	0,88 (E)	0,69 (E)	1,13 (E)	1,21 (E)	1,31 (E)	1,38 (E)	1,31 (E)	1,22 (E)	0,69 (E)	0,39 (E)	0,82 (E)	0,74 (E)	
2005	0,39 (E)	0,30 (E)	0,85 (E)	0,86 (E)	-0,22 (E)	-0,44 (E)	-0,34 (E)	-0,65 (E)	-0,53 (E)	0,60 (E)	0,40 (E)	-0,01 (E)	
2006	0,92 (E)	0,01 (E)	-0,23 (E)	-0,42 (E)	0,38 (E)	0,75 (E)	0,18 (E)	0,37 (E)	0,29 (E)	0,47 (E)	0,75 (E)	0,32 (E)	
2007	0,50 (E)	0,27 (E)	0,34 (E)	0,04 (E)	0,04 (E)	0,26 (E)	0,28 (E)	0,98 (E)	1,29 (E)	1,05 (E)	0,69 (E)	1,76 (E)	
2008	1,09 (E)	0,53 (E)	0,74 (E)	0,69 (E)	1,61 (E)	1,98 (E)	1,76 (E)	-0,32 (E)	0,11 (E)	0,98 (E)	0,38 (E)	-0,13 (E)	
2009	-0,44 (E)	0,26 (E)	-0,74 (E)	-0,15 (E)	-0,07 (E)	-0,10 (E)	-0,43 (E)	-0,36 (E)	0,42 (E)	0,05 (E)	0,10 (E)	-0,26 (E)	
2010	0,52 (I)	0,94 (I)	0,55 (I)	0,48 (I)	0,63 (I)	0,19 (I)	-0,09 (I)	-0,05 (I)	0,31 (I)	0,62 (I)	0,86 (I)	0,69 (I)	
2011	0,76 (I)	0,97 (I)	0,60 (I)	0,77 (I)	0,70 (I)	0,23 (I)	0,10 (I)	0,27 (I)	0,53 (I)	0,42 (I)	0,46 (I)	0,56 (I)	
2012	0,65 (I)	0,53 (I)	0,25 (I)	0,43 (I)	0,51 (I)	0,18 (I)	0,33 (I)	0,39 (I)	0,48 (I)	0,65 (I)	0,54 (I)	0,69 (I)	
2013	0,88 (I)	0,68 (I)	0,49 (I)	0,51 (I)	0,46 (I)	0,38 (I)	0,07 (I)	0,16 (I)	0,27 (I)	0,48 (I)	0,57 (I)	0,75 (I)	
2014	0,67 (I)	0,70 (I)	0,73 (I)	0,78 (I)	0,58 (I)	0,47 (I)	0,17 (I)	0,14 (I)	0,39 (I)	0,48 (I)	0,38 (I)	0,79 (I)	
2015	0,89 (I)	1,33 (I)	1,24 (I)	1,07 (I)	0,60 (I)	0,99 (I)	0,59 (I)	0,43 (I)	0,39 (I)	0,66 (I)	0,85 (I)		

(A) INPC/IPC  
(G) TR

(B) VARIAÇÃO BTN  
(H) SELIC

(C) VARIAÇÃO INPC (IBGE)  
(I) IPCA-15 (IBGE)

(D) VARIAÇÃO DA UFIR

(E) VARIAÇÃO IGP-M (FGV)

(F) VARIAÇÃO IGPM-2 / IGP-2 FGV

Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2000 = 9,95%  
 Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2001 = 10,38%  
 Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2002 = 25,31%  
 Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2003 = 8,71%  
 Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2004 = 12,41%  
 Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2005 = 1,21%  
 Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2006 = 3,83%  
 Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2007 = 7,75%

Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2008 = 9,81%  
 Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2009 = -1,72%  
 Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2010 = 5,79%  
 Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2011 = 6,56%  
 Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2012 = 5,78%  
 Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2013 = 5,85%  
 Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2014 = 6,46%

EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DO IGP-M - FGV

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2010	0,63	1,18	0,94	0,77	1,19	0,85	0,15	0,77	1,15	1,01	1,45	0,69
2011	0,79	1,00	0,62	0,45	0,43	-0,18	-0,12	0,44	0,65	0,53	0,50	-0,12
2012	0,25	-0,06	0,43	0,85	1,02	0,66	1,34	1,43	0,97	0,02	-0,03	0,68
2013	0,34	0,29	0,21	0,15	0,00	0,75	0,26	0,15	1,50	0,86	0,29	0,60
2014	0,48	0,38	1,67	0,78	-0,13	-0,74	-0,61	-0,27	0,20	0,28	0,98	0,62
2015	0,76	0,27	0,98	1,17	0,41	0,67	0,69	0,28	0,95	1,89	1,52	

EVOLUÇÃO DOS VALORES DA UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA - UFIR

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1992	597,06	749,91	945,64	1.153,96	1.382,79	1.707,05	2.104,28	2.546,39	3.135,62	3.867,16	4.852,51	6.002,55
1993	7.412,55	9.597,03	12.161,36	15.318,45	19.506,52	25.126,35	32.749,68	42,79	56,48	75,90	102,59	137,37
1994	187,77	261,32	365,06	524,34	740,63	1.068,06	0,5618	0,5911	0,6207	0,6308	0,6428	0,6618
1995	0,6767	0,6767	0,6767	0,7061	0,7061	0,7061	0,7564	0,7564	0,7564	0,7952	0,7952	0,7952
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641

\* DE JANEIRO DE 1992 A JULHO DE 1993, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS.

\* DE AGOSTO DE 1993 A JUNHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS REAIS.

\* A PARTIR DE NOVEMBRO DE 1993, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGPM FGV, EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DA LEI 4158 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993.

\* A PARTIR DE JULHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM REAIS.

\* A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2001, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGP-M DA FGV, EM FUNÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL 13319, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000.

\* A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2010, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IPCA-15 DO IBGE, EM FUNÇÃO DA LEI 6.008, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

PERCENTUAL DE MULTA DE MORA

MULTA DE MORA CALCULADA À TAXA DE 0,16667% (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE CENTÉSIMOS DE MILÉSIMOS POR CENTO) POR DIA DE ATRASO, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE AO DO VENCIMENTO, ATÉ O DIA EM QUE OCORRER O PAGAMENTO, LIMITADA A 5% (CINCO POR CENTO).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO

TABELA DE EVOLUÇÃO DOS ÍNDICES APLICADOS PARA ATUALIZAÇÃO DOS TERMOS DE COMPROMISSOS  
VALIDADE: DEZEMBRO DE 2015

EXERCÍCIO	NUMERAÇÃO DOS TERMOS	PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO (*)	ÍNDICE - IGP-M (FGV)	EXERCÍCIO	NUMERAÇÃO DOS TERMOS	PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO (*)	ÍNDICE - IGP-M (FGV)
<b>EXERCÍCIO 2006</b>				<b>CONTINUAÇÃO DO EXERCÍCIO 2009</b>			
JANEIRO	119.248/2003 a 121.709/2003 e 174.334/2005 a 177.001/2005	Dezembro/2004 a Novembro/2005	1,96	AGOSTO	194.710/2005 a 196.699/2005 e 239.272/2007 a 240.968/2007 e 265.668/2008 a 266.301/2008	Julho/2008 a Junho/2009	1,52
FEVEREIRO	121.710/2003 a 123.421/2003 e 177.002/2005 a 178.349/2005	Janeiro/2005 a Dezembro/2005	1,21	SETEMBRO	196.700/2005 a 197.626/2005 e 240.969/2007 a 241.959/2007 e 266.302/2008 a 266.934/2008	Agosto/2008 a Julho/2009	-0,65
MARÇO	123.422/2003 a 125.198/2003 e 178.350/2005 a 180.293/2005	Fevereiro/2005 a Janeiro/2006	1,73	OUTUBRO	197.627/2005 a 199.235/2005 e 241.960/2007 a 243.608/2007 e 266.935/2008 a 267.478/2008	Setembro/2008 a Agosto/2009	-0,69
ABRIL	125.199/2003 a 127.929/2003 e 180.294/2005 a 181.868/2005	Março/2005 a Fevereiro/2006	1,44	NOVEMBRO	199.236/2005 a 201.218/2005 e 243.609/2007 a 245.293/2007 e 267.479/2008 a 268.359/2008	Outubro/2008 a Setembro/2009	-0,39
MAIO	127.930/2003 a 129.993/2003 e 181.869/2005 a 184.269/2005	Abril/2005 a Março/2006	0,35	DEZEMBRO	201.219/2005 a 204.222/2005 e 245.294/2007 a 246.801/2007 e 268.360/2008 a 269.639/2008	Novembro/2008 a Outubro/2009	-1,30
JUNHO	129.994/2003 a 132.570/2003 e 184.270/2005 a 190.426/2005	Maió/2005 a Abril 2006	-0,91	<b>EXERCÍCIO 2010</b>			
JULHO	132.571/2003 a 135.346/2003 e 190.428/2005 a 194.709/2005	Junho/2005 a Maio/2006	-0,32	JANEIRO	269.640/2009 a 271.723/2009	Dezembro/2008 a Novembro/2009	-1,58
AGOSTO	135.348/2003 a 137.267/2003 e 194.710/2005 a 196.699/2005	Julho/2005 a Junho/2006	0,86	FEVEREIRO	271.724/2009 a 273.354/2009	Janeiro/2009 a Dezembro/2009	-1,72
SETEMBRO	137.268/2003 a 138.260/2003 e 196.700/2005 a 197.626/2005	Agosto/2005 a Julho/2006	1,39	MARÇO	273.355/2009 a 275.034/2009	Fevereiro/2009 a Janeiro/2010	-0,65
OUTUBRO	138.261/2003 a 140.739/2003 e 197.627/2005 a 199.235/2005	Setembro/2005 a Agosto/2006	2,43	ABRIL	275.035/2009 a 276.500/2009	Março/2009 a Fevereiro/2010	0,25
NOVEMBRO	140.741/2003 a 145.019/2003 e 199.236/2005 a 201.218/2005	Outubro/2005 a Setembro/2006	3,27	JUNHO	277.742/2009 a 278.650/2009	Maió/2009 a Abril/2010	2,89
DEZEMBRO	145.020/2003 a 149.269/2003 e 201.219/2005 a 204.222/2005	Novembro/2005 a Outubro/2006	3,14	JULHO	278.650/2009 a 279.737/2009	Junho/2009 a Maio/2010	4,19
<b>EXERCÍCIO 2007</b>				AGOSTO	279.738/2009 a 280.811/2009	Julho/2009 a Junho/2010	5,18
JANEIRO	204.223/2006 a 205.891/2006	Dezembro/2005 a Novembro/2006	3,50	SETEMBRO	280.812/2009 a 281.649/2009	Agosto/2009 a Julho/2010	5,79
FEVEREIRO	205.892/2006 a 207.130/2006	Janeiro/2006 a Dezembro/2006	3,83	OUTUBRO	281.650/2009 a 282.374/2009	Setembro/2009 a Agosto/2010	6,99
MARÇO	207.131/2006 a 208.346/2006	Fevereiro/2006 a Janeiro/2007	3,41	NOVEMBRO	282.375/2009 a 283.888/2009	Outubro/2009 a Setembro/2010	7,77
ABRIL	208.347/2006 a 209.141/2006	Março/2006 a Fevereiro/2007	3,68	DEZEMBRO	283.888/2009 a 287.397/2009	Novembro/2009 a Outubro/2010	8,80
MAIO	209.142/2006 a 210.290/2006	Abril/2006 a Março/2007	4,27	<b>EXERCÍCIO 2011</b>			
JUNHO	184.270/2005 a 190.426/2005 e 210.291/2006 a 210.754/2006	Maió/2006 a Abril 2007	4,75	JANEIRO	287.398/2010 a 290.523/2010	Dezembro/2009 a Novembro/2010	10,27
JULHO	190.428/2005 a 194.709/2005 e 210.755/2006 a 213.216/2006	Junho/2006 a Maio/2007	4,40	FEVEREIRO	290.524/2010 a 293.030/2010	Janeiro/2010 a Dezembro/2010	11,32
AGOSTO	194.710/2005 a 196.699/2005 e 213.217/2006 a 215.407/2006	Julho/2006 a Junho/2007	3,89	MARÇO	293.031/2010 a 296.067/2010	Fevereiro/2010 a Janeiro/2011	11,49
SETEMBRO	196.700/2005 a 197.626/2005 e 215.408/2006 a 217.735/2006	Agosto/2006 a Julho/2007	3,99	ABRIL	296.068/2010 a 300.485/2010	Março/2010 a Fevereiro/2011	11,30
OUTUBRO	197.627/2005 a 199.235/2005 e 217.736/2006 a 219.943/2006	Setembro/2006 a Agosto/2007	4,63	MAIO	300.486/2010 a 303.933/2010	Abril/2010 a Março/2011	10,95
NOVEMBRO	199.236/2005 a 201.218/2005 e 219.944/2006 a 221.796/2006	Outubro/2006 a Setembro/2007	5,67	JUNHO	303.934/2010 a 306.515/2010	Maió/2010 a Abril/2011	10,60
DEZEMBRO	201.219/2005 a 204.222/2005 e 221.797/2006 a 225.373/2006	Novembro/2006 a Outubro/2007	6,28	JULHO	306.516/2010 a 308.672/2010	Junho/2010 a Maio/2011	9,76
<b>EXERCÍCIO 2008</b>				AGOSTO	308.673/2010 a 311.905/2010	Julho/2010 a Junho/2011	8,64
JANEIRO	225.374/2007 a 230.027/2007	Dezembro/2006 a Novembro/2007	6,23	SETEMBRO	311.906/2010 a 314.738/2010	Agosto/2010 a Julho/2011	8,35
FEVEREIRO	230.028/2007 a 232.290/2007	Janeiro/2007 a Dezembro/2007	7,75	OUTUBRO	314.739/2010 a 316.607/2010	Setembro/2010 a Agosto/2011	8,00
MARÇO	232.291/2007 a 233.505/2007	Fevereiro/2007 a Janeiro/2008	8,37	NOVEMBRO	316.609/2010 a 317.327/2010	Outubro/2010 a Setembro/2011	7,46
ABRIL	233.506/2007 a 235.003/2007	Março/2007 a Fevereiro/2008	8,65	DEZEMBRO	317.328/2010 a 318.598/2010	Novembro/2010 a Outubro/2011	6,95
MAIO	235.004/2007 a 236.284/2007	Abril/2007 a Março/2008	9,09	<b>EXERCÍCIO 2012</b>			
JUNHO	184.270/2005 a 190.426/2005 e 236.285/2007 a 237.209/2007	Maió/2007 a Abril/2008	9,80	JANEIRO	318.599/2011 a 319.958/2011	Dezembro/2010 a Novembro/2011	5,95
JULHO	190.428/2005 a 194.709/2005 e 237.210/2007 a 239.271/2007	Junho/2007 a Maio/2008	11,52	FEVEREIRO	319.959/2011 a 322.491/2011	Janeiro/2011 a Dezembro/2011	5,10
AGOSTO	194.710/2005 a 196.699/2005 e 239.272/2007 a 240.968/2007	Julho/2007 a Junho/2008	13,43	MARÇO	322.492/2011 a 324.581/2011	Fevereiro/2011 a Janeiro/2012	4,53
SETEMBRO	196.700/2005 a 197.626/2005 e 240.969/2007 a 241.959/2007	agosto/2007 a Julho/2008	15,11	ABRIL	324.582/2011 a 326.589/2011	Março/2011 a Fevereiro/2012	3,44
OUTUBRO	197.627/2005 a 199.235/2005 e 241.960/2007 a 243.608/2007	Setembro/2007 a Agosto/2008	13,63	MAIO	326.590/2011 a 328.358/2011	Abril/2011 a Março/2012	3,24
NOVEMBRO	199.236/2005 a 201.218/2005 e 243.609/2007 a 245.293/2007	Outubro/2007 a Setembro/2008	12,30	JUNHO	328.359/2011 a 329.345/2011	Maió/2011 a Abril/2012	3,65
DEZEMBRO	201.219/2005 a 204.222/2005 e 245.294/2007 a 246.801/2007	Novembro/2007 a Outubro/2008	12,22	JULHO	329.346/2011 a 330.507/2011	Junho/2011 a Maio/2012	4,26
<b>EXERCÍCIO 2009</b>				AGOSTO	330.508/2011 a 331.743/2011	Julho/2011 a Junho/2012	5,14
JANEIRO	225.374/2007 a 230.027/2007 e 246.803/2008 a 249.807/2008	Dezembro/2007 a Novembro/2008	11,88	SETEMBRO	331.744/2011 a 332.681/2011	Agosto/2011 a Julho/2012	6,68
FEVEREIRO	230.028/2007 a 232.290/2007 e 249.808/2008 a 253.038/2008	Janeiro/2008 a Dezembro/2008	9,81	OUTUBRO	332.682/2011 a 333.566/2011	Setembro/2011 a Agosto/2012	7,73
MARÇO	253.039/2008 a 256.039/2008	Fevereiro/2008 a Janeiro/2009	8,14	NOVEMBRO	333.567/2011 a 334.332/2011	Outubro/2011 a Setembro/2012	8,07
ABRIL	256.040/2008 a 259.842/2008	Março/2008 a Fevereiro/2009	7,85	DEZEMBRO	334.333/2011 a 335.659/2011	Novembro/2011 a Outubro/2012	7,52
MAIO	259.843/2008 a 263.185/2008	Abril/2008 a Março/2009	6,26	<b>EXERCÍCIO 2013</b>			
JUNHO	184.270/2005 a 190.426/2005 e 263.186/2008 a 264.887/2008	Maió/2008 a Abril/2009	5,38	JANEIRO	335.660/2012 a 337.571/2012	Dezembro/2011 a Novembro/2012	6,96
JULHO	190.428/2005 a 194.709/2005 e 264.888/2008 a 265.667/2008	Junho/2008 a Maio/2009	3,63	FEVEREIRO	337.572/2012 a 339.711/2012	Janeiro/2012 a Dezembro/2012	7,81
				MARÇO	339.712/2012 a 341.582/2012	Fevereiro/2012 a Janeiro/2013	7,91
				ABRIL	341.583/2012 a 343.395/2012	Março/2012 a Fevereiro/2013	8,29
				MAIO	343.397/2012 a 345.689/2012	Abril/2012 a Março/2013	8,05
				JUNHO	345.691/2012 a 347.314/2012	Maió/2012 a Abril/2013	7,30
				JULHO	347.315/2012 a 348.943/2012	Junho/2012 a Maio/2013	6,22
				AGOSTO	348.944/2012 a 350.063/2012	Julho/2012 a Junho/2013	6,31
				SETEMBRO	350.064/2012 a 350.869/2012	Agosto/2012 a Julho/2013	5,18
				OUTUBRO	350.870/2012 a 352.249/2012	Setembro/2012 a Agosto/2013	3,85
				NOVEMBRO	352.250/2012 a 353.507/2012	Outubro/2012 a Setembro/2013	4,40
				DEZEMBRO	353.508/2012 a 355.292/2012	Novembro/2012 a Outubro/2013	5,27
				<b>EXERCÍCIO 2014</b>			
				JANEIRO	355.293/2013 a 357.623/2013	Dezembro/2012 a Novembro/2013	5,61
				FEVEREIRO	357.624/2013 a 359.137/2013	Janeiro/2013 a Dezembro/2013	5,53
				MARÇO	359.138/2013 a 360.611/2013	Fevereiro/2013 a Janeiro/2014	5,67
				ABRIL	360.612/2013 a 362.164/2013	Março/2013 a Fevereiro/2014	5,77
				MAIO	362.165/2013 a 363.277/2013	Abril/2013 a Março/2014	7,51
				JUNHO	363.278/2013 a 364.218/2013	Maió/2013 a Abril/2014	7,98
				JULHO	364.219/2013 a 365.254/2013	Junho/2013 a Maio/2014	7,84
				AGOSTO	365.255/2013 a 365.750/2013	Julho/2013 a Junho/2014	6,25
				SETEMBRO	365.751/2013 a 368.684/2013	Agosto/2013 a Julho/2014	5,33
				OUTUBRO	368.685/2013 a 370.877/2013	Setembro/2013 a Agosto/2014	4,88
				NOVEMBRO	370.878/2013 a 373.032/2013	Outubro/2013 a Setembro/2014	3,54
				DEZEMBRO	373.033/2013 a 378.209/2013	Novembro/2013 a Outubro/2014	2,95
				<b>EXERCÍCIO 2015</b>			
				JANEIRO	378.210/2014 a 380.185/2014	Dezembro/2013 a Novembro/2014	3,65
				FEVEREIRO	380.186/2014 a 384.501/2014	Janeiro/2014 a Dezembro/2014	3,67
				MARÇO	384.502/2014 a 385.611/2014	Fevereiro/2014 a Janeiro/2015	3,96
				ABRIL	385.612/2014 a 386.490/2014	Março/2014 a Fevereiro/2015	3,85
				MAIO	386.491/2014 a 387.102/2014	Abril/2014 a Março/2015	3,15
				JUNHO	387.103/2014 a 387.675/2014	Maió/2014 a Abril/2015	3,54
				JULHO	387.676/2014 a 388.571/2014	Junho/2014 a Maio/2015	4,10
				AGOSTO	388.572/2014 a 389.226/2014	Julho/2014 a Junho/2015	5,58
				SETEMBRO	389.227/2014 a 390.131/2014	Agosto/2014 a Julho/2015	6,96
				OUTUBRO	390.132/2014 a 390.944/2014	Setembro/2014 a Agosto/2015	7,55
				NOVEMBRO	390.945/2014 a 391.489/2014	Outubro/2014 a Setembro/2015	8,36
				DEZEMBRO	391.490/2014 a 392.613/2015	Novembro/2014 a Outubro/2015	10,10

CONTINUA AO LADO

(\*) Variação acumulada do IGP-M da FGV, dos últimos 12 meses, excluindo-se o mês anterior ao da atualização

## SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPTO. DO TESOUREO EMISSÃO - 27/11/2015

## TABELA DE ATUALIZAÇÃO DE JUROS PARA DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA - VALIDADE NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2015

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1970	484,000	483,000	482,000	481,000	480,000	479,000	478,000	477,000	476,000	475,000	474,000	473,000
1971	472,000	471,000	470,000	469,000	468,000	467,000	466,000	465,000	464,000	463,000	462,000	461,000
1972	460,000	459,000	458,000	457,000	456,000	455,000	454,000	453,000	452,000	451,000	450,000	449,000
1973	448,000	447,000	446,000	445,000	444,000	443,000	442,000	441,000	440,000	439,000	438,000	437,000
1974	436,000	435,000	434,000	433,000	432,000	431,000	430,000	429,000	428,000	427,000	426,000	425,000
1975	424,000	423,000	422,000	421,000	420,000	419,000	418,000	417,000	416,000	415,000	414,000	413,000
1976	412,000	411,000	410,000	409,000	408,000	407,000	406,000	405,000	404,000	403,000	402,000	401,000
1977	400,000	399,000	398,000	397,000	396,000	395,000	394,000	393,000	392,000	391,000	390,000	389,000
1978	388,000	387,000	386,000	385,000	384,000	383,000	382,000	381,000	380,000	379,000	378,000	377,000
1979	376,000	375,000	374,000	373,000	372,000	371,000	370,000	369,000	368,000	367,000	366,000	365,000
1980	364,000	363,000	362,000	361,000	360,000	359,000	358,000	357,000	356,000	355,000	354,000	353,000
1981	352,000	351,000	350,000	349,000	348,000	347,000	346,000	345,000	344,000	343,000	342,000	341,000
1982	340,000	339,000	338,000	337,000	336,000	335,000	334,000	333,000	332,000	331,000	330,000	329,000
1983	328,000	327,000	326,000	325,000	324,000	323,000	322,000	321,000	320,000	319,000	318,000	317,000
1984	316,000	315,000	314,000	313,000	312,000	311,000	310,000	309,000	308,000	307,000	306,000	305,000
1985	304,000	303,000	302,000	301,000	300,000	299,000	298,000	297,000	296,000	295,000	294,000	293,000
1986	292,000	291,000	290,000	289,000	288,000	287,000	286,000	285,000	284,000	283,000	282,000	281,000
1987	280,000	279,000	278,000	277,000	276,000	275,000	274,000	273,000	272,000	271,000	270,000	269,000
1988	268,000	267,000	266,000	265,000	264,000	263,000	262,000	261,000	260,000	259,000	258,000	257,000
1989	256,000	255,000	254,000	253,000	252,000	251,000	250,000	249,000	248,000	247,000	246,000	245,000
1990	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
1991	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
1992	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
1993	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
1994	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
1995	251,000	250,000	249,000	248,000	247,000	246,000	245,000	244,000	243,000	242,000	241,000	240,000
1996	239,000	238,000	237,000	236,000	235,000	234,000	233,000	232,000	231,000	230,000	229,000	228,000
1997	227,000	226,000	225,000	224,000	223,000	222,000	221,000	220,000	219,000	218,000	217,000	216,000
1998	215,000	214,000	213,000	212,000	211,000	210,000	209,000	208,000	207,000	206,000	205,000	204,000
1999	203,000	202,000	201,000	200,000	199,000	198,000	197,000	196,000	195,000	194,000	193,000	192,000
2000	191,000	190,000	189,000	188,000	187,000	186,000	185,000	184,000	183,000	182,000	181,000	180,000
2001	179,000	178,000	177,000	176,000	175,000	174,000	173,000	172,000	171,000	170,000	169,000	168,000
2002	167,000	166,000	165,000	164,000	163,000	162,000	161,000	160,000	159,000	158,000	157,000	156,000
2003	155,000	154,000	153,000	152,000	151,000	150,000	149,000	148,000	147,000	146,000	145,000	144,000
2004	143,000	142,000	141,000	140,000	139,000	138,000	137,000	136,000	135,000	134,000	133,000	132,000
2005	131,000	130,000	129,000	128,000	127,000	126,000	125,000	124,000	123,000	122,000	121,000	120,000
2006	119,000	118,000	117,000	116,000	115,000	114,000	113,000	112,000	111,000	110,000	109,000	108,000
2007	107,000	106,000	105,000	104,000	103,000	102,000	101,000	100,000	99,000	98,000	97,000	96,000
2008	95,000	94,000	93,000	92,000	91,000	90,000	89,000	88,000	87,000	86,000	85,000	84,000
2009	83,000	82,000	81,000	80,000	79,000	78,000	77,000	76,000	75,000	74,000	73,000	72,000
2010	71,000	70,000	69,000	68,000	67,000	66,000	65,000	64,000	63,000	62,000	61,000	60,000
2011	59,000	58,000	57,000	56,000	55,000	54,000	53,000	52,000	51,000	50,000	49,000	48,000
2012	47,000	46,000	45,000	44,000	43,000	42,000	41,000	40,000	39,000	38,000	37,000	36,000
2013	35,000	34,000	33,000	32,000	31,000	30,000	29,000	28,000	27,000	26,000	25,000	24,000
2014	23,000	22,000	21,000	20,000	19,000	18,000	17,000	16,000	15,000	14,000	13,000	12,000
2015	11,000	10,000	9,000	8,000	7,000	6,000	5,000	4,000	3,000	2,000	1,000	0,000

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SECRETARIA DE FINANÇAS – DEPARTAMENTO DO TESOUREO**

VALIDADE: DEZEMBRO/2015

TABELA DE EVOLUÇÃO DO ÍNDICE A SER APLICADO PARA PAGAMENTO EM ATRASO DE LANÇAMENTO CONSTITUÍDO EM UFIR

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2001	1,1699	1,1772	1,1799	1,1865	1,1984	1,2087	1,2205	1,2386	1,2557	1,2596	1,2745	1,2885
2002	1,2913	1,2959	1,2967	1,2979	1,3052	1,3160	1,3363	1,3624	1,3940	1,4275	1,4827	1,5597
2003	1,6181	1,6558	1,6936	1,7195	1,7353	1,7308	1,7135	1,7063	1,7128	1,7330	1,7396	1,7481
2004	1,7590	1,7745	1,7867	1,8069	1,8288	1,8528	1,8784	1,9030	1,9262	1,9395	1,9471	1,9631
2005	1,9773	1,9850	1,9910	2,0079	2,0252	2,0207	2,0118	2,0050	1,9920	1,9814	1,9933	2,0013
2006	2,0011	2,0195	2,0197	2,0151	2,0066	2,0142	2,0293	2,0330	2,0405	2,0464	2,0560	2,0714
2007	2,0777	2,0881	2,0937	2,1008	2,1016	2,1024	2,1079	2,1138	2,1345	2,1620	2,1847	2,2003
2008	2,2387	2,2631	2,2751	2,2919	2,3077	2,3449	2,3913	2,4334	2,4256	2,4283	2,4521	2,4617
2009	2,4583	2,4475	2,4539	2,4357	2,4320	2,4303	2,4279	2,4175	2,4088	2,4189	2,4201	2,4225
2010	2,4160	2,4286	2,4514	2,4649	2,4767	2,4923	2,4970	2,4948	2,4936	2,5013	2,5168	2,5384
2011	2,5559	2,5753	2,6003	2,6159	2,6360	2,6545	2,6606	2,6633	2,6705	2,6847	2,6960	2,7084
2012	2,7236	2,7413	2,7558	2,7627	2,7746	2,7888	2,7938	2,8030	2,8139	2,8274	2,8458	2,8612
2013	2,8809	2,9063	2,9261	2,9404	2,9554	2,9690	2,9803	2,9824	2,9872	2,9953	3,0097	3,0269
2014	3,0496	3,0700	3,0915	3,1141	3,1384	3,1566	3,1714	3,1768	3,1812	3,1936	3,2089	3,2211
2015	3,2465	3,2754	3,3190	3,3602	3,3962	3,4166	3,4504	3,4708	3,4857	3,4993	3,5224	3,5523

OBS: Após a aplicação do índice deverão ser calculados multa e juros

tabela UFIR MENSAL\_dezembro\_2015

02/12/2015

**SECRETARIA DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretária de Saúde, faz publicar o extrato de Termo abaixo discriminado:

I - TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 006/2015 (SEGUNDO) AO TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 007/2015 (TERCEIRO) E TERMO DE ADITAMENTO 015/2015 (QUARTO) AO TERMO DE CONVÊNIO SS Nº 002/2013 – OBJETO: RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 007/2015 (TERCEIRO) AO TERMO DE CONVÊNIO SS Nº 002/2013, E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO SS Nº 002/2013, POR MAIS UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS, A PARTIR DE 02/12/2015. PROCESSO – 75.768/2013 – CONVENIADA: INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL EMMANUEL - DATA DE ASSINATURA: 30/11/2015.

**ODETE CARMEM GIALDI**  
Secretária de Saúde

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
RESOLUÇÃO CMS Nº 31 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 238ª Reunião Ordinária ocorrida em 24 de novembro, na Sala da Comunidade na UBS de Vila São Pedro.

**RESOLVE APROVAR:**

**Artigo 1º** Termo Aditivo SS nº 014/15 – Ao Contrato de Gestão SS nº 001/2013 – Complexo Hospitalar

**Artigo 2º** - Termo Rerratificação SS nº 07/15, ao TA nº 013/2014 – Ao Contrato de Gestão SS nº 001/2013 – Rede de Saúde – Apoio Gerencial

**Artigo 3º** Termo de Rerratificação SS Nº 006/2015, ao TA Nº 007/2015, ao TA nº 015/2015 ao Termo de Convênio SS Nº 002/2013, Casa de Apoio às Pessoas Vivendo com HIV/AIDS.

**José da Silva Freire**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS  
EDITAL Nº 065/2015**

**SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**PROCESSOS DEFERIDOS**

**Assunto:** Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo

<b>Processo:</b>	<b>Nome:</b>
05438/01	PRO IMUNE S/S LTDA
07379/01	CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO
19778/02	AMYRIS REAL FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME
08482/04	BOTICA VERDE – FARMACIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA
09082/06	GROW JOGOS E BRINQUEDOS S.A. (Atualizada)
83144/13	PRO IMUNE CENTRO DE IMUNIZAÇÃO LTDA EPP

**LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – LTA**

<b>Processo:</b>	<b>Nome:</b>
28213/12	UNIMED DO ABC – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
54995/15	BARILOCHE COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA

**PROCESSOS DEFERIDOS**

**Assunto:** Licença Sanitária Simples (segundo Resolução SS nº 012/2014, de 15/08/2014)

**RAZÃO SOCIAL: PADARIA E CONFEITARIA RODILU LTDA ME**

Nº CEVS: 354870801-472-000185-1-1  
Nº PROCESSO: 5082/2004  
CNAE: 4721-1/01 PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA  
CNPJ: 06.111.602/0001-00  
Avenida CAPITÃO CASA, 15 - BAIRRO DOS CASA - CEP: 09812-000  
Responsável Legal: REINALDO VALELONGO  
Responsável Legal: RODRIGO CARNEVALI VALELONGO

**RAZÃO SOCIAL: COOP. COOPERATIVA DE CONSUMO**

Nº CEVS: 354870801-477-000213-1-8  
PROCESSO: 14195/2007  
CNAE: 4771-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.  
CNPJ: 57.508.426/0029-79  
ENDEREÇO: Rua dos Vianas, 1631 – Baeta Neves – SBC; CEP: 09760-510.  
RESPONSÁVEL LEGAL: MARCIO FRANCISCO BLANCO DO VALLE  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALEXANDRE LARANJEIRA DE OLIVEIRA – CRF-SP: 46480  
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: CLEITIANE FERREIRA DA SILVA – CRF-SP: 71589  
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: MARCIO DE AQUINO BESERRA – CRF-SP: 76228  
Atividades Autorizadas e Classes de Produtos  
CLASSE DE PRODUTO: Medicamento-Dispensar/Administrar/Aplicar; Medicamento de Controle Especial-Dispensar/Administrar/Aplicar  
CATEGORIA: Alopáticos – Antibióticos  
CATEGORIA: Alopáticos - Controle Especial  
MEDICAMENTO ANTIMICROBIANO - Dispensar

**RAZÃO SOCIAL: BAR AM DOIS IRMÃOS LTDA ME**

CEVS: 354870801-561-001755-1-0  
PROCESSO: 10488/2001  
CNAE: 5611-2/02 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas  
CNPJ: 02.811.419/0001-59  
Endereço: Rua Tiradentes, 1.634 – Ferrazópolis (Vila do Tanque) - CEP:09781-220  
RESPONSÁVEL LEGAL: ABDIAS DE MOURA FLORENTINO  
RESPONSÁVEL LEGAL: MANOEL FLORENTINO TEIXEIRA

**RAZÃO SOCIAL: GILBERTO SARAIVA DROGARIA ME**

CEVS: 354870801-477-000078-1-1  
PROCESSO: 4764/2001  
CNAE: 4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
CNPJ: 59.106.286/0001-37  
Endereço: Rua Almeida Leme, 75 – Parque São Bernardo - CEP:09761-170  
RESPONSÁVEL LEGAL: GILBERTO SARAIVA  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: GILBERTO SARAIVA JUNIOR – CRF/SP 81552  
ATIVIDADES AUTORIZADAS:  
ADMINISTRAR/APLICAR/MEDICAMENTOS  
AFERIR PARÂMETROS FÍSICOS E BIOQUÍMICOS  
PERFURAR LÓBULO AURICULAR PARA COLOCAÇÃO DE BRINCO  
CLASSE DE PRODUTO:  
DISPENSAR MEDICAMENTO  
DISPENSAR MEDICAMENTO ANTIMICROBIANO

**RAZÃO SOCIAL: CLÍNICA DE CARDIOLOGIA SÃO BERNARDO LTDA**

CEVS: 354870801-863-003129-1-6  
PROCESSO: 5302/2001  
CNAE: 8630-5/03 – Atividade médica ambulatorial restrita a consulta  
CNPJ: 55.035.828/0001-77  
Endereço: Rua Coral, 149 - CEP: 09725-650  
RESPONSÁVEL LEGAL: ABRAHÃO KFOURI NETO  
RESPONSÁVEL LEGAL: ANDREA LETICIA ALDI KFOURI  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ABRAHÃO KFOURI NETO - CRM/SP 34490

**RAZÃO SOCIAL: CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**

Nº CEVS: 354870801-477-000151-1-3  
Nº PROCESSO: 13160/2006  
CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO

**DE FÓRMULAS**

CNPJ: 45.543.915/0218-55  
Avenida MARIA SERVIDEI DEMARCHI, 398 – DEMARCHI - CEP: 09820-000  
Responsável Legal: LUIZ ANTONIO FAZZIO  
Responsável Técnico: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA - CRF/SP: 70816  
Responsável Técnico Substituto: MARIA APARECIDA PINHEIRO SILVA - CRF/SP: 39.879  
**Atividades Autorizadas e Classes de Produtos:**  
MEDICAMENTO: DISPENSAR; MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL: DISPENSAR  
CATEGORIA: ALOPÁTICOS – ANTIBIÓTICOS; CATEGORIA: ALOPÁTICOS – PSICOTRÓPICOS

**RAZÃO SOCIAL: CARREFOUR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

Nº CEVS: 354870801-477-000159-1-1  
Nº PROCESSO: 16801/2001  
CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS  
CNPJ: 45.543.915/0048-45  
Avenida SENADOR VERGUEIRO, 2000 - RUDGE RAMOS - CEP: 09750-900  
Responsável Legal: STEPHANE FRANTZ EMMANUEL ENGELHARD  
Responsável Técnico: LEONARDO PINHEIRO GARRÃO - CRF/SP: 65.666  
Responsável Técnico Substituto: RAFAEL ANDRADE DO NASCIMENTO - CRF/SP: 37026  
**Atividades Autorizadas e Classes de Produtos:**  
MEDICAMENTO: DISPENSAR; MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL: DISPENSAR  
CATEGORIA: ALOPÁTICOS - ANTIBIÓTICOS

**RAZÃO SOCIAL: O.V. DOCE FRUTA COMERCIO LTDA - ME**

CEVS: 354870801-472-000729-1-5  
PROCESSO: 63897/2015  
CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
CNPJ: 09.425.296/0001-67  
ENDEREÇO: Rua Harmonia, E 89 - nº 87, Rudge Ramos – SBC – CEP: 09626-070.  
RESPONSÁVEL LEGAL: Osvaldo Sugino  
RESPONSÁVEL LEGAL: Vanessa Teixeira Dias Sugino

**LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES ATUALIZADA**

**RAZÃO SOCIAL: BIO PRIME COMÉRCIO E REPR. DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA- EPP**

Nº CEVS: 354870801-464-000116-1-4  
Nº PROCESSO: 3775/2009  
CNAE: 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS  
CNPJ: 10.494.583/0001-08  
Rua JOSÉ VERSOLATO, 111 - TORRE B - 2ª AND - SALAS 2411, 2412 E 2413 – CENTRO - CEP: 09750-730  
Responsável Legal: ADALTO BARROS BENEVENUTO  
Responsável Legal: ALINE BARROS BENEVENUTO  
Responsável Técnico: ERIKA SOARES PONTES - CRBM/SP: 16.779  
**Veículos:** Marca/Modelo: FIAT/DOBLÔ - Placa: FRV 0647  
Marca/Modelo: FIAT/DOBLÔ - Placa: FXK 4032  
**Atividades Autorizadas e Classes de Produtos:**  
CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE: ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR, EXPORTAR, IMPORTAR, TRANSPORTAR

**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

**Processo:**  
12848/01 - GRUPO SEB DO BRASIL PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA  
Nome: Ana Cristina Silva Oliveira – CRN/SP 42530/P

13103/01 - ANIMAL CARE PET COMPLEX LTDA ME  
Nome: Rafael Struffaldi de Vuono – CRMV/SP 10497

15448/02 - CLINICA DR. CARLOS ALBERTO MARTINS FRANCISCO LTDA  
Nome: ROSANGELA QUIRINO SIQUEIRA - COREN/SP: 254.445

**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA**

**Processo:**  
21139/08 - COLGATE PALMOLIVE INDUSTRIAL LTDA  
Nome: MARCOS COELHO AMENDOLA - CRQ/SP: 4252152

84358/14 - RAIÁ DROGASIL S/A  
Nome: CAROLINE GOMES DA SILVA – CRF/SP: 80.001

**BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

**Processo:**  
12848/01 - GRUPO SEB DO BRASIL PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA  
Nome: Natasha Aoki Bengezen – CRN/SP 21250

13103/01 - ANIMAL CARE PET COMPLEX LTDA ME  
Nome: Monica Lima Lang – CRMV/SP 8589

15448/02 - CLÍNICA DR. CARLOS ALBERTO MARTINS FRANCISCO LTDA  
Nome: Tania Maria Santos Aleluia Domingues Vaz - COREN/SP: 180.605

2596/09 - FÁBIO LUÍS SALATA  
Nome: Fábio Luis Salata – CRM/SP: 83.832

42595/14 - ECOTREND SOUTH AMÉRICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
Nome: Maria Fernanda Siqueira Barbosa de Barros - CRF-SP: 27980

**BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA**

**Processo:**  
13103/01 - ANIMAL CARE PET COMPLEX LTDA ME  
Nome: Rafael Struffaldi de Vuono – CRMV/SP 10497

84358/14 - RAIÁ DROGASIL S/A  
Nome: Andreia Fonseca Almeida – CRF/SP: 71.907

**CANCELAMENTO DE CEVS**

**Processo:**  
5438/01 - PRO IMUNE S/S LTDA  
CEVS: 354870801-863-000785-1-4  
Atividade: Serviço de Vacinação.  
Motivo: Encerramento da Atividade.  
02596/09 - FÁBIO LUÍS SALATA  
CEVS: 354870801-863-001171-1-0  
Atividade: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos  
Motivo: Encerramento do processo de pessoa física para abertura de processo de pessoa jurídica.

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde	
NOME	AUTUAÇÃO
DIMACI/SP - MATERIAL CIRURGICO LTDA	AIP SÉRIE P/15 Nº 22 (Advertência)
SANTA HELENA ASSISTENCIA MEDICA S/A	AIP SÉRIE P/15 Nº 34 (Advertência)
VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA	AIP SÉRIE O/15 Nº 46 (Advertência)
CLINICA CARDIOLOGICA DR JOSE LUIS AZIZ LTDA	AIP SÉRIE O/15 Nº 36 (Multa)
DISK PIZZAS IRMÃOS MINUCCI LTDA ME	AIF SÉRIE P/15 Nº 41
MARIA ROSA DE MOURA BAR ME	AIF SÉRIE P/15 Nº 38
PÃES E DOCES NOVA ROYAL LTDA EPP	AIP SÉRIE O/15 Nº 50 (Advertência)
ROTISSERIE, LANCHONETE E PASTELARIA SHIMOTE LTDA ME	TRM SÉRIE O/15 Nº 16 (Inutilização de Prod.)
ROTISSERIE, LANCHONETE E PASTELARIA SHIMOTE LTDA ME	AIP SÉRIE O/15 Nº 16 (Inutilização de Prod.)

**DOCUMENTOS INUTILIZADOS**

AIF / TRM / AIP SÉRIE P/15 Nº 10

**SS.44 – DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE**

**Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:**

**Nome:** ASSOCIAÇÃO PALOTINA  
**Infração:** AIP SÉRIE N/15 Nº 07

SS.4, em 02 de dezembro de 2015  
**ANDRÉIA DE CONTO GARBIN**  
Diretora do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias  
**ODETE CARMEN GIALDI**  
Secretária de Saúde

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### TERMO DE COMPROMISSO Nº 006/CIAEIV/2015 PA SB Nº 32.127/2015

De acordo com a L.M. nº 6.184 de 21 de dezembro de 2011 e pelo presente instrumento, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, sediada no Paço Municipal, Praça Samuel Sabatini, nº 50, Centro, São Bernardo do Campo, SP, neste ato representado pela Diretora de Planejamento Urbano – SPU.1, **CLAUDIA VIRGINIA CABRAL DE SOUZA**, a quem compete presidir a Comissão Interdisciplinar de Avaliação de Estudo e Impacto de Vizinhança – **CIAEIV**, a seguir denominado simplesmente **PREFEITURA**, e de outro, **SOCIEDADE INCORPORADORA MARECHAL DEODORO SPE LTDA**, empresa cadastrada sob o CNPJ nº 16.629.697/0001-02, com endereço à Rua Candia, nº 82, sala 02, Jardim do Mar, neste ato representada pelo Senhor **PAULO FERNANDO MANTOAN**, brasileiro, casado, empresário, portador de cédula de identidade nº 11.374.104—2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 892.798.918-04 abaixo assinado, no bojo do processo administrativo **SB nº 32.127/2015**, considerando os interesses públicos adiante consignados, decidem estabelecer o presente **TERMO DE COMPROMISSO**.

O presente **COMPROMISSO** tem por objetivo atender às solicitações do **PARECER TÉCNICO Nº. 006/2015**, aprovado pela Comissão Interdisciplinar de Avaliação do Estudo de Impacto de Vizinhança – **CIAEIV**, no artigo 95 da Lei nº. 6184, de 21 de dezembro de 2011, que institui o Plano Diretor do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 5.714, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração e apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, regulamentada pelo Decreto nº. 16.477, de 08 de maio de 2008, com as alterações do Decreto nº 17.082, de 18 de fevereiro de 2010.

A. Com base na análise das várias questões enumeradas no Estudo de Impacto de Vizinhança, ficam definidas as seguintes medidas mitigadoras de impacto a serem respeitadas:

- Deverão ser adotadas as seguintes medidas mitigadoras dos impactos de trânsito no entorno, conforme projeto e detalhamento constantes no PA SB nº 67.679/14, em especial fis. nº 229 a 237:
  - Abertura do canteiro central na Av. Rotary e revitalização da sinalização existente;
  - Travessia elevada na Rua Marechal Deodoro e revitalização da sinalização existente.
  - Deverá ser garantida a acessibilidade das calçadas do entorno do empreendimento;
  - Durante a implantação do empreendimento, todas as operações de carga e descarga serão realizadas internamente ao lote.

- O projeto deverá atender o número mínimo de vagas definido no Quadro 3C da LM nº 6.222/12;
- Instalar sistema de lavagem dos pneus dos veículos de transporte durante a obra;
- Executar trincheiras drenantes de contenção de sedimentos;
- Manter limpas as áreas de uso público;
- Proceder à umidificação do solo durante o período de implantação do empreendimento, para minimização do volume de material particulado em suspensão;
- Limpeza e conservação das galerias de águas pluviais na via durante a implantação do empreendimento;
- Caracterização, triagem, classificação, acondicionamento, catalogação e destinação de resíduos inertes;
- Atender Quadro 3C da L.M. nº 6.222/12;
- Proceder à cobertura das caçambas de retirada e transporte de material sólido;
- Conforme disposto, utilizar para a fundação, método de estacas cravadas para reduzir a vibração no entorno;
- Reaproveitar águas pluviais recolhidas no reservatório enterrado em atividades que não exijam potabilidade, como rega de jardins e lavagem de piso, entre outras;
- Sugerimos que seja elaborado projeto urbanístico/paisagístico para o passeio público, sem prejuízo da circulação de pedestres;
- Rever o Cronograma dos serviços de Terraplenagem e Contenção;
- Apresentar Cronograma da implantação do empreendimento;
- O projeto deverá prever a maximização das áreas permeáveis do imóvel, sendo que estas deverão ser utilizadas como locais de eventual plantio compensatório;
- A implantação da obra deverá ser precedida de comunicação à vizinhança imediata da data de início e término das atividades, dos horários das obras e dos nomes e contatos dos responsáveis técnicos pela obra.
- Segundo as disposições da Lei de Uso e Ocupação do Solo em vigor, L.M. nº 6.222/12, as atividades de Hotel, Loja, Salas Comerciais e Kitchennette são permitidas e classificadas dentro da categoria de uso não residencial 1 e 2 – NR1 e NR2 dentro dos subgrupos de atividades C1, C2, S1, S2, Ind.1 e Ind.2, que estejam de acordo com o Quadro 3C de condições de instalação de uso não residencial em Vias Arteriais 2 na Zona de Uso Diversificado 1.
- Faz parte do presente instrumento o Parecer Técnico nº 006/2015.

B. Estando o presente EIV considerado **APROVADO** e por estarem de acordo, assinam o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, em 03 vias, incluindo os seus anexos.

São Bernardo do Campo, 22 de Outubro de 2015

**Pela PREFEITURA:**

**CLAUDIA VIRGINIA CABRAL DE SOUZA**  
Diretora do Departamento de Planejamento Urbano

Por **SOCIEDADE INCORPORADORA MARECHAL DEODORO SPE LTDA:**

**PAULO FERNANDO MANTOAN**  
R.G. nº 11.374.104-2 SSP/SP  
CPF/MF nº 892.798.918/04

**TESTEMUNHAS:**

<b>Glauber do Rosário</b> R.G. nº 29.188.594 CPF nº 315.672.348-79	<b>Liliane Cristina Garcia</b> R.G. nº 49.265.702-6 CPF nº 398.487.258-57
--	---

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA O PARCELAMENTO, EDIFICAÇÃO OU UTILIZAÇÃO COMPULSÓRIOS

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL**, EM ATENDIMENTO AO INCISO II DO § 2º DO ART. 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 6.186, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011, E O ART. 11, §§ 3º E 5º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 18.437, DE 16 DE ABRIL DE 2013, CONSIDERANDO QUE O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 12874 DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO FOI CARACTERIZADO COMO **NÃO UTILIZADO**, NOS TERMOS DO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 6.186, DE 2011, CONFORME LAUDO TÉCNICO PARA DEFINIÇÃO SOBRE APLICAÇÃO DO PARCELAMENTO, EDIFICAÇÃO OU UTILIZAÇÃO COMPULSÓRIO, INSERTO ÀS FLS. 62-65 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67863/2013-50-SB, **NOTIFICA** O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 12874 DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, QUE É ESPÓLIO DE LAFAIETE JOÃO ANDRADE ALVES DE SANTANA OU SUCESSORES, **DEMAIS QUALIFICAÇÕES IGNORADAS, A DAR UM USO À EDIFICAÇÃO**, NO PRAZO MÁXIMO DE 1 (UM) ANO, CONFORME O ART. 64, DA LEI MUNICIPAL Nº 6.184, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011, E O ART. 8º, DA LEI MUNICIPAL Nº 6.186, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011, COMUNICANDO O CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO – SPU-1, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 18437, DE 2013. ESTA NOTIFICAÇÃO PODERÁ SER IMPUGNADA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADO A PARTIR DO 3º DIA ÚTIL DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, A QUAL NÃO TERÁ EFEITO SUSPENSIVO QUANTO AOS PRAZOS PARA CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO, DEVENDO SER INSTRUÍDA, MINIMAMENTE, COM OS SEGUINTES ELEMENTOS: A) TÍTULO DE PROPRIEDADE OU DOCUMENTO IDÔNEO QUE COMPROVE A RELAÇÃO DE TITULAR DE DIREITOS REAIS SOBRE O IMÓVEL E, EM SE TRATANDO DE PESSOA JURÍDICA, A QUALIFICAÇÃO DE SEU PREPOSTO COM PODERES DE REPRESENTAÇÃO; B) COMPROVAÇÃO DA EDIFICAÇÃO OU UTILIZAÇÃO, CONFORME O CASO; E C) DEMONSTRAÇÃO DA CONDIÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA QUE PRESCINDE DE EDIFICAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE SUAS FINALIDADES, QUANDO SE TRATAR DE IMÓVEL NÃO EDIFICADO OU SUBUTILIZADO. O DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO ORA ESTABELECIDA DARÁ ENSEJO À PROGRESSIVIDADE DAS ALÍQUOTAS DO IPTU, CONFORME ESTABELECIDO PELAS NORMAS CONSTITUCIONAIS, LEGISLAÇÕES FEDERAL E MUNICIPAL PERTINENTES.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

**CLAUDIA VIRGINIA CABRAL DE SOUZA**  
Diretora do Departamento de Planejamento Urbano

## DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-2

### SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES - SPU-201 - EDITAL Nº 153 / 2015

Nos termos da Legislação Municipal vigente, vimos identificar o estabelecimento “**CENTRO PEDAGÓGICO ALFA MAIOR LTDA**”, localizado na Rua América Brasileira, 656 – Centro – SÃO BERNARDO DO CAMPO, com inscrição imobiliária sob n.º 001.032.021.000 e inscrição mobiliária sob n.º 80913-6, e de Alvará de Funcionamento n.º **1796/2015**, expedido em 03 DE SETEMBRO DE 2015, com validade até 20/05/2018, para a atividade de “ENSINO TÉCNICO PROFISSIONAL”, foi **CASSADO** pela Senhora Coordenadora do Departamento de Obras Particulares da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL, em 24/11/2015 conforme o despacho exarado à folha 268 do processo administrativo n.º SB-13162/1992.

Nos termos da Legislação Municipal vigente, vimos identificar o estabelecimento “**FERNANDO DE AZEVEDO - ME**”, localizado na Rua Tiradentes, 1337 – Santa Terezinha – SÃO BERNARDO DO CAMPO, com inscrição imobiliária sob n.º 003.054.031.000 e inscrição mobiliária sob n.º 138786-3, e de Alvará de Funcionamento n.º **777/2015**, expedido em 09 DE ABRIL DE 2015, com validade até 24/03/2017, para a atividade de “CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES – CATEGORIA B, PAPELARIA, LIVRARIA, COMÉRCIO DE PAPEL, PEPELÃO, ARTIGOS ESCOLARES/ ESCRIT.”, foi **CASSADO** pela Senhora Coordenadora do Departamento de Obras Particulares da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL, em 24/11/2015 conforme o despacho exarado à folha 561 do processo administrativo n.º SB-11089/2000.

Nos termos da Legislação Municipal vigente, vimos identificar o estabelecimento “**MEDEIROS E FERNANDES ADVOGADOS ASSOCIADOS**”, localizado na Rua Silva Jardim, 36 – SL. 1 – Centro – SÃO BERNARDO DO CAMPO, com inscrição imobiliária sob n.º 001.040.031.005 e inscrição mobiliária sob n.º 127169-5, e de Alvará de Funcionamento n.º **1982/2015**, expedido em 25 DE SETEMBRO DE 2015, com validade até 08/04/2018, para a atividade de “SERVIÇOS DE ADVOCACIA”, foi **CASSADO** pela Senhora Coordenadora do Departamento de Obras Particulares da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL, em 27/11/2015 conforme o despacho exarado à folha 570 do processo administrativo n.º SB-2671/1991.

Nos termos da Legislação Municipal vigente, vimos identificar o estabelecimento “**DAIRSON LUIZ DE LIRA**”, localizado na Rua Silva Jardim, 36 – 2º andar – AP. 3 – SL. 3 Centro – SÃO BERNARDO DO CAMPO, com inscrição imobiliária sob n.º 001.040.031.007 e inscrição mobiliária sob n.º 132743-7, e de Alvará de Funcionamento n.º **1983/2015**, expedido em 25 DE SETEMBRO DE 2015, com validade até 08/04/2018, para a atividade de “ADVOGADO”, foi **CASSADO** pela Senhora Coordenadora do Departamento de Obras Particulares da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL, em 27/11/2015 conforme o despacho exarado à folha 570 do processo administrativo n.º SB-2671/1991.

Nos termos da Legislação Municipal vigente, vimos identificar o estabelecimento “**CAFÉ PRIMONACO LTDA - ME**”, localizado na Rua Silva Jardim, 38 – Centro – SÃO BERNARDO DO CAMPO, com inscrição imobiliária sob n.º 001.040.031.002 e inscrição mobiliária sob n.º 84627-9, e de Alvará de Funcionamento n.º **1984/2015**, expedido em 25 DE SETEMBRO DE 2015, com validade até 08/04/2018, para a atividade de “BOMBONIERE, DOCES EM GERAL”, foi **CASSADO** pela Senhora Coordenadora do Departamento de Obras Particulares da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL, em 27/11/2015 conforme o despacho exarado à folha 570 do processo administrativo n.º SB-2671/1991.

Nos termos da Legislação Municipal vigente, vimos identificar o estabelecimento “**TAPEÇARIA ELOI COM. DE ACES. PARA DECOR. LTDA-ME**”, localizado na Rua Silva Jardim, 40 – Centro – SÃO BERNARDO DO CAMPO, com inscrição imobiliária sob n.º 001.040.031.003 e inscrição mobiliária sob n.º 209503-3, e de Alvará de Funcionamento n.º **1985/2015**, expedido em 25 DE SETEMBRO DE 2015, com validade até 08/04/2018, para a atividade de “ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E ACESSÓRIOS, LOJA DE DEPARTAMENTOS”, foi **CASSADO** pela Senhora Coordenadora do Departamento de Obras Particulares da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL, em 27/11/2015 conforme o despacho exarado à folha 570 do processo administrativo n.º SB-2671/1991.

Nos termos da Legislação Municipal vigente, vimos identificar o estabelecimento “**ANGELA MARIA RODRIGUES AZZI**”, localizado na Rua Silva Jardim, 42 – Centro – SÃO BERNARDO DO CAMPO, com inscrição imobiliária sob n.º 001.040.031.004 e inscrição mobiliária sob n.º 222686-3, e de Alvará de Funcionamento n.º **1986/2015**, expedido em 25 DE SETEMBRO DE 2015, com validade até 08/04/2018, para a atividade de “CABELEIREIRO”, foi **CASSADO** pela Senhora Coordenadora do Departamento de Obras Particulares da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL, em 27/11/2015 conforme o despacho exarado à folha 570 do processo administrativo n.º SB-2671/1991.

SPU-201, 02 de dezembro de 2015. -VALNER SGBUBIM - Encarregado da SPU-201 – ENGº. ALEXANDRA JONATHAS DE SOUZA - Diretora de Obras Particulares- SPU-2.

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional desta Municipalidade, faz publicar:

Termo de contrato para fornecimento de certidões de matrícula de imóveis por meio de certidões digitais, bem como a visualização eletrônica (matricula on line) e a pesquisa eletrônica. Processo de contratação SB-045923/2014-50. Contratada: Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo. Assinatura 27.11.2015. OBJETO: Prorrogação pelo período de 12 (doze) meses consecutivos a partir de 27.11.2015 (1ª prorrogação). A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula segunda do contrato ora aditado e fundamento no disposto no parágrafo 1º, inciso I e II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8666/93.

G.SPU, em 27 de novembro de 2015.

**ALFREDO BUSO**  
Secretário

## SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE HABITE-SE, CERTIDÕES E ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO EDITAL Nº 150/2015

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos identificados a partir da data desta publicação, quanto ao “**COMUNIQUE-SE**” dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 30(trinta) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
SB- 576/1989	NOVO MUNDO ORGANIZAÇÃO CONTABIL LTDA - ME
SB- 5734/1989	REI SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME
SB-10337/1989	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA FORD
SB- 5375/1990	INES M. L. MORETTI PISCINAS - ME
SB- 5375/1990	SIMONE COELHO NUNES PELKIAN ME
SB- 294/1992	JOSÉ AMÁRIO MAIA UTILIDADES ME
SB- 5218/1996	FLAVIO BANDINI JÚNIOR
SB- 9528/1996	TRANSPORTES BORELLI LTDA
SB- 5099/1997	SHIOYA TANAKA SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA
SB- 5099/1997	EVIDENCE ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA S/C LTDA
SB- 6858/1997	ANDREILINA APARECIDA GOMES MACIEL
SB-17056/1997	NÚCLEO DE DESENV.INFANTIL EUREKA LTDA - ME
SB-17056/1997	MARTHA MUNHOZ GATTI
SB-14274/1998	SUPER WELD EQUIPAMENTOS DE SOLDA LTDA
SB- 8660/2001	MARIA DE LOURDES GALVÃO
SB- 8660/2001	MERCADO DOM JAIME LTDA-ME
SB- 8660/2001	MARIA GILDILENE FLORENCIO DA COSTA
SB- 8660/2001	RODOLFO APARECIDO PARUSSOLO JUSTI
SB-25625/2001	WAGNER BORTOLETTO ESTACIONAMENTO ME
SB-26004/2002	CÉLIO MARCIO FOLGADO
SB-16836/2003	SANT ANA CARLINI LTDA ME
SB-20249/2004	PACK FOOD COMERCIO DE ALIMENTO LTDA ME
SB- 6895/2005	SEFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
SB- 9482/2005	PRO BABY CLINICA INFANTIL LTDA
SB- 5828/2006	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB- 9010/2006	SANDRA HELENA PINOTTI
SB-13125/2006	ROBERTO COSTA
SB-13125/2006	ELISABETH APARECIDA ROMEIO
SB-13125/2006	RITA ELIZABETH MATTEI DE BELLIS
SB-14837/2006	J.A. SANTO ANDRE LAVANDERIA E SERVIÇOS LTDA - ME
SB- 1348/2011	ULTRA DIAGNOSTICOS LTDA
SB-46534/2011	VALQUIRIA PETROKAS
SB-58942/2011	DENIS BARTALINI
SB-18172/2012	ARENA ATACADO DE CINE FOTO E SOM LTDA EPP
SB-18975/2012	ARMANDO LISBOA CASTRO
SB-18975/2012	ARMANDO LISBOA CASTRO
SB-55574/2012	MASSAS MIRAMARE LTDA EPP
SB-20313/2013	FUNDO DE PROM. E PROPAG. DO SÃO B. PLAZA SHOPPING
SB-21025/2013	BIROTTO COMÉRCIO VAR. DE ART. ESPORTIVOS LTDA - ME

SB-25919/2013	EPPC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
SB-36624/2013	CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL
SB-88495/2013	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRESCER S/C LTDA
SB- 1805/2014	TANIA CRISTINA SERIZAWA DE CARVALHO
SB- 9466/2014	IMPRESSÃO NET EDITORA E COMUNICAÇÃO LTDA
SB- 9466/2014	LUPATY EDITORA E COMUNICAÇÃO LTDA
SB-71652/2014	SUPRA DIREITO LTDA - ME
RR- 2466/1989	ANTONIO CASEMIRO IMGRUND RAMOS
RG- 393/1990	CLÍNICA ESTORIL S/C LTDA
SB-16900/1991	RENATA GARCIA FUENTES-ME
RR- 1490/1993	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-12469/1995	ARTROMED EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
SB-11121/1997	POSTO STATUS LTDA.
SB- 9939/1998	DANILRO ROTOONDO SILVA
SB-21208/2002	LUNARDI & FILHO LTDA EPP
SB-24571/2002	SOLANGE GONÇALVES ALBUQUERQUE - OTCCRUZEIRO@UOL.COM.BR
RG- 281/2002	GRS INTELIGÊNCIA EM PROCESSOS LTDA EPP
RG- 281/2003	OSTEOLINK PRODUTOS MEDICOS LTDA
RG- 281/2003	MARIA APARECIDA LIMA
SB- 2611/2003	ADEMÁRIO DA CONCEIÇÃO RAMOS
SB-10403/2004	CLÍNICA ODONTOLÓGICA DR MARCELO PIAIA S/S LTDA
SB-13469/2006	MERCANTIL IMPORTADORA GENUINA DE PEÇAS LTDA
PS-11659/2007	MANUEL JOSÉ PINTO FERREIRA ME
PS-11659/2007	NOZOMI OHAZE
SB-16893/2008	ERIDAN SOARES DA SILVA
SB-10395/2010	LASO SERVICE MANUTENÇÃO DE TANQUES LTDA EPP
SB-53366/2011	ISABEL AP ZANCO J DE LIMA
SB-64185/2011	MARISA CABRAL VENDITTI
SB-35640/2012	STEAK CLUB & EMPORIUM COM. DE ALIMENTOS LTDA-ME
SB-30643/2013	ACN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
SB-36095/2013	AMELIA CLIMICA ODONTOLOGICA LTDA
SB-62090/2013	FRANCISCO PEREIRA DE BARROS FILHO
SB-73768/2013	GERLANDA M. CAGNATO COSMETICOS - ME
SB-22763/2014	GERALDO JOÃO GIUSTI
SB-25646/2015	IRACI CAMPO
SB-62099/2015	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRESCER S/C LTDA-ME
SB-62738/2015	OSMAR TEODORO DE LIMA
SB- 1648/1975	DORAMI LEITE DE PAIVA
RR- 376/1989	RENATA PEREIRA MARQUES SANTIAGO ME
SB- 7633/2008	PRIME SP CENTRO EDUCACIONAL LTDA EPP
SB-10566/2008	OMEGA PINTURA LTDA
SB- 2426/2009	GOLDEN PACK ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
SB- 2426/2009	MASIPACK IND. E COM.DE MAQ.AUTOMÁTICAS S/A
RR- 2854/1989	MWC - ENSINO DE IDIOMAS LTDA EPP
SB-13466/1997	CLAUDIO BARBOSA DE MATOS - ME
SB- 3044/2002	SABOR MINEIRO RESTAURANTE LTDA - ME
SB-46554/2011	WOW GRAFICA E EDITORA LTDA-ME
SB-56554/2012	MONTELE INDUSTRIA DE ELEVADORES LTDA
SB-64698/2012	LOJAS RIACHUELO S.A.
SB-64698/2012	LOJAS RIACHUELO S.A.
SB-67424/2012	ALEXANDRE GARCIA
SB-68145/2012	KHELF MODAS LTDA
SB- 1963/2013	REDE COMERCIAL DE CALÇADOS LTDA.
SB-10366/2013	ENCA - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO - ME
SB-10366/2013	ENCA - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO - ME
SB-35056/2013	RAIA DROGAS S/A
SB-40344/2013	VANESSA NUNES SANTI ME
SB-16314/2014	ELEVADORES OTIS LTDA
SB-85444/2014	PLEXA GESTÃO DE VENDAS EIRELI - EPP
SB-49818/2015	CASSIANO BASAGLIA GOMES
SB-61498/2015	ANALYTICAL TECHNOLOGY SER. ANALI. E AMB. LTDA
SB-61498/2015	BRUNO DE ALBUQUERQUE ALVES
SB-64668/2015	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-64668/2015	SUPER ABC GLASSES COM.DE OCULOS E RELOGIOS - ME
SB-64668/2015	SUPER ABC GLASSES COM.DE OCULOS E RELOGIOS - ME
SB-15279/1988	NORMA'S CAFÉ LTDA ME
SB-15279/1988	CENTRO ODONTOLÓGICO POLLY LTDA
SB-15279/1988	BICHOCO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME
SB- 2424/1989	ITAU UNIBANCO S.A
SB- 8438/1989	COSB CENTRO DE ORTOPEDIA E SAUDE BUCAL LTDA
SB- 5545/1990	ORLANDO LUIZ BONINI
SB-11235/1990	PATRICIA CAMILA MENDES - ME
SB-15542/1991	BELA TINTAS LTDA
SB- 4473/1993	MARIA INACIA MARTINS
SB-17311/1993	LIRIO LANCHONETE E CHOPP LTDA
SB- 8824/1998	RONALDO MONTICH DE CASTRO
SB- 3812/2002	CASTILHO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
SB- 3423/2003	KARIS THEO CLINICA ODONTOLOGICA S/S LTDA
SB-11283/2003	IAM - INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL MEIMEI
SB-10361/2004	FIDELÍSSIMA INDUSTRIA E COM. DE CAFE LTDA - EPP
SB- 8704/2005	ANGELINO DOS SANTOS ROSA
SB-18545/2005	DENAT SOM COM. DE PEÇAS E ACESSORIOS P/ AUTOS LTDA
SB- 8673/2006	DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA
SB-15073/2006	BASF PERF. POL.IND.DE POLIM.E PLAST DE ENG LTDA
SB-14868/2007	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-13385/2009	INDUSTRIAL E COMERCIAL PRETTY GLASS LTDA
SB- 3354/2010	ORGANIZAÇÃO CONTABIL BAMBINO LTDA
SB-28310/2012	GRADINESE COMERCIO DE GRADES EIRELLI EPP
SB- 379/2013	CRISTIANE CONCEIÇÃO BORGES DOS PASSOS
SB- 379/2013	RENAN FORCETTO FELIPE
SB- 1673/2013	COLOMBO E KOBAL FAST FOOD LTDA - EPP
SB-13739/2013	TELLERINA COM. PRESENTES E ART. PARA DECOR. S.A.
SB-26303/2013	SORID RESTAURANTE LTDA - ME
SB-76912/2013	EVER GREEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
SB-80023/2013	CARLOS ALBERTO JOAQUIM
SB- 1816/2014	AYRES & VERTAMATTI ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA
SB-28455/2014	JOAQUIM FERREIRA ROSA
SB-33263/2014	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
SB-60924/2015	T-SYSTEMS DO BRASIL LTDA
SB-66808/2015	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-67577/2015	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-67577/2015	SIJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
SB- 2671/1991	MEDEIROS E FERNANDES ADVOGADOS ASSOCIADOS
SB- 2671/1991	DAIRSON LUIZ DE LIRA
SB- 2671/1991	CAFÉ PRIMONACO LTDA ME
SB- 2671/1991	TAPECARIA ELOI COM. DE ACES. PARA DECOR. LTDA ME
SB- 2671/1991	ANGELA MARIA RODRIGUES AZZI
SB-10222/1991	MEDICINA NUCLEAR 9 DE JULHO LTDA
SB-13162/1992	CENTRO PEDAGÓGICO ALFAR MAIOR LTDA.
RR- 6490/1997	VICENTE ALFIO DI BELLIS
RR- 730/1998	BAR E LANCHES FORTALEZA LTDA-ME
SB-12664/1998	LR ENCADERNações FOTOGRAFICAS LTDA - EPP
RR- 568/1999	BIG SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME
SB-11089/2000	FERNANDO DE AZEVEDO - ME
SB- 6096/2003	OSVALDO VIEIRA CASSIANO
SB- 6096/2003	JOSÉ FERNANDO DA SILVA

SB- 6096/2003	OSVALDO VIEIRA CASSIANO
SB- 6096/2003	JOSÉ FERNANDO DA SILVA
SB-20109/2004	FRATERNIDADE ESPÍRITA PAULO E ESTEVÃO
SB-24680/2005	VAGNER OLIVEIRA BORTOLO
SB- 7028/2007	CLÍNICA DE ESPECIALIDADES PEDIÁTRICAS DO ABC LTDA
SB-13000/2007	ATLANTIS NATACION INSTITUTE S/S LTDA
SB- 3177/2008	FUNDAÇÃO DO ABC
SB- 3177/2008	FUNDAÇÃO DO ABC
SB-22537/2014	FRANCISCO PASCHOAL MORGANTI
SB-53558/2014	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB- 1749/2015	ANIEL COMERCIO DE PRATAS LTDA ME
SB-22387/2015	PROVENCE CERTIFICAÇÕES LTDA
SB-24620/2015	M.J. MACCAFERRI ESPORTES - EPP
SB-29079/2015	LJ - CELL COM. DE PERIFERICOS E CELULARES LTDA - ME
SB-29079/2015	JESSICA LOPES DE SOUSA
SB-29327/2015	RENAN KOZUKA MICALI
SB-37317/2015	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-37317/2015	SORAIA GONÇALVES AMORIM
SB-37317/2015	ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
SB-38467/2015	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-38467/2015	JAKELINE FERNANDES DONATO
SB-38467/2015	MBIGUCCI COM. E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA.
SB-45487/2015	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-45487/2015	AUGUSTO PEREIRA EIRELI-ME
SB-63250/2015	REINALDO SABATINI
SB-65810/2015	ANDRÉ LUIS BORRAS TAVARES
SB-67585/2015	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-67585/2015	SIJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA -EPP

SPU.201, 2 de Dezembro de 2015, Lacy da Silveira - Encarregado , Valner Sgubim - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, Arqtª Cristiane Branco Theodoro - Chefe da SPU.201, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretor do SPU.2

### APROVAÇÃO DE PROJETOS EDITAL Nº 171

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 21/12/2015.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R\$
RR- 9771/1995	CONJUNTO RESIDENCIAL VILLE BLANCHE	4036978	55,16 12x
SB- 3455/1978	EPICA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	4036994	2.597,36 1x
SB-15964/1989	ALBERTO TOJISHITSU NEZU	4054941	85,92 12x
SB-11773/1990	MARISA LOJAS S/A	4037035	624,45 1x
SB- 7179/1995	HERSON DIAS SANTANA	4054902	258,22 12x
SB- 7422/2000	DOLORES ALVAREZ MOLINARI	4036949	106,70 12x
SB- 1122/2002	SOCIEDADE FILANTROPICA "THOMAZ IDINEU GALERA"	4054873	428,51 12x
SB- 6096/2003	DU-O-LAP INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	4054861	526,44 12x
SB-19062/2003	MARIA CELESTE DIAS GONÇALVES GODINHO	4054981	82,79 12x
SB-24776/2003	ANTONIO SILVA PIRES	4054892	51,98 10x
SB-25625/2003	JOSÉ DANTAS IRMÃO	4054788	540,08 12x
SB- 9531/2006	HESA 89 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	4036991	227,32 1x
SB-11866/2007	FÁBIO HEITOR TEIXEIRA DE OLIVEIRA	4054800	79,26 12x
SB-22512/2007	OLAVO WATANABE E OUTRA	4054917	52,05 12x
SB- 4963/2008	IVALDO CARDIM	4037020	119,04 12x
SB- 6256/2008	MARIA LUIZA DE ALMEIDA	4036927	95,71 12x
SB-17480/2009	JAIR GIACOMINI	4036963	61,24 12x
SB-36330/2011	JOSÉ VITOR FERNANDES	4054746	76,16 12x
SB-18204/2012	ARNALDO GIGECK	4036995	254,02 12x
SB-51895/2012	SILVIO SANTOS PARTICIPAÇÕES S/A	4036961	1.230,66 1x
SB-80088/2013	ALCIDES SARAUZA E EDNA DE MELO SARAUZA	4054775	88,11 12x
SB-85401/2013	FRANCISCO MAMEDE DA SILVA	4054929	76,46 12x
SB-88958/2013	BANCO BRADESCO S/A	4037019	3.705,52 1x
SB-44196/2014	CÉLIA REGINA GOMES	4037036	1.204,80 1x
SB-44239/2014	CARLOS ALBERTO SOARES LIBERAL	4054764	51,83 11x
SB-44650/2014	MARIA APARECIDA FIRMINO	4055000	52,43 12x
SB-45692/2014	JAILSON APARECIDO OLIVEIRA SILVA	4054812	56,83 12x
SB-59481/2014	CÉSAR ORLANDI FILHO E MARLI DOMITILIA AGOSTINHO ORLANDI	4054849	307,57 12x
SB-72244/2014	SANTOS PEREIRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	4037037	31.245,22 1x
SB-76616/2014	IDAUTO SOARES SILVA	4054961	104,45 12x
SB-78662/2014	ADRIANA HITOMOI SAYAMA	4054825	388,05 12x
SB-79472/2014	IGOR KLAROSK	4036940	54,85 9x
SB-82623/2014	MOACIR VITARELI	4054953	55,52 8x
SB-11574/2015	EDITE DA CRUZ E OUTROS	4036975	2.047,25 1x
SB-15973/2015	DANIEL ABRAHÃO	4054837	59,54 12x
SB-23782/2015	ALMEIDA E FILHAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	4036926	29.042,57 1x
SB-37649/2015	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	4037032	151,55 1x
SB-45949/2015	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	4037034	151,55 1x
SB-46789/2015	BASIC ELEVADORES LTDA	4036962	151,55 1x
SB-47429/2015	ELEVADORS ATLAS SCHINDLER S/A	4037033	151,55 1x
SB-62457/2015	PUBLICIDADE KLIMES SÃO PAULO LTDA	4036976	1.192,04 1x
SB-62487/2015	PUBLICIDADE KLIMES SÃO PAULO LTDA	4036977	596,02 1x

SPU.21, 3 de Dezembro de 2015, Liliane de Lima Bitu - Encarregada de serviço, Arqtª José Hamilton C. dos Santos - Chefe de Divisão SPU.21, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretor do SPU.2

### SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES EDITAL Nº 152/2015

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 14/12/2015.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R\$
PS-19929/1992	EUREKA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4063613	909,28
RR- 2486/1988	FRIGORIFICO MARBA LTDA	4063604	1.515,47
RR- 2757/1988	VLAMIR DA SILVA RIGO	4063571	227,32
RR- 362/1989	SBC FAMA'S BAR E CAFE LTDA EPP	4063614	454,64
RR- 2713/1989	ALEXANDRE TADASHI HIROSHIMA	4063573	227,32
RR- 3357/1992	OXIMETAL REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	4063594	151,55
RR- 319/1994	LA BOTTEGA COMERCIAL LTDA	4063601	151,55
SB-12632/1989	ENDORINO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	4063611	151,55
SB-15981/1989	CENTRO DE FORMACAO DE COND. LANAVAN LTDA ME	4063624	151,55
SB-15981/1989	LUCIANE MARCELO GIL	4063625	151,55
SB- 9250/1990	NATAL INSTALACAO CONSTR. MANUT.E COM.LTDA - ME	4063576	151,55
SB- 2570/1993	SILVA E SALOMAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	4063598	151,55
SB- 6364/1993	OSVALDO KIMOTO GAS-ME	4063590	151,55
SB- 5330/1994	MATYS ODONTOLOGIA LTDA	4063583	151,55
SB- 5330/1994	AVICULTURA PASSAROS LTDA ME	4063584	151,55
SB- 2490/1996	KUBA TRANSPORTES GERAIS LTDA	4063629	303,09
SB- 4653/1996	PIF ASSESSORIA COMERCIAL LTDA EPP	4063638	303,09

SB- 5650/1996	BENEDITO BORGES NETO	4063649	227,32
SB- 8530/1996	BR SISTEMAS ONLINE LTDA-ME	4063652	151,55
SB- 7455/1997	LUIZ CARLOS TRINHADE SBCAMPO ME	4063665	757,73
SB-10243/1997	ADIDAS DO BRASIL LTDA	4063661	454,64
SB- 1498/2000	ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DA VILA PAULICEIA	4063617	227,32
SB-14309/2000	ITAU UNIBANCO S/A	4063577	757,73
SB- 4410/2001	DALVA ESTELA FEITOSA	4063586	247,14
SB- 6940/2001	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.	4063575	757,73
SB- 8144/2001	RICARDO DIAS NEGREI	4063659	227,32
SB-11826/2001	CARLOS RENATO ROQUETTE FERREIRA	4063620	151,55
SB-11826/2001	FERNANDA AZEVEDO PACHECO	4063621	151,55
SB-13053/2001	BIOCENTER LABORATORIO CLINICO LTDA	4063608	303,09
SB-15850/2001	ABC LAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - EPP	4063656	151,55
SB-17314/2001	CARENFI CONFECÇÕES LTDA - ME	4063634	151,55
SB-21652/2001	HEWLETT - PACKARD BRASIL LTDA	4063650	1.515,47
SB-21652/2001	HEWLETT-PACKARD SERVICOS LTDA	4063651	1.515,47
SB- 7181/2002	WELINGTON MENDES DA SILVA	4063582	278,79
SB-10482/2002	WALTER LOPES SAMPAIO	4063653	247,22
SB- 1026/2003	NEW LOOK LANCHES LTDA - ME	4063648	151,55
SB- 9844/2004	MILTON BRANDAO	4063663	227,32
SB-18542/2005	GERSON RODRIGUES DE SOUZA	4063616	454,64
SB- 954/2006	DENTAL CALIARI LTDA EPP	4063635	151,55
SB- 5371/2006	DOBRA PAPER ACABAMENTOS GRAFICOS LTDA ME	4063588	303,09
SB- 8139/2006	ESCOLA DE EDUCACAO INFANT.CUBO MAGICO-EIRELI-ME	4063660	303,09
SB-10494/2006	JOSIMAR ARAUJO SOUSA E OUTRA	4063658	227,32
SB-10586/2006	DEVAIR APARECIDO ARRABACA	4063572	227,32
SB- 2945/2007	EDNA BORSATO VARDOSO - ME	4063641	303,10
SB- 9615/2007	ANDRESA VILAR VALENTIM VERTAMATTI	4063645	151,55
SB-11879/2007	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	4063597	454,64
SB-11884/2007	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	4063622	303,09
SB-16553/2007	RAFAEL FELIPE DEMARCHI	4063605	227,32
SB-19654/2007	ANG IND E COM. DE EQUIP. MECANICOS LTDA EPP	4063657	151,55
SB- 2423/2008	MINIMERCADO DENIS & ROGER LTDA ME	4063647	151,55
SB- 4514/2008	LANCHONETE NOVA POP'S LTDA - ME	4063589	151,55
SB-10806/2008	ANA MAGALI DE SOUZA	4063655	454,64
SB-12913/2008	LABOR LASER IND. E COM. LTDA - EPP	4063662	303,09
SB-15206/2008	CLOVIS RIQUENA E OUTRA	4063581	693,29
SB-19542/2008			

SB-57359/2014 ANTONIO BERTELLI  
 SB-60922/2014 EDUARDO MIGUEL DOS SANTOS  
 SB-60922/2014 EDUARDO MIGUEL DOS SANTOS  
 SB-71964/2014 ELEVADORES OTIS LTDA  
 SB-74831/2014 ROGERIO DE SOUZA GOIS  
 SB-78631/2014 FRANCISCO CALCAGNITI  
 SB-79802/2014 PEDRO BANOV  
 SB-80061/2014 ANTONIO GAMEIRO MARQUES  
 SB-82454/2014 EDILSON PEREIRA  
 SB-82509/2014 VICENTE ANTENORE  
 SB-14969/2015 ALEXANDRE PAULO PERREIRA  
 SB-18678/2015 CLÁUDIO CAVAGNOLLI  
 SB-34874/2015 MARIA JOSE RAMOS  
 SB-37591/2015 MANOEL LOURIVAL LOPES DA SILVA  
 SB-37649/2015 ELEVADORES ATAS CHINDLER  
 SB-37821/2015 ROBERTO BRITO DE OLIVEIRA  
 SB-45949/2015 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER  
 SB-46981/2015 GIVALDO DANTAS BISPO  
 SB-47429/2015 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER  
 SB-53457/2015 EDER ALBUQUERQUE MOURA  
 SB-54935/2015 CARLOS FRASAO  
 SB-56041/2015 DALVANI OLIVEIRA DE ALMEIDA  
 SB-57293/2015 MILVA SCOTINI  
 SB-64686/2015 ESTER RODRIGUES  
 SB-67493/2015 JOSE COUTINHO SOUZA  
 SB- 505/1993 JULIO CANOVAS ROMAN  
 SB- 7411/1993 ANTONIO CARLOS FACHI  
 SB- 5922/1994 MARIO LEONARDO VENDRAMI  
 SB- 5845/1996 MARIA VICTORIA OROSCO NUNES GONÇALVES  
 SB- 8628/1997 PERFIL HABITAÇÕES LTDA  
 SB-17424/1997 EUGÊNIO TODESCO  
 SB-10326/2000 NELSON FONSECA  
 SB-16431/2001 HUMBERTO CONTO  
 SB-19819/2001 EUCLIDES BARATELA  
 SB-18835/2002 SEBASTIAO AILSE RIBEIRO  
 SB-12476/2003 ERIX DIAS DA SILVA  
 SB- 8635/2004 EDUARDO CASA  
 SB-19445/2007 JOEL NATAL MANCINI  
 SB- 2258/2009 DELGA PARTICIPAÇÕES S/A  
 SB-10483/2009 MARINITA DA SILVA FURLANETO  
 SB-10965/2009 CONSTRUTORA RAIZA LTDA  
 SB-10966/2009 CONSTRUÇÃO RAIZA LTDA  
 SB-12908/2009 LUIS YAITI SAKAMOTO  
 SB-17394/2010 GLAUCO MURARI  
 SB-21008/2010 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 SB-16192/2011 WAGNER DARE  
 SB-16192/2011 WAGNER DARE  
 SB-43736/2011 SURYA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
 SB-11963/2012 JULIO CESAR JACOPI  
 SB-11963/2012 JULIO CESAR JACOPI  
 SB-34689/2012 ADEMIR MULLER  
 SB-41914/2012 NIVAA PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
 SB-48454/2013 VILMA GUSMAN  
 SB-15294/2014 FERNANDO SIMOES DA COSTA  
 SB-25039/2014 JOSE PERES VARGAS  
 SB-33181/2014 CELSO ALEXANDRE RIBEIRO  
 SB-35595/2014 ALTAIR EVELINO  
 SB-38073/2014 SARACANTA CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA  
 SB-39492/2014 SBB PLAST PARTICIPAÇÕES S.A  
 SB-52312/2014 EMILIO CURY  
 SB-62186/2014 SERGIO DEMARQUI  
 SB-75529/2014 RICARDO GABRIEL  
 SB-80446/2014 OSVALDO ROCCO  
 SB- 5334/2015 SONIA TEREZINHA DE OLIVEIRA  
 SB-11789/2015 JOSÉ ROMUALDO DA SILVA  
 SB-21446/2015 MARIA JOSE RODRIGUES  
 SB-22794/2015 CLAUDIA SATIE HEBARU  
 SB-29742/2015 JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO PELOSINI  
 SB-40344/2015 ATITUDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS  
 SB-41598/2015 QMC TELECOM DO BRASIL CESSAO DE INFRAESTRUTURA  
 SB-46041/2015 BASTIAN PIETER MARINUS WILDERON  
 SB-46283/2015 EDSON FERREIRA DA SILVA  
 SB-47842/2015 BERNADETE TAVARES DE LIMA  
 SB-52669/2015 ANDRE SOLLER ESPOLIO  
 SB-55046/2015 JOSE DOMINGOS SOBRINHO  
 SB-57119/2015 EZEQUIEL SILVA SÁ  
 SB-66491/2015 FERNANDA RAQUEL DA SILVA  
 SB- 3022/1978 IVAN LANZA  
 SB- 3508/1988 TÂNIA APARECIDA PROCOPIO MACHADO  
 RR- 1731/1995 SEBASTIÃO SIQUEIRA  
 SB-10339/2000 GUILAUDI MARINA DE OPLIVEIRA  
 SB-16061/2000 AUTOMETAL SBC INJEÇÃO, PINTURA E CROMAÇÃO DE PLÁSTICOS LTDA  
 SB-16775/2000 PEDRO WALDOMIRO MAROTTI  
 SB-19900/2003 SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI  
 SB- 7434/2004 LUIS ROBERTO ALBINO  
 SB- 9684/2007 JOSÉ LUIZ BATISTA  
 SB-19804/2007 SAMUEL ALVES DE OLIVEIRA  
 SB-14236/2008 RAIMUNDO NONATO ALENXANDRE  
 SB-10676/2009 CAMILLO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
 SB-14995/2010 ATONIO CLAUDEVINO FULEP  
 SB-20083/2010 AURIVAMDIR DE OLIVEIRA MACENA  
 SB- 9210/2011 TORELLO ALDO LUNARDI  
 SB-16192/2011 WAGNER DARE  
 SB-27732/2012 CONSTRUTORA PAMPAS LTDA  
 SB-88435/2013 EUNICE DA FATIMA SIMOES  
 SB-30304/2014 VERA LUCIA GOMES DO NASCIMENTO  
 SB-45435/2014 ANTONIO BARBOSA ARAUJO FILHO  
 SB-60262/2014 KATHIA MARIA CARMO DOS SANTOS  
 SB-72040/2014 CARLOS ARTICO  
 SB-77749/2014 JOSE MARQUES DA SILVA  
 SB-82619/2014 FRANCISCO ALVES PEREIRA  
 SB-82793/2014 DANIEL DA SILVA  
 SB-82793/2014 DANIEL DA SILVA  
 SB-19048/2015 VLADIMIR APARECIDO ROMA  
 SB-26424/2015 FABIANA GOMES DE SA  
 SB-30073/2015 LERCIA TORRES ROMANHOLI  
 SB-31237/2015 KONOSHIN TAKAMORI  
 SB-40201/2015 GUILHERME DE SOUZA PEREIRA  
 SB-40872/2015 LOURDES ALVES DA SILVA  
 SB-46058/2015 DEBORA DE ALMEIDA QUIROZ  
 SB-50979/2015 CARLOS DOMINGOS VIOLA  
 SB-54499/2015 TERESA CRISTINA DE MORAIS  
 SB-55731/2015 ALCIDES DO ESPIRIO SANTO  
 SB-19510/1992 NELSON FONSECA  
 SB- 2968/1993 FLAVIO LAZZARATO CARETTA  
 SB- 3641/1995 JOSÉ DAMIÃO FILHO

SB- 3641/1995 JOSÉ DAMIÃO FILHO  
 SB-10901/1997 ONECIMO MONTEIRA  
 SB- 9070/1999 DAVID PAULO CARTEZANI  
 SB-24091/2002 MARIA DE FATIMA ROJO  
 SB-24091/2002 MARIA DE FATIMA ROJO  
 SB-17102/2004 TRANSNEW ABC TRANSPORTADORA LTDA  
 SB- 6731/2007 VITORIA DE MORAES MENDES NETA  
 SB-19611/2007 JOÃO JOSÉ DOS SANTOS  
 SB- 4656/2008 WENCESLAU DE OLIVEIRA  
 SB-20942/2010 ANA MARIA CAVALHEIRO GONZALES  
 SB-49226/2011 ANTONIO LUIS MARTIN BIANCO  
 SB-36178/2012 WILSON REY ALVES PEREIRA  
 SB- 5034/2014 ELEVADORES VILLARTA LTDA  
 SB-60731/2014 VILSON ZANIBONI  
 SB-66298/2014 ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA  
 SB-74878/2014 CLECIO MARQUES BARROS  
 SB-82523/2014 JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA  
 SB-11893/2015 ALCIDES TALLES  
 SB-31575/2015 INÉS NEGRI CAMPANHA  
 SB-37586/2015 JOSE ANTONIO DA CRUZ  
 SB-49034/2015 ROSEMARIE KATIA BURANELLO DE MENESES  
 SB-50386/2015 FERMINO BERTOLINO NETO  
 SB-57221/2015 DORIVAL BALBINO DOS SANTOS  
 SB-60064/2015 LK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS  
 SB-62696/2015 CARLOS MAGNO GOMES DE SOUZA  
 SB-63253/2015 LAZARO RODRIGUES  
 SB-63265/2015 PERFIL HABITAÇÕES LTDA  
 SB-63361/2015 MARCIO MANOEL DOS SANTOS SARAIVA  
 SB- 8314/1990 EUREKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
 SB-16830/1991 TRANSZERO - TRANSPORTADORA DE VEÍCULOS LTDA  
 SB- 999/1996 AURELIO DE ALMEIDA  
 SB-22898/2007 JOSEFA FABIO MARTINS MACHADO  
 SB-14343/2009 ANTONIO PONTES DE GOUVEIA  
 SB-13694/2010 RESIMA BENS E IMÓVEIS LTDA EPP  
 SB-16121/2010 ITAU UNIBANCO SA  
 SB-16762/2010 RADAR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.  
 SB-18745/2010 AMILTON APARECIDO CORREIA  
 SB-27873/2014 ARLETE ROSSI  
 SB-44658/2014 PAOLO CRISTIANO GAMBONI  
 SB-55301/2014 NILVA LUCENA ALVES  
 SB-60084/2014 JUVENAL GARCIA PUBLICIDADE  
 SB-73981/2014 ADRIANA DO NASCIMENTO  
 SB-79010/2014 APARECIDO ALAIRTO  
 SB-19267/2015 AKIRA  
 SB-37591/2015 MANOEL LOURIVAL LOPES DA SILVA  
 SB-41832/2015 JAIR COSTA  
 SB-42432/2015 ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO  
 SB-45809/2015 PAULO ALVES DE OLIVEIRA  
 SB-50979/2015 CARLOS DOMINGOS VIOLA  
 SB-51134/2015 FRANCISCO ERMINO PEREIRA  
 SB-58119/2015 LORIVAL MARTINEZ  
 SB-59684/2015 WILLIAN PONCE MOREIRA  
 SB-65099/2015 JOAO CESAR TRAZZI  
 SB-65383/2015 JOSÉ BATISTA DA SILVA  
 SB-68193/2015 ERNESTO STACO  
 SB-13293/1985 JOJE FERNANDO MEDINA BRAGA  
 SB- 3362/1987 LUIZA HIROE IWASA OSHIMA  
 SB-11546/1991 BRAZUL TRANSPORTE DE VEÍCULOS LTDA  
 SB-11973/1992 JOÃO CARLOS MORASSI  
 SB- 1006/1996 ESMALTEX IND. E COM. DE PLACAS LTDA.  
 SB- 7274/1997 WALTER EGON AY E OUTRA E HEBE VERA TONDI NUNES E OUTROS  
 SB-12526/1997 KOBAYASHI HAB.IND.DO BRASIL LTDA  
 SB-14933/2000 VALDIR TADEU SERAPHIM BUENO  
 SB-19819/2001 EUCLIDES BARATELA  
 SB-20388/2002 MARIA DO CARMO SPACOV  
 SB-19665/2003 ZELIA MELETTI  
 SB-12374/2006 CAIO CÉSAR MARCOLINO  
 SB-21259/2008 OTILIA EUFRASIO DOS SANTOS  
 SB-14343/2009 ANTONIO PONTES DE GOUVEIA  
 SB-13181/2011 ORLANDO GALVAN  
 SB-33951/2011 CLAUDINEI GONÇALVES BRANCO  
 SB-35411/2011 ANTONIO FARIAS DE COUTO  
 SB-45489/2011 GOMERCINDO MARCONDES  
 SB-51612/2012 JESSICA BRUNA DE ALVARENGA ROSÁRIO COSTA  
 SB-41631/2013 ELEVADORES DE OTIS LDTA  
 SB-60956/2013 ABRAHÃO BASS  
 SB-16274/2014 IVAN JORGE  
 SB-34023/2014 CRISPINIANO JOSE CARNEIRO  
 SB-60102/2014 CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA  
 SB-62994/2014 AUGUSTO EDUARDO DOGNANI  
 SB-67338/2014 MARCELO TORRES  
 SB-81684/2014 LUIZ CARLOS BRAGANÇA DE OLIVEIRA  
 SB-81917/2014 RUY FERREIRA IACOPONI  
 SB-19732/2015 LUIZ CARLOS SERRA  
 SB-24034/2015 MARIANA VIEIRA FURLANETTO  
 SB-24514/2015 COSMO LUCA  
 SB-40061/2015 ADERSON PEDROEVOLINO  
 SB-51083/2015 GERALDO VIEIRA DOS SANTOS  
 SB-59359/2015 IRENE DOS SANTOS JORGE  
 SB-17054/1992 JOÃO FERNANDES FILHO  
 RR- 59/1996 EXTERNATO RIO BRANCO S/C LTDA  
 SB- 7690/1996 GABRIEL ALVARES DE FARIA  
 SB- 5255/1997 NELSON PEDROSA DA SILVA  
 SB- 6247/2000 MARIA JOVENTINA PAULINA BARBOSA  
 SB-27556/2002 TETSUYA YOSHIMURA  
 SB-12940/2003 VALDIR DE JESUS  
 SB- 5666/2009 NAZZARENO BATTISTELLI  
 SB- 9187/2009 JOAO CANDIDO ROCHA  
 SB-17475/2009 LEONARDO GONZAGA FAVARETO  
 SB- 2181/2010 SILVIO BERNARDES DE SOUZA  
 SB-24202/2010 PAN METAL INDUSTRIA METALÚRGICA LTDA  
 SB- 7067/2011 MAXIOL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS  
 SB-48127/2011 MARLI CAMURÇO COLELLA  
 SB- 1905/2013 ESPOLIO DE ALICE ARAUJO FREIXO  
 SB-17527/2013 JOSÉ RODRIGUES TEIXEIRA  
 SB-39749/2014 WELITON BATISTA DE JESUS E OUTRA  
 SB-42078/2014 ARMANADO SANCHES  
 SB-71027/2014 OVIDIO PRIETO FERNANDES  
 SB-71702/2014 JOSE GERALDO FRANCISCO

SB-75470/2014 SILVELENE APARECIDA GIOPATTO  
 SB-75470/2014 SILVELENE APARECIDA GIOPATTO  
 SB-80189/2014 EDNILSON ELIAS ROTONDARO  
 SB-80789/2014 HEIDI MARIE SCHAEFER MATSUMURA  
 SB-82231/2014 ENCARNAÇÃO TRENTINI  
 SB-11657/2015 DEISE PELISSONI ZANATA  
 SB-22679/2015 JOSE LEONARDO MARCONDES  
 SB-27151/2015 ORLANDO MACHADO VALENTE  
 SB-27151/2015 ORLANDO MACHADO VALENTE  
 SB-27497/2015 ROGERIO NUNES TEIXEIRA  
 SB-30677/2015 ANTONIO PATRICIO DA NASCIMENTO  
 SB-37592/2015 RICARDO&JULIANA ADMINISTRAÇÃO DE BENS  
 SB-45974/2015 ANTONIO ALGUSTO FEVEIREIRO  
 SB-45974/2015 ANTONIO ALGUSTO FEVEIREIRO  
 SB-49237/2015 WALDEMAR EMILIO MATIAS  
 SB-52973/2015 CARLOS ROBERTO GALACCI  
 SB-54497/2015 ADELINO MARTINI  
 SB-54924/2015 GRAÇA DINALVA DOS SANTOS LAMACCHIA  
 SB-59761/2015 RENOR LUCIN  
 SB-60848/2015 AGNALDO JOSE DE OLIVEIRA NOVAIS  
 SB-61901/2015 JOAO MARQUES NETO  
 SB-69880/2015 JOSE MOACIR VEZZANI  
 SB-13198/1991 ERNESTO LAVES  
 SB-11946/1995 SÃO BERNARDO 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA  
 SB-17609/2005 ADEMAR FAZAN  
 SB-24286/2005 BETAJ ADMINISTRADORA DE BENS LTDA  
 SB- 4338/2007 ARTUR GOMES DE GOMES  
 SB- 4187/2011 REINALDO ALVES PEREIRA  
 SB-42672/2011 IBRAVIR IND. BRASILEIRA DE VIDROS  
 SB-43562/2011 HELIO CARLOS DOS SANTOS MARÇON  
 SB-43961/2011 SAID CHAHIN  
 SB-45172/2011 WALDEMAR SAMUEL LAZZURI  
 SB-36449/2012 JACINTO JOSÉ PEREIRA PINTO  
 SB-30911/2014 ADELIA ROSA FELIPPE  
 SB-70702/2014 CLOVIS JOAO DELLA NEGRA  
 SB-81835/2014 JAIR ANTONIO PINTO  
 SB-82329/2014 NAIR NAEKO IAMAMOTO  
 SB-16720/2015 IRACELE VIEIRA DE SAO JOSE  
 SB-21668/2015 JOSE ZORNEK  
 SB-33361/2015 CLAUDIO CANDIDO DA SILVA  
 SB-34020/2015 JOSE DE SOUZA BISPO  
 SB-35695/2015 KLEBER RIBEIRO MACHADO  
 SB-41411/2015 NELSON ZARAGAZA JUNIOR  
 SB-43650/2015 MARIA APARECIDA DA SILVA  
 SB-45250/2015 PAULO ROGERIO LACINTRA  
 SB-49310/2015 JOAO OLEGARIO NETO  
 SB-58059/2015 TIAGO GABRIEL DE OLIVEIRA  
 SB-59231/2015 VALDERES OROSCO BENEDITO  
 SB-67353/2015 PIETRO LOPORCHIO  
 SB-68176/2015 RENATA APARECIDA DE LAZARO SANTOS  
 SB-70073/2015 VALDEMIR NONATO LIMA

SPU.21, 3 de Dezembro de 2015, -, Liliene de Lima Bitu - Encarregada de serviço, Arqtº José Hamilton C. dos Santos - Chefe de Divisão SPU.21, Engº Alexandra Jonathas de Souza - Diretor do SPU.2

## SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS GABINETE DO SECRETÁRIO

### DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS – SU.3 EDITAL Nº 17/2015

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

#### PROCESSOS DEFERIDOS

**Assunto: Remoção de Árvore**  
**Processo Interessado**  
 SB 63533/2015-29 WAFRESAN INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

SU.3, em 02 de dezembro de 2015.

Arqtº Jurandir Prestes de O. Junior  
 Diretor do Departamento de Parques e Jardins

### SERVIÇO DE EXPEDIENTE SU. 002.4 EDITAL Nº 47/2015

Nos termos do artigo 2º, inciso VII, item "a" do Decreto nº 13.463, de 09 de agosto de 2001, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

#### PROCESSOS DEFERIDOS

**Assunto: Aumento de Metragens em Feira Livre**  
**Processo Interessado**  
 SB-08333/00 MASSATO TAKAHASHI  
 SB-13892/02 ADRIANA YOSHIE MAEDA  
 SB-09092/03 HUMBERTO YUKINORI YAMASHIRO  
 SB-03526/10 GILMAR DO CARMO OLIVEIRA  
 SB-21480/12 ANDRÉIA THIEME TAIRA ANESE  
 SB-63853/13 VIVIAN BARBOSA HATANDA KAVABATA  
 SB-36092/14 NILTON CARLOS RAMOS

**Assunto: Autoriza Rebaixamento de Guias**  
**Processo Interessado**  
 SB-68999/15 JOSÉ VICENTE DOS REIS  
 SB-70274/15 MARIA DIVA BUTION FRANCO

**Assunto: Cancelamento de Auto de Infração**  
**Processo Interessado**  
 SB-12889/04 RS ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA  
 SB-67995/15 CONDOMÍNIO PARQUE RESIDENCIAL TIRADENTES

**Assunto:** Cancelamento do Exercício de Atividade de Feirante

**Processo Interessado**  
SB-24802/05 CÍCERO DE SOUSA LIMA

**Assunto:** Cancelamento de Lançamento

**Processo Interessado**  
SB-14056/02 MÁRCIO PEREIRA FAGUNDES  
SB-86491/13 ADEILSON GADELHA DE ANDRADE  
SB-03285/14 TEREZA NEUMA RAIMUNDO DA SILVA FERREIRA  
**Assunto:** Cancelamento de Licença de Ambulante  
**Processo Interessado**  
SB-03285/14 TEREZA NEUMA RAIMUNDO DA SILVA FERREIRA

**Assunto:** Licença de Ambulante

**Processo Interessado**  
SB-46772/15 FRANCISCO ERNANDO DE ALMEIDA  
SB-67879/15 CARLOS CHABUH  
SB-68209/15 SONIA MARIA ALVES DO NASCIMENTO SILVEIRA

**Assunto:** Reativação de Licença de Ambulante

**Processo Interessado**  
SB-09695/09 JOSÉ GERALDO DA SILVA

**Assunto:** Revoga Permissão de Uso de Banca de Revista

**Processo Interessado**  
SB-22111/07 FÁBIO EDUARDO LIBERATO  
SB-12866/10 RICARDO SOARES CIPOLLI

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

**Assunto:** Cancelamento de Auto de Infração

**Processo Interessado**  
RR-00347/90 MOLAS E AMORTECEDORES SENADOR  
SB-12669/04 RUFINA PEDROSO DOMINGUES  
SB-24384/05 LOURDES ALIETE CARIGNANO FREITAS  
SB-00062/06 SADAYOSHI ISHII  
SB-05992/09 RICARDO LOPES DE FREITAS  
SB-54585/11 FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA  
SB-18871/12 ADRIANO & LIMA LANCHONETE E CERVEJARIA LTDA  
SB-23748/12 OLICÉRIO THIAGO MARINS - ESPÓLIO  
SB-46006/12 MIGUEL ANGEL PLADA VLAH  
SB-29493/13 SÉRGIO LUIZ NEVES DOS SANTOS  
SB-42665/14 FILOMENA DE SOUZA ALMEIDA  
SB-45370/14 JOSÉ NETO PEREIRA DE SOUSA  
SB-49837/14 CLEUSA MARIA ZANUTTO CARDILLO  
SB-52809/14 MÉRCIA MARIA DE SOUZA LUZ  
SB-55234/14 NELI BORGES DA FONSECA  
SB-55965/14 MARIA APARECIDA AMORIM  
SB-61720/14 LÁZARO PINTO DE AZEVEDO - ESPÓLIO  
SB-69985/14 TAKAKI SHIRAI  
SB-86385/14 CONCEIÇÃO DE MARIA IZIDORO MARTINS  
SB-67939/15 GERALDO DOS SANTOS GONÇALVES  
SB-69220/15 LUIZ CARLOS SEVERIANO

**Assunto:** Cancelamento de Notificação

**Processo Interessado**  
SB-67207/15 BAR E LANCHES TERMINAL DO FERRAZOPÓLIS LTDA ME

**Assunto:** Licença de Ambulante

**Processo Interessado**  
SB-51782/14 MARIA JOSÉ DE ANDRADE SILVA  
SB-58546/14 ARIANE CAROLINE ALVES OLIVEIRA

WANos termos da legislação vigente, ficam os municípes abaixo cientificados da decisão exarada pelo Sr. Secretário de Serviços Urbanos que indeferiu os pedidos tempestivos de cancelamento de multa. Poderá ser interposto recurso contra a decisão prolatada no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação.

**Assunto:** Cancelamento de multa

**Processo Interessado**  
SB- 068.800/2015 OLÍVIO BENEDITO ESCUDEIRO  
SB- 064.197/2015 ROMILDO FANANI  
SB- 064.349/2015 PLUS LIMP POUSSADA LTDA - ME  
SB- 064.671/2015 SBC UTILITARIOS - ME  
SB- 065.356/2015 VALDIR DA SILVA GUINCHOS  
SB- 066.908/2015 CENTER LUBE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA - ME

SU-002-4 em 02 de dezembro de 2015.

**TARCÍSIO SECOLI**  
Secretário de Serviços Urbanos

**DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS**  
**EDITAL Nº 38/2015**

1)- TRANSLADAÇÃO DE DESPOJOS:

**PROCESSOS DEFERIDOS:**

SB.061452/2015 – DC. 81 – INTERESSADO: SOLANGE AYALA FERNANDES SOARES  
SB.066839/2015 – DC. 74 – INTERESSADO: ADELMO EXPERDIÃO DA SILVA  
SB.067443/2015 – DC. 72 – INTERESSADO: JURACI NOBRE ARAUJO  
SB.067645/2015 – DC. 38 – INTERESSADO: MARIA SOCORRO DA SILVA PRIMO  
SB.068125/2015 – DC. 87 – INTERESSADO: SILVANA CAETANO  
SB.068158/2015 – DC. 58 – INTERESSADO: VERA LUCIA FRAGOSO SILVESTRE  
SB.068162/2015 – DC. 28 – INTERESSADO: JOSE DELFINO DOS SANTOS  
SB.068168/2015 – DC. 84 – INTERESSADO: MARIA EUNICE FIRMINO LEITE OLIVEIRA

2)- RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS:

**PROCESSO INDEFERIDO:**

SB.053163/2015 – DC. 58 – INTERESSADO: DIEGO CONSOLIN LOPES  
SB.057771/2015 – DC. 28 – INTERESSADO: RICARDO SOUSA BEZERRA

**ENGº NEUCELI MENDES BONAFÉ BOCCATTO**  
DIRETORA - SU-2

**SU-002.1 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO**  
**EDITAL 049/2015**

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS E AUTUACOES :

NOME	INSCRICAO <IMOB/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR DO LANCAMENTO	TOTAL	VENC TO	NUM.AUTO	COD PROCESSO
ALZENI BARBOSA ANDRELINO	239.221-6	708-2972119/2015	R\$ 32,46		5012016	49959/2015/SB	991
BANS EMPREENDIMENTOS LTDA	5.065.008.000	704-2967447/2015	R\$ 832,45		4012016	2967447	1
CAR-LUBRI CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME	212.542-0	704-2972300/2015	R\$ 277,48		4012016	2972300	56
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	236.506-5	704-2964394/2015	R\$ 277,48		4012016	2964394	56
DANIEL FABRICIO DA SILVA	223.685-0	704-2967443/2015	R\$ 554,96		4012016	2967443	59
EDISA DIGITACAO LTDA - ME	6.006.005.000	704-2969489/2015	R\$ 277,48		4012016	2969489	6
FERNANDA MARQUES DO CARMO	240.994-1	704-2964345/2015	R\$ 832,45		4012016	2964345	55
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	6.120.014.000	704-2972301/2015	R\$ 554,97		4012016	2972301	56
JOSE CAITANO FONTES	6.040.005.000	704-2969487/2015	R\$ 277,48		4012016	2969487	6
LANCHONETE E RESTAURANTE DEIDAMI LTDA - EPP	148.006-5	704-2967448/2015	R\$ 277,48		4012016	2967448	30
MANUEL JOSE DOS SANTOS	15.066.022.000	704-2972298/2015	R\$ 832,45		4012016	2972298	7
MIYAKE KIYOKO	10.049.016.000	704-2967444/2015	R\$ 277,48		4012016	2967444	6
MIYAKE KIYOKO	10.049.017.000	704-2967445/2015	R\$ 277,48		4012016	2967445	6
MOHAMAD YOUSSEF HINDI	2.017.022.000	704-2967446/2015	R\$ 277,48		4012016	2967446	6
OTICA SBC LTDA - EPP	205.972-0	704-2964384/2015	R\$ 832,45		4012016	2964384	56
VAGNER JUSTI	6.060.060.000	704-2969488/2015	R\$ 277,48		4012016	2969488	6

**DESCRIÇÃO DOS CÓDIGOS ACIMA:**

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO  
006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO  
007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUCAO NO PASSEIO  
030-LIXO FORA DO LOCAL OU MAL ACONDICIONADO  
055-PUBLICIDADE IRREGULAR - FAIXAS  
056-PUBLICIDADE IRREGULAR - PANFLETOS  
059-RAMPA NA SARJETA (ADEQUAR)  
991-LICENCIAMENTO DE AMBULANTE

SU002.2. 02 DE DEZEMBRO DE 2015  
**JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA - CHEFE**  
**TARCISIO SECOLI - SECRETARIO DE SERVICOS URBANOS**

**SU002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO**  
**EDITAL 247/2015**

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:

**001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO**

Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS

**006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO**

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

**007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUCAO NO PASSEIO**

Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS

**009-AGUA SERVIDA**

Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS

**021-FLOREIRA NO PASSEIO PUBLICO**

Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS

**022-GARGULA ADEQUAR OU EXECUTAR**

Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS

**030-LIXO FORA DO LOCAL OU MAL ACONDICIONADO**

Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS

**041-OCUPACAO DO PASSEIO MERCADORIAS E EQUIP.**

Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS

**051-PREPARO DE ARGAMASSA NA VIA / PASSEIO**

Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

**054-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO**

Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

**055-PUBLICIDADE IRREGULAR - FAIXAS**

Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

**062-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA**

Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

**063-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA**

Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

**087-LIXO FORA DO LOCAL E HORARIO: DIARIO-NOT**

Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

**090-LIXO FORA DO LOCAL/HORARIO: SE/QU/SE-DIA**

Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.  
Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
ALICE CONCEICAO PEREIRA WISKI	6.038.003.000	54
ANCHIETA CLUB LTDA - EPP	106.286	87
ARTUR GOMES DE SOUZA	30.034.030.000	09
BAR E LANCHES CASTELO PINHEIRO LTDA ME	169.747	90
BAR E RESTAURANTE EURO LTDA - ME	73.539	63
CELSO GOULART FARCIC	6.018.003.000	07-51
CIA. DE DESENV. HABIT. DO EST. DE SAO PAULO	30.072.005.000	06
CLAUDIONOR GABAS	19.039.008.000	01-06
COMERCIO DE PLANTAS MUDAS VERDES LTDA - ME	54.090	54
D. G. DE SOUZA ESPORTES- EPP	172.299	41
DIONISIO PEREIRA LIMA	5.010.034.000	21
DIONISIO PEREIRA LIMA	5.010.034.000	30
EDUARDO LUIZ DE SOUZA CARVALHO	21.082.074.000	22
GALERIA 48 ADMINISTRACAO LTDA - EPP	233.648	41
IGREJA FAMILIA DE CRISTO	221.771	62
IULI PIZZARIA LTDA - ME	183.971	07
IVALDA MARIA MONTEIRO DA SILVA	235.745	41
JOSE ALVIM DOS SANTOS FERREIRA	7.071.015.000	30
JOSE CARLOS DE MEDEIROS	21.019.037.000	22
KIYOKO INAMORI TAKASHIMA	21.017.010.000	22
KIYOKO INAMORI TAKASHIMA	21.020.010.000	07
LUIZ ANTONIO DE MELO	21.017.063.000	22
MARCIO APARECIDO DOS SANTOS	241.614	54-55
MVS AVENTURA LTDA - ME	184.250	54
OSIAS MUNIZ BARBOSA	234.934	41
PAULO MACHADO DA SILVA	532.037.015.000	09-22
RODRIGO DE BARROS LANCHONETE - ME	228.598	63

**NOTIFICAÇÕES ENTREGUES EM MÃOS:**

SERVIÇO: CESSAR AS ATIVIDADE DE VENDEDOR AMBULANTE IRREGULAR	NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
MAURO CASTELO BRANCO	106.855		IMEDIATO
GIRLEI CHAGAS DE SOUZA	107.164		IMEDIATO
WALLA NATIVIDADE COSTA SILVA	107.166		IMEDIATO
MARCOS ANTONIO DE SOUZA	107.231		IMEDIATO

SERVIÇO: SOLICITAR JUNTO AO REDE FACIL NOVO LOCAL PARA AMBULACAO	NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
JOSE DE SOUZA LEITE	693.311		05 DIAS

SU002.2 02 DE DEZEMBRO DE 2015  
**MARIO ANTONIO MARGONARI, ENCARREGADO**  
**JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA, CHEFE**  
**TARCISIO SECOLI, SECRETARIO**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**GABINETE DO PROCURADOR**

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS,**  
**COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DO PROC. Nº**  
**1026374-08.2014.8.26.0564 (Nº DE ORDEM: 5812/2014)**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). José Carlos de França Carvalho Neto, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) Município de São Bernardo do Campo move uma Ação de Desapropriação – Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 contra Anesio Stevanin e Silvana de Almeida Stevanin, objetivando a desapropriação do imóvel situado na Avenida Luiz Pequini, nº 151, no Bairro Santa Terezinha, localizado no Município de São Bernardo do Campo-SP, CEP 09780-250, com área total de 81,25m², inscrito no 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo na matrícula nº 22.352, cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 003.082.014.000, que foi declarado de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 18.635, de 11 de setembro de 2013, com as retificações promovidas pelo Decreto Municipal nº 19.080, de 14 de outubro de 2014. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. São Bernardo do Campo, 15 de outubro de 2015.

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES – SPU. 22**  
**EDITAL Nº 227/2015**

Cientificamos V.S., quanto ao requerido, referente ao pedido de PRAZO, o qual foi DEFERIDO e estará aguardando conforme data abaixo relacionada.

Região	Processo	Exercício	Interessado	Prazo
SB	12506	1988	CARLOS MACIEL CORDEIRO	25/11/2015
SB	13920	1988	JORGE ANTONIO LONGO	26/11/2015
SB	11167	1989	RUBIA DA CUNHA PINEDA	27/02/2016
SB	10964	1982	COLEGIO VILLA LOBOS LTDA	25/11/2015
SB	05006	1993	MANOEL OSORIO DA SILVA	27/02/2016
SB	08036	1989	RONILDO CHAVES DE FREITAS	02/01/2016
SB	08075	2000	LUIS C.B. MACEDO CONTABILIDADE - ME	27/01/2016
SB	00783	2004	FRANCISCO SOUTO	27/02/2016
SB	03781	2004	SILVANIR JULIAO DA SILVA	27/01/2016
SB	17534	2006	MARIA CRISTINA GOMES DE MORAES	24/02/2016
SB	33641	2012	ASTRO ABC INDUSTRIAL E CPMÉRCIO LTDA ME	27/03/2016

SB	45898	2012	IGREJA CRISTA APOSTOLICA RENASCER CRISTO	18/02/2016
SB	51380	2013	JESUS RAMON LINHARES TORRES	27/02/2016
SB	52177	2014	RANDAAL ALVES CONCEIÇÃO	25/02/2016
SB	57415	2014	EDIFICIO LAPA	24/02/2016
SB	21904	2015	APARECIDO DA SILVA BARROS	27/03/2016
SB	45805	2015	TRUST CAR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME	01/02/2016
SB	52575	2015	TSUTOMO IRIE	27/02/2016

SPU-22, em 04 de dezembro de 2015, Marília Iniestas, Encarregada de Serviço, Arqtª. Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão- SPU-22 - Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretora da SPU-2.

## DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.22 EDITAL Nº 228/15

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **AUTUADOS** para a regularização da **OBRA** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº	
SB-18411/1999	ISIDIO ORDONHO DO NASCIMENTO	56040	
SB- 6686/2001	CONDOMINIO VILLAGE SAN LEOPOLD	55866	
SB- 6472/2006	LUIZ ANTONIO PEREIRA	56038	
SB-16842/2007	JACYR RODRIGUES	56035	
SB-10251/2008	JOSE CARLOS IACONDINI	56036	
SB-13361/2009	RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS-ESPOLIO	56037	
SB-23122/2011	LUIZ CARLOS PINATTI	56041	
SB-31839/2011	PAULO MARCOS DE MORAES MACHADO	56034	
SB- 2201/2013	EDINALDO FERNANDES	55861	
SB-82756/2014	MARCIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	55865	
SB-51414/2015	DELCO AFONSO DOUVERNY	55846	
SB-51414/2015	DELCO AFONSO DOUVERNY	55847	
SB-65099/2015	JOAO CESAR TRAZZI	56019	
SB-68445/2015	ROSA RIOTTO PLORETTI	56020	

SPU.22, em 4 de Dezembro de 2015, Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão SPU.22, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretora do SPU.2

## DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES SPU-22 - EDITAL 229/15

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANCAMENTOS :

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EXE <IMOB/ MOBIL>	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENC TO	NUMERO DO PROCESSO
CONDOMINIO VILLAGE SAN LEOPOLD	006.075.075.000	704-2973829/2015	R\$ 7.728,88	12012016	6686/2001/58
DELCO AFONSO DOUVERNY	006.075.075.000	704-2973825/2015	R\$ 454,64	12012016	651414/2015/58
DELCO AFONSO DOUVERNY	006.075.075.000	704-2973826/2015	R\$ 681,96	12012016	651414/2015/58
EDINALDO FERNANDES	018.015.159.000	704-2973827/2015	R\$ 1.363,92	12012016	2201/2013/58
ISIDIO ORDONHO DO NASCIMENTO	032.067.036.000	704-2973837/2015	R\$ 2.424,80	12012016	18411/1999/58
JACYR RODRIGUES	025.063.027.001	704-2973833/2015	R\$ 454,64	12012016	16842/2007/58
JOAO CESAR TRAZZI	005.013.015.000	704-2973830/2015	R\$ 909,30	12012016	65099/2015/58
JOSE CARLOS IACONDINI	032.024.029.000	704-2973834/2015	R\$ 681,96	12012016	10251/2008/58
LUIZ ANTONIO PEREIRA	512.024.095.000	704-2973836/2015	R\$ 303,10	12012016	6472/2006/58
MARCIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	018.004.046.000	704-2973828/2015	R\$ 2.727,84	12012016	82756/2014/58
PAULO MARCOS DE MORAES MACHADO	029.035.018.000	704-2973832/2015	R\$ 454,64	12012016	31839/2011/58
RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS-ESPOLIO	030.108.007.000	704-2973835/2015	R\$ 454,64	12012016	13361/2009/58
ROSA RIOTTO PLORETTI	004.013.016.000	704-2973831/2015	R\$ 303,10	12012016	68445/2015/58

SPU-2, 04 DE DEZEMBRO DE 2015  
ALEXANDRA JONATHAS DE SOUZA  
DIRETORA DA SPU-2

## DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.22 EDITAL Nº 230/15

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para a regularização da **OBRA** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB- 1790/1981	MARIO DO CARMO DE OLIVEIRA	162317
SB-11531/1989	EDELY THEREZINHA DOMINGUES LOPES	162322
SB-12689/2000	SILVANI JOSE SILVA	162324
SB- 6686/2001	ANDRÉ SICCO DE SOUZA	162259
SB-12036/2004	MRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	161743
SB-17022/2008	EDER MARTINEZ	162325
SB- 4229/2009	VICENTE ORIVALDO MILANI	162257
SB- 5311/2010	JOSE LORENZAO	162318
SB- 3860/2011	REINALDO RIBELA CASTRO	162321
SB-55199/2011	JOSE TAVARES DA SILVA FILHO	162092
SB-71282/2012	AHMAD ALI SAIFI	162360
SB-40732/2013	MANUEL DE ARAUJO COELHO	162362
SB-40732/2013	CINTIA HARUMI OKUYAMA FERREIRA	162363
SB-69813/2014	ADVALDO SOUZA OLIVEIRA	162320
SB- 6500/2015	ELMÍDIO SOARES SILVA	162290
SB- 6500/2015	ANTONIO REIES DE MIRANDA	162291
SB- 6500/2015	MARCOS ROSA COSTA PAULINO	161744
SB-19054/2015	SONIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	162116
SB-47633/2015	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	162260
SB-49468/2015	CRISTOVAN CHYPRIADES	162359
SB-65099/2015	JOÃO CESAR TRAZZI	162352
SB-68445/2015	ROSA RIOTTO PLORETTI	162248

SPU.22, em 4 de Dezembro de 2015, Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão SPU.22, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretora do SPU.2.

## DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.22 EDITAL Nº 231/15

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para a regularização do **FUNCIONAMENTO** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB-13028/1986	ITAU UNIBANCO S.A.	40.954
SB-13831/1989	TJ 13 RESTAURANTE LTDA EPP	40.738
SB-14378/1989	ORTOCONFORT COMERCIO DE COLCHOES E ACESSORIOS LT	40.955
SB-10270/1990	AUTO POSTO ESTACAO ANCHIETA LTDA	40.902
SB- 368/1991	M.J. DA SILVA RESTAURANTE ME	40.905
SB-10558/1991	WAGNER GARCIA DA ROCHA ME	40.795
SB-12884/1991	MONTE SIAO MODAS LTDA ME	40.849
SB- 4952/1992	AUTO POSTO AUTOMIX LTDA	40.903
SB- 8990/1995	AUTO ESTUFA V.R. LTDA. ME.	40.901
SB-13154/1997	BAR E LANCHES CASTELO PINHEIRO LTDA ME	40.850
SB-19169/1998	MIX-MIX ABC FESTA BUFFET E EVENTOS LTDA ME	40.796
SB- 1954/1999	COLEGIO STAGIO S/S LTDA - EPP	38.159
SB- 5563/2000	ACADEMIA DE BALLET ELISA S/S LTDA.	40.680
SB-15417/2004	CRISTAL CABELEIREIROS S/S LTDA - ME	40.879
SB-59074/2011	WEMERSON PAULINHO	40.953
SB-71040/2014	ADMINISTRAÇÃO DA GALERIA COMERCIAL	40.792
SB-71401/2014	LUBRISOL IND. E COM.IMP.E EXP.E AD EIRELI - EPP	40.952
SB-56764/2015	JULIO CESAR FUZARI	40.957

SPU.22, em 4 de Dezembro de 2015, Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão SPU.22, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretora do SPU.2.

## SECRETARIA DE OBRAS GABINETE DO SECRETÁRIO

### RELAÇÃO DE GAM'S EMITIDAS - NOVEMBRO 2015

PROCESSO	CONCESSIONÁRIA	GAM Nº
SB 57008/2015	TIM	8022972111-1
SB 57006/2015	TIM	8022972113-3
SB 46527/2015	COMGAS	8022972023-4
SB 46523/2015	COMGAS	8022972022-8
SB 20596/2015	COMGAS	8022967420-1
SB 65173/2014	COMGAS	8022967394-4
SB 20606/2015	COMGAS	8022967424-5
SB 46541/2015	COMGAS	8022967432-6
SB 53857/2015	TELEFONICA	8022972025-6
SB 56786/2015	TELEFONICA	8022972024-0
SB 53859/2015	TELEFONICA	8022967439-8
SB 58693/2015	CLARO	8022972018-1
SB 58683/2015	CLARO	8022972019-7
SB 59982/2015	CLARO	8022972020-6
SB 58681/2015	CLARO	8022967388-5
SB 58668/2015	CLARO	8022967389-1
SB 55364/2015	CLARO	8022967390-0
SB 58687/2015	CLARO	8022967391-6
SB 55382/2015	CLARO	8022967441-3
SB 57016/2015	TIM	8022972026-2
SB 56998/2015	TIM	8022972112-7

SO.2, 02 de Dezembro de 2015  
ROSANA FERREIRA DA SILVA - ENCARREGADA DA SO.201.1  
EDUARDO ALVES DE SOUZA - ENCARREGADO SERVIÇO EXPEDIENTE - SO.200.1  
MAURICIO MASAO HIGA - CHEFE DE SEÇÃO DA SO.201  
ALAN JEFERSON DA SILVA SANTOS - RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SO.2

### COMUNICADO DE PROCESSO DEFERIDOS E INTERESSADOS

59.964/2015 MARIA VALIM DOS REIS  
60.070/2015 ROSIMAR APARECIDA F. BUENO  
59.925/2015 ANDREIA CRISTINA DA SILVA  
57.182/2014 ISABEL PEREIRA CUBA

### COMUNICADO DE DESPACHOS PROCESSUAIS

44.717/2015 SABESP FALTA A A.R.T DA OBRA  
61.981/2015 SABESP FALTA A A.R.T DA OBRA E RELAÇÃO DAS RUAS  
46.720/2015 SABESP FALTA A A.R.T DA OBRA

SO.203, 02 de Dezembro 2015  
MARCO ANTONIO BUNEMER / AGENTE SANEAMENTO BÁSICO  
ENOS CORREA SOARES / CHEFE DE SEÇÃO  
EDUARDO ALVES DE SOUZA / ENC. SERVIÇO EXPEDIENTE SO.200.1  
ALAN JEFERSON DA SILVA SANTOS / RESPONDENDO P / EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE CONCESSIONÁRIAS - SO.2

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO

### DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO - SA.2 TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA.2 publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):

1 - **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 88/2015 (SEGUNDO)** ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 40/2013; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** PC.10634/2012; **CONTRATADA:** HYPERBYTE INFORMÁTICA LTDA; **ASSINATURA:** 26/11/2015; **OBJETO:** o Contrato de Prestação de Serviços Nº 40/2013 fica acrescido do valor de R\$ 720,11 (setecentos e vinte reais e onze centavos) a título de reajuste contratual de 8,13% (oito inteiros e treze centésimos por cento), a vigorar a partir de 07/03/2015.

II - **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 94/2015 (PRIMEIRO)** ao Contrato de Prestação de Serviços nº 62/2015; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** PC.80135/2014; **CONTRATADA:** DIAS TURISMO LTDA; **ASSINATURA:** 30/11/2015; **OBJETO:** fica incluída no Contrato de Prestação de Serviços nº 62/2015 as dotações orçamentárias:  
· (0416-9) 08.082.3.3.90.39.00.12.361.0048.2193.05 PA 1116/2010;  
· (0418-5) 08.082.3.3.90.39.00.12.365.0048.2193.05 PA 1118/2010.

São Bernardo do Campo, 2 de dezembro de 2015.

**EDNA PEREIRA DE CARVALHO**  
Diretora do Departamento de Materiais e Patrimônio

## DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO RELATÓRIO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento aos termos do § 2º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Relatório Trimestral das Atas de Registro de Preços, abaixo discriminadas, as quais encontram-se disponíveis na íntegra no site [www.saobernardo.sp.gov](http://www.saobernardo.sp.gov), no link "licitações", nas quais permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados anteriormente no Jornal Notícias do Município.

**01 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 012/2015; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.174/2014; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 676/2014; **DETENTORA:** VIBEL COMERCIAL LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 56.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 12/02/2015; **OBJETO:** PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO.

**02 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 031/2015; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.179/2014; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 705/2014; **DETENTORA:** CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 125.460,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 25/02/2015; **OBJETO:** MEDICAMENTOS.

**03 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 081/2015; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.144/2014; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 623/2014; **DETENTORA:** LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, **VALOR ESTIMADO:** R\$ 82.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 24/02/2015; **OBJETO:** TORNEIRA DESCARTÁVEL.

**04 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 083/2015; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.169/2014; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 721/2014; **DETENTORA:** HOSPMED COMERCIO EIRELI - EPP; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 50.316,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 02/03/2015; **OBJETO:** PROTETOR LABIAL.

**05 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 084/2015; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.194/2014; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 724/2014; **DETENTORA:** ALLIMAC COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA ME, **VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.479,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 27/02/2015; **OBJETO:** UTENSÍLIOS PARA COZINHA.

**06 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 085/2015; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.194/2014; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 724/2014; **DETENTORA:** C16 CASA DE NEGÓCIOS LTDA. ME, **VALOR ESTIMADO:** R\$ 6.500,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 27/02/2015; **OBJETO:** UTENSÍLIOS PARA COZINHA.

**07 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 086/2015; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.194/2014; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 724/2014; **DETENTORA:** DANILO PAULO CARDOSO - ME, **VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 02/03/2015; **OBJETO:** UTENSÍLIOS PARA COZINHA.

**08 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 087/2015; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.194/2014; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 724/2014; **DETENTORA:** RENATO MARANA, **VALOR ESTIMADO:** R\$ 13.527,30; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 20/01/2015; **OBJETO:** UTENSÍLIOS PARA COZINHA.

**09 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 088/2015; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.194/2014; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 724/2014; **DETENTORA:** TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, **VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.217,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 27/02/2015; **OBJETO:** UTENSÍLIOS PARA COZINHA.

**10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 089/2015; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.008/2015; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 02/2015; **DETENTORA:** ILDETE FERREIRA DO PRADO ME, **VALOR ESTIMADO:** R\$ 280.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 25/02/2015; **OBJETO:** COFFEE BREAK E KIT LANCHE.

**11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 090/2015; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.008/2015; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 002/2015; **DETENTORA:** PACK FOOD COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, **VALOR ESTIMADO:** R\$ 377.080,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 25/02/2015; **OBJETO:** REFEIÇÃO PRONTA TIPO MARMITEX.

**12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 091/2015; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.198/2014; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 032/2015; **DETENTORA:** RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELLI EPP; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 4.670,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 06/03/2015; **OBJETO:** PNEU E CÂMARA DE AR.

**13 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 092/2015; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.198/2014; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 032/2015; **DETENTORA:** RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 44.200,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 05/03/2015; **OBJETO:** PNEU, CÂMARA DE AR.

**14 - ATA DE REGISTRO DE PRE**

**16 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 095/2015; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.197/2014; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 033/2015; **DETELONTA:** RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELLI EPP, VALOR ESTIMADO: R\$ 1.720,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 06/03/2015; **OBJETO:** PNEU.

**17 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 096/2015; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.197/2014; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 033/2015; **DETELONTA:** RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 29.710,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 05/03/2015; **OBJETO:** PNEU.

**18 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 097/2015; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.003/2015; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 074/2015; **DETELONTA:** ANBIOTON IMPORTADORA LTDA, **VALOR ESTIMADO:** R\$ 716.250,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 11/03/2015; **OBJETO:** MEDICAMENTOS.

**19 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 098/2015; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.003/2015; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 074/2015; **DETELONTA:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 19.600,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 11/03/2015; **OBJETO:** MEDICAMENTOS.

**20 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 099/2015; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.003/2015; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 074/2015; **DETELONTA:** SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, VALOR ESTIMADO: R\$ 132.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 11/03/2015; **OBJETO:** MEDICAMENTOS.

**21 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 100/2015; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.000/2015; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 038/2015; **DETELONTA:** NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP, VALOR ESTIMADO: R\$ 27.900,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 12/03/2015; **OBJETO:** BROCA CIRÚRGICA.

**22 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 101/2015; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.009/2015; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 079/2015; **DETELONTA:** FARMA & PLUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 20.400,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 24/03/2015; **OBJETO:** VARFARINA SÓDICA.

**23 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 102/2015; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.011/2015; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 078/2015; **DETELONTA:** CASA DA MERENDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP, VALOR ESTIMADO: R\$ 56.700,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 19/03/2015; **OBJETO:** CHÁ MATE.

**24 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 103/2015; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.012/2015; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 090/2015; **DETELONTA:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 36.960,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 19/03/2015; **OBJETO:** MEDICAMENTO.

**25 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 147/2015; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.191/2014; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 699/2014; **DETELONTA:** CENTRO OESTE HOSPITALAR EIRELI EPP; VALOR ESTIMADO: R\$ 553.500,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 28/05/2015; **OBJETO:** POLTRONA RECLINÁVEL PARA REPOUSO

**26 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 148/2015; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.191/2014; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 699/2014; **DETELONTA:** R.C. ARTIGOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP, VALOR ESTIMADO: R\$ 320.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 28/05/2015; **OBJETO:** MESA DE CABECEIRA.

**27 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 149/2015; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.025/2015; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 186/2015; **DETELONTA:** FRESINIUS KABI BRASIL LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 33.800,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 21/05/2015; **OBJETO:** GLICOSE SOLUÇÃO ISOTÔNICA a 05%.

**28 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 150/2015; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.025/2015; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 186/2015; **DETELONTA:** GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 68.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 18/05/2015; **OBJETO:** LORATADINA 10 MG.

**29 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 151/2015; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.025/2015; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 186/2015; **DETELONTA:** NATULAB LABORATÓRIO S.A, VALOR ESTIMADO: R\$ 180.950,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 22/05/2015; **OBJETO:** VITAMINAS DO COMPLEXO "B".

**30 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 152/2015; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.026/2015; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 181/2015; **DETELONTA:** NATULAB LABORATÓRIO S.A, VALOR ESTIMADO: R\$ 54.348,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 22/05/2015; **OBJETO:** TIAMINA CLORIDRATO 300 MG.

**31 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 153/2015; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.026/2015; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 181/2015; **DETELONTA:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 23.985,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 22/05/2015; **OBJETO:** FLUCONAZOL 150 MG.

**32 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 154/2015; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.026/2015; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 181/2015; **DETELONTA:** SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, VALOR ESTIMADO: R\$ 158.100,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 22/05/2015; **OBJETO:** CAPTOPRIL 25 MG.

**33 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 155/2015; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.195/2014; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 133/2015; **DETELONTA:** EDEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME; VALOR ESTIMADO: R\$ 49.710,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 16/06/2015; **OBJETO:** ÓLEO LUBRIFICANTE.

**34 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 156/2015; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.203/2014; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 042/2015; **DETELONTA:** CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 49.737,60; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 22/05/2015; **OBJETO:** SERINGA E AGULHA DESCARTÁVEIS.

**35 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 157/2015; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.203/2014; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 042/2015; **DETELONTA:** CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA; VALOR ESTIMADO: R\$ 17.100,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 03/06/2015; **OBJETO:** AGULHA DESCARTÁVEL.

**36 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 158/2015; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.203/2014; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 042/2015; **DETELONTA:** MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 13.300,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 19/06/2015; **OBJETO:** TERMOMETRO AXILIAR.

**37 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 159/2015; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.024/2015; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 178/2015; **DETELONTA:** PS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DA SAÚDE LTDA ME, VALOR ESTIMADO: R\$ 144.900,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 26/05/2015; **OBJETO:** MÁSCARA NÃO REINALANTE.

**38 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 160/2015; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.055/2015; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 204/2015; **DETELONTA:** OBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 3.696,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 19/05/2015; **OBJETO:** FRALDA DESCARTÁVEL.

**39 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 161/2015; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.055/2015; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 204/2015; **DETELONTA:** CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA, VALOR ESTIMADO: R\$ 53.194,92; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 03/06/2015; **OBJETO:** FRALDA DESCARTÁVEL.

**40 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 162/2015; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.055/2015; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 204/2015; **DETELONTA:** DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 5.544,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 22/05/2015; **OBJETO:** FRALDA DESCARTÁVEL.

**41 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 163/2015; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.055/2015; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 204/2015; **DETELONTA:** EVER GREEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 1.242,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 27/05/2015; **OBJETO:** FRALDA DESCARTÁVEL.

**42 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 164/2015; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.055/2015; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 204/2015; **DETELONTA:** MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA A SAÚDE LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 17.991,84; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 27/05/2015; **OBJETO:** FRALDA DESCARTÁVEL.

**43 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 165/2015; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.055/2015; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 204/2015; **DETELONTA:** MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, VALOR ESTIMADO: R\$ 14.922,60; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 27/05/2015; **OBJETO:** FRALDA DESCARTÁVEL.

**44 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 166/2015; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.022/2015; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 176/2015; **DETELONTA:** CASEX INDUSTRIA DE PLÁSTICOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 57.800,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 28/05/2015; **OBJETO:** MATERIAL HOSPITALAR.

**45 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 167/2015; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.021/2015; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 182/2015; **DETELONTA:** ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 107.251,20; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 03/06/2015; **OBJETO:** FUROSEMIDA 40 MG.

**46 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 168/2015; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.021/2015; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 186/2015; **DETELONTA:** SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, VALOR ESTIMADO: R\$ 48.400,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 11/06/2015; **OBJETO:** CLORETO DE SÓDIO 0,9%.

**47 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 169/2015; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.021/2015; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 182/2015; **DETELONTA:** UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, VALOR ESTIMADO: R\$ 16.200,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 02/06/2015; **OBJETO:** BROMETO DE N.BUTIL.

**48 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 170/2015; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.020/2015; MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 013/2015; **DETELONTA:** CASTERCASE COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, ME, VALOR ESTIMADO: R\$ 355.801,86; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 25/05/2015; **OBJETO:** prestação de serviços de mão de obra com aplicação de peças originais e genuínas na manutenção de mecânica (freio, suspensão, direção, injeção, refrigeração, lubrificação, transmissão, motor), bem como elétrica, funilaria, pintura, tapeçaria, vidraçaria, velocímetro, tacógrafo, painel de instrumentos, carroceria, caçamba, baú, tanque pipa, tanque dejetos, ar condicionado, higienização, lavagem a seco, chaveiro e socorro mecânico em guincho tipo plataforma nos veículos da frota.

**49 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 171/2015; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.020/2015; MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 013/2015; **DETELONTA:** AGRICOL DIESEL LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 174.599,90; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 29/05/2015; **OBJETO:** prestação de serviços de mão de obra com aplicação de peças originais e genuínas na manutenção de mecânica (freio, suspensão, direção, injeção, refrigeração, lubrificação, transmissão, motor), bem como elétrica, funilaria, pintura, tapeçaria, vidraçaria, velocímetro, tacógrafo, painel de instrumentos, carroceria, caçamba, baú, tanque pipa, tanque dejetos, ar condicionado, higienização, lavagem a seco, chaveiro e socorro mecânico em guincho tipo plataforma nos veículos da frota municipal.

**50 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 172/2015; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.020/2015; MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 013/2015; **DETELONTA:** MARIA CRISTINA PERAZZA EPP, VALOR ESTIMADO: R\$ 193.946,90; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 02/06/2015; **OBJETO:** prestação de serviços de mão de obra com aplicação de peças originais e genuínas na manutenção de mecânica (freio, suspensão, direção, injeção, refrigeração, lubrificação, transmissão, motor), bem como elétrica, funilaria, pintura, tapeçaria, vidraçaria, velocímetro, tacógrafo, painel de instrumentos, carroceria, caçamba, baú, tanque pipa, tanque dejetos, ar condicionado, higienização, lavagem a seco, chaveiro e socorro mecânico em guincho tipo plataforma nos veículos da frota municipal.

**51 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 173/2015; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.020/2015; MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 013/2015; **DETELONTA:** TRUCK CENTER FERREIRENSE COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, ME, VALOR ESTIMADO: R\$ 410.641,62; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 27/05/2015; **OBJETO:** prestação de serviços de mão de obra com aplicação de peças originais e genuínas na manutenção de mecânica (freio, suspensão, direção, injeção, refrigeração, lubrificação, transmissão, motor), bem como elétrica, funilaria, pintura, tapeçaria, vidraçaria, velocímetro, tacógrafo, painel de instrumentos, carroceria, caçamba, baú, tanque pipa, tanque dejetos, ar condicionado, higienização, lavagem a seco, chaveiro e socorro mecânico em guincho tipo plataforma nos veículos da frota municipal.

**52 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 174/2015; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.020/2015; MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 013/2015; **DETELONTA:** SOLUTION COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS ME, VALOR ESTIMADO: R\$ 491.554,14; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 26/05/2015; **OBJETO:** serviços de mão de obra com aplicação de peças originais e genuínas na manutenção de mecânica (freio, suspensão, direção, injeção, refrigeração, lubrificação, transmissão, motor), bem como elétrica, funilaria, pintura, tapeçaria, vidraçaria, velocímetro, tacógrafo, painel de instrumentos, carroceria, caçamba, baú, tanque pipa, tanque dejetos, ar condicionado, higienização, lavagem a seco, chaveiro e socorro mecânico em guincho tipo plataforma nos veículos da frota municipal.

**53 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 175/2015; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.055/2015; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 175/2015; **DETELONTA:** CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA, VALOR ESTIMADO: R\$ 82.200,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 03/06/2015; **OBJETO:** AGULHA HIPODÉRMICA E INTRADÉRMICA.

**54 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 176/2015; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.035/2015; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 219/2015; **DETELONTA:** DIMACI/ MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 59.200,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 08/06/2015; **OBJETO:** OLÉO MINERAL.

**55 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 177/2015; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.043/2015; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 220/2015; **DETELONTA:** CIRURGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 120.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 17/05/2015; **OBJETO:** CEFTRIAXONA SODICA.

**56 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 178/2015; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.043/2015; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 220/2015; **DETELONTA:** DIMACI MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 96.770,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 08/06/2015; **OBJETO:** PERMETRINA e LORATADINA.

**57 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 179/2015; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.044/2015; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 210/2015; **DETELONTA:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 146.248,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 08/06/2015; **OBJETO:** MEDICAMENTOS.

**58 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 180/2015; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.044/2015; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 210/2015; **DETELONTA:** DIMACI MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 157.080,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 09/06/2015; **OBJETO:** MEDICAMENTOS.

**59 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 181/2015; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.044/2015; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 210/2015; **DETELONTA:** SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, VALOR ESTIMADO: R\$ 83.916,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 11/06/2015; **OBJETO:** MEDICAMENTOS.

**60 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 182/2015; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.044/2015; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 210/2015; **DETELONTA:** TORRENT DO BRASIL LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 570.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 09/06/2015; **OBJETO:** MEDICAMENTOS.

**61 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 183/2015; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.042/2015; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 211/2015; **DETELONTA:** BLAU FARMACEUTICA S.A, VALOR ESTIMADO: R\$ 159.600,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 08/06/2015; **OBJETO:** OMEPRAZOL 40 MG.

**62 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 184/2015; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.042/2015; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 211/2015; **DETELONTA:** DIMACI MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 72.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 09/06/2015; **OBJETO:** ENALAPRIL.

**63 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 185/2015; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.042/2015; MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 211/2015; **DETELONTA:** FARMACE - INDUSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 162.781,50; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **ASSINATURA:** 10/06/2015; **OBJETO:** DEXAMETASONA.

**64 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 186/2015; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTR**

**68 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 190/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.039/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 216/2015; DETENTORA: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 331.890,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 11/06/2015; OBJETO: MEDICAMENTOS.**

**69 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 191/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.039/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 216/2015; DETENTORA: PORTAL LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 55.624,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 08/06/2015; OBJETO: MEDICAMENTOS.**

**70 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 192/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.039/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 216/2015; DETENTORA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 109.475,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 09/06/2015; OBJETO: MEDICAMENTOS.**

**71 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 193/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.034/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 221/2015; DETENTORA: FARMA & PLUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 133.750,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 08/06/2015; OBJETO: CEFALEXINA.**

**72 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 194/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.034/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 09/06/2015; DETENTORA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 75.000,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 09/06/2015; OBJETO: GLICOSE.**

**73 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 195/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.034/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 221/2015; DETENTORA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 152.500,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 09/06/2015; OBJETO: AZITROMICINA 40 MG/ML.**

**74 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 196/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.037/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 238/2015; DETENTORA: FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 86.000,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 10/06/2015; OBJETO: DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML.**

**75 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 197/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.037/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 238/2015; DETENTORA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 138.180,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 10/06/2015; OBJETO: AZITROMICINA.**

**76 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 198/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.037/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 238/2015; DETENTORA: NATULAB LABORATÓRIO S.A, VALOR ESTIMADO: R\$ 11.750,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 19/06/2015; OBJETO: SULFATO FERROSO.**

**77 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 199/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.037/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 238/2015; DETENTORA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, VALOR ESTIMADO: R\$ 75.700,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 16/06/2015; OBJETO: LIDOCAINA e DEXCLOROFENIRAMINA.**

**78 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 200/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.038/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 242/2015; DETENTORA: DIMACI MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 132.000,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 09/06/2015; OBJETO: MEDICAMENTOS.**

**79 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 201/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.038/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 242/2015; DETENTORA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 468.000,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 09/06/2015; OBJETO: MEDICAMENTOS.**

**80 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 202/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.038/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 242/2015; DETENTORA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 176.119,50, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 09/06/2015; OBJETO: MEDICAMENTOS.**

**81 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 203/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.041/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 243/2015; DETENTORA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 92.400,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 18/06/2015; OBJETO: IMPRAMINA CLORIDRATO 25 MG.**

**82 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 204/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.041/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 243/2015; DETENTORA: DIMACI MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 499.600,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 22/06/2015; OBJETO: CLOMIPRAMINA 25MG e CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG.**

**83 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 205/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.041/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 243/2015; DETENTORA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, VALOR ESTIMADO: R\$ 319.100,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 19/06/2015; OBJETO: OXCARBAZEPINA e HALOPERIDOL.**

**84 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 206/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.031/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 214/2015; DETENTORA: CIRURGICA KD LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 58.004,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 22/06/2015; OBJETO: LUVA CIRÚRGICA.**

**85 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 207/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.031/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 214/2015; DETENTORA: EMBRAMAC – EMPRESA BRASILEIRA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS IND. COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 825.945,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 16/06/2015; OBJETO: LUVA PARA PROCEDIMENTOS.**

**86 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 210/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.036/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 230/2015; DETENTORA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 121.125,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 19/06/2015; OBJETO: MEDICAMENTOS.**

**87 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 211/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.036/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 230/2015; DETENTORA: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 88.636,68, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 18/06/2015; OBJETO: MEDICAMENTOS.**

**88 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 212/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.036/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 230/2015; DETENTORA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 68.990,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 19/06/2015; OBJETO: MEDICAMENTOS.**

**89 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 284/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.029/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 303/2015; DETENTORA: CBS MÉDICO CIENTIFICA E REPRESENTAÇÃO LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 374.068,80; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 10/09/2015; OBJETO: FRALDAS.**

**90 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 285/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.029/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 303/2015; DETENTORA: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA; VALOR ESTIMADO: R\$ 42.571,20; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 11/09/2015; OBJETO: FRALDAS.**

**91 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 286/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.029/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 303/2015; DETENTORA: MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA; VALOR ESTIMADO: R\$ 11.484,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 02/09/2015; OBJETO: FRALDAS.**

**92 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 287/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.029/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 303/2015; DETENTORA: POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 11.217,60, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 01/09/2015; OBJETO: FRALDAS.**

**93 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 294/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.105/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 407/2015; DETENTORA: DROGAFONTE LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 302.400,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 17/09/2015; OBJETO: CEFTRIAXONA.**

**94 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 296/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.123/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 411/2015; DETENTORA: COTAÇÃO COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 32.500,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 08/09/2015; OBJETO: CONJUNTO DE CATETER.**

**95 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 297/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.075/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 384/2015; DETENTORA: CBS MÉDICO CIENTIFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 7.360,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 17/09/2015; OBJETO: MICRONEBULIZADOR.**

**96 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 298/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.075/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 384/2015; DETENTORA: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA, VALOR ESTIMADO: R\$ 12.674,20, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 11/09/2015; OBJETO: MÁSCARA CIRÚRGICA.**

**97 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 299/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.075/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 384/2015; DETENTORA: POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 77.421,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 09/09/2015; OBJETO: COLETOR DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE.**

**98 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 300/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.075/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 384/2015; DETENTORA: VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 8.460,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 04/09/2015; OBJETO: MÁSCARA DE PROTEÇÃO.**

**99 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 304/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.103/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 408/2015; DETENTORA: FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 197.448,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 03/09/2015; OBJETO: MEDICAMENTOS.**

**100 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 305/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.103/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 408/2015; DETENTORA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 78.900,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 04/09/2015; OBJETO: MEDICAMENTOS.**

**101 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 306/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.100/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 412/2015; DETENTORA: DIMACI MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 50.460,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 08/09/2015; OBJETO: MEDICAMENTOS.**

**102 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 307/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.100/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 412/2015; DETENTORA: DROGAFONTE LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 113.100,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 17/09/2015; OBJETO: MEDICAMENTOS.**

**103 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 308/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.084/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 337/2015; DETENTORA: AGILE MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA – EPP, VALOR ESTIMADO: R\$ 11.210,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 03/09/2015; OBJETO: MOBILIÁRIO HOSPITALAR.**

**104 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 309/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.084/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 337/2015; DETENTORA: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP, VALOR ESTIMADO: R\$ 111.430,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 14/09/2015; OBJETO: MOBILIÁRIO HOSPITALAR.**

**105 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 310/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.084/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 337/2015; DETENTORA: MEDI-SAUDE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - ME, VALOR ESTIMADO: R\$ 80.000,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 08/09/2015; OBJETO: MOBILIÁRIO HOSPITALAR.**

**106 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 311/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.084/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 337/2015; DETENTORA: R.C. ARTIGOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, VALOR ESTIMADO: R\$ 79.200,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 02/09/2015; OBJETO: MOBILIÁRIO HOSPITALAR.**

**107 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 312/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.084/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 337/2015; DETENTORA: VIBEL COMERCIAL - EIRELI, VALOR ESTIMADO: R\$ 135.950,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 10/09/2015; OBJETO: MOBILIÁRIO HOSPITALAR.**

**108 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 321/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.111/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 426/2015; DETENTORA: ORTOPRATKA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 23.391,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 15/09/2015; OBJETO: TALA PARA IMOBILIZAÇÃO.**

**109 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 322/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.111/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 426/2015; DETENTORA: VNO ORTOPEDIA INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 27.000,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 11/09/2015; OBJETO: TALA PARA IMOBILIZAÇÃO.**

**110 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 323/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.046/2015; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 263/2015; DETENTORA: DABI ATLANTE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA, VALOR ESTIMADO: R\$ 2.101.500,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 11/09/2015; OBJETO: APARELHO ODONTOLÓGICO.**

**111 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 363/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.177/2014; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 695/2014; DETENTORA: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 205.000,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 15/01/2015; OBJETO: MEDICAMENTOS.**

**112 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 364/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.177/2014; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 695/2014; DETENTORA: CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 244.800,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 23/02/2015; OBJETO: MEDICAMENTOS.**

**113 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 365/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.177/2014; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 695/2014; DETENTORA: FARMA & PLUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 221.340,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 27/02/2015; OBJETO: MEDICAMENTOS.**

**114 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 366/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.177/2014; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 695/2014; DETENTORA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 227.040,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 15/01/2015; OBJETO: MEDICAMENTOS.**

**115 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 371/2014, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.182/2014; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 697/2014; DETENTORA: CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 171.000,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 27/02/2015; OBJETO: MEDICAMENTOS.**

SA. 2, 04 de dezembro de 2015.  
EDNA PEREIRA DE CARVALHO  
Diretora – SA. 2

## DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO – SA.2 TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA.2 publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):

I – TERMO DE APOSTILAMENTO SA-200.3 n.º 89/2015 (QUARTO) ao Contrato de Prestação de Serviços nº 69/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.80013/2013; CONTRATADO: HELIMARTE TAXI AÉREO; ASSINATURA: 23/11/2015; OBJETO: Inclusão das dotações orçamentárias abaixo relacionadas: (1105-9) 20.201.3.3.90.39.00.18.541.0030.1050.02 (1119-8) 20.203.3.3.90.39.00.18.541.0030.1050.03

II – TERMO DE APOSTILAMENTO SA-200.3 n.º 87/2015 (TERCEIRO) ao Contrato de Locação nº 164/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.92004/2012; CONTRATADO: SERGIO ANTONIO PINTO e CARLOS ALBERTO PINTO; ASSINATURA: 24/11/2015; OBJETO: Fica acrescido do valor de R\$ 13.816,08 (treze mil, oitocentos e dezesseis reais e oito centavos), a título de reajuste de preços na ordem de 7,55%, a vigorar a partir de 20/09/2015. O valor mensal passa a ser R\$ 8.200,44 (oito mil, duzentos reais e quarenta e quatro centavos).

III – TERMO DE APOSTILAMENTO SA-200.3 n.º 90/2015 (PRIMEIRO) ao Contrato de Fornecimento nº 118/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.10080/2015; CONTRATADO: IMPORTADORA ALVAMAR COMERCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA; ASSINATURA: 25/11/2015; OBJETO: Inclusão das dotações orçamentárias abaixo relacionadas: (548-2) 096.3.3.90.30.00.10.301.0014.2209.01, PA 59708 (1157-0) 21.211.3.3.90.30.00.06.182.0040.2100.01, PA 4002/2014, CA.01.110.00 (0216-7) 08.080.3.3.90.30.00.12.361.0048.2020.01, PA 1049/2010; (0218-3) 08.080.3.3.90.30.00.12.365.0048.2020.01, PA 1105/2010;

São Bernardo do Campo, 25 de novembro de 2015.  
EDNA PEREIRA DE CARVALHO  
Diretora - Departamento de Materiais e Patrimônio

PP Nº 38/2015 – PC.10.294/2015 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMPRESSÃO GRÁFICA E DISTRIBUIÇÃO DO JORNAL NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO, DESTINADO À SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO. O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações, Preparação e Análise - SA.212.2, na Av. Kennedy, nº 1.100 – B.Anchieta - SBC, “Prédio Gilberto Pasin” nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (compact disc) gravável/pen drive, de boa qualidade. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/12/2015 – 09h30min

**PC.80.085/2015 – PP.10.021/2015 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEPULTAMENTOS, EXUMAÇÕES, REINUMAÇÕES, PERLUTAS, MANUTENÇÃO GERAL DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E DEMAIS ATIVIDADES CORRELATAS** – O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8h30 às 17 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. **NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE VISTORIA PRÉVIA DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS – Abertura da Sessão Pública:** 14/12/2015 às 9 horas. – S. B. Campo, em 27 de novembro de 2015.

**PC.80.091/2015 – CP.10.026/2015 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DESTINADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM) DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.** – O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8h30 às 17h00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. – **ENTREGA DOS INVÓLUCROS: 21/01/2016 às 10:00 horas.** – S. B. Campo, em 1º de dezembro de 2015.

**PREGÃO ELETRÔNICO**

**PE.636/2015 – PEC.60248/2015 – MATERIAIS PARA EXERCÍCIOS RESPIRATÓRIOS.** Abertura do Pregão: 10/12/2015 às 09:00 horas.

**PE.637/2015 – PEC.50246/2015 – CONJUNTO DE LIMAS ENDODONTICAS.** Abertura do Pregão: 09/12/2015 às 09:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site [www.compras.saobernardo.sp.gov.br](http://www.compras.saobernardo.sp.gov.br)

**PREGÃO ELETRÔNICO**

**PE.638/2015 – PEC.50260/2015 – MATERIAL ODONTOLÓGICO.** Abertura do Pregão: 11/12/2015 às 09:00 horas.

**PE.639/2015 – PEC.60251/2015 – MATERIAL PARA LABORATORIO.** Abertura do Pregão: 14/12/2015 às 09:00 horas.

**PE.640/2015 – PEC.20176/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SCALPE.** Abertura do Pregão: 11/12/2015 às 09:00 horas.

**PE.641/2015 – PEC.20173/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRATO FUNDO DE INOX.** Abertura do Pregão: 14/12/2015 às 09:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site [www.compras.saobernardo.sp.gov.br](http://www.compras.saobernardo.sp.gov.br)

**PREGÃO ELETRÔNICO**

**PE.642/2015 – PEC.60252/2015 – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.** Abertura do Pregão: 14/12/2015 às 09:00 horas.

**PE.643/2015 – PEC.20174/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BROCA CIRURGICA.** Abertura do Pregão: 14/12/2015 às 14:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site [www.compras.saobernardo.sp.gov.br](http://www.compras.saobernardo.sp.gov.br)

**PREGÃO ELETRÔNICO**

**PE.644/2015 – PEC.50258/2015 – TERBUTALINA.** Abertura do Pregão: 15/12/2015 às 09:00 horas.

**PE.645/2015 – PEC.60226/2015 – CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SUCO DE FRUTAS E BISCOITOS SALGADO E DOCE DESTINADOS A ATIVIDADES COM FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NOS CRAS E CREAS POR 12 MESES.** Abertura do Pregão: 15/12/2015 às 09:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site [www.compras.saobernardo.sp.gov.br](http://www.compras.saobernardo.sp.gov.br)

**PREGÃO ELETRÔNICO**

**ERRATA da publicação de 23/11/2015**

**Onde se lê: PE.630/2015 – PEC.60224/2015 – EQUIPAMENTO HOSPITALAR.** Abertura do Pregão: 04/12/2015 às 09:00 horas.

**Leia-se: PE.630/2015 – PEC.60224/2015 – EQUIPAMENTO HOSPITALAR.** Abertura do Pregão: 10/12/2015 às 14:30 horas.

As demais condições anteriormente publicadas permanecem inalteradas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site [www.compras.saobernardo.sp.gov.br](http://www.compras.saobernardo.sp.gov.br)



**ERRATA**

Errata da Portaria GST nº 24 de 16 de setembro de 2015, publicada na edição nº 1846, de 18 de setembro de 2015, às fis. nºs 23 e 24 do Jornal Notícias do Município.

ONDE SE LÊ: 409 – Fabio dos Santos Alves – 64.405-5  
LEIA-SE: 409 – Fabio dos Santos Alves – 60.405-5

ONDE SE LÊ: 236 – Mauricio Santos Teixeira – 62.552-7  
LEIA-SE: - 236 – Mauricio Santos Teixeira – 62.522-7

ONDE SE LÊ: 410 – Alex Fernandes de Oliveira – 64.478-4  
LEIA-SE: 410 – Alex Fernandes de Oliveira – 62.478-4

GST, em 1º de dezembro de 2015  
**Eng. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS**  
Secretário de Transportes e Vias Públicas

**PORTARIA GST Nº 29 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015**

**Dispõe sobre as designações de Agentes da Guarda Civil Municipal, para execução de serviços de fiscalização de trânsito de veículos nas vias terrestres do Município, e dá outras providências.**

**ENG. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS**, Secretário de Transportes e Vias Públicas do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os dispostos da Lei Federal nº 9.503/97, Art. 24, incisos I, VI, VII, VIII e IX, que atribui competência aos municípios para efetuar atuações e a respectiva arrecadação dos valores das multas aplicadas;

Considerando os dispostos da Lei Federal nº 13.022/14 que institui o Estatuto Geral das Guardas Municipais; Capítulo III - Das Competências – Art. VI - exercer as competências de trânsito que lhes

forem conferidas, nas vias e logradouros municipais, nos termos da Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro);

Considerando os efeitos da Portaria do Gabinete do Prefeito nº 8944 de 6 de julho de 2010, que dispõe sobre a autoridade de trânsito do Município de São Bernardo do Campo ao Secretário de Transportes e Vias Públicas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os Agentes da Guarda Civil Municipal, arrolados no anexo único que integra esta Portaria, para exercerem até 22 de setembro de 2016, em cooperação com o Departamento de Engenharia de Tráfego – ST-1, desta Secretaria de Transportes e Vias Públicas, os serviços de fiscalização de trânsito de veículos nas vias terrestres do Município, incluindo a lavratura de infração de trânsito aos condutores de veículos, em desacordo com as normas estabelecidas na Lei Federal nº 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Bernardo do Campo, 1º de dezembro de 2015.

**Eng. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS**  
Secretário de Transportes e Vias Públicas

**ANEXO ÚNICO**  
**Portaria GST nº 29 / 2015**

Seq.	MATRIC.	NOME
1	17042-6	Alessandro Antonio Porfirio
2	17131-7	Elisabete Augusta dos Santos
3	17142-2	Fabiano Baptista da Silva
4	17217-7	Jusselino Messias Filho
5	17269-8	Meire Aparecida Dias Costa
6	17278-7	Nelson Luiz Campos Andrade
7	17306-8	Roberto Torres Langguth
8	17345-8	Wilma Prestes de Oliveira Silva
9	17387-2	Evandro José da Silva
10	17432-3	Renato Ferreira de Paula
11	17510-9	Adams Leal da Mota
12	17517-5	Alexandre Luzzio Leite
13	17522-2	Carlos Eduardo Pinheiro de Souza
14	17524-8	Celso Novato de Moraes
15	17526-4	Claudio Tuquim da Silva
16	17553-1	João de Deus Carvalho Neto
17	17559-9	José Macio Ferreira de Souza
18	17583-2	Marcos Bina
19	17590-5	Paulo Sérgio da Silva
20	18019-4	Fabiano Leopoldo Soares
21	18020-9	Sidney Gomes da Mota
22	18025-9	Paulo Amaro Lemos
23	18558-4	Antonio Paula
24	18573-8	Deocleiciano Rodrigues da Costa
25	60415-2	Marcos José Meira
26	60426-7	William Gomes Borges de Oliveira
27	60430-6	Eduardo Evangelista Kolansky
28	61793-3	Jacson Sousa Santos
29	61808-6	Claudio Donisete Sobrinho
30	62476-8	Adriana Aparecida Ferreira
31	62499-6	Elizabete Inocencio Silva
32	62503-1	Hamilton dos Reis
33	62511-2	Juvaldo de Almeida Silva
34	62521-9	Marinaldo Lins de Oliveira
35	62528-5	Ricardo Amadeu
36	63812-1	Daniel Lemos da Silva
37	63823-6	Edson Roberto Fabri
38	63853-7	João Lázaro Dias Duarte
39	63856-1	Julio Cesar Barbosa Furtunato
40	63857-9	Junior Severino de Souza
41	63862-6	Leandro Ledres de Oliveira
42	63863-4	Leandro Lima de Souza
43	63865-0	Leonardo Carvalho Silva
44	63878-1	Marcelo de Oliveira Borges
45	63880-4	Marcelo Vergilio de Oliveira
46	63885-4	Marcos Roberto da Silva
47	63894-4	Paulo Cesar de Sales Rodrigues
48	63899-3	Raul da Silva Rossi
49	63903-8	Renato Silva de Moura
50	63912-7	Ronaldo dos Santos Severo
51	63922-4	Theilma Gonçalves dos Santos Silveira
52	64068-9	Daniela Aparecida de Castro Oliveira
53	64072-8	Denise Martins Pereira
54	64073-6	Edilma Antonia de Moraes
55	64083-3	Flavia Costa Rafael
56	64091-4	Janaina Cristina de Paula Mesquita
57	64097-2	Juliana de Marcos Melo Aquino
58	64098-0	Juliana Salomão Costa
59	64106-7	Luana Rosa de Deus
60	64117-2	Marines Do Carmo Olbeira Costa
61	64118-0	Marisa Coelho de Souza
62	64123-7	Michele dos Santos Gomes da Silva
63	64127-9	Monica Carafa Lira
64	64132-6	Natalia Sanches Lhobrigat
65	64142-3	Rosana Cordeiro de Souza
66	64162-7	Viviane dos Santos Silva
67	64171-6	Antonio dos Santos Silva Filho
68	64205-5	Fagner Silva Marinho
69	64208-9	Felipe Villa Nova dos Santos
70	64218-6	Idelfonso Alves dos Santos
71	64220-9	Israel Pereira Leite
72	64230-6	Josue Ramalho Santos
73	64238-0	Luis Fernando Silveira
74	64239-8	Marcelo Antonio de Oliveira Junior
75	64251-8	Paulo Henrique Nogueira Ramos
76	64252-6	Paulo Sergio Monteiro
77	64277-0	Julio Cesar Martins Monteiro
78	64279-6	Adriana Aparecida Fernandes
79	64290-8	Hellen Ferreira da Costa Fernandes
80	64294-0	Leila De Jesus Rodrigues
81	64303-5	Adailton Verissimo dos Santos
82	64304-3	Alex Rezende Alves
83	64305-1	Allison Padilha
84	64306-9	Antonio Manoel da Silva Neto
85	64308-5	Carlos Dário do Nascimento de Oliveira
86	64315-8	Fernando Kern
87	64317-4	Jean Carlos Ribeiro
88	64322-1	Leonardo Primon De Sousa

**PORTARIA GST Nº 30 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015**

**Dispõe sobre exclusão de Agentes da Guarda Civil Municipal – GCM, para execução de serviços de fiscalização de trânsito de veículos nas vias terrestres do Município e dá outras providências.**

**ENG. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS**, Secretário de Transportes e Vias Públicas do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os dispostos da Lei Federal nº 9.503/97, Art. 24, incisos I, VI, VII, VIII e IX, que atribui competência aos municípios para efetuar atuações e a respectiva arrecadação dos valores das multas aplicadas;

Considerando os dispostos da Lei Federal nº 13.022/14 que institui o Estatuto Geral das Guardas Municipais; Capítulo III - Das Competências – Art. 5º - inciso VI - exercer as competências de trânsito que lhes forem conferidas, nas vias e logradouros municipais, nos termos da Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro);

Considerando os efeitos da Portaria do Gabinete do Prefeito nº 8944 de 6 de julho de 2010, que dispõe sobre a autoridade de trânsito do Município de São Bernardo do Campo ao Secretário de Transportes e Vias Públicas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Excluir do anexo único da Portaria GST nº 24 de 16 de setembro de 2015, os itens que constam os nomes dos Agentes da Guarda Civil Municipal – GCM, Rafael Simão da Silva, matrícula nº 18.624-7 e Wellington Soares, matrícula nº 63.932-1.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Bernardo do Campo, 1º de dezembro de 2015.

**Eng. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS**  
Secretário de Transportes e Vias Públicas

**EDITAL ST Nº 33 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015**  
**NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 404/2012, o **ENG. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS**, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Autuações de Trânsito, processadas no período de 24/11/15 a 30/11/2015, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: <http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas>

GST, 02 de dezembro de 2015.

**Eng. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS**  
Secretário de Transportes e Vias Públicas

**EDITAL ST Nº34 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015**  
**NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 404/2012, o **ENG. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS**, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Penalidades de Multas de Trânsito, processadas no período 24/11/2015 a 30/11/2015 que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: <http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas>

GST, 02 de dezembro de 2015.

**Eng. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS**  
Secretário de Transportes e Vias Públicas

**ST-1 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**  
**EDITAL ST-1 Nº 035/15**

**ERRATA DO EDITAL Nº 149/2015 - PUBLICAÇÃO 1.856 DE 27/11/2015: RETIRADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)**

<b>Onde se lê:</b>	
<b>CRM</b>	<b>INTERESSADO</b>
1100	CIGA TRANSPORTES LTDA - ME
1110	CIGA TRANSPORTES LTDA - ME
<b>Leia-se:</b>	
<b>CRM</b>	<b>INTERESSADO</b>
1100	CIGA TRANSPORTES LTDA - EPP
1110	CIGA TRANSPORTES LTDA - EPP

ST-1, 04 de Dezembro de 2015.

**MAURÍCIO SOUZA PEREIRA**  
Diretor do Departamento de Engenharia de Tráfego

**ST-1 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**  
**EDITAL ST-1 Nº 036/15**

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue(m) publicado(s), para ciência do(s) respectivo(s) interessado(s), o(s) processo(s) que foi(ram) objeto de despacho decisório neste Departamento, seguindo o(s) mesmo(s) para os devidos fins.  
**PROCESSO(S) DEFERIDOS(S)**  
SB 42.023/2011 Marcelino da Costa Penetra

ST-1, 04 de Dezembro de 2015.

**MAURÍCIO SOUZA PEREIRA**  
Diretor do Departamento de Engenharia de Tráfego

**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – ST-1**  
**SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO – ST-122**  
**EDITAL ST-122 Nº 152/2015**

**Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA**  
**REMOÇÃO DE VEÍCULO**

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **NOTIFICADO(S)**, por infração às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos que se encontram em aparente estado de abandono na via pública, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação(ões).

NOME	VEÍCULO	NOTIFICAÇÃO
FRANCISCO LINHARES FILUZA	BMI-2247	6315
JOSE SEBASTIÃO DOS SANTOS	CPO-4671	6314

MARCIO ANTONIO TEIXEIRA CIK-3922 6313  
ROBERTO ROSA DE FARIA CIN-9014 6312

ST-122, em 02 de dezembro de 2015.  
**EDWARDS NEVES NETO**  
Lider Sist. Viário e transportes

**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1**  
**SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÁNSITO**  
**DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122**  
**EDITAL ST.122 Nº 153/2015**

**Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR**

**RETIRADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)**

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Certificados de Registro Municipal (CRM). Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.957/01.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

C.R.M.	INTERESSADO
0097	Mariene Bataglia
0292	Mariene Bataglia
0340	Denise Regina Rodrigues Romero
0390	Inez Oliveira dos Santos
0420	Dircêia Aparecida da Silva
0470	Odair Farias de Oliveira
0495	Dejair Davelli Júnior
0622	Leandro Augusto Coelho
0708	José Ivan Sardinha
0748	Michele Tatiana Siqueira
0999	José Ricardo Raimundo Soares
1045	Fabio Motta Theodosio – Mei
1070	Daniel Cleuder Garcia

**COMPARECIMENTO**

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que deverá(ão) comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 03 (três) dias úteis, para tratar de assunto de seu interesse. O não comparecimento no prazo determinado implicará no indeferimento/arquivamento do processo e as consequentes sanções legais. Ao(s) interessado(s) foi (foram) encaminhado(s), via correio, o(s) respectivo(s) "Comunique-se".

PROCESSO	INTERESSADO
66.242/2015	Cibele Navarro Rodrigues do Nascimento

**RETIRADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM) – INÍCIO DE ATIVIDADE**

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, Parque São Diogo, para retirar os respectivos Certificados de Registro Municipal (CRM), bem como apresentar o veículo para vistoria. O não comparecimento, implicará no arquivamento do processo e V.Sª poderá sofrer sanções legais por não estar de posse do referido documento conforme dispõe o Artigo 18, inciso IV, alínea "h", da L.M. 4957/01. Obs.: Vistoria para verificar se o prefixo liberado foi corretamente adesivado no veículo somente às (4ª) quartas feiras.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

C.R.M.	INTERESSADO
1144	Alan Pereira Figueiredo
1148	Alicione Domingas Brandão da Fonseca
1134	Alessandra Aparecida de Oliveira
0959	Alexandre Aparecido de Carvalho – Mei
1146	Alexandre dos Santos Batista
1121	Arlindo de Jesus da Cruz
1147	Atila dos Santos Lima
1145	Dercy dos Santos Dantas
1130	Domingos Barbosa dos Santos
1109	Elzenira Vieira da Costa
1137	Fábio Henrique Santos Costa
1126	Flavio Augusto Ramos
1138	Hederson Ribeiro – Mei
1120	Hi Tour Locação de Veiculos Ltda
1135	Inivaldo França da Silva
1149	Irapuan Locadora de Veiculos Ltda - Me
1141	José Ricardo de Góis
1112	Lael Davis Santana de Mendonça – Mei
0077	Lauri Martin Bianco Transportes - Me
1142	Leandro Arruda Vicenzetto
1114	Leandro Bigaran Demitroff
1140	Luiz Augusto Marques
1129	Luiz Carlos Rocino
1143	Maria Aparecida Rodrigues Veloso
1136	Maria Joselina Rodrigues Tavares
1132	Nercir Carlos da Silva
1139	Reinaldo Souza de Jesus
1131	Romildo Galdino da Silva
1124	Rui Bigaran Demitroff
0408	Sandra Rodrigues de Oliveira - Mei
1133	Solange Aparecida Torino
1113	Sonia Regina de Moraes – Mei
0002	Transporte Tio Nando e Tia Dalva Ltda – Me

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 10549/90, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que foram **AUTUADO(S)** por infrações à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhados, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

C.R.M.	INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO
0708	José Ivan Sardinha	3.349
0748	Michele Tatiana Siqueira	3.351
0999	José Ricardo Raimundo Soares	3.350

**RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)**

Em cumprimento ao artigo 28 da Lei Municipal nº 4957/01, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que deverá(ão) comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, até o dia 18/12/2015, para renovação do(s) respectivo(s) Certificado(s) de Registro Municipal. O não comparecimento implicará no cancelamento do(s) CRM(s). Ao(s) interessado(s) foi (foram) encaminhado(s), via correio, o(s) respectivo(s) "Comunique-se".

C.R.M.	INTERESSADO	PROCESSO
0519	Sidneia Bernardes Rocha Monteiro	SB-18.589/2005
0979	Ivanilde Souza Melo	SB-67.063/2013

1009	André Henrique Germano	SB-62.753/2013
1089	Edina de Fátima Caproni	SB-64.763/2014

**RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)**

Em cumprimento ao artigo 28 da Lei Municipal nº 4957/01, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que deverá(ão) comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, para renovação do(s) respectivo(s) Certificado(s) de Registro Municipal. O não comparecimento implicará no cancelamento do(s) CRM(s). Ao(s) interessado(s) foi (foram) encaminhado(s), via correio, o(s) respectivo(s) "Comunique-se".

C.R.M.	INTERESSADO	PROCESSO
0020	Neusa Maria Zanola	SB 2.863/94
0180	Vinicius Codello	SB-58.261/13
0650	Vera Lucia Alves Chacon	SB-56.032/12

ST-122, 04 de Dezembro de 2015.

**MARIA SOLANGE LONGO**

Encarregada de Serviço de Fiscalização De Trânsito e Transportes Especiais

**ST-122 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO**  
**DE TRÁNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO**  
**EDITAL ST.122 - Nº 154/2015**

**Assunto: TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TÁXI**

**RETIRADA DO ALVARÁ/AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA**

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **CIENTIFICADOS** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, para retirar os respectivos Alvarás e/ou Carteiras de Autorização. Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.974/01.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

INTERESSADO	PONTO	ALVARÁ
ANDERSON RODRIGUES	27	2.332/14
MICHELLE CARVALHO MENDES	22	2.314/14
ABENILSON FIRMINO DA SILVA	22	2.303/14
EDINALDO PIO DA SILVA	02	2.338/14
ANA PAULA BEZERRA ALENCAR	29	2.357/15
LAUDECI RODRIGUES CARLOS	06	1.934/96
FRANÇUELIO FERREIRA DE SOUSA	03	2.363/15
EMERSON FERNANDO SILVA DE ALMEIDA	13	2.343/15
MARCIA PEREIRA SILVA	61	2.365/15
VANDERLEI REQUENA LOUZANO	36	2.163/06
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	72	1.729/90

**REVALIDAÇÃO DE ALVARÁ**

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **CONVOCADOS**, a comparecer na Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, para tratar de assuntos referente a Revalidação Anual de Alvará. O não atendimento implicará em sanções conforme legislação.

Ao(s) interessado(s) encaminhados, via correio, a(s) respectiva(s) convocação(ões).

NOME	ALVARÁ	PONTO
ALEXSANDER BUENO	2.020/02	08

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 10.549/90, ficam o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADOS** de que foram **AUTUADO(S)** por infrações à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhados, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

NOME	ALVARÁ	PONTO	AUTO DEINFRAÇÃO
ANDERSON RODRIGUES	2.332/14	27	3.348

**RETIRADA DE CERTIDÕES**

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **CIENTIFICADOS** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, para retirar as certidões solicitadas.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

NOME	ALVARÁ	CERTIDÕES Nº
EXPEDITO JOSÉ CUSTÓDIO	37	161/15 e 162/15

ST-122, 02 de dezembro de 2015.

**MARIA SOLANGE LONGO**

Encarregada do Serviço de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Especiais

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

Resultado final da classificação elaborada pelas Instituições de Ensino conveniadas, dos alunos do curso de Pedagogia, interessados em realizar estágio remunerado junto às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

CLASS GERAL	NOME	INSTITUIÇÃO
198	ANDRESSA ADRIELE FERREIRA DE LIMA	FASB
199	BRUNA KAROLYNE DE SOUZA ALENCAR	FASBC
200	CARLA SANTOS DE ALMEIDA	FASB
201	LILIANE NIVIA DE SOUZA	FASBC
202	ELIANE KARINA DA SILVA	FASB
203	ITEVAN MARTINS DA SILVA	FASBC
204	KATIA ALMEIDA SANTOS	FASB
205	ANDREA FABIANA ALCARAZ	FASBC
206	MAYARA DE LUCAS PRENC	FASB
207	FABIANA ALVES DA SILVA BATISTA	FASBC
208	PALOMA FERREIRA MACHADO	FASB
209	ROSANNE GOMES DANIEL BOAROTTO	FASBC
210	ANA PAULA SANTOS PIRES	FASB
211	ROBERTA SIQUEIRA	FASBC
212	ALCIONE RODRIGUES DOS SANTOS LOPES	FASB
213	ALINE DA SILVA	FASBC
214	ANDRESSA VICENTINI DURÃES DOS SANTOS	FASB
215	MARIA CRISTINA LOPES DOS SANTOS FREITAS	FASBC
216	BRENDA DE SOUSA AURELIANO	FASB
217	TATIANY CARDOSO DE OLIVEIRA	FASBC
218	CAROLINE BONO OLIVEIRA	FASB
219	CÁTIA CRISTINA BITENCOURT SILVA DE OLIVEIRA	FASBC
220	DEBORAH BISPO SOUZA	FASB
221	TALITA MARTINS DA SILVA	FASBC
222	GISLAINE STANGL BERNARDES COSTA	FASB

223	MARIA NATALINA ALVES	FASBC
224	LARISSA DA SILVA SOUZA	FASB
225	MARINA DA SILVA BRITTO	FASBC
226	MARLEIDE DA SILVA ROCHA	FASB
227	LINDIANE FERREIRA SANTOS	FASBC
228	VANESSA FERREIRA DE OLIVEIRA	FASB
229	RENATA GONÇALVES DOS SANTOS	FASBC
230	ALINE SUMIE SOBRAL	FASB
231	JÉSSICA LOPES CHAVES DA SILVA	FASBC
232	GABRIELA MARQUES MACHADO	FASB
233	REGINA DE OLIVEIRA SANTOS	FASBC
234	ADRIANE COSTA RIBEIRO	FASB
235	ROSMARLY SALVIANO	FASBC
236	BARBARA CAROLINA REIS ALVES	FASB
237	JULIANA GERCINA CLESQUI DO MONTE	FASBC
238	JOICE CRISTINA LONGO	FASB
239	BEATRIZ PRIMO MACHADO DA SILVA	FASBC
240	JUSSARA ALVES DE OLIVEIRA	FASB
241	NATHALIA RODRIGUES ALMEIDA OLIVEIRA	FASBC
242	MARINA ANTUNES DOS ANJOS	FASB
243	ELISABETE CRISTINA VACI DA CRUZ	FASBC
244	MAURO ANTONIO RODRIGUES	FASB
245	THAUANE ALABARCE BARRA NOVA SILVA	FASBC
246	DAIANI DOS SANTOS SOARES	FASB
247	ALINE APARECIDA DAS NEVES	FASBC
248	LAIS CUCCURULLO LEITE	FASB
249	MARIA CELMA JESUS DA SILVA	FASBC
250	CAMILA ALVES MENEZES EVANGELISTA	FASB
251	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA SANTOS	FASBC
252	DANIELLE SOARES RAMOS	FASB
253	ELIANE DE SOUSA BEZERRA	FASBC
254	FABIANA SANTOS FRANCISCO	FASB
255	JÉSSICA SANTOS KUBIA	FASBC
256	MARIA APARECIDA DA CRUZ CARDOSO	FASB
257	MICHELLE SOUSA GUIMARÃES MESSIAS PEREIRA	FASBC
258	MARIA CRISTIANE DE LIMA LEMES	FASB
259	MARIANA ELENA MOREIRA	FASBC
260	MELISSA RODRIGUES CARENZIO	FASB
261	BEATRIZ CRISTINA PEREIRA	FASBC
262	CAMILA KENY ESCOLASTICO	FASB
263	CAMILA SANTANA DA SILVA	FASBC
264	JOELMA GRACYELLI AMARAL DA SILVA	FASB
265	ROSILEIDE DUARTE BEZERRA	FASBC
266	APARECIDA MANCILA DE OLIVEIRA	FASB
267	VANESSA DE CASTRO	FASBC
268	CAREN DOMINGUES DE CARVALHO	FASB
269	MAYARA CRISTINA AYRES DA SILVA	FASBC
270	MARIA VILMA SILVA SANTOS	FASB
271	ROSÂNGELA SUELI SANTOS DE LIMA VILA	FASBC
272	NATASHA LOPES FERRAZ	FASB
273	CARLA ALVES DA FRANÇA	FASBC
274	EVELYN SANTOS MORALES	FASB
275	INGRID RODRIGUES DE SOUZA SOARES	FASBC
276	VANESSA DE JESUS LOPES	FASB
277	CAMILA DE ALMEIDA PEREIRA	FASBC
278	FERNANDA KENY ESCOLASTICO	FASB
279	FABIANE SOARES CLAUDIO	FASBC
280	GABRIELA FELTRIN MEDURE	FASB
281	ISLEIDE SANTOS RIBEIRO DE FARIAS	FASBC
282	RITA DE CÁSSIA DA SILVA BERTO	FASB
283	MARIANA DO NASCIMENTO	FASBC
284	ANDREIA CARLA GARCIA	FASB
285	JOYCE DE ARAÚJO CRUZ	FASBC
286	BRUNA MAIARA DO NASCIMENTO	FASB
287	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS ALVES	FASBC

**BOLSA DE ESTUDO - EDUCAÇÃO ESPECIAL**

O Serviço de Bolsa de Estudo e Auxílios faz saber que, em cumprimento das Leis Municipais nºs 4753/1999 e 5556/2006 e Decreto Municipal 15.677, de 15 de Agosto de 2006, apresenta o resultado FINAL da renovação da Bolsa de Estudo da Educação Especial para o ano letivo de 2016.

**BOLSAS DE ESTUDO DEFERIDAS APROVADAS EM RENOVAÇÃO**

Nº.	BE. Nº	NOME	TIPO DE BOLSA DE ACORDO COM PER CAPITA
1	1	ERIKA NORKAITIS	100%
2	2	ROSBERGUE VIEIRA DA SILVA	100%
3	6	ANDREIA DOS SANTOS GONÇALVES	100%
4	8	PATRICIA JOANA DOS SANTOS	100%
5	9	SUELLEN BASTOS GALATTI	100%
6	17	LUCIAN FERREIRA DA COSTA	100%
7	22	EDILEUZA DOS SANTOS CARVALHO	100%
8	26	DANIEL NUNES DE MATTOS	100%
9	30	DIEGO HENRIQUE DA SILVA	100%
10	31	LEANDRO NUNES CARDOSO	100%
11	32	JOSE MANOEL DA SILVA ALMEIDA	100%
12	34	MAISA DOS ANJOS BARBOSA E SILVA	100%
13	36	DIEGO ROMEU DE OLIVEIRA ALVES	100%
14	36	MONIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA	100%
15	38	THAIS CELOTO DE CASTRO	100%
16	44	DENIS DE SOUZA FAZOLI	100%
17	46	KAROLLINE LARISSA SILVA	100%
18	50	RAFAEL CARLOS DE MELO	100%
19	51	LUANA GOMES SANTOS	100%
20	58	PRISCILLA LUAN FLAUZINA	100%
21	60	RAFAEL DO PRADO SILVA	100%
22	61	ALESSANDRO NUNES DE SOUSA	100%
23	62	BARBARA AMARANTE DE MORAIS	100%
24	72	JOSIMEIRY ALMEIDA SANTOS	100%
25	77	MICHEL FARIAS DE SANTANA	100%
26	81	RENAN JOSÉ DA COSTA	100%
27	89	PAULO HENRIQUE ROCHA VARELA	100%
28	97	FELIPE MENDES DA SILVA	100%
29	99	MARIANA APARECIDA DE MELLO	100%
30	106	NERINALDO EMANUEL DE MELO SILVA	100%
31	107	LUIZ FERNANDO DE SOUZA NUNES	100%
32	109	MARCIA MARIA BEZERRA VALERO	100%

33	115	KLEIA ASSIS	100%
34	116	ANDERSON SOUZA PERONI	100%
35	117	MICHAEL GARCIA	100%
36	118	PAULA GABRIELA GATTI	100%
37	122	TIAGO ARAUJO FERREIRA	100%
38	124	JEREMIAS TRAJANO DA SILVA	100%
39	129	ANDERSON FERREIRA DIAS FERNANDES	100%
40	130	THIAGO DE LIMA OLIVEIRA	100%
41	131	NATALIA PEREIRA FERNANDES	50%
42	132	EVELYN DE OLIVEIRA PAZ	100%
43	134	MARCEL PALUAN SANCHES	100%
44	135	EDNAN PALUAN SANCHES	100%
45	142	CLEBER FREITAS ALBUQUERQUE	100%
46	144	CAIO FUKASE	100%
47	145	MARIA GILDA ARONCHI	100%
48	146	CLAUDIA MARIA MARCHIOLI	100%
49	150	JOSIMEIRE APARECIDA DAMIÃO	100%
50	158	LIVIA VERIDIANA ANTUNES MACHADO	50%
51	164	RAFAEL FEITOSA DOS SANTOS	100%
52	168	LEONARDO PEREIRA SILVA	100%
53	179	KLEVERSON ALLAN LOPES	100%
54	182	PAULO BRUNO JUAN CAMPANO	100%
55	183	RAFAEL VINICIUS BEZERRA PAGGI	100%
56	192	ARIANE BARBOSA ALVES	100%
57	193	GUILHERME RIBEIRO DA SILVA	100%
58	194	GILMAR GOUVEIA DA SILVA JUNIOR	100%
59	202	RODRIGO DE BRITO MARQUES	100%
60	208	DIONE LOPES DE SOUZA	100%
61	212	FERNANDA DE MELLO SOUZA	50%
62	213	GABRIEL SABINO SOARES	50%
63	223	FRANCISCO JOÃO DA SILVA	100%
64	225	TABATHA APARECIDA FAGUNDES DA SILVA	100%
65	226	JORGE LUIS DOS SANTOS	100%
66	231	DANIELLE MARQUES DE OLIVEIRA	50%
67	239	JORGE DA SILVA LOPES CROOS	100%
68	245	LETICIA FERNANDES QUADRADO	100%
69	251	AUXILIADORA DE ASSIS BARBOSA	100%
70	256	PATRICIA DOS SANTOS SILVA	100%
71	257	LOURDES APARECIDA BRETAGANI	100%
72	258	SIMONE VIRLEI MOUTINHO DE SOUZA	100%
73	259	RAIANE SILVA LIMA	100%
74	261	KARINA RODRIGUES DE MORAIS	100%
75	262	PEDRO BENTO DA SILVA	100%
76	267	JEFERSON DE OLIVEIRA TEODORO	100%
77	269	IVETE REINA SOARES	100%
78	270	KATIA DOS SANTOS CORDEIRO	100%
79	275	WILLIAM DIAS DOS SANTOS	100%
80	280	HERBERT NADILSON NASCIMENTO DE ASSIS	100%
81	283	CRISTIANE DA SILVA PINTO	100%
82	288	BRUNO FRUTUOSO GIOVANNI	50%
83	291	CRISTINA CARLA SILVA COSTA	100%
84	292	FELICIO MANOEL FUSCO	100%
85	300	OSWALDO MANOEL DA SILVA	100%
86	305	KELLY APARECIDA CAMARGO	100%
87	312	TAYANE DE SOUSA LIMA	100%
88	318	IRIS DE OLIVEIRA VIEIRA	100%
89	323	LUANA PEREIRA DE SA SANTANA	100%
90	334	CLAYTON SOBRAL DA MOTA	100%
91	344	RENATO MARTINS ALVES DA SILVA	100%
92	354	EDILAINÉ REGINA MORAES	100%
93	362	AYRTON VANDERLEI ALVES SANTOS	100%
94	370	ANDERSON DE SOUZA LEME	100%
95	374	KARINA IVERSEN	50%
96	375	KLEYTON GONÇALVES DA SILVA	100%
97	377	NATALIA EMERY FALCHI	100%
98	378	JEFFERSON DUARTE DA SILVA	100%
99	383	SORAIA ALVES RODRIGUES	100%
100	386	POLIANA SANTOS NASCIMENTO	100%
101	387	PEDRO ANDRE BORILLI	100%
102	390	JOYCE SERAFIM VITAL	100%
103	394	MARCUS VINICIUS DA SILVA SANTOS	100%
104	395	EMMERSON HENRIQUE DE SOUZA MENDES	100%
105	399	MARIA RENNE TABERA CARVAJAL	100%
106	402	RAQUEL GUIDES ROSA	100%
107	410	TATIANA DE LIMA ARAUJO	100%
108	418	RAFAEL LUCAS GOMES DA SILVA	100%
109	424	FLAVIA PELISSONI MARSON	50%
110	428	LUCIANA LEANDRO DE OLIVEIRA FEITOSA	100%
111	440	WILLIAN DE JESUS SANTOS	100%
112	469	PHÉLIPPE WILLIAN DIAS GRAVIL	100%
113	477	CLAUDIA ARONCHI	100%
114	479	MARCIA GLORIA DE LISBOA	100%
115	486	JOSE VIRGINIO MILANI	100%
116	489	EDSON AMÉRICO TEIXEIRA	100%
117	493	SABRINA BRUGNOLO DE ALMEIDA	100%
118	507	THIAGO SENA MENDES	100%
119	509	GERSON GOMES ARAUJO	100%
120	513	ISABELLA BORGES RAMOS	100%
121	519	RAFAEL AMORIM DA MATA	100%
122	523	MARCOS PACHECO ROCHA C, CORDEIRO	100%
123	525	ANTONIO CARLOS ARCANJO	100%
124	526	RENAN OLIVEIRA DA SILVA	100%
125	530	ANDRE LUZ RODRIGUES PAULINO	100%
126	532	MARIANE DOS SANTOS	100%
127	535	JOICE LEAL DA SILVA OLIVEIRA	100%
128	537	KAREN CARDOSO DE SENA	100%
129	545	JULIANA GUILHERME FERREIRA DE SOUZA	100%
130	552	ANDRE YUJI SHIOZAKI	100%
131	554	ANA CELIA VILLELA MENDES DE ALMEIDA	100%
132	556	MARCIA APARECIDA DE LIMA	100%
133	559	JESSICA CRISTINA ROVARON	100%
134	560	RICHARD KAIQUE OLIVEIRA NEIAS	100%
135	561	ALEXANDRE DONIZETE VIEIRA DE OLIVEIRA	100%
136	562	LUCILIA NUNES LOPES	100%
137	568	CARLOS EDUARDO MOTA PEREIRA	100%
138	574	SIMONE SOUZA DE OLIVEIRA	100%
139	575	JOSE HALISON ALVES SANTOS	100%
140	578	MAICON BARROS DA SILVA	100%
141	579	CLEBER MATHÉUS LERIANO	100%
142	581	SOLONIA MACHADO FERREIRA	100%
143	586	JEANE BEZERRA DE MOURA	100%

144	590	VINICIUS MELO DE OLIVEIRA	100%
145	593	TAINA ALINE DE MACEDO	100%
146	597	FABIO VIEIRA DA CRUZ	100%
147	599	MICHELLE BEITUM	100%
148	614	MARCIA NUNES DE MORAES	100%
149	616	JULIANA RESTIVO	100%
150	617	ALAN CHRISOSTOMO TARGINO	100%
151	620	CAMILA MUNHOZ	100%
152	623	MAGALI DO NASCIMENTO LIRA	100%
153	643	WALLACE SILVA FERREIRA	100%
154	654	ANDRE RAFAEL SILVA	100%
155	657	IGOR DE ABREU SILVA	100%
156	663	MICHELLY DORNAS	100%
157	671	VALDIRENE APARECIDA DA SILVA	100%
158	682	RAFAEL NOGUEIRA DE LIMA	100%
159	687	EDEMILIA BARRENSE DA SILVA	100%
160	691	GIRLANDE SOARES MATOS	100%
161	703	JULIANE LOPES DA COSTA	100%
162	704	JACI FERREIRA DA SILVA	100%
163	711	GUILHERME VERTERO	100%
164	713	FRANCISCO RAIMUNDO VELOSO	100%
165	741	SAMUEL MARTINS DE LIMA	100%
166	743	EDILSE VERGUEIRO DE ARAUJO	100%
167	745	FABIO FERNANDES	100%
168	746	ANA KEILA RIBEIRO DE LIMA	100%
169	752	ANDREIA MEDEIROS SILVA	100%
170	755	EDUARDO NEGRELO DUARTE	100%
171	756	THAISE CARDOSO NASCIMENTO	100%
172	760	REGINA OLIVEIRA PEREIRA	100%
173	767	LUCAS SANTANA	100%
174	769	CAMILLY MICHELETTI GUEDES	100%
175	774	FLAVIO BALTHAZAR GULPIAN	100%
176	777	ISABELLE ALVES SANTANA	100%
177	786	GRAZIELA OLIVEIRA SANTOS	100%
178	796	RUTE CARDOSO GUIMARÃES	100%
179	802	TATIANE MATOS ALMEIDA	100%
180	812	JULIANE ARAUJO MARQUES RODRIGUES	100%
181	827	TATIANE DE CARVALHO	100%
182	832	RAFAELA SANTOS MAGALHAES	100%
183	840	GUILHERME NORIO HASEGAWA	100%
184	849	ELIANE ANTUNES	100%
185	850	CRISTIANE PIRES	100%
186	860	HEITOR MOREIRA ESILVA	100%
187	876	ANDRE MATHEUS DA SILVA CHAGAS	100%
188	878	ROZENILDA PIRES FERREIRA	100%
189	882	EDGAR REQUENA DE SOUZA	100%
190	884	RAFAEL SIRIO COELHO RIBEIRO	100%
191	899	DANIELLI CRISTINA DA SILVA	100%
192	904	BEATRIZ OLIVEIRA FORDELONI	100%
193	922	ADRIANO PEREIRA RAMOS	100%
194	923	CLAUDIA DE ANDRADE GOMES	100%
195	928	RAFAEL APARECIDO ALVES LUZ	100%
196	935	LUCILIA DALVA DE FARIA SILVA	100%
197	976	DANIEL DENIS PENCI	100%
198	978	GILMARA MARIA DAS CHAGAS	100%
199	995	LUCIENE FENELON GOMES	100%
200	1006	VICTOR BARBOSA DE SOUZA	100%

**Bolsa de Estudo para o ano letivo de 2016, cancelada por não ter interesse em continuar com a bolsa:**

SEQ	BE N°	Nome
01	78	CHABAN IBRAHIM CHABAN NETO

**Bolsas de estudo para o ano letivo de 2016, canceladas, por não ter solicitado a renovação no prazo regulamentar:**

SEQ	BE N°	Nome
01	485	FABIANA LIMA DA SILVA
02	585	VITORIA SANTOS GONÇALVES DIAS

**Bolsas de Estudo canceladas durante o ano letivo de 2015, por solicitação dos pais ou responsáveis legais:**

SEQ.	BE N°	Nome
01	153	RAISSA GYORFY CARNEIRO
02	206	REMMERSON ALVES BEZERRA
03	611	NELSON DE JESUS ANTONIO
04	659	NOEMIA APARECIDA FERREIRA
05	953	DAVID BUENO DE CARVALHO

**Bolsas de Estudo para o ano letivo de 2016, canceladas por não residir no município de São Bernardo do Campo, de acordo com a lei: 4753 de 31 de maio de 1999, artigo 1º Parágrafo Único.**

BE N°	Nome
87	RAQUEL COSTA DEZOTTI

São Bernardo do Campo, 04 de dezembro de 2015.  
**PAULO DIAS NEVES**  
 Secretário da Educação

**RESOLUÇÃO SE N.º 29**

**Reajusta valores para repasse nos Convênios para atendimento integrado a crianças de até 4 anos de idade, conforme disposto pela Lei Municipal nº 5.159/03 e alterações.**

**PAULO DIAS NEVES**, Secretário de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto pela da Lei Municipal nº 5.159/03 e alterações;

Considerando o disposto no inciso III, da cláusula 3ª e na cláusula 7ª, item 7.1 da Minuta de Convênio que integra a Lei supracitada;

**Resolve**

Art. 1º. Fica reajustado para R\$ 524,10 (quinhentos e vinte e quatro reais e dez centavos) o valor *per capita* estabelecido para custeio das vagas ampliadas ou pré-existentes, referentes aos atendimentos em período integral, a crianças de 0 a 12 meses de idade.

Art. 2º. Fica reajustado para R\$ 419,25 (quatrocentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos) o valor *per capita* estabelecido para custeio das vagas ampliadas ou pré-existentes, referentes aos atendimentos em período integral, a crianças de 1 a 4 anos de idade.

Art. 3º. O valor anual *per capita* de custeio para aquisição de material de apoio pedagógico, é parte integrante do valor *per capita* dos artigos supracitados.

Art.4º. Os valores constantes dos artigos 1º, 2º e 3º da presente Resolução entram em vigor no dia 01 de janeiro de 2016, sendo repassados às entidades a partir da formalização de novos Convênios, sem qualquer retroação.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 01 de dezembro de 2015.  
**PAULO DIAS NEVES**  
 Secretário de Educação

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**BENEFÍCIOS FISCAIS - IPTU**

Nos termos da Lei Municipal nº 3661/1991, ficam os (as) contribuintes abaixo cientificados (as) das decisões da Diretoria do SEDESC-1 - Departamento de Políticas de Assistência Social, quanto aos pedidos de **BENEFÍCIOS FISCAIS**. Tratando-se de indeferimento, poderá os (as) contribuintes apresentar recurso, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar da data de publicação da decisão:

DEFERIMENTOS PARCIAIS 50%	PROCESSO
CONTRIBUINTE LUCIANE FLORENCIO CAVALCANTE	14644/2015SB

DEFERIMENTOS	
MARIA AP. NUNES FRANCIANO	49421/2015SB
LENA CELIA FEITOSA AUTO	10607/2007SB

SEDESC-1, 30 DE NOVEMBRO DE 2015.  
**ROSALVA ALVES PORTELLA**  
 DIRETORA - Departamento de Política de Assistência Social

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**RESOLUÇÃO N.º 339/2015**

**Dispõe sobre inscrição de entidade de assistência social junto ao CMAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais, Considerando o deliberado na reunião ordinária 346ª do CMAS, ocorrida em 26 de novembro de 2015,

**Resolve:**

Art. 1º Publicar a inscrição de entidade de assistência social no CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social, a saber:  
 I. Entidade de assistência social com atuação em apenas um município:  
 a) APAE- Associação de Paes e Amigos dos Excepcionais de São Bernardo do Campo, inscrição nº 49-1;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de 26 de novembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 02 de dezembro de 2015.  
**ROSALVA ALVES PORTELLA**  
 Presidente do CMAS/SBC

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**RESOLUÇÃO N.º 340/2015**

**Dispõe sobre cancelamento de inscrições de entidades.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais, Considerando o deliberado na 346ª reunião ordinária do CMAS, ocorrida em 26 de dezembro de 2015,

**Resolve:**

Art. 1º - Conceder o cancelamento de inscrição das seguintes entidades, a saber:  
 I- **AVAPE- Associação para Valorização de Pessoas com Deficiência**, inscrição sob o nº 13-III.

**Parecer:** Devido à reorganização dos serviços ofertados pela entidade referente à política de assistência social no município de São Bernardo do Campo.

**II-Instituição Educacional e Assistencial Cantinho do Saber**, inscrição sob o nº 94-III.  
**Parecer:** A entidade não apresentou documentação para manutenção de inscrição 2015, conforme preceitua a Resolução 14/14 do CNAS- Conselho Nacional de Assistência Social.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de 26 de dezembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 02 de dezembro de 2015.  
**Rosalva Alves Portella**  
 Presidente do CMAS/SBC

**SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL**  
**EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 182/2015/SGA-114**

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos impetrados junto ao Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2:

**Assunto: Prazo para providenciar licenciamento ambiental de atividade:**  
**NOME** RG/CPF/CNPJ AUTO DE INSPEÇÃO PRAZO  
 USINPEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO 22.388.111/0001-503134/2015 30 DIAS

**Assunto: Prazo para apresentar documentos:**  
**NOME** RG/CPF/CNPJ AUTO DE INSPEÇÃO PRAZO  
 SILVIO TADEU DE LIMA 107.643.238-73 2898/2015 05 DIAS  
 ELCIO JOSÉ LAZARETI 108.220.128-63 3127/2015 05 DIAS

**Assunto: Solicitação de desvinculação de lançamento de multa ambiental:**  
**NOME** RG/CPF/CNPJ COMUNIQUE-SE DECISÃO  
 JOÃO RUGERI NÃO INFORMADO 0594/2015 DEFERIDO

**Assunto: Solicitação de transferência de responsabilidade de infração ambiental:**  
**NOME** RG/CPF/CNPJ COMUNIQUE-SE DECISÃO  
 JOSÉ EDUARDO PENA DOS SANTOS 281.155.648-96 0598/2015 INDEFERIDO

**Assunto: Solicitação de cancelamento de Termo de Embargo ou Interdição:**  
**NOME** RG/CPF/CNPJ COMUNIQUE-SE DECISÃO  
 MARCOS ROBERTO LIMA DE SOUZA 187.115.038-82 0597/2015 INDEFERIDO

**Assunto: Solicitação de cancelamento de Auto de Infração Ambiental:**  
**NOME** RG/CPF/CNPJ COMUNIQUE-SE DECISÃO  
 IRIVALDO JONAS DOS SANTOS 135.307.818-35 0600/2015 INDEFERIDO

**Assunto: Solicitação de conversão de multa em serviços previstos no artigo 22 do DM 19.463/15:**  
**NOME** RG/CPF/CNPJ COMUNIQUE-SE DECISÃO  
 LEANDRO PEREIRA 329.439.178-18 0599/2015 INDEFERIDO

São Bernardo do Campo, em 01 de Dezembro de 2015.

**PAULA CIMINELLI RAMALHO**

Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

## DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 183/2015/SGA-114

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 19.463/2015, fica os contribuintes abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

**Assunto:** Disponibilizar e lançar resíduos sólidos a céu aberto, em cursos d'água, áreas de várzeas, vias públicas, sistemas de drenagem de águas pluviais, de esgotos, poços, bueiros e assemelhados - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 103:  
**NOME** RG/CPF/CNPJ/A A. INFRAÇÃO LANÇAMENTO  
 ACTIVE ENGENHARIA LTDA 68.287.143/0001-60 2914/2015 704/15-2967436

**Assunto:** Deixar de atender exigências técnicas de Termo de Embargo ou Interdição - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 108 (construção irregular):  
**NOME** RG/CPF/CNPJ/A A. INFRAÇÃO LANÇAMENTO  
 REGINA CELIA DE ARAUJO 131.574.608-54 3409/2015 704/15-2967470

OS AUTUADOS DO ARTIGO 108 (construção irregular) FICAM ADVERTIDOS QUE SERÁ APRESENTADO NA JUSTIÇA A AÇÃO DEMOLITÓRIA POR NÃO SER REALIZADA A DEMOLIÇÃO VOLUNTÁRIA DETERMINADA EM TERMO DE EMBARGO.

### Observações:

DM 19.463/15 - Art. 24. Será concedido desconto de 30% (trinta por cento) no valor da multa aplicada caso o autuado efetue o pagamento da penalidade até 15 (quinze) dias antes do vencimento informado no primeiro boleto.

Parágrafo único. O prazo para pagamento com desconto não será alterado, mesmo em caso de apresentação de requerimento de conversão de multa, defesa ou impugnação.

DM 19.463/15 - Art. 48. O autuado terá um prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da ciência da autuação, para apresentação de defesa ou impugnação.

### PRAZO PARA PAGAMENTO DA MULTA: 30 DIAS CONTADOS A PARTIR DO LANÇAMENTO.

São Bernardo do Campo, em 01 de Dezembro de 2015.

**PAULA CIMINELLI RAMALHO**

Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

## DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 184/2015/SGA-114

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos Termos lavrados pela Seção de Fiscalização Ambiental - SGA-114:

**TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0668/2015 - José Domingos de Souza - CPF: 044.725.268-24** - Apreensão de veículo caminhão carroceria marca Ford, modelo F 1.000 - placas BGZ-4128/SP, com encaminhamiento para o Pátio Municipal de Apreensão de Veículos de São Bernardo do Campo - SP.

São Bernardo do Campo, em 01 de Dezembro de 2015.

**PAULA CIMINELLI RAMALHO**

Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

## EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

**Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº 064/2015** firmado em decorrência do Auto de Infração Ambiental nº 2235/2015 (Processo Administrativo nº SB 67958/2015). Compromissário: VALDECI SOARES SOUZA. Objeto: Entregar CINQUENTA E DUAS mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica para o viveiro municipal de São Bernardo do Campo. Vigência: sessenta dias após assinatura do referido termo para entrega das mudas. Data de assinatura: 23/11/2015. Fundamento Legal: art. 107 da Lei nº 6.163/2011 e art. 6º do Decreto nº 18.382/2013.

**Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº 065/2015** firmado em decorrência do Auto de Infração Ambiental nº 2417/2015 (Processo Administrativo nº SB 30285/2015). Compromissário: SAKA DISK CAÇAMBAS LTDA. Objeto: Efetuar a remoção de 250 m³ (duzentos e cinquenta metros cúbicos) de resíduos da construção civil que foram descartados irregularmente na Estrada Galvão Bueno, s/nº - Bairro Batistini, apresentando relatório fotográfico dos serviços e comprovante da correta destinação dos referidos resíduos. Vigência: trinta dias após assinatura deste termo. Data de assinatura: 25/11/2015. Fundamento Legal: art. 107 da Lei nº 6.163/2011 e art. 6º do Decreto nº 18.382/2013.

São Bernardo do Campo, em 01 de Dezembro de 2015.

**PAULA CIMINELLI RAMALHO**

Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

## CONVOCAÇÃO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

Fica estabelecido o prazo de até 15 (quinze) dias, contados da ciência deste ou sua publicação, para os autuados abaixo descritos agendar comparecimento ao Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental para firmar Termo de Compromisso Ambiental - TCA, conforme previsto no Art. 107 da Lei Municipal nº 6.163/2011, e Art. 6º do Decreto Municipal nº 19.463/15.

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	COMUNIQUE-SE
ANTONIO PINHEIRO DOS SANTOS	010.480.638-95	0590/2015
VALDOMIRO DE SOUZA ARANHA	088.707.898-80	0589/2015
MIRIAM APARECIDA ONEDA MILANO	080.008.988-02	0591/2015
ALEX CLAUZET	104.664.178-61	0592/2015

O não comparecimento para assinatura do Termo de Compromisso Ambiental sujeitará ao autuado demais sanções previstas em legislação e artigo 110 do Decreto Municipal 19.463/15.

São Bernardo do Campo, em 01 de Dezembro de 2015.

**PAULA CIMINELLI RAMALHO**

Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

## DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 185/2015/SGA-114

Nos termos do parágrafo único, artigo 384 da Lei 4974 de 31 de maio de 2001, fica os contribuintes abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** das seguintes Notificações e Lançamentos:

**Assunto: Solicitação de cancelamento de Auto de Infração de Posturas:**  
**NOME** INSC. IMOBILIÁRIA COMUNIQUE-SE DECISÃO  
 NILTOM PEREIRA BARBOSA 524.015.014.000 0595/2015 INDEFERIDO

**Assunto: Notificação para realizar serviços de limpeza e capinação nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua o artigo 12 da Lei Municipal 4974/01:**  
**NOME** INSC. IMOBILIÁRIA NOTIFICAÇÃO PRAZO  
 NIETES FERNANDES CARDOSO 620.105.028.000 0112/2015 30 DIAS  
 IMOBILIARIA UM MIL E UM LTDA 534.017.021.000 0116/2015 30 DIAS  
 RICARDO CUSTODIO MURARO 410.024.014.000 0117/2015 30 DIAS  
 MANUEL MARIO ESTEVÃO 410.024.023.000 0119/2015 30 DIAS  
 LUIZ SEBASTIÃO FREITAS 532.077.033.000 0122/2015 30 DIAS

**Assunto: Notificação para realizar serviços de construção de muro de fecho nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Municipal 4974/01:**  
**NOME** INSC. IMOBILIÁRIA NOTIFICAÇÃO PRAZO  
 IMOBILIARIA UM MIL E UM LTDA 534.017.021.000 0115/2015 60 DIAS

**Assunto: Notificação para realizar serviços de reparos de muro de fecho nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua os artigos 70 e 71 da Lei Municipal 4974/01:**  
**NOME** INSC. IMOBILIÁRIA NOTIFICAÇÃO PRAZO  
 LUIZ SEBASTIÃO FREITAS 532.077.033.000 0121/2015 60 DIAS

**Assunto: Notificação para realizar serviços de reparos e conservação de passeio público ecológico nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua os artigos 79 e 80 da Lei Municipal 4974/01:**  
**NOME** INSC. IMOBILIÁRIA NOTIFICAÇÃO PRAZO  
 ALCIR PIRANI 620.540.027.000 0113/2015 60 DIAS  
 IMOBILIARIA UM MIL E UM LTDA 534.017.021.000 0114/2015 60 DIAS  
 RICARDO CUSTODIO MURARO 410.024.014.000 0118/2015 60 DIAS

**Assunto: Notificação para realizar serviços de reparos e conservação de passeio público ecológico nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua os artigos 79 e 81 da Lei Municipal 4974/01:**  
**NOME** INSC. IMOBILIÁRIA NOTIFICAÇÃO PRAZO  
 LEOFINO PAULINO DA ROCHA 031.059.022.000 0120/2015 60 DIAS

**Assunto: Deixar de realizar serviços de limpeza e capinação nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua o artigo 12 da Lei Municipal 4974/01:**  
**NOME** INSC. IMOBILIÁRIA AUTO DE INFRAÇÃO LANÇAMENTO  
 JOÃO RODRIGUES MARTINS 532.314.019.000 0051/2015 704/15-2973815

**Assunto: Deixar de realizar serviços de construção de muro de fecho nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Municipal 4974/01:**  
**NOME** INSC. IMOBILIÁRIA AUTO DE INFRAÇÃO LANÇAMENTO  
 ELETROPOLAUO METROPOLITANA 620.506.008.000 0053/2015 704/15-2979310  
 ELETRICIDADE S.P. S/A  
 ELETROPOLAUO METROPOLITANA 620.506.005.000 0054/2015 704/15-2979313  
 ELETRICIDADE S.P. S/A

**Assunto: Deixar de realizar serviços de construção de passeio público ecológico nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua os artigos 79 e 80 da Lei Municipal 4974/01:**  
**NOME** INSC. IMOBILIÁRIA AUTO DE INFRAÇÃO LANÇAMENTO  
 JOÃO RODRIGUES MARTINS 532.314.019.000 0050/2015 704/15-2973817  
 ELETROPOLAUO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A 620.506.008.000 0052/2015 704/15-2979309

São Bernardo do Campo, em 01 de Dezembro de 2015.

**PAULA CIMINELLI RAMALHO**

Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

## DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL EDITAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 36/2015

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado e a quem interessar, os processos que foram objeto de despacho decisório neste Departamento, sito à Rua Jacuquey nº 61, 1º Andar, Rudge Ramos, seguindo os mesmos para os devidos fins.

**Assunto: Intervenção em Vegetação elou APP**  
**Deferimento**  

Processos	Interessado	Autorizado
SB 24447/2015	IRACELE VIEIRA DE SÃO JOSÉ	Remoção
SB 38226/2015	SURYA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	Remoção
SB 53188/2015	TRENTINI PARTICIPAÇÕES E EMPREE. LTDA.	Remoção
SB 57767/2015	ABREU ROCHA EMPRE. IMOB. LTDA.	"Remoção" (Documento não retirado)*
SB 62289/2015	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LUCILIO	Remoção

**Assunto: Licenciamento Ambiental de Atividades**  
**Deferimento**  

Processo	Nome / Endereço	Licença Emitida
SB 46628/2015	"MOVTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECNOLOGIA LTDA. ME" Rua Zélia, 111 - Bairro Assunção"	"Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação - LPIO n.º 232/2015 "Fab. de máq. e equip. uso ind. específico, não espec. anter. peças e acessórios"

SB 51872/2015 TERRAPLENAGEM ALZIRA FRANCO LTDA. EPP "Licença Simplificada - LS n.º 243/2015" Coleta e remoção de entulho"

SB 62324/2015 "PONTO DE IMPRESSÃO COMUNICAÇÃO LTDA. EPP" Rua Domiciano Rossi, 600 - Centro\* "Parecer Técnico - Dispensa de Licenciamento n.º 188/2015" Agenciamento de espaços para publicidade e a criação da arte para confecção de banners, faixas, lonas, adesivos e outros materiais publicitários, sendo a impressão realizada por terceiros"

SB 65264/2015 JOSÉ FELICIANO DA SILVA "Licença Simplificada - LS n.º 244/2015" Coleta e remoção de entulho"

São Bernardo do Campo, 02 de Dezembro de 2015

**PAULA CIMINELLI RAMALHO**

Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

## ETCSBC - EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SAO BERNARDO DO CAMPO AUTARQUIA MUNICIPAL

### EDITAL Nº. 033/2015-PRES.

#### Assunto: GRATUIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

Em cumprimento à legislação vigente seguem publicados abaixo para ciência dos respectivos interessados os processos que foram objeto de despacho:

#### PROCESSOS DEFERIDOS:

**Processo nº Interessado**  
 SB-067369/2015 ERMINA ROSA DE JESUS NETA SANTOS  
 SB-067680/2015 ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA  
 SB-067775/2015 ALTON MOCÓ DE SOUZA  
 SB-067849/2015 GILBERTO BUSQUET DE SOUZA

#### PROCESSOS INDEFERIDOS:

**Processo nº Interessado**  
 SB-011212/2011 MARTA REGINA RIBEIRO  
 SB-012429/2012 ANA MARIA DE CASTRO  
 SB-057337/2012 GISLENE SCHEER  
 SB-031883/2015 MARIA JOSÉ DA SILVA  
 SB-067479/2015 MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO  
 SB-067844/2015 TANIA MARIA SILVEIRA DA SILVA

São Bernardo do Campo, 30 de novembro de 2015.

**LUIZ ANTÔNIO ROSA**

Diretor Presidente

## FAÇULDADE DE DIREITO DE SAO BERNARDO DO CAMPO AUTARQUIA MUNICIPAL

### SFD.101 - SEÇÃO DE GRADUAÇÃO

Nos termos do Art.57, inciso I e II; Art.58, § 3º e 4º do Regimento desta Faculdade e da Resolução nº 49, de 18/02/2013, Art. 21 e 22. COMUNICAMOS aos alunos abaixo relacionados que deverão regularizar a situação acadêmica referente ao ano letivo de 2016, conforme datas previstas no calendário escolar 2016 disponível no site da Faculdade. O não comparecimento será interpretado como desinteresse e implicará no cancelamento do vínculo com esta Instituição.

ADRIANA APARECIDA AZIMOVAS  
 ALESSANDRA RANGEL DE CASTRO  
 ALINE COSTA VIANA  
 AMANDA ALMEIDA DOS SANTOS  
 AMANDA ANDRE ZARA  
 AMANDA CAVALCANTE FERNANDES  
 ANA CATHARINA DE OLIVEIRA  
 ANA CLAUDIA LOBATO  
 ANA LIGIA PEREIRA SANTOS  
 ANA PAULA ASANO ZANELLI  
 ANDERSON ESTEVÃO DOS SANTOS  
 ANDRE LUIZ CARDOZO DE PAULA  
 ANDREA CRISTINA MARCANDALLI  
 ANDRESSA RODRIGUES FROES  
 ANDRIELLE GOMES COSTA  
 ANTONIO CHIARABA NETO  
 AURELIO SILVA NOGIMO JUNIOR  
 BARBARA TEIXEIRA POLVERINI  
 BEATRIZ APARECIDA DA SILVA FILHO  
 BEATRIZ ZANON MENDES GONCALVES  
 BIANCA FARIA PEREIRA  
 BIANCA GOMES RIBEIRO BRITO  
 BRUNA PEREIRA DE FALCHI  
 BRUNA ROMAM MORATTI DE PAULA  
 BRUNO BRANCALEÃO MARIGO  
 BRUNO LIMA BARREIROS  
 CAMILA SOUZA DE OLIVEIRA  
 CARLOS EDUARDO ROSA MONTEIRO  
 CAROLINE CARRIEL DE SOUZA  
 CAROLINE DE JESUS ALVES  
 CAROLINE VEIGA DOMINGUES  
 CATARINA PARPINELLI CATALDI  
 CELIA ANGELA ALVES CARDOSO  
 CHRISTIAN MICHELE MARTINS  
 CLÁUDIA IRENE SILVEIRA  
 DANIELLE CRISTIANE LIMONGE SCHWAB  
 DEBORA MORENO ZIWIAN  
 DEBORA TAMANAHA TONAK  
 DEZIANE BARBOSA DE OLIVEIRA  
 EDGAR FERREIRA  
 EDIVANDRO MATTOS DE OLIVEIRA  
 EDUARDO LUIZ DE OLIVEIRA  
 EDUARDO PEIXOTO DOS SANTOS  
 EMILY GEANE NALINI DA SILVA  
 FELIPE UEDA SHIBATA  
 FELIPE YOSHIMITSU KOBO  
 FERNANDA BARRETO GUEIROS VIDAL  
 FERNANDO CIRQUEIRA ARRUDA

FERNANDO JORGE MAIA ABRAAO  
 FRANCINE RODRIGUES MAIA  
 GABRIEL DOMINICHELLI BORRI  
 GABRIEL GAZOLI BARBOSA  
 GABRIEL LIMA DOS SANTOS  
 GABRIEL MARINHO GONCALVES PEREIRA  
 GABRIEL SANTANA PAGANINI MARTINS  
 GABRIELE SOBREIRA DE ANDRADE  
 GIOVANNA VERDEROSI BARBOSA  
 GIULIA BIANKA SOUZA DOS SANTOS  
 GIULIANA LIASCH  
 GIULIANO GERBELLI BONETTI  
 GLAUCIA MARIA LOPES DE CASTRO  
 GUILHERME ANUNCIATO FERNANDES  
 GUILHERME ISHIZAWA DA COSTA  
 GUILHERME LEITE SILVA  
 GUILHERME RANDON MARQUES  
 GUILHERME SASSO CERQUEIRA LEITE  
 GUILHERME UVINA  
 GUSTAVO FIGUEIREDO BOIN  
 GUSTAVO LEON MARTINEZ  
 HENRIQUE CHIATTO  
 ISILDINHA MARTINS  
 JANAINA FERREIRA DA SILVA  
 JESSICA DIONYSIO CLEMENTE  
 JESSICA SILVA DE MEDEIROS  
 JOÃO HENRIQUE MEDICE  
 JOÃO VICTOR MENDES  
 JOELMIR DIEGO CAVALCANTI SILVA  
 JOHNNY BUARQUE PIRES  
 JONES RIBEIRO  
 JULIA CAPANO  
 JULIANA AGUIAR FLORENCIO  
 JULIANA GUIMARÃES ARAUJO  
 JULIANA PIACENTE DIAS  
 KARINA DE ALMEIDA DE SOUZA  
 KARINA GERMANO  
 KAUÉ BARRETO MING  
 KELLY APARECIDA RODRIGUES  
 LAIS FARACO RIBEIRO  
 LAIS SAMPAIO CESAR  
 LAIS VAZQUEZ CATTENA  
 LARISSA FERREIRA DA SILVA NERIS  
 LAURA PEPINELLI DIRANI  
 LETICIA VASSAO DE CAMARGO DIAS  
 LIANE YOLE DA SILVA  
 LINDA KELLEN DOS SANTOS NASCIMENTO  
 LUAN NASCIMENTO SILVA  
 LUCAS ARASHIRO DE ALMEIDA DI RISSIO B  
 LUCAS BURANI BRITO  
 LUCAS DOS REIS LAURINDO  
 LUCAS TAVARES SANCHEZ  
 LUCIANA HIDAKA  
 LUCIANO STELLA BARTHMAN  
 LUCIANO VARANDAS RAMOS  
 LUIS HENRIQUE CASTELLO BRANCO DE PADUA LEITE  
 LUIZA BEATRIZ AZEVEDO JESUS  
 LUIZA HELENA SANTOS DAS NEVES  
 MARCUS VINICIUS DA GRAÇA  
 MARIA CAROLLINE MIYAHIRA TAKEDA  
 MARIA FERNANDA BOTELHO PIMENTA  
 MARIANA CRISTINA RAVANELLI DE LIMA  
 MARIANA FABRI FERREIRA  
 MARIANE RODRIGUES SILVA  
 MARINA PATRICIA DE SOUZA PACHECO  
 MARINA ROCETI DESCALZO  
 MARINA SILVA COTTA  
 MARIO JOSE COPPINI DA SILVA  
 MARYEL BERGAMINI KONOPCZYK  
 MATHEUS DOS SANTOS MARTINS  
 MATHEUS FORNARI VICENTE  
 MATHEUS KAPCZYNSKI DOS SANTOS SILVA  
 MATHEUS MEIRELLES PIRES  
 MATHEUS MOREIRA LIMA DE FREITAS  
 MATHEUS SALDANHA FALCAO  
 MATHEUS ZEGGIO CORDEIRO  
 MAURICIO ALVES NOGUEIRA JUNIOR  
 MAURICIO ANTONIO DA SILVA  
 MAYARA DOS SANTOS CASTILHO  
 MILTON DAGBERTO TAVARES DE LIMA  
 MONIQUE LUISA JUNGBLUT  
 NATALIA DOS ANJOS RAMOS  
 NATHALIA APARECIDA DE AVELAR LOPES  
 NATHALIA MARTINS DE SOUZA  
 NÉLIO FERNANDES BORROZZINO  
 NELSON RODRIGUES BRANCO JUNIOR  
 NICOLLE DE LIMA  
 NOAHA BRUNETTI BARCHINI DOS SANTOS  
 PATRICIA DE GODOI SANTOS  
 PATRICIA TIEMI TAMINATO  
 PAULA DE AZEVEDO SANTOS  
 PAULA FERREIRA DA SILVA  
 PAULA GALLI  
 PAULO RICARDO DE JESUS PEREIRA  
 PAULO VICTOR SZEPTYCKI  
 PEDRO HENRIQUE CHITERO  
 PEDRO HENRIQUE PINTO STOCCO  
 PEDRO VITOR CORREIA DA SILVA  
 RAFAEL BUENO DE OLIVEIRA  
 RAPHAEL FRANCISCO MARTINS RODRIGUES D  
 RARINE FERRARESI DA BARRA  
 RENAN CORREA PRANDINI  
 RENAN FERRASSA  
 RENAN KLIS  
 RENATA ALVES DA SILVA  
 RITA DE CÁSSIA FISCHER BOEIRA  
 RODRIGO GOMES DE ALMEIDA ADÃO  
 RODRIGO MANAKO VALERIANO  
 ROSANGELA SOARES CORREA  
 RYAN MENDES GUERINO  
 SABRINA DANTAS DE MORAIS  
 SAMUEL KUSUKI VASCONCELOS  
 SILAS ROBERTO RODRIGUES  
 SUZANA REGINA VALDRIGHI DE LIMA  
 TAMIREZ ALVES VILLA  
 TAMIRIS DE CARVALHO RODRIGUES

TAMIRIS JÉSSICA SALUTI ANDREOTTI  
 TANIA ANDRADE DA SILVA  
 TARCISIO ANTONIO DOS SANTOS  
 THAIS GIUDICI NOGUEIRA  
 THIAGO ANTONIO RICALDI  
 THIAGO BRITO DE MORAIS  
 VANESSA MARCONDES FONSECA  
 VANESSA PELOSINI GUIMARAES MELLO  
 VANESSA PRUDENCIANO MACHADO  
 VICTOR ALEXANDER SABEY  
 VICTOR DE JESUS GALLO  
 VICTOR HUGO DOMINGOS DA COSTA  
 VICTOR NOGUEIRA DE OLIVEIRA  
 VILMA BRAMBILLA ALAKAKI  
 VINICIUS MACHADO SILVA CAMPOS  
 VITOR GABRIEL ALVES FORTES  
 VITOR NEVES MILANI  
 VIVIAN BRILHANTE CIRELLI  
 WALLACE ALVES DA SILVA  
 WILLIAM PIRES  
 YAN DE SOUZA ADELINO  
 YASMIN FERNANDES GALLIERA

Andréa Isabel Alves  
 Chefe da Seção de Graduação

### SFD.102 - SEÇÃO DE FINANÇAS

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de 5 de abril de 1990, e à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD-102 Seção de Finanças, os extratos abaixo discriminados:

ADITAMENTO Nº: 40/2015  
 CONTRATO Nº: 46/2011  
 PROCESSO Nº: 158/2011  
 FUNDAMENTO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002  
 CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo  
 CONTRATADA: Tripletech It Solutions Soluções em TI Ltda. - EPP  
 OBJETO: Prestação de serviços de apoio técnico e operacional  
 PRAZO: 5/12/2015 a 4/12/2016  
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.038.069,20 (um milhão trinta e oito mil sessenta e nove reais e vinte centavos)  
 ASSINATURA: 30/11/2015

ADITAMENTO Nº: 41/2015  
 CONTRATO Nº: 26/2014  
 PROCESSO Nº: 149/2013  
 FUNDAMENTO: Artigo 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93  
 CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo  
 CONTRATADA: Shelter–Comércio de Equipamentos Contra Incêndio Ltda. - ME  
 OBJETO: Prestação de serviços de execução de adequações no sistema de combate à incêndio, incluindo providências administrativas necessárias à obtenção do AVCB  
 VALOR: R\$ 21.740,00 (vinte e um mil setecentos e quarenta reais)  
 ASSINATURA: 25/11/2015

Laura Viana Garcia  
 Chefe da Seção de Finanças

### SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 273/2015 – SA

I – Designa a servidora **Luiza Mizue Kato Hirayama**, matrícula nº 493, Encarregada de Execução Financeira – SFD 102.3, referência "P", para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe de Seção de Finanças – SFD 102, referência "S", no período de 02 a 16 de dezembro de 2015.

II - Designa a servidora **Fernanda Oliveira Duarte Gomes**, matrícula nº 687, Oficial Administrativo II, referência "8B", para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Encarregada de Execução Financeira – SFD 102.3, referência "P", no período de 02 a 16 de dezembro de 2015.

### COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAÇÃO DA PROMOÇÃO VERTICAL DA CARREIRA DOCENTE

A Comissão Especial instituída pela Resolução GFD nº 4, de 14 de junho de 2004 e designada pela Portaria GFD nº 135, de 27 de março de 2014, faz publicar a lista contendo a classificação em ordem decrescente dos integrantes das carreiras docentes da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo referente à Promoção Vertical, período de 01/10/2010 a 30/09/2014.

#### LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

DO NÍVEL P-1 PARA P-2			
MATR.	NOME	PONTOS	
659	DENISE AJUAD	233	Apto
685	ESTEVAN LO RE POUSADA	210	Apto
527	CARMEN SILVIA FULLIN	171	Apto
530	HEITOR DONIZETE DE OLIVEIRA	158	Apto
656	PAULO DIAS DE MOURA RIBEIRO	151	Apto
574	JOAO ANTUNES DOS SANTOS NETO	138	Apto
676	DAVI FURTADO MEIRELLES	118	Apto
683	MARCELO SOUZA KOCH VAZ DOPPENSCHMITT	74	Apto
658	LUIZ GUILHERME ARCARO CONCI	67	Apto

DO NÍVEL P-2 PARA P-3			
MATR.	NOME	PONTOS	
572	ARTHUR LUIS MENDONCA ROLLO	144	Apto
597	RODRIGO GAGO FREITAS VALE BARBOSA97		Apto
614	DEBORA VANESSA CAUS BRANDAO	90	Apto
596	RUY COPPOLA JUNIOR	74	Apto
591	CARLOS EDUARDO BATALHA DA SILVA E COSTA	70	Apto
592	NELIDA CRISTINA DOS SANTOS	66	Apto
575	VALERIA CRISTINA PEREIRA FURLAN	64	Apto
594	ROBERTO BAHIA	60	Apto
577	VLADIMIR BALICO	54	Apto

Não alcançaram o mínimo de 50 (cinquenta) pontos - DO NÍVEL P-2 PARA P-3			
317	ELISABETH VICENTINA DE GENNARI	47	-
571	PATRICIA CALDEIRA ZAMARRENHO	42	-
578	TORU YAMAMOTO	41	-
312	CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN	27	-

536	MARCIA ARNAUD ANTUNES	23	-
576	SERGIO SEIJI IITIKAWA	23	-

DO NÍVEL P-3 PARA P-4			
MATR.	NOME	PONTOS	
544	CARMELA DELL ISOLA	127	Apto
538	IVANI CONTINI BRAMANTE	126	Apto
379	RUI DECIO MARTINS	113	Apto
524	TAILSON PIRES COSTA	93	Apto
541	ELIANE MARIA AGATI MADEIRA	64	Apto
543	IVONE CRISTINA DE SOUZA JOAO	61	Apto

#### Não alcançaram o mínimo de 50 (cinquenta) pontos - DO NÍVEL P-3 PARA P-4

526	MARINO LUIZ POSTIGLIONE	28	-
533	MARCELO JOSE LADEIRA MAUAD	25	-

PROFESSOR ASSISTENTE E DE ESTÁGIO DO NÍVEL P-3 PARA P-4			
MATR.	NOME	PONTOS	
326	ELIANA BORGES CARDOSO	50	Apto

#### DO NÍVEL P-1 PARA P-2

Não alcançou o mínimo de 50 (cinquenta) pontos			
MATR.	NOME	PONTOS	
364	PEDRO MARINI NETO	32	-

#### Quem está apto a concorrer a Promoção Vertical

Em conformidade com a Lei Municipal nº 5286, de 15 de abril de 2004, art. 9º, estão aptos a concorrerem os professores que obtiverem a somatória mínima de 50 (cinquenta) pontos no período de avaliação.

#### Classificação

A Resolução GFD. nº 32, de 16 de junho de 2011, estabelece:

NÍVEL	VAGAS
P1 para P2	23 (vinte e três)
P2 para P3	11 (onze)
P3 para P4	11 (onze)

Professor Assistente e de Estágio 1(uma) vaga para todos os níveis da Carreira

#### Total de classificados

P1 para P2	9 (nove)
P2 para P3	9 (nove)
P3 para P4	6 (seis)
Professor Assistente e de Estágio	1 (um)

#### Recursos

Em conformidade com o art. 7º da Resolução GFD nº 4, de 14 de junho de 2004, o prazo para interposição de recurso é de 10 (dez) dias a contar da data da publicação.

#### Comissão Especial para Apuração da Promoção Vertical da Carreira Docente

## FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – CNPJ: 47.284.948/0001-80 AVISA AOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE CARTA CONVITE N.º 014/2015, - QUE OBJETIVA A AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA FUNDAÇÃO CRIANÇA. O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO NA RUA FRANCISCO VISENTAINER, 804 - BAIRRO ASSUNÇÃO EM SÃO BERNARDO DO CAMPO /SP – TEL.: (11) 4344-2100. SOLICITADO ATRAVÉS DO E-MAIL licitacoes@fundacaocrianca.org.br OU DISPONÍVEL NO SITE [www.fundacaocrianca.org.br/licitacao](http://www.fundacaocrianca.org.br/licitacao) A PARTIR DO DIA 07/12/2015.

A entrega e abertura dos envelopes A e B ocorrerá na sede da Fundação Criança sito à Rua Francisco Visentainer, 804 - Bairro Assunção em São Bernardo do Campo / SP, às 14h30min do dia 14/12/2015.

### EXTRATO DE CONVÊNIO, CONTRATOS E ADITIVOS

#### TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 010/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03/2015;  
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; CONTRATADO: CE-LESTE CARVALHO RUIVO;  
 OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 010/2015;  
 ASSINATURA: 26/11/2015;  
 FUNDAMENTAÇÃO: A rescisão do contrato encontra fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CONTRATO N.º 059/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 15/2015;  
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; CONTRATADO: SPAC COMÉRCIO DE AÇO EIRELI EPP;  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, BEM COMO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO PARA FUNDAÇÃO CRIANÇA;  
 VIGÊNCIA: 45 DIAS CORRIDOS;  
 VALOR TOTAL: R\$8.215,00 (Oito mil duzentos e quinze reais);  
 ASSINATURA: 27/11/2015;  
 FUNDAMENTAÇÃO: A presente contratação decorre de procedimento licitatório na modalidade carta convite n.º 006/2015 e tem o seu fundamento legal na Lei Federal 8.666/1.993.

#### CONTRATO N.º 060/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 15/2015;  
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; CONTRATADO: A.C. DOS SANTOS MÓVEIS-ME;  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, BEM COMO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO PARA FUNDAÇÃO CRIANÇA;  
 VIGÊNCIA: 45 DIAS CORRIDOS;  
 VALOR TOTAL: R\$7.984,00 (Sete mil novecentos e oitenta e quatro reais)  
 ASSINATURA: 27/11/2015;  
 FUNDAMENTAÇÃO: A presente contratação decorre de procedimento licitatório na modalidade carta convite n.º 006/2015 e tem o seu fundamento legal na Lei Federal 8.666/1.993.

#### TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 016/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 51/2014 ;  
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; CONTRATADO: ALEXANDER DA SILVA;  
 OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 016/2015;

**ASSINATURA:** 30/11/2015;  
**FUNDAMENTAÇÃO:** A rescisão do contrato encontra fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 014/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 57/2014;**  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **CONTRATADO:** CARLOS COSTA DE OLIVEIRA;  
**OBJETO:** RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 014/2015;  
**ASSINATURA:** 27/11/2015;  
**FUNDAMENTAÇÃO:** A rescisão do contrato encontra fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 015/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 57/2014;**  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **CONTRATADO:** SERGIO DE JESUS FÁRIA;  
**OBJETO:** RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 015/2015;  
**ASSINATURA:** 30/11/2015;  
**FUNDAMENTAÇÃO:** A rescisão do contrato encontra fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

São Bernardo do Campo, 04 de dezembro de 2015.

**Maurício Soares de Almeida**  
Diretor Presidente

## PROJETO CONTANDO HISTÓRIA EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO POR ÁREA

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo no uso de suas atribuições legais definidas nos seus estatutos e atendendo as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, torna pública **HOMOLOGAÇÃO** das inscrições e a classificação dos(as) Candidato(as) por área no referido processo seletivo, considerando o Edital de Seleção Pública do "Projeto Contando História", publicado em 29/10/2015, no jornal Notícias do Município, pelo presente edital.

### LISTAGEM DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

nº	Nome Adolescente	R.G.	Nome da Mãe ou responsável
1	Abraão de Oliveira Viana	38.300.188-2	Derli de Oliveira Viana
2	Adrielle Michaela de Lima	60.236.646-x	Rosilene Maria de Lima
3	Alan Rodrigues S. Oliveira	38.713.581-9	Não Informado
4	Aline Luciana de Souza	53.277.804-2	Lúcia Maria de Souza
5	Allan Silva dos Santos	58.045.037-5	Sueli Candido da Silva
6	Ana Beatriz Rodrigues Armagni	37.766.609-1	Marta Rodrigues Pinto
7	Ana Carolina da Silva de Oliveira	44.545.971-2	Sueli Femia da Silva
8	Ana Carolina Guimarães da Silva	38.124.401-5	Jucilene Guimarães
9	Ana Maria de Araujo	53.893.059-7	Francisca Lisboa de Araujo Felix
10	Ana Mariana Costa Lopolidino	56.588.442-6	Sheila Inácio da Costa
11	Anatalia da Silva de Oliveira	44.946.024-6	Sueli F. da Silva
12	Anderson Matheus Nascimento Torres	não informado	Maria Andréia Nascimento
13	André Luiz Silva Ramalho	37.569.704-4	Ana Carla Silva Gomes
14	Andressa de Souza Pinheiro	não informado	Fátima de Souza Pinheiro
15	Andressa Oliveira dos Santos	38.959.787-9	Adriana Ferreira de Oliveira
16	Angelina Silva dos Santos	50.028.869-0	Maria Beatriz Silva dos Santos
17	Angelica Monaliza Gomes Afonso	50.917.872-8	Reinalda Gomes Pereira Afonso
18	Angelina Aparecida da Silva Mendes	38.333.691-0	Isabel Cristina da Silva Mendes
19	Antonio Carlos Zanetti neto	50.831.626-1	Elaine Pasqualini Zanetti
20	Bárbara Santos da Silva	39.782.595-X	Marlene dos Santos da Silva
21	Beatriz D. Silveira Américo	não informado	Carmen Ines Silveira
22	Beatriz de Paula Gonçalves	38.883.953-3	Elvia de Paula Gonçalves
23	Bianca Marcelli Frade Nogueira	39.521.133-5	Suzie Pinheiro Frade
24	Bianca Ponciano de Freitas	39.718.692-7	Maria Reginalda Pereira de Freitas
25	Brenda Yasmin Porteira	38.569.737-5	Benedita Aparecida dos Santos Cabral
26	Brendon Fernandes Santos	55.756.174-7	Cristiane da Conceição Fernandes
27	Bruna Costa Leopoldino	50.504.014-1	Sheila Inácio Costa
28	Bruna Melo de Jesus	38.467.304-1	Roseli de Souza Melo
29	Bruna Rodrigues de Oliveira	50.710.951-X	Alessandra da Silva Rodrigues
30	Bruno Gabriel Hilario Mansur	53.143.380-8	Luciana Hilario Mansur
31	Caiane Marjorie de Jesus Campos	39.030.452-9	Martli Teles de Jesus
32	Caio Victor Ferreira Vitalino	39.214.628-9	Adriana Marques
33	Camila Beatriz Rodrigues dos Santos	49.874.634-3	Caclida Barboza Rodrigues
34	Cauê Pereira dos Santos	52.804.994-X	Ana Paula Pereira
35	Cesar Gonzaga Ramos	52.341.952-1	Lilian Gonzaga Ramos
36	Cindy Isidío da Silva	não informado	Fabia Maria Isidío
37	Cleyton Nunes da Silva	38.711.928-0	Rutelene Aparecida dos Santos
38	Cristian Batista dos Santos	54.490.706-1	Maria Conceição da Silva
39	Dafine Regina Batista de Souza	56.142.269-39	Adriana Regina S. Batista de Souza
40	Daniel Souza Cavalcante	54.884.647-7	Cleidiane Souza Cavalcante
41	Daniel Victor Nascimento	38.800.434-4	Vanuza C. Nascimento
42	Daniela Costa do Nascimento	53.333.027-0	Cleoneice Costa do Nascimento
43	Daniele Priscila da Silva Izídio	59.979.941-9	Maria Madalena da Silva Izídio
44	Danussa Aparecida Pereira da Silva	52.031.502-9	Maria Dolores Cecilia Pereira
45	Debora Victória de Mello Leite	37.547.939-9	Adriana Del Pozzo de Mello Leite
46	Deivid Isaac do Nascimento	37.926.735-4	Maria Ap. Conceição
47	Edvan Aparecido Silvestre	39.166.468-2	Não Informado
48	Elcio Henrique da Silva Antero	não informado	Irene da Silva Antero
49	Elieilson Emilio Santos da Silva	54.930.684-5	Madalena Maria dos Santos
50	Ellen Cristina de Araujo	59.379.735-8	Eliisangela Maria de Araujo
51	Emília Chagas de Almeida	53.182.344-1	Audita Chagas de Almeida
52	Erick da Silva	58.931.750-7	Maria Rosângela da Silva Souza
53	Erick Ferreira Passos	38.187.886-7	Ana Celia Ferreira Passos
54	Erivaldo de Souza	59.160.513-2	Maria de Lourdes de Souza
55	Estefani de Oliveira Sampaio	39.718.650-2	Maria Aparecida Sampaio
56	Estephannie Andrade da Silva	não informado	Sheila Andrade da Silva
57	Esterlen Vitoria da Silva Alves	53.143.291-9	Elza Gomes da Silva
58	Evandro Luiz Pinheiro	53.591.659-0	Nemadete Pinheiro
59	Evellyn Vitória Teixeira Brito	39.066.374-8	Maria Cristiane Teixeira Lima
60	Felipe Bitu de Sousa	55.752.509-3	Andrea Alves Bitu
61	Felipe Costa Monteiro	56.835.939-2	Luciana Maria da Costa
62	Felipe Mateus Neves da Silva	97.928.756-0	Roselitta Neves da Silva
63	Felipe nascimento Andrade	37.728.910-3	Marcia Feitosa Nascimento
64	Fernanda Luciene dos Santos	37.892.183-6	Simone Luciene dos Santos
65	Fernanda Rodrigues Xavier	37.596.183-5	Sonia Regina Rodrigues Xavier
66	Gabriel Amaral de Almeida	55.314.973-8	Suzana Matos da Conceição
67	Gabriel de Jesus Alves	38.156.365-0	Raulinda de Jesus Alves
68	Gabriel de Souza	não informado	Adeladele Emilia de Santana
69	Gabriel Espedito Morais da Silva	37.960.280-5	Juliana Morais da Silva
70	Gabriel Lopes Baracho	39.483.376-4	Sanora Cristina Lopes Ferreira
71	Gabriel Pegarín	50.507.256-7	Vivalda Maria da Silva
72	Gabriel Santos de Moraes	56.450.673-4	Adriana Marcelina Santos
73	Gabriela Favaro Amaral Dias	39.064.677-5	Maria Cristina Favaro Amaral
74	Gabriela Nunes da Silva	39.067.083-2	Maria José Nunes da Silva
75	Gabriela Rodrigues Rocha	55.369.721-3	Michelle Rodrigues Doria

76	Gabriele de Jesus Nasc. de Oliveira Rocha	39.275.086-7	
77	Gabriele Rosa da Silva	60.131.916-3	
78	Gabrieli Nunes Epifanio	58.194.862-2	
79	Gabrielle Rodrigues Mammora	53.670.985-3	
80	Gabrielly Santos Soares	37.765.608-2	
81	Geovanna Garcia Souza	56.531.621-7	
82	Giovana Gomes da Costa	39.273.253-1	
83	Giovanni Martins Barbosa	52.619.005-7	
84	Giulia Bianca da Silva Lima	50.467.552-9	
85	Gustavo de Jesus Silva	50.327.603-0	
86	Gustavo Reis Rosa	39.831.962-5	
87	Gustavo Souza Teles Peirera	52.342.149-7	
88	Heloisa dos Reis Rufino	52.862.372-2	
89	Heloisa Thais Lourenço Andre Lopes	não informado	
90	Henrique Bryan Santos da Luz	50.362.940-6	
91	Henrique Gabriel Lima	38.712.891-8	
92	Hosane Sousa do Nascimento	54.022.404-2	
93	Hoyam N. Mohammad	37.548.224-6	
94	Ingrid Ovanar Quintana	não informado	
95	Ingrid Silva de Souza	38.650.582-2	
96	Isabelli Frutuozos Rezende	54.771.215-7	
97	Ivanildo Alves da Silva	54.814.704-4	
98	Izamara da Silva Camargo	37.474.112-8	
99	Janaina Pedro da Silva	39.185.732-0	
100	Jaqueline P. Martins	52.233.860-4	
101	Janifer Encenha	54.932.679-0	
102	Jéssica Budri dos Santos	39.214.290-9	
103	Jéssica da Silva Pina	36.859.092-6	
104	Jessica Renata Silva Alves	não informado	
105	João Victor Gonçalves Dias	44.487.939-0	
106	João Victor Gonçalves Menezes	39.483.019-2	
107	Jonatas da Silva Moreira	38.332.421-8	
108	Jonsen Giovane Chagas Ferreira	não informado	
109	Jose Wallace dos Santos	37.894.878-7	
110	Julia Ellen dos Santos	38.569.907-4	
111	Juliana Alves Cardoso	37.508.381-9	
112	Julio Cesar Carneiro Monteiro	39.045.172-1	
113	Julio Cesar Santos Almeida	38.188.534-3	
114	July Stefanny de Souza Pereira	50.608.475-5	
115	Kaire Wallace Ferreira do Amaral	não informado	
116	Karen Cristina Cordeiro Leite	não informado	
117	Kathlyn Cristina santos dos Reis	37.063.580-2	
118	Kauã William Souza Gomes de Macedo	57.567.357-6	
119	Kawan da Silva Guilherme	55.367.832-2	
120	Ketlin Barrozo Silva	38.736.339-2	
121	Kimberly Cavalcante da Silva	55.194.562-X	
122	Lais Fernandes Ferraz	54.843.046-9	
123	Larissa Alves de Souza	50.505.132-1	
124	Larissa Cardoso Braga	44.860.562-4	
125	Larissa Cavalcante da Silva	37.693.809-2	
126	Larissa Costa da Silva	57.304.605-0	
127	Larissa Costa Oliveira	55.877.623-1	
128	Laura Gabriella Teixeira Dias	60.018.036-3	
129	Lauriana Micaele da Silva	37.521.535-9	
130	Leomar Araujo	39.483.311-9	
131	Leonardo Souza da Silva	não informado	
132	Letícia dos Santos Bernardes	39.067.171-X	
133	Lidia Silva	37.288.335-7	
134	Lindomar Araujo	39.483.319-3	
135	Luau Felipe Torres de Oliveira	57.774.359-4	
136	Luana Gonçalves de Melo	52.860.790-x	
137	Luana Santana Passos	37.619.304-9	
138	Lucas de Araujo Bortolosso	50.359.739-9	
139	Lucas Felipe Jacinto	50.637.480-4	
140	Lucas Mateus dos Santos	50.829.088-0	
141	Lucas Pereira de Oliveira Luzia	37.725.740-0	
142	Lucas Silva da Glória	52.803.744-4	
143	Lucas Silva Feltoza de Moura	39.716.863-9	
144	Luís Gustavo Cardoso Rodrigues	37.476.687-3	
145	Luiz Gustavo Gomes Moura	37.694.244-7	
146	Lydiane Karina Souza dos Santos	não informado	
147	Marcelo Carvalho Pignatari	37.520.478-7	
148	Marcos André Tambalo	não informado	
149	Maria Aparecida Fernandes Araujo	55.594.441-4	
150	Maria Barbosa Lima	53.947.877-5	
151	Maria Gessica da Silva Santos	56.625.396-6	
152	Mariana Torquato de Sousa	56.106.944-X	
153	Marília Rayane Cordeiro de Oliveira	54.427.680-2	
154	Mateus Antunes dos Santos	37.548.251-9	
155	Mateus Gomes	39.006.891-3	
156	Matheus Alves Oliveira	37.803.480-7	
157	Matheus Dominique de Souza Costa	não informado	
158	Matheus Gomes Lima	52.533.042-2	
159	Matheus Oliveira Souza	37.476.106-1	
160	Matheus Henrique de Oliveira	37.926.066-9	
161	Maycon Kevem Gomes Masson Paiva	38.158.153-6	
162	Mayra Pereira da Silva	38.363.178-6	
163	Médison da Silva Santos	37.619.910-6	
164	Michely Gonçalves da Silva	53.945.566-0	
165	Milena Thaina de Oliveira	53.591.340-0	
166	Milena Vilar Trindade	38.467.580-3	
167	Mirosmar Ideciel da Silva	38.051.962-6	
168	Mylene Cristina dos Santos e Silva	37.893.912-9	
169	Nara Patricia Oliveira Sousa	não informado	
170	Natalia Aparecida Gabriel	43.067.143-1	
171	Natalia Fernandes dos Santos	53.238.845-8	
172	Natália Leles dos Santos	39.831.048-8	
173	Natalia Santos de Oliveira	38.042.370-4	
174	Natanael Alburquerque da Silva	não informado	
175	Nathiele Arcanjo Gomes	39.943.934-1	
176	Naylla Viera Albino	50.170.542-9	
177	Nicole Medeiros da Silva	95.047.130-2	
178	Nicoli Magno de Melo	não informado	
179	Pablo Henrique Lima Barra	38.864.805-3	
180	Paloma Eduarda Monteiro Freitas	38.332.132-3	
181	Paola Celi Fernandes Farias	58.451.513-3	
182	Paola Santos Barboza de Paula	52.521.104-4	
183	Patricia Granato Silva	55.172.916-8	
184	Patricia Jesus De Oliveira	38.125.913-4	
185	Patrick Moreira da Costa	50.027.912-3	
186	Philippe Mateus Souza da Silva	39.601.609-6	
187	Philipe Ribeiro da Silva	não informado	
188	Queila Pereira de Souza	38.534.165-9	
189	Rafaela Bastos Santos	54.071.469-0	
190	Rafaela Felix Ferreira	53.202.928-4	
191	Rafaela Pereira Hummel	38.125.732-0	

192	Raquel Carvalho Martins	55.674.096-8	Raimunda da C. Martins
193	Raquel Silva dos Santos	38.468.928-0	Eliana Silva dos Santos
194	Rebeka Lais dos Santos	50.917.691-4	Elenice Oliveira dos Santos
195	Richard Lansana Silva	54.843.692-7	Fabiana Lansana Silva
196	Rita de Cassia Fernandes	50.928.710-4	Adriana Batista Fernandes
197	Robson Antonio da Silva	58.536.073-X	Edna Aparecida de Souza
198	Ruan do Nascimento Reias	53.947.783-7	Aparecida do Nascimento Reis
199	Ruan Fernandes Pessinitti	38.533.891-0	Soraia Mendes Fernandes
200	Sabrina Denis Requena	38.158.215-2	Marinalva Deniz Louzaro
201	Sabrina Pereira Rosa	37.693.166-8	Eliisangela Pereira Rosa
202	Samara Mayara Pereira da Silva	38.651.169-X	Welma Fernanda da Silva Pereira
203	Sara Rosa de Moura	56.080.264-1	Olga Rosa
204	Stefany Silva Melchior	55.173.245-3	Geralda Aparecida da Silva
205	Talitha Rayssa Mendes dos Santos	53.239.101-9	Nidete Mendes de Jesus
206	Tainá Barros Vieira Xavier	38.532.648-8	Indanara Barros Vieira
207	Tais Araújo Silva	53.894.705-6	Maria da Glória de Araújo Silva
208	Tamara Cristiana Carneiro de Oliveira	39.045.173-3	Maira Luciana Carneiro da Silva
209	Tamires Gonçalves da Costa	39.030.335-5	Roseli Oliveira Gonçalves
210	Tamires Teixeira Zavitski	52.231.760-1	Arleia Teixeira
211	Tatiane F. Manzano	38.428.427-3	Aparecida P. F. Manzano
212	Tatiele Gemina Bezerra Bandão	38.834.299-7	Cássia Gemina Bezerra Brandão
213	Tayna Garcez de Aviz	37.368.090-9	Juliana Oliveira Garcez
214	Thaina Aparecida Lima da Silva	57.627.575-X	Katia de Fátima Lima
215	Thainá Soares de Jesus	38.568.867-2	Jeane Soares Pereira
216	Thais Cintia Oliveira	58.146.539-8	Joelma Cintia
217	Thais de Souza Nascimento	37.766.546-0	Josefa Costa de Sousa nascimento
218	Thallia Barros Vieira Xavier	38.532.647-6	Indanara Barros Vieira
219	Thamara Rodrigues de Jesus	52.612.765-x	Marivaria Rodrigues de Souza
220	Thayana Lima Duarte	50.242.641-7	Lucia Maria de Lima
221	Thiago Alves Dantas	37.766.546-0	Adriana Alves Luiz dantas
222	Thiago Gomes da Silva	55.194.878-4	Marcia de Lourdes Gomes da Silva
223	Thiago Henrique Ferreira Vitalino	39.214.629-0	Adriana Margues
224	Thiffany Pinheiro Porfirio dos Santos	50.250.939-7	Camila Pinheiro Porfirio dos santos
225	Vanderson Santos Lima	37.694.595-3	Doralice de Jesus Santos
226	Vania dos Santos Lima	50.119.968-5	Maria Neide Conceição dos Santos
227	Victor Henrique Lopes	39.664.097-7	Vania Lopes dos Santos
228	Victoria de Mello Silva	38.614.544-1	Roberta de Mello Silva
229	Vinicius Coelho Santos	59.270.526-2	Maria das Graças de Jesus Santos
230	Vinicius Souza Vasconcelos	35.665.979-2	Maria Cristina Souza Vasconcelos
231	Vitor Augusto das Dores Dalecio	47.214.791-2	Juliane das Dores
232	Vitor Leão Pawanelli	52.691.294-7	Jaqueline Souza Leão
233	Vitor Manuel Ferreira Nunes	55.784.502-6	Wedja ferreira de Brito
234	Vitoria de Oliveira Teixeira Lima	57.829.519-2	Cleide de Oliveira Teixeira
235	Vitoria Fernandes dos Santos	38.282.048-4	Vera Lucia Fernandes dos Santos
236	Vitória Sansão da Costa	39.065.353-6	Andréia Aparecida Santos Sansão
237	Vitória Silva Xavier	37.644.447-3	Ângela Márcia e Silva Xavier
238	Vitoria Souza Silva	39.067.322-5	Rosalia Chaves de S. Silva
239	Viviane Feliciano oliveira		

19	Tamires Teixeira Zavitoski	52.231.760-1
20	Ellen Cristlina de Araujo	59.379.735-8
21	João Victor Gonçalves Dias	44.487.939-0
22	Lucas Silva Feitosa de Moura	39.716.863-9
23	Antonio Carlos Zanetti neto	50.831.626-1
24	Vinicius Coelho Santos	59.270.526-2
25	Maria Barbosa Lima	53.947.877-5
26	Tais Araujo Silva	53.894.705-6
27	Laura Gabriella Teixeira Dias	60.018.036-3
28	Larissa Costa Oliveira	55.877.623-1
29	Angelina Silva dos Santos	50.028.869-0
30	Vitoria Souza Silva	39.067.322-5
31	Thainá Soares de Jesus	38.568.867-2
32	Ana Maria de Araujo	53.893.059-7
33	Vitoria Silva Xavier	37.644.447-3
34	Vitoria Sansão da Costa	39.065.353-6
35	Milena Vilar Trindade	38.467.580-3
36	Thais Cintia Oliveira	58.146.539-8

**Área 4**

Clas.	Nome do (a) Adolescente	RG	Nome do Responsável
1	Gabriele de Jesus Nasc. de Oliveira Rocha	39.275.086-7	Heide de Jesus
2	Robson Antonio da Silva	58.536.073-X	Edna Aparecida de Souza
3	Kauá William Souza Gomes de Macedo	57.567.357-6	Roslene Carvalho de Araujo
4	Maycon Kevem Gomes Masson Paiva	38.158.153-6	Sabrina Maria Gomes
5	Gabrieli Nunes Epifanio	58.194.862-2	Roselita Nunes Epifanio
6	Andressa Oliveira dos Santos	38.959.787-9	Adriana Ferreira de Oliveira
7	Daniel Victor Nascimento	38.800.434-4	Vanuza G. Nascimento
8	Ingrid Silva de Souza	38.650.582-2	Evani da Conceição Silva
9	Adrielle Michaela de Lima	60.236.646-X	Roslene Maria de Lima
10	Stefany Silva Melchior	55.173.245-3	Geraida Aparecida da Silva
11	Vitoria Fernandes dos Santos	38.282.048+4	Vera Lucia Fernandes dos Santos
12	Thamara Rodrigues de Jesus	54.162.765-X	Marivania Rodrigues de Souza
13	Erivaldo de Souza	59.160.513-2	Maria de Lourdes de Souza
14	Yara Ingrid Gomes de Albuquerque	54.583.074-6	Maria Gomes de Siqueira
15	Luana Gonçalves de Melo	50.680.790-X	Cleya Gonçalves de Melo
16	Raquel Carvalho Martins	55.674.096-8	Raimunda da C. Martins
17	Vitor Leão Pawanelli	52.691.294-7	Jaqueline Souza Leão
18	Gabriele Rosa da Silva	60.131.916-3	Rosemeire Rosa da Silva
19	Izamará da Silva Camargo	37.474.112-8	Rosmeire da Silva
20	Ruan Fernandes Pessinitti	38.533.891-0	Soraia Mendes Fernandes
21	Vania dos Santos Lima	50.119.958-5	Maria Neide Conceição dos Santos
22	Tainá Barros Vieira Xavier	38.532.648-8	Indianara Barros Vieira
23	Nathiele Arcanjo Gomes	39.943.934-1	Maria Aparecida Arcanjo
24	Lucas Pereira de Oliveira Luzia	37.725.740-0	Severina Pereira de Oliveira
25	Geovanna Garcia Souza	56.531.621-7	Odélia Regina Garcia
26	Deivid Isaac do Nascimento	37.926.735-4	Maria Ap. Conceição
27	Heloisaa dos Reis Rufino	52.862.372-2	Rosana Ribeiro dos Reis
28	Paloma Eduarda Monteiro Freitas	38.332.132-3	Edileuza Ap. Monteiro Fernandes
29	Luiz Gustavo Gomes Moura	37.694.244-7	Jaqueline Gomes Conte de Moura
30	Gabriel Santos de Moraes	56.450.673-4	Adriana Marcelina Santos
31	Hosane Sousa do Nascimento	54.022.404-2	Osenide de S. S. do Nascimento
32	Lidia Silva	37.288.335-7	Leny Maria Silva

**Área 5**

Clas.	Nome do (a) Adolescente	RG	Nome do Responsável
1	Gabriel Amaral de Almeida	55.314.973-8	Suzana Matos da Conceição
2	Barbara Santos da Silva	39.782.595-X	Marlene dos Santos da Silva
3	Wesley da Silva	53.895.126-6	Maria das Graças da Silva
4	Lucas Silva da Glória	52.803.744-4	Silvana Conceição Silva da glória
5	Erick da Silva	58.931.750-7	Maria Rosângela da Silva Souza
6	Gabriel de Jesus Alves	38.156.365-0	Raulinda de Jesus Alves
7	Allan Silva dos Santos	58.045.037-5	Sueli Candido da Silva
8	Vitor Manuel Ferreira Nunes	55.784.502-6	Wedja Ferreira de Brito
9	Matheus Dominique de Souza Costa	não informado	Marcia de Souza Costa
10	Luan Felipe Torres de Oliveira	57.774.359-4	Arineia Rita da Conceição
11	Queila Pereira de Souza	38.534.165-9	Maria de Jesus Pereira Souza
12	Ruan do Nascimento Reias	53.947.783-7	Aparecida do Nascimento Reias
13	Henrique Bryan Santos da Luz	50.362.940-6	Sheila da Costa Santos
14	Jennifer Encenha	54.932.679-0	Patricia Ferreira Encenha
15	Mateus Gomes	39.006.891-3	Nasi Buke Oberon Gomes
16	Bruna Melo de Jesus	38.467.304-1	Roseli de Souza Melo
17	Janaina Pedro da Silva	39.185.732-0	Sonia Aparecida Pedro
18	Gabriel de Souza	não informado	Adelaide Emilia de Santana
19	Angelina Aparecida da Silva Mendes	38.333.691-0	Isabel Cristina da Silva Mendes
20	Esterlen Vitoria da Silva Alves	53.143.291-9	Elza Gomes da Silva
21	Jéssica da Silva Pina	36.859.092-6	Edna da Silva Pina
22	Brenda Yasmin Portela	38.569.737-5	Benedita Aparecida dos S. Cabral
23	Maria Cássica da Silva Santos	56.652.396-6	Adilma da Silva Santos
24	Caiane Marjorie de Jesus Campos	39.030.452-9	Martli Teles de Jesus
25	Jorge Wallace dos Santos	37.894.878-7	Maria de Fátima dos Santos
26	Nara Patricia Oliveira Sousa	não informado	Ana Leide Canario de Oliv. Sousa
27	Maria Aparecida Fernandes Araújo	55.594.441-4	Selma Fernandes Araújo
28	Raquel Silva dos Santos	38.468.928-0	Eliana Silva dos Santos
29	Matheus Gomes Lima	52.533.042-2	Sandra Helena Gomes
30	Camila Beatriz Rodrigues dos Santos	49.874.634-3	Cacilda Barboza Rodrigues
31	Lauriana Micaela da Silva	37.521.535-9	Maria Adelaide Barbosa da Silva
32	Patrick Moreira da Costa	50.027.912-3	Valderezza Moreira Rodrigues
33	Jaqueline P. Martins	52.233.860-4	Janaina P.
34	Bruna Rodrigues de Oliveira	50.710.951-X	Alessandra da Silva Rodrigues
35	Kawan da Silva Guilherme	55.367.832-2	Rosilda Gomes da Silva
36	Viviane Feliciano oliveira	não informado	Claudete Feliciano
37	Ketlin Barrozo Silva	38.735.339-2	Adriana Alves de Oliveira
38	Natalia Aparecida Gabriel	43.067.143-1	Maria Aparecida Gabriel
39	Cauê Pereira dos Santos	52.804.994-X	Ana Paula Pereira
40	Thiago Gomes da Silva	55.194.878-4	Marcia de Lourdes Gomes da Silva
41	Thais de Souza Nascimento	37.926.413-4	Josefa Costa de Sousa nascimento
42	Bruno Gabriel Hilario Mansur	53.143.380-8	Luciana Hilario Mansur

**Área 6**

Clas.	Nome do (a) Adolescente	RG	Nome do Responsável
1	Mylene Cristina dos Santos e Silva	37.893.912-9	Eliane dos Santos e Silva
2	Emilia Chagas de Almeida	53.182.344-1	Audita Chagas de Almeida
3	Ynara Aparecida Alcântara	39.718.500-5	Vanessa Alcântara
4	Nicole Medeiros da Silva	95.047.130-2	Amanda Medeiros Alves
5	Thiffany Pinheiro Porfirio dos Santos	60.250.939-7	Camila Pinheiro Porfirio dos santos
6	Tatiane F. Manzano	54.228.427-3	Aparecida P. F. Manzano
7	Bianca Ponciano de Freitas	39.718.692-7	Maria Reginalda Pereira de Freitas
8	Larissa Cardoso Braga	44.860.562-4	Elza Aparecida Cardoso Braga
9	Thayane Lima Duarte	50.242.641-7	Lucia Maria de Lima
10	Matheus Oliveira Souza	37.476.106-1	Antonia de Oliveira Souza
11	Jonatas da Silva Moreira	38.332.421-8	Maria Madalena de Jesus
12	Cindy Isidio da Silva	não informado	Fabia Maria Isidio

**Área 7**

Clas.	Nome do (a) Adolescente	RG	Nome do Responsável
1	Edvan Aparecido Silvestre	39.166.468-2	Não Informado
2	Gabriel Lopes Baracho	39.483.376-4	Sanora Cristina Lopes Ferreira
3	Cristian Batista dos Santos	54.490.706-1	Maria Conceição da Silva
4	Tamara Cristina Carneiro de Oliveira	39.045.173-3	Maira Luciana Carneiro da Silva
5	Julio Cesar Carneiro Monteiro	39.045.172-1	Maira Luciana Carneiro da Silva
6	Yan Alves Barreto	37.767.870-3	Mônica Maria Alves
7	Gustavo Reis Rosa	39.831.962-5	Vanilda Nicolau dos Reis
8	Natanael Albuquerque da Silva	Não Informado	Zailde Alves da Silva
9	Rebeka Lais dos Santos	50.917.691-4	Elenice Oliveira dos Santos
10	Lucas Mateus dos Santos	50.829.088-0	Mercez Gomes dos Santos Justino
11	Henrique Gabriel Lima	38.712.891-8	Maria Estela Bezerra da Silva
12	Tabitha Rayssa Mendes dos Santos	53.239.101-9	Nildete Mendes de Jesus
13	Thiago Henrique Ferreira Vitalino	39.214.629-0	Adriana Margues
14	Caio Victor Ferreira Vitalino	39.214.628-9	Adriana Margues
15	Phillipe Mateus Souza da Silva	39.601.609-6	Miranilde Souza da Silva
16	Evellyn Vitoria Teixeira Brito	39.066.374-8	Maria Cristiane Teixeira Lima
17	Natália Leles dos Santos	39.831.048-8	Nilda de Leles Dias dos Santos
18	Tamires Gonçalves da Costa	39.030.335-5	Roseli Oliveira Gonçalves
19	Pablo Henrique Lima Barra	38.864.805-3	Isabel Aparecida Rodrigues Lima
20	Mariana Torquato de Sousa	56.106.944-X	Aparecida Perpétua de Sousa
21	Julia Ellen dos Santos	38.569.907-4	Katia Alice Anglo dos Santos
22	July Stefanny de Souza Pereira	50.608.475-5	Lidíneia Oliveira Souza

**Área 8**

Clas.	Nome do (a) Adolescente	RG	Nome do Responsável
1	Wellington Reynan Aparecido da Silva	37.802.822-4	Ivani Aparecida da Silva
2	Victor Henrique Lopes	39.664.097-7	Vanía Lopes dos Santos
3	Alan Rodrigues S. Oliveira	38.713.581-9	Não informado
4	Leticia dos Santos Bernardes	39.067.171-X	Rosângela dos Santos Bernardes
5	Brendon Fernandes Santos	55.756.174-7	Cristiane da Conceição Fernandes
6	Beatriz D. Silveira Américo	não informado	Carmen Ines Silveira
7	Kimberly Cavalcante da Silva	55.194.562-X	Magali Borges
8	Daniela Costa do Nascimento	53.333.027-0	Cleonice Costa do Nascimento
9	Erick Ferreira Passos	38.187.886-7	Ana Celia Ferreira Passos
10	Heloisaa Thais Lourenço Andre Lopes	não informado	Patrícia Aparecida Lourenço Andre
11	Ana Carolina Guimarães da Silva	38.124.401-5	Jucilene Guimarães
12	Felipe Costa Monteiro	56.835.939-2	Luciana Maria da Costa
13	Rafaela Felix Ferreira	53.202.928-4	Josenilda Ferreira Felix
14	Larissa Alves de Souza	50.505.132-1	Maria L. Alves da Silva
15	Luana Santana Passos	37.619.304-9	Maria Hilda da Silva Carvalho
16	Paola Santos Barboza de Paula	37.521.104-4	Claudinete Aparecida dos Santos
17	Sabrina Pereira Rosa	37.693.166-8	Eliângela Pereira Rosa
18	Leonardo Souza da Silva	não informado	Jany Kelle Souza da Silva

**Área 9**

Clas.	Nome do (a) Adolescente	RG	Nome do Responsável
1	Gustavo de Jesus Silva	50.327.603-0	Vanuza de Jesus Silva
2	Vitoria de oliveira Teixeira Lima	57.829.519-2	Cleide de Oliveira Teixeira
3	Karen Cristina Cordeiro Leite	não informado	Shirley Lopes Cordeiro
4	Felipe nascimento Andrade	37.728.910-3	Marcia Feltosa Nascimento
5	Gabriela Favaro Amaral Dias	39.064.677-5	Maria Cristina Favaro Amaral
6	Phillipe Ribeiro da Silva	não informado	Andreia Maria Ribeiro
7	Jonsen Giovane Chagas Ferreira	não informado	Maria do Socorro Chagas
8	Dafine Regina Batista de Souza	561.426.399	Adriana R. S. Batista de Souza
9	Gabriela Rodrigues Rocha	55.369.721-3	Michelle Rodrigues Doria
10	Elcio Henrique da Silva Anterior	não informado	Irene da Silva Anterior
11	Ingrid Ovanar Quintana	não informado	Roberta Ivanar Quintana
12	Sara Rosa de Moura	56.080.264-1	Olga Rosa
13	Jéssica Budri dos Santos	39.214.290-9	Regiane Francisca Budri da Costa
14	Paola Celi Fernandes Farias	58.451.513-3	Patricia Fernandes
15	Hoyam N. Mohammad	37.548.224-6	Marilda Alves Pereira
16	Patricia Granato Silva	55.172.916-8	Maristela Granato da Silva
17	Anderson Matheus Nascimento Torres	não informado	Maria Andréia Nascimento
18	Aline Luciana de Souza	53.277.804-2	Lucia Maria de Souza
19	Rafaela Bastos Santos	54.071.469-0	Cleusa dos Reis Bastos
20	Kaire Wallace Ferreira do Amaral	não informado	Danila Luzia Ferreira
21	Ana Beatriz Rodrigues Armagní	37.766.609-1	Marta Rodrigues Pinto
22	Fernanda Rodrigues Xavier	37.596.183-5	Sonia Regina Rodrigues Xavier
23	Milena Thaina de Oliveira	53.591.340-0	Lucilene D. de Oliveira
24	Rafaela Pereira Hummel	38.125.732-0	Andrea Pereira

**Área 10**

Clas.	Nome do (a) Adolescente	RG	Nome do Responsável
1	Fernanda Luciene dos Santos	37.892.183-6	Simone Luciene dos Santos
2	Gabriel Expedito Moraes da Silva	37.960.280-5	Juliana Moraes da Silva
3	Cleyton Nunes da Silva	38.711.928-0	Rutelele Aparecida dos Santos
4	Tayna Garcez de Aviz	37.368.090-9	Juliana Oliveira Garcez
5	Gustavo Souza Teles Pereira	52.342.149-7	Roseli Souza da Silva
6	Juliana Alves Cardoso	37.508.381-9	Clarice Aparecida Alves Cardoso
7	Samara Mayara Pereira da Silva	38.651.169-X	Welma Fernanda da Silva Pereira
8	Mayra Pereira da Silva	38.363.178-6	Welma Fernanda da Silva Pereira
9	Lindomar Araujo	39.483.319-3	Maria Edileusa de Sousa Araujo
10	Leomar Araujo	39.483.311-9	Maria Edileusa de Sousa Araujo
11	Felipe Bitu de Sousa	55.752.509-3	Andrea Alves Bitu
12	Danussa Aparecida Pereira da Silva	52.031.502-9	Maria Dolores Cecília Pereira
13	Marcos André Tambalo	não informado	Marilda Cristina de Oliveira
14	Manlia Rayane Cordeiro de Oliveira	54.427.680-2	Kátia Daniel Cordeiro
15	Natalia Fernandes dos Santos	53.238.845-8	Genilda dos Santos
16	Jessica Renata Silva Alves	não informado	Sandra Renata de Jesus Silva
17	Richard Lansana Silva	54.843.692-7	Fabiana Lansana Silva
18	André Luiz Silva Ramalho	37.569.704-4	Ana Carla Silva Gomes
19	Andressa de Souza Pinheiro	não informado	Fátima de Souza Pinheiro
20	Módison da Silva Santos	37.619.910-6	Edmalia Maria da Silva Santos
21	Nicolli Magno de Melo	não informado	Ivanliti Magno
22	Rita de Cassia Fernandes	50.928.710-4	Adriana Batista Fernandes
23	Felipe Mateus Neves da Silva	97.928.756-0	Roselita Neves da Silva
24	Débora Victória de Mello Leite	37.547.939-9	Adriana Del Pozzo de Mello Leite
25	Larissa Cavalcante da Silva	37.693.809-2	Renata Cavalcante da Silva
26	Thalita Barros Vieira Xavier	38.532.647-6	Indianara Barros Vieira
27	Thiago Alves Dantas	37.766.546-0	Adriana Alves Luiz Dantas
28	Tatiele Gemina Bezerra Bandão	38.834.299-7	Cássia gemina Bezerra Brandão

**Legendas das áreas:**

- Área 1 Centro - Centro, Baeta Neves, V. Euclides, V. Marchi, V. Duzzi, Nova Petrópolis e B. Santa Terezinha.
- Área 2 - Rudge Ramos, V. Vivaldi, Jd. Copacabana, Alvinópolis, Jordanópolis, Paulicéia, V. Florida, B. Suíço e Taboão.
- Área 3 - Pq. São Bernardo, Jd. Industrial, V. São Pedro, V. Esperança, Montanhão, Jd. Petronio, Jd. Farina e Jd. Palermo.
- Área 4 - Jd. Silvina, V. São José, Pq. Seleta, Jd. Lebron e Ferrazópolis.
- Área 5 - Riacho Grande, Areião, Estoril, Tatetos, Jd. Fincos, Santa Cruz, Butujuru e Jd. Tupã.
- Área 6 - Jd. Ipã, Vila Vitória, Jd. Detroit, Jd. Represa, Jd. Alvorada, Demarchi, B. Dos Casas, Jd. Andréa Demarchi e Jd.N.S.Fátima
- Área 7 - Jd. Claudia, Jd. Orquídeas, Jd. Thelma, Jd. Las Palmas e Jd. Laura.Sítio Bom Jesus.

Área 8 - Jd. Calux, Jd. Vera Cruz, Planalto, Jd. Santa Inácio, V. Rosa, V. Euro e Jd. Claudia.  
 Área 9 - B. Assunção, V. Ferreira, Alves Dias, Jd. Nazaré, Jd. Uenoyama, Jd. Esmeralda.  
 Área 10 - B. Batistini, Jd. Represa , Pq. Los Angeles e Pq. Imigrantes

São Bernardo do Campo, 04 de dezembro de 2015.

**Maurício Soares de Almeida**  
 Diretor Presidente

**TERMO DE CHAMAMENTO DOS (AS) CANDIDATOS (AS) CLASSIFICADOS (AS) PARA O PROJETO CONTANDO HISTÓRIA**

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais definidas nos seus Estatutos, e, atendendo às Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, torna público o chamamento de candidatos (as) classificados (as) no Edital de Seleção Pública do "Projeto Contando História", publicado em 29/10/2015, no jornal Notícias do Município. Convoca o(s) candidato(s) abaixo relacionados(as), classificados(as) de acordo com as áreas de inscrição, a comparecer(em) à Rua Francisco Visentianer, 804 – Bairro Assunção – São Bernardo do Campo, no dia 08 ou 09 de Dezembro de 2015, às 14h00. É obrigatória a apresentação dos documentos originais e cópias simples a seguir discriminados, para a realização do processo de inclusão no referido Projeto:

- Documento de Identidade (RG) do adolescente e seu responsável;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) do adolescente e do responsável;
- Comprovante de residência, (conta de luz, água ou telefone, outros);
- Comprovante de escolaridade atualizado;
- 02 (duas) fotos 3X4.

**Área 1**

Clasif.	Nome do (a) Adolescente	RG	Nome do Responsável
1	Lucas de Araújo Bortolosso	50.959.739-9	Rosângela dos Santos Bernardes
2	Gabriel Pegarin	50.507.256-7	Carmen Ines Silveira
3	Lydiane Karina Souza dos Santos	Não informado	Magali Borges
4	Elielson Emilio Santos da Silvéia	54.930.684-5	Cleonice Costa do Nascimento
5	Estephania Andrade da silva	Não informado	Ana Celia Ferreira Passos
6	Natalia Santos de oliveira	38.042.370-4	Patrícia Aparecida Lourenço Andre

**Área 2**

Clasif.	Nome do (a) Adolescente	RG	Nome do Responsável
1	Matheus Alves Oliveira	37.803.480-7	Luciana Maria da Costa
2	Michely Gonçalves da Silva	53.945.566-0	Josenilda Ferreira Felix
3	Ivanildo Alves da Silva	54.814.704-4	

6	Philippe Ribeiro da Silva	não informado	Andreia Maria Ribeiro
7	Jonsen Giovane Chagas Ferreira	não informado	Maria do Socorro Chagas

#### Área 10

Clasif.	Nome do (a) Adolescente	RG	Nome do Responsável
1	Fernanda Luciene dos Santos	37.892.183-6	Simone Luciene dos Santos
2	Gabriel Espedito Morais da Silva	37.960.290-5	Juliana Morais da Silva
3	Cleyton Nunes da Silva	38.711.928-0	Rutylene Aparecida dos Santos
4	Tayna Garcez de Aviz	37.368.090-9	Juliana Oliveira Garcez
5	Gustavo Souza Teles Pereira	52.342.149-7	Roseli Souza da Silva
6	Juliana Alves Cardoso	37.508.381-9	Clarice Aparecida Alves Cardoso
7	Samara Mayara Pereira da Silva	38.651.169-X	Welma Fernanda da Silva Pereira

#### Legendas das áreas:

Área 1 Centro - Centro, Baeta Neves, V. Euclides, V. Marchi, V. Duzzi, Nova Petrópolis e B. Santa Terezinha.  
 Área 2 - Rudge Ramos, V. Vivaldi, Jd. Copacabana, Alvinópolis, Jordanópolis, Paulicéia, V. Florida, B. Suisso e Taboão.  
 Área 3 - Pq. São Bernardo, Jd. Industrial, V. São Pedro, V. Esperança, Montanhão, Jd. Petronio, Jd. Farina e Jd. Palermo.  
 Área 4 - Jd. Silvina, V. São José, Pq. Seleta, Jd. Lebron e Ferrazópolis.  
 Área 5 - Riacho Grande, Areião, Estoril, Tatetos, Jd. Fincos, Santa Cruz, Butujuru e Jd. Tupã.  
 Área 6 - Jd. Ipê, Vila Vitória, Jd. Detroit, Jd. Represa, Jd. Alvorada, Demarchi, B. Dos Casas, Jd. Andréa Demarchi e Jd.N.S.Fátima.  
 Área 7 - Jd. Claudia, Jd. Orquídeas, Jd. Thelma, Jd. Las Palmas e Jd. Laura.Sítio Bom Jesus.  
 Área 8 - Jd. Calux, Jd. Vera Cruz, Planalto, Jd. Santo Inácio, V. Rosa, V.Euro e Jd. Claudia.  
 Área 9 - B. Assunção, V. Ferreira, Alves Dias, Jd. Nazaré, Jd. Uenoyama, Jd. Esmeralda.  
 Área 10 - B. Batistini, Jd. Represa, Pq. Los Angeles e Pq. Imigrantes

São Bernardo do Campo, 04 de dezembro de 2015.

**Maurício Soares de Almeida**  
Diretor-Presidente

## PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS - EDITAL 01/2015

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais definidas nos seus estatutos e atendendo as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, torna público a relação dos candidatos que desistiram/não compareceram, bem como o novo chamamento de candidatos classificados no referido processo seletivo, considerando o Edital de Seleção Pública para preenchimento de vagas 01/2015, com resultado e homologação publicados em 02/04/15, no jornal Notícias do Município.  
 A candidata convocada abaixo relacionada deverá comparecer na **Rua Francisco Visentainer, 804, Bairro Assunção, entre os dias 07 e 08 de dezembro de 2015, das 9h00 às 11h00 ou das 13h30 às 16h30**, munida dos documentos exigidos na cláusula IX, itens 70.1 a 70.2 do Edital 01/2015.

015 - Educador Social Junior – Programa Rotativo

INSC.	NOME DO CANDIDATO QUE NÃO COMPARCEU/DESISTIU	DOCUMENTO	CÓDIGO	NOTA_FINAL	CLASSIF.
308865	ALLAN OLIVEIRA SILVA	00000435624994	015	70,00	10

INSC.	NOME DO CANDIDATO CONVOCADO	DOCUMENTO	CÓDIGO	NOTA_FINAL	CLASSIF.
304052	KAROLINE ALENCAR PINTO	00000382380721	015	67,50	12

São Bernardo do Campo, 04 de dezembro de 2015.

**Maurício Soares de Almeida**  
Diretor-Presidente

## EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2015 - DITEC EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS DE CIDADANIA

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, por meio de seu Diretor-Presidente, considerando o repasse de recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS vinculado à SEDESC - Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de São Bernardo do Campo, complementado com recursos próprios da Fundação Criança, divulga que, durante o período de 07/12/2015 a 11/12/2015 estarão abertas as inscrições para a seleção de interessados em desenvolver Oficinas de Cidadania e temas transversais, junto ao **SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA), E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC)**, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital.

### 1. DO OBJETO

1.1. O presente edital visa o credenciamento de profissionais interessados em desenvolver Oficinas de Cidadania, por intermédio do Programa CASE – Centro de Atendimento Socioeducativo da Fundação Criança de São Bernardo do Campo.  
 1.2. O credenciamento previsto neste edital destina-se ao cumprimento dos seguintes Programas:  
 a) “Programa Estadual de Proteção Social Especial Medida Socioeducativa em Meio Aberto – Liberdade Assistida” (cofinanciamento estadual);  
 b) “Programa de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto” (cofinanciamento federal).  
 1.3. O presente credenciamento não interfere na contratação de outros profissionais que a Fundação Criança julgar necessários.

### 2. DOS(AS) OFICINEIROS(AS) DE CIDADANIA E OBJETIVO DA ATIVIDADE

2.1. **Perfil profissional:** Com formação, em nível superior, na área de Ciências Humanas ou Sociais, com experiência mínima comprovada de dois anos junto à execução das medidas socioeducativas em meio aberto.  
 2.2. **Objetivo da atividade:** propiciar condições para que os jovens e adolescentes desenvolvam, através da práxis do movimento de ação-reflexão-ação, afirmação da dignidade humana e cidadania, e estimular o senso crítico para a busca de soluções para os problemas locais de sua comunidade, de modo a proporcionar-lhes um novo direcionamento de participação junto à sociedade.

### 3. DAS VAGAS, PERÍODO DE CONTRATAÇÃO E VALOR DA REMUNERAÇÃO

3.1. **Vagas:** Serão disponibilizadas 2 (duas) vagas para oficinairos(as) de Cidadania, a serem distribuídas de acordo com o interesse da Fundação, podendo haver novas contratações durante a vigência do credenciamento, para preenchimento de novas vagas ou substituição.  
 3.2. **Período previsto para a contratação inicial:** janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, prorrogável por até 12 (doze) meses.  
 3.3. **Valor da remuneração:** Cada oficinairo(a) contratado(a) receberá como contrapartida financeira pelos serviços prestados o pagamento de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por hora, estando previstas de 20 (vinte) a 24 (vinte e quatro) horas semanais;  
 3.4. O valor é bruto, sujeito aos impostos previstos em lei, e abrange todos os custos e despesas diretas ou indiretamente envolvidas na realização da oficina, não sendo devido nenhum outro valor, seja a que título for.  
 3.5. Os valores devidos aos oficinairos(as) serão apurados mensalmente e pagos em até 10 (dez) dias da comprovação da execução dos serviços, mediante atestação pela unidade responsável pela fiscalização.  
 3.6. A Fundação Criança não se responsabilizará, em hipótese alguma, pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizados pelos(as)

oficineiros(as) contratados(as) para fins do cumprimento do contrato.

### 4. DAS ATIVIDADES

4.1. A prestação de serviços dos oficinairos(as) será realizada no seguinte formato:  
 4.1.1. Promover o processo de reflexão junto aos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto e, ou, suas famílias participantes do projeto no que se refere a:  
 · Oficinas estruturadas em torno de eixos temáticos fundamentais para a afirmação da dignidade humana e cidadania visando superar a visão parcial do contexto social;  
 · Aprofundar a conceitualização dos direitos assegurados, a partir da discussão participativa dos temas propostos, que propicie a estes cidadãos sua participação nas decisões políticas e sociais que se fizerem necessárias;  
 · Oficinas estruturadas para o favorecimento do desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes e jovens, fortalecendo sua capacidade de se relacionar melhor consigo mesmo, com os outros e com tudo que integra a sua circunstância, construção de um Projeto de Vida, sem reincidir na prática de atos infracionais.

4.2. As atividades terão carga horária estimada de 20 (vinte) a 24 (vinte e quatro) horas semanais, para execução em horário comercial, podendo porém, de acordo com a necessidade do serviço, haver cumprimento de 04 (quatro) horas nos finais de semana, em local a ser estabelecido pela Fundação Criança, dentro do Município de São Bernardo do Campo.

### 5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1. As inscrições serão realizadas gratuitamente e estarão abertas no período de 07/12/2015 a 11/12/2015, no horário das 09h às 11h e das 14h às 16h.  
 5.2. As inscrições deverão ser realizadas na sede da Fundação Criança de São Bernardo do Campo - Rua Francisco Visentainer nº 804 – Bairro Assunção, São Bernardo do Campo/ SP- Prédio Administrativo.  
 5.3. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procurador, nos dias, horários e local indicados.  
 5.4. Os(as) candidato(s) deverão entregar a documentação exigida no item 6, em envelope lacrado, constando os seguintes dados:

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/15 - ditec  
CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS DE CIDADANIA  
NOME: XXXXXXXXXXXXXXXX**

### 6. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO

6.1. No ato da inscrição, o(a) candidato à vaga deverá entregar os seguintes documentos:  
 a) Currículo;  
 b) Documento de identidade - RG (cópia simples acompanhada do original ou cópia autenticada);  
 c) Diploma/Certificado de Conclusão de Curso Superior na área exigida (cópia simples acompanhada do original ou cópia autenticada);  
 d) Outros documentos comprobatórios de cursos e experiência profissional anterior. A experiência deverá ser comprovada por contrato de trabalho e/ou de prestação de serviços e, ou, atestado do estabelecimento;  
 e) declaração assinada pelo(a) candidato(a) oficinairo(a) de que não é funcionário público em qualquer nível (federal, estadual ou municipal), da Administração Direta ou Indireta, dos Poderes Executivo, Legislativo e/ou Judiciário, ou Ministério Público, Defensoria Pública, autarquias, empresas públicas, fundações ou entidades vinculadas.

6.2. Após a entrega dos documentos relacionados, não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

### 7. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO

7.1. A seleção dos(as) oficinairos(as) a serem contratados(as) será realizada por Comissão designada pelo Diretor-Presidente e compreenderá:  
 a) conferência da documentação;  
 b) análise do currículo e atribuição da pontuação.  
 7.2. Os(as) candidatos(as) serão considerados(as) inabilitados(as) quando não comprovarem a formação e experiência indicada no item 2.1 e/ou não apresentarem quaisquer dos documentos exigidos no item 6.1.  
 7.3. A classificação se dará por meio da análise do currículo e aplicação da pontuação, de acordo com os seguintes critérios:  
 a) Formação em nível de pós-graduação, na área de Ciências Humanas ou Sociais: 03 pontos;  
 b) Formação acadêmica complementar, correlacionada à área da infância e juventude, diverso ao curso apresentado como requisito mínimo para inscrição, com duração mínima de 30 horas: 01 ponto por curso, até o máximo de 03 pontos;  
 c) Experiência em trabalhos com grupos: 01 ponto por semestre de experiência, até o máximo de 05 pontos;  
 d) Experiência em projetos sociais voltados à área da infância e da juventude: 01 ponto por semestre de experiência, até o máximo de 05 pontos;  
 e) Experiência na execução de medidas socioeducativas: 02 pontos por semestre de experiência, até o máximo de 05 pontos;

7.4. Serão contratados(as) os candidatos(as) que obtiverem a primeira e segunda maiores pontuações, sendo exigida pontuação mínima de 08 (oito) pontos.  
 7.5. O resultado será publicado na Imprensa Oficial do Município – “Notícias do Município”.

### 8. DO EMPATE E DOS RECURSOS:

8.1. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios, sucessivamente:  
 a) Maior pontuação obtida no critério “a” do item 7.2;  
 b) Maior pontuação obtida no critério “e” do item 7.2;  
 c) Maior pontuação obtida no critério “d” do item 7.2;  
 d) Maior pontuação obtida no critério “c” do item 7.2;  
 e) Maior pontuação obtida no critério “b” do item 7.2;  
 f) sorteio.  
 8.2. Eventuais recursos sobre o resultado deverão ser protocolados na sede da Fundação Criança de São Bernardo do Campo (Rua Francisco Visentainer nº 804 – prédio administrativo), no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação recorrida.  
 8.3. O(a) candidato(a) deverá entregar o recurso dirigido à Diretoria Técnica da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, em envelope lacrado, constando o número do edital e o nome completo, no seguinte formato:

**EDITAL Nº 01/15 - ditec  
RECURSO DO RESULTADO DA SELEÇÃO DE OFICINEIROS DE CIDADANIA  
NOME: XXXXXXXXXXXXXXXX**

8.4. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 8.2.

### 9. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

9.1. São requisitos:  
 a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português com igualdade de direitos, ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);  
 b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;  
 c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;  
 d) Possuir os requisitos específicos nos termos do item 2.1 deste Edital.

### 10. DA CONTRATAÇÃO:

10.1. A convocação será realizada por meio de telegrama para o endereço apresentado no ato da inscrição e por meio de edital de chamamento a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de São Bernardo do Campo - Notícias do Município.  
 10.2. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido. O candidato que não comparecer até dois dias após o prazo estipulado será desclassificado automaticamente.  
 10.3. O candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir.

a) 01 (uma) foto 3X4;  
 b) Cédula de Identidade (RG) – cópia simples;  
 c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) – cópia simples;  
 d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição (1º/2º turno-Ano 2012) – cópia simples;  
 e) Cartão do PIS/PASEP ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal ou número de identificação do trabalhador (NIT) – cópia simples;  
 f) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a certidão averbada) - cópia simples;  
 g) Certificado de Reservista - cópia simples;  
 h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone) - cópia simples;  
 i) Diploma/Certificado de Conclusão do curso exigido - cópia simples acompanhada do original e ou cópia autenticada;  
 j) Declaração da veracidade de todas as informações prestadas, seja na inscrição ou no ato da contratação, sob pena de nulidade da candidatura e do contrato, e conseqüente devolução de quaisquer recursos recebidos.  
 10.4. As contratações ocorrerão a título de prestadores de serviço autônomos, sem vínculo trabalhista ou previdenciário.  
 10.5. Os recursos orçamentários relativos às contratações que resultarão do presente credenciamento onerarão a seguinte dotação 3131.08243.0012.2.063.01.110000.339036, que serão objeto de reserva e empenho em cada processo de contratação.

### 11. DAS PENALIDADES

11.1. A inexecução parcial ou total do contrato pelo(a) oficinairo(a) acarretará a aplicação, nos termos do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, das seguintes penalidades:  
 a) advertência;  
 b) pela inexecução parcial: multa de 10% do valor da parcela não executada do contrato;  
 c) pela inexecução total: multa de 20% do valor total do contrato;  
 d) para cada falta injustificada: desconto da(s) hora(s) não trabalhada(s). O limite é de 10% de faltas injustificadas durante todo o período da contratação, sob pena de rescisão contratual por inexecução parcial com incidência da multa prevista no item “b”.  
 e) por descumprimento das orientações e diretrizes da unidade responsável pela fiscalização: 5% do valor total do contrato.  
 11.2. As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação que rege a matéria, são independentes e a aplicação de uma não exclui as outras.

### 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. A inscrição implica na completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.  
 12.2. A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do(a) candidato(a) com todas as suas decorrências.  
 12.3. A unidade responsável da Fundação Criança, a qualquer momento, poderá propor a substituição do(a) oficinairo(a) cujo contrato for rescindido ou daquele que não atender às expectativas. Neste caso, estando vigente o credenciamento, a convocação obedecerá à ordem de classificação e a nova contratação será pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período.  
 12.4. A rescisão do contrato de iniciativa do(a) oficinairo(a) contratado(a) pode ser requerida a qualquer tempo, desde que comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.  
 12.5. O presente credenciamento terá o prazo de validade por 6 (seis) meses.  
 12.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada, consoante item  
 12.7. Fica eleito o Foro da Comarca de São Bernardo do Campo para dirimir eventuais questões decorrentes deste Edital

São Bernardo do Campo, 04 de dezembro de 2015.

**Maurício Soares de Almeida**  
Diretor-Presidente

## IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO AUTARQUIA MUNICIPAL

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147 e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar o seguinte extrato de contrato:  
**CONTRATO:** 06/2015 **PROCESSO DE COMPRA:** 252/2015 **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 01/2015 **CONTRATANTE:** Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo **CONTRATADA:** ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI **VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses **VALOR:** R\$ 198.720,00 (cento e noventa e oito mil setecentos e vinte reais) **ASSINATURA:** 27/11/2015 **OBJETO:** Locação de 40 (quarenta) Microcomputadores novos (CPU, Teclado e mouse).

São Bernardo do Campo, 01 de dezembro de 2015

**GLÓRIA SATOKO KONNO**  
Superintendente

**ERECULE ALFREDO NOTTE**, colocado a disposição através da Portaria nº 46.302/11 SA.4, para exercer as funções de Assessor do IMASF, declara possuir os seguintes bens e direitos no período de 15 a 22 de Abril de 2013, no qual substituiu o titular do cargo de Diretor Superintendente, a saber **DECLARAÇÃO DE BENS - ANO BASE 2013**  
 Imóvel comercial na Rua dos Rodrigues nº 545/547/561/575 - Bairro do Limão - SP  
 Imóvel na Av. Getúlio Vargas nº 319 - apto. 11A - Bairro Baeta Neves - SBC - SP  
 Imóvel na Rua Américo Leda nº 18 - Rudge Ramos - SBC - SP  
 Automóvel Chevrolet Vectra GTX - 2008  
 Valores transferidos a terceiros por empréstimo  
 Valores aplicados no Banco Santander Brasil  
 Valores aplicados em Previdência Privada na Zurich Santander Brasil

São Bernardo do Campo, 30 de novembro de 2015.

**ERECULE ALFREDO NOTTE**

## PUBLICAÇÃO RESULTADO ELEIÇÕES IMASF 2015.

Considerando que esta Autarquia realizou em 26 de novembro de 2015, Eleições para composição do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, instituído pela Lei Municipal nº 6.414, de 18 de setembro de 2015, vimos publicar que foi eleita a “Chapa Usuários do IMASF”:

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**TITULARES**  
 Paulo Oriosvaldo Marques da Cunha  
 Ronaldo Rocha  
 Maria Lígia Cezar Xavier

**SUPLENTEs**  
 Eliza Mirko Ariki Ujikawa  
 Leila Aparecida Leite da Silva  
 Aucione dos Santos Moraes

### CONSELHO FISCAL

**TITULARES**  
 Francisco de Assis Fagundes de Oliveira  
 João Capistrano de Castro Neto

**SUPENTEs**  
 Márcia Maria Fuzzo Freire  
 Simone Panighel

São Bernardo do Campo, 30 de novembro de 2015.

**GLÓRIA SATOKO KONNO**  
Superintendente

**RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2015 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1491/2014 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR PRONTO ATENDIMENTO E PRONTO SOCORRO DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS AOS BENEFICIÁRIOS INSCRITOS NOS PLANOS DE SAÚDE INDIVIDUAIS DO IMASF – ONDE-SE-LÊ: 1. DO OBJETO: O presente edital tem por finalidade o credenciamento, no Município de São Bernardo do Campo... LEIA-SE: 1. DO OBJETO: O presente edital tem por finalidade o credenciamento, na região metropolitana de São Paulo-SP... – SBCampo, em 02 de dezembro de 2015.**

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão nº. 14/2015**  
 Processo de Compra nº. 168/2015  
 Objeto: Execução de pesquisa  
 Data de entrega dos envelopes: até 15h do dia 09 de dezembro de 2015.  
 Data de abertura dos envelopes: 15h05 do dia 09 de dezembro de 2015.

**Pregão nº. 15/2015**  
 Processo de Compra nº 169/2015  
 Objeto: Aquisição de material gráfico  
 Data de entrega dos envelopes: até 09h do dia 10 de dezembro de 2015.  
 Data de abertura dos envelopes: 09h05 do dia 10 de dezembro de 2015.

Retirada dos editais site: [www.camarasbc.sp.gov.br](http://www.camarasbc.sp.gov.br)  
 e-mail: [suprimentos@camarasbc.sp.gov.br](mailto:suprimentos@camarasbc.sp.gov.br)  
 Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – SBC SP  
 Telefone: (11) 4331-4210

**José Luis Ferrarezi**  
 Presidente

**RELAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO SECRETARIA ADMINISTRATIVA SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS PUBLICAÇÃO CONFORME ART. 39, § 6º - CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**\*FUNÇÕES ESTATUTÁRIAS**  
 Lei Municipal n.º 6.418/2015 e alterações

CARGO	REFERÊNCIA	VENCIMENTO
Assistente de Informática	FP-26	4.835,71
Auxiliar de Frota	FP-16	3.054,78
Supervisor de Reprografia	FP-29	6.426,89
Supervisor de Serviço Legislativo	FP-25	4.543,25
Supervisor Técnico de Almoxarifado	FP-26	4.835,71
Supervisor Técnico de Contabilidade e Despesa	FP-26	4.835,71
Supervisor Técnico de Contabilidade e Tesouraria	FP-26	4.835,71
Supervisor Técnico de Tesouraria	FP-26	4.835,71
Supervisor Técnico do Grande Expediente	FP-26	4.835,71

**\*CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**  
 Lei Municipal n.º 6.418/2015 e alterações

CARGO	REFERÊNCIA	VENCIMENTO
Agente Legislativo – Nível 1	CE-23	4.153,15
Agente Legislativo – Nível 2	CE-25	4.543,25
Agente Legislativo – Nível 3	CE-27	5.313,13
Agente Legislativo – Nível 4	CE-29	6.426,89
Agente Legislativo – Nível 5	CE-31	7.074,55
Assessor de Informática	CE-34	9.418,30
Procurador Legislativo	CE-34	9.418,30
Assistente Técnico Legislativo – Nível 1	CE-14	2.746,70
Assistente Técnico Legislativo – Nível 2	CE-15	2.900,88
Assistente Técnico Legislativo – Nível 3	CE-16	3.054,78
Assistente Técnico Legislativo – Nível 4	CE-17	3.208,71
Assistente Técnico Legislativo – Nível 5	CE-18	3.362,75
Assistente Técnico Legislativo – Nível 6	CE-19	3.516,76
Assistente Técnico Legislativo – Nível 7	CE-20	3.675,78
Assistente Técnico Legislativo – Nível 8	CE-21	3.834,91
Assistente Técnico Legislativo – Nível 9	CE-22	3.993,92
Assistente Técnico Legislativo – Nível 10	CE-23	4.153,15
Secretário Administrativo	CE-34	9.418,30
Secretário Financeiro	CE-34	9.418,30
Subsecretário de Atos Oficiais	CE-32	7.815,99
Subsecretário de Expediente Legislativo	CE-32	7.815,99
Subsecretário de Recursos Humanos	CE-32	7.815,99

**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**  
 Lei Municipal n.º 6.418/2015 e alterações

CARGO	REFERÊNCIA	VENCIMENTO
Assessor de Relações Comunitárias I	CC-13	4.343,04
Assessor de Relações Comunitárias II	CC-15	4.835,71
Assessor de Relações Internas	CC-01	2.438,87
Assessor de Coordenação e Articulação Política	CC-22	8.557,46
Assessor de Relações Parlamentares	CC-19	6.438,89
Assessor de Controle Interno	CC-22	8.557,46
Assessor Jurídico (AJP)	CC-23	9.418,30
Assistente de Cerimonial	CC-10	3.834,91
Assistente de Comunicação	CC-17	5.841,70
Chefe de Gabinete	CC-23	9.418,30
Oficial de Gabinete I	CC-15	4.835,71
Oficial de Gabinete II	CC-17	5.841,70
Assessor da Secretaria Geral	CC-21	7.815,99
Secretário Geral	CC-23	9.418,30

**CARGOS EM COMISSÃO DE PROVIMENTO INTERNO**  
 Lei Municipal n.º 6.418/2015 e alterações

CARGO	REFERÊNCIA	VENCIMENTO
Secretário Legislativo	CC-23	9.418,30
Subsecretário de Contabilidade e Finanças	CC-21	7.815,99
Assessor de Controle Interno	CC-23	9.418,30
Subsecretário de Patrimônio e Frota	CC-21	7.815,99
Assessor de Comunicação	CC-17	5.841,70
Assessor de Cerimonial	CC-17	5.841,70
Subsecretário de Assuntos Técnico-Legislativos	CC-21	7.815,99
Subsecretário de Apoio Administrativo	CC-21	7.815,99
Subsecretário de Suprimentos	CC-21	7.815,99

**CARGOSELEATIVOS**  
 Resolução Nº 2.893/2012

CARGO	REFERÊNCIA
Vereador	15.031,75

\* Valores Expressos em reais para início de carreira – Outubro/2015

**PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**PORTARIA Nº 9.480, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015**

Concede à funcionária CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA, Assessor da Secretaria Geral, referência "CC-21", lotada na Secretaria Geral, 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 29/09/2010 a 10/11/2015, nos termos dos artigos 196 e 202 da Lei Municipal nº 1.729/68..

**PORTARIA Nº 9.481, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015**

Nomeia JOSE FERNANDES ARAUJO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Internas, Referência "CC-01", Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.418, de 14 de outubro de 2015 e alterações, a partir de 24 de novembro de 2015, no Gabinete do Vereador MARCOS CLAUDIO LULA DA SILVA.

**PORTARIA Nº 9.482, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015**

Exonera RITA DE NEVES COSTA DE OLIVEIRA SILVA, Assessor de Relações Comunitárias I, Referência "CC-13", Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.418, de 14 de outubro de 2015 e alterações, lotada no Gabinete do Vereador JOSÉ WALTER TAVARES, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 24 de novembro de 2015.

**PORTARIA Nº 9.483, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015**

Nomeia NATACHA REGINA LICRE SOUZA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Internas, Referência "CC-01", Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.418, de 14 de outubro de 2015 e alterações, a partir de 24 de novembro de 2015, no Gabinete do Vereador ANTONIO CARLOS DA SILVA.

**PORTARIA BAIXADA PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**PORTARIA Nº 2.798, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015**

**Autoriza inutilização de Proposituras do Setor de Protocolo e Arquivo.**

JOSÉ LUIS FERRAREZI, Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 5.433, de 08 de maio de 1968, regulamentado pelo Decreto nº 1.799, de 30 de janeiro de 1996; e

Considerando que os documentos abaixo relacionados já foram devidamente microfilmados,

**RESOLVE:**

Autorizar a inutilização, por meio de picotagem, de documentos da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, relacionados no quadro abaixo:

**PROPOSITURAS DO SETOR DE PROTOCOLO E ARQUIVO**

Documento	Filme
P.G. nº 523/2009 ao P.G. nº 847/2009	1056
P.G. nº 848/2009 ao P.G. nº 1.170/2009	1057
P.G. nº 1.171/2009 ao P.G. nº 1.638/2009	1058
P.G. nº 1.639/2009 ao P.G. nº 2.024/2009	1059
P.G. nº 2.025/2009 ao P.G. nº 2.555/2009	1060
P.G. nº 2.556/2009 ao P.G. nº 2.601/2009 vol. 3 fl. 1.270	1061
P.G. nº 2.601/2009 vol. 3 fl. 1.271 ao P.G. nº 2.717/2009	1062
P.G. nº 2.718/2009 ao P.G. nº 3.215/2009	1063
P.G. nº 3.216/2009 ao P.G. nº 3.612/2009 fl. 300	1064
P.G. nº 3.612/2009 fl. 301/2009 ao P.G. nº 4.065/2009	1065
P.G. nº 4.066/2009 ao P.G. nº 4.253/2009	1066
P.G. nº 4.254/2009 ao P.G. nº 4.312/2009 vol. I	1067
P.G. nº 4.312/2009 vol. II/2009 ao P.G. nº 4.530/2009	1068
P.G. nº 4.531/2009 ao P.G. nº 4.925/2009	1069
P.G. nº 4.926/2009 ao P.G. nº 5.390/2009	1070
P.G. nº 5.391/2009 ao P.G. nº 5.539/2009	1071
P.G. nº 5.540/2009 ao P.G. nº 5.921/2009	1072
P.G. nº 5.922/2009 ao P.G. nº 6.487/2009	1073
P.G. nº 6.488/2009 ao P.G. nº 6.808/2009	1074
P.G. nº 6.809/2009 ao P.G. nº 7.190/2009	1075

São Bernardo do Campo, em 24 de novembro de 2015.

**JOSÉ LUIS FERRAREZI**

Presidente

Registrada na Secretaria Administrativa e afixada, na mesma data, no quadro de Editais.

**JOSÉ LUIS DE SOUZA**

Secretário Administrativo

**RESOLUÇÃO Nº 3.056, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015**  
 (Projeto de Resolução nº 45/2015, de autoria do Vereador José Luis Ferrarezi)

Excepciona o local de realização da sessão solene na qual será outorgado o Título de "Cidadão São-Bernardense" ao Sr. Joaquim de Oliveira Ferreira, conforme Decreto Legislativo nº 1.399, de 11 de setembro de 2014.

**RESOLUÇÃO Nº 3.057, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015**

(Projeto de Resolução nº 46/2015, de autoria dos Vereadores Antonio Carlos da Silva, Francisco Matias Fiuzza de Souza, José Clóves da Silva, José Ferreira de Souza, José Luis Ferrarezi, Luiz Francisco da Silva, Marcos Claudio Lula da Silva e Sebastião Mateus Batista)  
 Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário "Tereza Delta" da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

**ATO Nº 976, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015**

A Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte ATO:

Art. 1º. Fica alterada a TABELA EXPLICATIVA do orçamento vigente da Câmara Municipal, com a suplementação das seguintes classificações orçamentárias:

Dotação	Descrição	R\$
02.02.002.4.490.51.00.01.031.0028.1036.01	Gestão de Infraestrutura do Legislativo Municipal	189.953,02
02.02.002.2.3.90.39.00.01.031.0028.2100.01	Gestão e Manutenção da Frota	9.519,56
<b>TOTAL</b>		<b>199.572,57</b>

Art. 2º. A suplementação acima será coberta com recursos provenientes da anulação das seguintes classificações orçamentárias:

Dotação	Descrição	R\$
02.02.002.3.3.90.35.00.01.031.0028.2117.01	Aquisição de Serviços e Insumos para a Gestão Administrativa	199.572,57
<b>TOTAL</b>		<b>199.572,57</b>

Art. 3º. Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 30 de novembro de 2015.

**JOSÉ LUIS FERRAREZI**

Presidente

**RAMON RAMOS**

1º Secretário

**RAFAEL FELIPE DEMARCHI**

2º Secretário

Registrado no Departamento Legislativo e afixado, na mesma data, no Quadro de Editais.

**DERCIO GIL JUNIOR**

Diretor Legislativo

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão nº. 14/2015**  
 Processo de Compra nº. 168/2015  
 Objeto: Execução de pesquisa  
 Data de entrega dos envelopes: até 15h do dia 09 de dezembro de 2015.  
 Data de abertura dos envelopes: 15h05 do dia 09 de dezembro de 2015.

**Pregão nº. 15/2015**  
 Processo de Compra nº 169/2015  
 Objeto: Aquisição de material gráfico  
 Data de entrega dos envelopes: até 09h do dia 10 de dezembro de 2015.  
 Data de abertura dos envelopes: 09h05 do dia 10 de dezembro de 2015.

Retirada dos editais site: [www.camarasbc.sp.gov.br](http://www.camarasbc.sp.gov.br)  
 e-mail: [suprimentos@camarasbc.sp.gov.br](mailto:suprimentos@camarasbc.sp.gov.br)  
 Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – SBC SP  
 Telefone: (11) 4331-4210

**José Luis Ferrarezi**  
 Presidente

**HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**Pregão nº 10/2015**  
 Processo de Compra nº 47/2015  
 Objeto da licitação: Aquisição de peças para conserto de ar condicionado  
 Empresa adjudicada:  
 Lote 01: Fracassado  
 Lote 02: Luis Gessivaldo de Jesus Silva ME – Valor: R\$ 10.750,00  
 Data da homologação: 19 de novembro de 2015

**Pregão nº 11/2015**  
 Processo de Compra nº 126/2015  
 Objeto da licitação: Aquisição de scanner para microfilmes  
 Empresa adjudicada: Netscan Digital Ltda  
 Valor total: Item único: R\$ 30.300,00  
 Data da homologação pela Mesa: 19 de novembro de 2015

**José Luis Ferrarezi** Presidente  
**Ramom Ramos** 1º Secretário  
**Rafael Demarchi** 2º Secretário

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato n.º: 14/2015 – Aditamento nº 01**  
 Processo de Compra nº: 174/2014  
 Contratante: Câmara Municipal de São Bernardo do Campo  
 Contratada: R. Pinheiro Engenharia Ltda. Me  
 Objeto: Serviço de Tratamento de Trincas e Fissuras – prorrogação vigência sem custo adicional  
 Valor: R\$ 30.300,00  
 Vigência: 06/11/15 a 08/12/15

**Contrato n.º: 21/2015**  
 Processo de Compra Nº: 126/2015  
 Contratante: Câmara Municipal de São Bernardo do Campo  
 Contratada: Netscan Digital Ltda  
 Objeto: Aquisição de scanner para microfilmes  
 Valor: R\$ 30.300,00  
 Vigência: 30/11/2015 a 30/11/2016

**Contrato n.º: 33/2012 – Aditamento nº 03**  
 Processo de Compra Nº: 127/2012  
 Contratante: Câmara Municipal de São Bernardo do Campo  
 Contratada: Nevada Rent a Car Ltda  
 Objeto: Locação de veículos – Prorrogação de vigência  
 Valor: R\$ 843.197,52  
 Vigência: 01/12/2015 a 18/12/2016

**Carlos Alberto Zulli**  
 Secretário Financeiro